

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210/ 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 48/2023

Data: 23/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 16

Folha: 1/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Nome do Solicitante:	ROGERIO VIAL		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO		
Destinação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40	U	SSD 240 GB SATA 3 (338825)	0,0000	0,00
2	40	U	SSD 480 GB SATA 3 (338826)	0,0000	0,00
3	20	U	SSD 480 GB SATA 2.5 (338827)	0,0000	0,00
4	20	U	SSD 960 GB SATA 3 (338828)	0,0000	0,00
5	20	U	SSD externo 1 TB USB (338829)	0,0000	0,00
6	10	U	HD 1 TB SATA 3 (338830)	0,0000	0,00
7	20	U	Memória RAM DDR3 4GB (338831)	0,0000	0,00
8	25	U	Memória RAM DDR4 8GB (338832)	0,0000	0,00
9	20	U	Fonte ATX 500w com selo 80 plus (338833)	0,0000	0,00
	20	U	Fonte ATX 800w com selo 80 plus - (338834)	0,0000	0,00
	20	U	Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120 (338835)	0,0000	0,00
12	30	U	Pen drive 32 GB USB 3.0 (338836)	0,0000	0,00
13	20	U	Pen drive 64 GB USB 3.0 (338837)	0,0000	0,00
14	20	U	Teclado com fio (USB) (338838)	0,0000	0,00
15	20	U	Mouse com fio (USB) (338839)	0,0000	0,00
16	20	U	Kit teclado e mouse sem fio (338840)	0,0000	0,00
17	30	U	Caixa de som com fio (USB) (338841)	0,0000	0,00
18	10	U	WebCam Full HD (338842)	0,0000	0,00
19	20	U	Microfone compatível com PC (338843)	0,0000	0,00
20	20	U	Headset USB (338844)	0,0000	0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL

Paulo Frontin, 23 de Março de 2023.

coleta 45
Processo ADM 524

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 48/2023

Data: 23/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 16

Folha: 2/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
21	10	U	Mochila para notebook (338845)	0,0000	0,00
22	30	U	Nobreak 600va bivolt (338846)	0,0000	0,00
23	30	U	Nobreak 1200va bivolt (338847)	0,0000	0,00
24	20	U	Filtro de linha 06 tomadas (338848)	0,0000	0,00
25	20	U	Switch 8 portas Gigabit (338849)	0,0000	0,00
26	20	U	Switch 8 portas POE Gigabit (338850)	0,0000	0,00
27	16	U	Switch 16 portas Gigabit (338851)	0,0000	0,00
28	16	U	Switch 16 portas POE Gigabit (338852)	0,0000	0,00
	10	U	Switch 24 portas Gigabit (338853)	0,0000	0,00
30	10	U	Switch 24 portas POE Gigabit (338854)	0,0000	0,00
31	30	U	Roteador Gigabit 5G (338855)	0,0000	0,00
32	10	U	Access Point Wireless (338856)	0,0000	0,00
33	10	U	Caixa de cabo de rede Cat5e 305m (338857)	0,0000	0,00
34	10	U	Caixa de cabo de rede Cat6 305m (338858)	0,0000	0,00
35	20	U	Conector macho RJ-45 Cat5e (338859)	0,0000	0,00
36	25	U	Conector macho RJ-45 Cat6 (338860)	0,0000	0,00
37	25	U	Conector fêmea RJ-45 Cat5e (338861)	0,0000	0,00
38	25	U	Conector fêmea RJ-45 Cat6 (338862)	0,0000	0,00
39	30	U	Cabo de energia força md-9 tripolar 1,5m 3 pinos 250v (338863)	0,0000	0,00
40	25	U	Cabo VGA Db15 ,1,5m com filtro (338864)	0,0000	0,00
41	20	U	Cabo VGA Db15 - 1,5m com filtro (338865)	0,0000	0,00
42	10	U	Cabo HDMI 1,5m (338866)	0,0000	0,00
	15	U	Cabo HDMI 3,0m (338867)	0,0000	0,00
44	15	U	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0 (338868)	0,0000	0,00
45	10	U	Cabo de dados para impressora 3,0m USB-a para USB-b 2.0 (338869)	0,0000	0,00
46	15	U	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0 (338870)	0,0000	0,00
47	15	U	Cooler para processador LGA-1151 (338871)	0,0000	0,00
48	10	U	Cooler para processador LGA-1155 (338872)	0,0000	0,00
49	10	U	Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA (338873)	0,0000	0,00
50	10	U	Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4	0,0000	0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL

Paulo Frontin, 23 de Março de 2023.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 48/2023

Data: 23/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 16

Folha: 3/3

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(338874)		
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL

Paulo Frontin, 23 de Março de 2023.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN PR

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Prefeitura Municipal

Registro de Preços

Responsável pela Demanda: Rogério Vial

Cargo: Sr.

Telefone: (042) 3543-1210

2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessitamos a contratação de Empresa Especializada em Equipamentos para Informática para reposição de peças nos Computadores para todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Paulo Frontin - PR.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	IDENTIFIC AÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	487697	<i>DISCO MAGNÉTICO</i> <i>MODELO: SSD</i> SSD240Gb SATA 3 <i>Capacidade número de setores</i> <i>INTERFACE: SATA 3</i> 338025	U	15
02	—	SSD480Gb SATA 3 338026	U	15
03		SSD960Gb SATA 3 338027	U	10
04		FONTE ATX 300w 338028	U	10
05		Fonte ATX 500w reais 80 Plus bronze 338029	U	05
06		Fonte ATX 800w reais 80 Plus bronze 338030	U	05
07		Fonte P/ CFTV EF 1205S 12,8V 5ª AC/DC 338031	U	05

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 04



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- led
- 30cm
- com fio

08	451817	Teclado USB ^{CONECTIVIDADE} TIPO: PADRÃO ^{COM FIO} TIPO CONECTOR: USB	U 338044	10
09	457752	Mouse USB ^{TIPO CONECTOR: USB} TAMANHO PADRÃO ^{CONECTIVIDADE} SENSOR: ^{COM FIO?}	U 338045	10
10	451823	Mouse sem fio " " "	U 338046	10
11	380222 ?	Caixa de som USB POTÊNCIA: COR: VOLTAGEM: APLICAÇÃO COMPUTADOR TIPO FONTE.	U 4817814	10
12		Kit teclado e mouse sem fio Componentes teclado e mouse multimídia sem fio ABNT2 (Português) Aplicação: microcomputador; cor: preto	U 329340	10
13		Mochila para notebook material Aplicação cor	U 338049	10
14		Bateria CR2032* DESENECESSÁRIO 15 UND ?	U 338050	25
15		Bateria 7ah/12v para nobreak	U 338051	30
16		Nobreak 600va bivolt	U	10 +
17		Nobreak 1200va bivolt	U	10 +
18	384245 ?	Filtro de linha 06 tomadas bivolt ^{tenha alimentação 310/220v} ^{corrente máxima? atd}	U Saída: 6 tomadas cl(3) pino tipo linha clat ^{tenha clat}	10 +
19		Calha 19" ABS C/10 tomadas 10A NBR 14136	U	04
20	448628	Memória DDR4 4Gb ^{Padrão} Aplicação Capacidade memória: 4GB	U Ddr4, Frequência 2400 mhz 240-Pin	05
21	47320	Memória DDR4 8Gb Aplicação Capacidade memória 8GB	U Padrão Ddr(3), Frequência	10
22	448629	Memória DDR3 4Gb Aplicação: Capacidade memória: 4GB	U	05

Padrão Ddr3, Frequência 1333 mhz 240-Pin

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº05
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23		HD.1Tb SATA	U	05
24		HD 2Tb SATA	U	05
25		HD 4Tb SATA P/CFTV	U	05
26		HD 1Tb SATA 2.5 para notebook	U	05
27		WebCAM FULL 1080p Logitech	U	05
28		Microfone Gamer HyperX Quadcast,Antivibração,LED, Preto e Vermelho, compatível com PC,Mac e Consoles- HX-MICQC-BK	U	05
29		Headset Logitech G332	U	05
30	472870	CAMERA HDCVI INFLA BULLET INTELBRAS 3,6MM VHD 3230 B FULL HD	U	05
31		CAMERA HDCVI INFLA BULLET INTELBRAS 2,8MM VHD 3230 B FULL HD	U	05
32		CAMERA HDCVI INFLA DOME INTELBRAS 3,6MM VHD 3230 B FULL HD	U	05
33		CAMERA HDCVI INFLA DOME INTELBRAS 2,8MM VHD 3230 B FULL HD	U	05
34		Rack 19"06Ux450 Preto >	U	05
35		Cooler p/ gabinete 80x80	U	10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

36		Placa de rede PCI Express Gigabit	U	10
37		Placa de rede PCI Gigabit	U	05
38		Placa de rede Wireless 2.4/5 Ghz PCI express	U	10
40		Adaptador conexão USB de rede Wireless 2.4/5Ghz	U	10
41		Pen drive 35 Gb USB 3.0	U	15
42		Pen drive 64 Gb USB 3.0 Capacidade memora 64GB Interface: USB 3.0	U Velocidade Leitura 150 MB/PS Tipo: Pen Drive	15
43		HD Externo 2Tb USB 3.0	U	05
44		Switch 8 Portas Gigabit quantidade portas: 8UN Climulacao	U aplicação: Rede Ethernet?	05
45		Switch 8 Portas Gigabit POE	U	05
46		Roteador Gigabit 5G	U	05
47		Access Point Wirelees Ubiquiti Unifi	U	05
48		Switch 16 Portas Gigabit	U	05
49		Switch 16 Portas Gigabit POE	U	05
50		Switch 24 Portas Gigabit	U	05
51		Switch 24 Portas Gigabit POE	U	05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

52		Caixa de cabo de rede Cat5e 305m	U	02
53		Caixa de cabo de Rede Blindado Dupla Capa Cat5E 305m	U	02
54		Cabo de rede Cat6 305m	U	02
55		Cabo de energia força Md.9 Tripolar 1,5 M 3ª 250v	U	25
56		Adaptador Displayport para VGA cabo conversor de video	U	10
57		Adaptador HDMI para VGA cabo conversor de video	U	10
58		Cabo displayport 1.5 m	U	05
59		Cabo VGA Db15 -1.5m com filtro	U	10
60		Cabo VGA Db15 -3m com filtro	U	10
61		Cabo HDMI 1.5m	U	10
62		Cabo HDMI 3m	U	10
63		Cabo de Dados para Impressora 1.5m USB Universal usb-b 2.0	U	05
64		Cabo de Dados para Impressora 3m USB Universal usb-b 2.0	U	05
65		Cabo de Dados para Impressora 1.5m USB Universal usb-b 3.0	U	05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

66		Cabo de Dados para Impressora 3m USB Universal usb-b 3.0	U	05
67		Conectores MachoRJ-45 Cat5e Furukawa	U	200
68		Conectores Femea RJ-45 Cat5e Furukawa	U	30
69		Cooler para processador LGA 1151	U	10
70		Cooler para processador LGA 1155	U	10
71		Cabo HDMI 2 metros	U	5
72		Monitor 21,5 Polegadas HDMI/VGA	U	5
73		Placa mãe DDR4 H310 Socker LGA 1151,2x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133,Processador Gráfico Integrado, 1x Gigabit LAN, 1 x PCIe 3.0/2.0 x16(x16) ,2x PCIe 2.0 x1 , 1x Ps/2 teclado (rosa), 1x Ps/2 mouse (verde), 1x HDMI, 4x portas USB 2.0, 3x conector(es) de áudio 2x USB 3.1 Gen 1 até 5Gbps, 1x VGA, 1x 5G LAN (RJ45) porta.	U	5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

74		Placa mãe DDR4 H61 socket LGA 1155, 2x 240-pin DDR3 SDRAM slots Memoria até 16 GB suporte dual channel DDR3 1066/1333/1600 MHZ, 6 x USB 2.0, 2 x USB 3.0, 1x Porta VGA 1x porta HDMI 6 x portas USB 2.0 1x conector LAN Gigabit , 3 x conectores de áudio flexíveis, 1 x PCI express x 16 slot, 1x PCI express x1 slot.	U	5
4. Observações gerais: Contratação de Empresa especializada em peças de informática para reposições para a Prefeitura e suas Secretarias do Município de Paulo Frontin PR.				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.				
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Governo.				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Governo. Servidor: Rogério Vial				
4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.				

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin/PR, 06 de Dezembro de 2022

Rogério Vial

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Rogério Vial

Secretária Municipal de Governo

COMERCIAL KAMINSKI

6258

73.249.195/0001-81

Quantidade	Descrição do equipamento	
15	SSD240Gb SATA 3	150.00
15	SSD480Gb SATA 3	280.00
10	SSD960Gb SATA 3	500.00
10	Fonte ATX 300w	150.00
5	Fonte ATX 500w Reais 80 Plus Bronze	270.00
5	Fonte ATX 800w Reais 80 Plus Gold	620.00
5	FONTE P/ CFTV EF 1205S 12,8V 5A AC/DC	139.99
10	Teclado USB	55.00
10	Mouse USB	35.00
10	Mouse Sem fio	46.00
10	Caixa de som USB	89.99
10	Kit teclado e mouse sem fio	120.00
10	Mochila para notebook	169.00
25	Bateria CR2032	5.00
30	Bateria 7ah/12v para nobreak	135.00
10	Nobreak 600va bivolt	430.00
10	Nobreak 1200va bivolt	820.00
10	Filtro de Linha 06 tomadas bivolt	46.00
04	CALHA 19" ABS C/10 TOMADAS 10A NBR 14136	150.00
5	Memória DDR4 4Gb	259.00
10	Memória DDR4 8Gb	279.00
5	Memória DDR3 4Gb	159.99
5	HD 1Tb SATA	399.00
5	HD 2Tb SATA	459.00
5	HD 4Tb SATA P/ CFTV	900.00
5	HD 1Tb SATA 2.5" para notebook	299.00
5	WebCAM FULL 1080p Logitech	620.00
5	Microfone Gamer HyperX QuadCast, Antivibração, LED, Preto e Vermelho, Compatível com PC, Mac e Consoles - HX-MICQC-BK	820.00
5	Headset Logitech G332	282.00
5	CÂMERA HDCVI INFRA BULLET INTELBRAS 3,6MM VHD 3230 B FULL HD	345.00
5	CÂMERA HDCVI INFRA BULLET INTELBRAS 2,8MM VHD 3230 B FULL HD	325.00
5	CÂMERA HDCVI INFRA DOME INTELBRAS 3,6MM VHD 3230 B FULL HD	345.00
5	CÂMERA HDCVI INFRA DOME INTELBRAS 2,8MM VHD 3230 B FULL HD	325.00
5	Rack 19" 06Ux450 Preto	590.00
10	Cooler p/ gabinete 80x80	26.00
10	Placa de rede PCI Express Gigabit	106.00
05	Placa de rede PCI Gigabit	220.00
10	Placa de rede Wireless 2.4/5Ghz PCI Express	162.00
10	Adaptador conexão USB de rede Wireless 2.4/5Ghz	29.00
15	Pen drive 32Gb USB 3.0	39.00
15	Pen drive 64Gb USB 3.0	69.00
05	HD Externo 2Tb USB 3.0	269.99

5	Switch 8 Portas Gigabit	69.99	
5	Switch 8 Portas Gigabit POE	400.00	
5	Roteador Gigabit 5G	300.00	
5	Access Point Wireless Ubiquiti Unifi 2.4/5g LR 6	989.00	
5	Switch 16 Portas Gigabit	645.00	
5	Switch 16 Portas Gigabit POE	238.00	
5	Switch 24 Portas Gigabit	795.00	
5	Switch 24 Portas Gigabit POE	369.00	
2	Caixa de Cabo de Rede Cat5e 305m	359.99	
2	Caixa de Cabo de Rede Blindado Dupla Capa Cat5e 305m	800.00	
2	Cabo de Rede Cat6 305m	998.00	
25	Cabo De Energia Força Md.9 Tripolar 1,5 M 3ª 250v	25.00	
10	Adaptador Displayport Para VGA Cabo Conversor De Video	129.00	
10	Adaptador HDMI Para VGA Cabo Conversor De Video	22.00	
05	Cabo Displayport 1.5m	42.00	
10	Cabo VGA Db15 - 1.5m com filtro	28.00	
10	Cabo VGA Db15 - 3m com filtro	27.00	
10	Cabo HDMI 1.5m	17.00	
10	Cabo HDMI 3m	26.00	
5	Cabo de Dados para Impressora 1.5m USB Universal usb-b 2.0		20.00
5	Cabo de Dados para Impressora 3m USB Universal usb-b 2.0		22.00
5	Cabo de Dados para Impressora 1.5m USB Universal usb-b 3.0		20.00
5	Cabo de Dados para Impressora 3m USB Universal usb-b 3.0		22.00
200	Conectores Macho RJ-45 Cat5e Furukawa	28.00	
30	Conectores Femea RJ-45 Cat5e Furukawa	28.00	
10	Cooler para Processador LGA 1151	26.00	
10	Cooler para Processador LGA 1155	28.00	
5	Cabo HDMI 2 Metros	15.00	
5	Monitor 21,5 Polegadas HDMI/VGA	1050.00	
5	Placa mãe DDR4 H310 Socket LGA 1151, 2x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133, Processador Gráfico Integrado, 1x Gigabit LAN, 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (x16), 2 x PCIe 2.0 x1, 1x PS/2 teclado (roxo), 1x PS/2 mouse (verde), 1x HDMI, 4x Portas USB 2.0, 3x conector(es) de áudio 2x USB 3.1 Gen 1 até 5Gbps, 1x VGA, 1x 5G LAN (RJ45) porta.		495.00
5	Placa mãe DDR3 H61 Socket LGA 1155, 2x 240-pin DDR3 SDRAM slots Memória até 16GB Suporte Dual channel DDR3 1066/ 1333/ 1600MHZ, 6 x USB 2.0, 2 x USB 3.0, 1 x Porta VGA 1 x Porta HDMI 6 x Portas USB 2.0 1 x Conector LAN Gigabit, 3 x Conectores de áudio flexíveis, 1 x PCI Express x16 slot, 1x PCI Express x1 slot.		455.00

CRIATIVE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

MARCIO STOBERL - ME

Rua Siqueira Campos, 95. Centro - FONE (42) 3522-5109 / 9164 9426 (WhatsApp)

Santa Catarina

89440-000

Porto União

Inscr. Est. 256.085.854

CNPJ 11.848.756/0001-01

CLIENTE: PREF. PAULO FRONTIN

11.848.756/0001-01

Marcio Stoberl - ME

Rua Siqueira Campos, 95 - Centro

CEP 89400-000 - Porto União - SC

Quantidade	Descrição do equipamento	
15	SSD240Gb SATA 3	R\$ 295,00 unidade
15	SSD480Gb SATA 3	R\$ 465,00 unidade
10	SSD960Gb SATA 3	R\$ 840,00 unidade
10	Fonte ATX 300w	R\$ 265,00 unidade
5	Fonte ATX 500w Reais 80 Plus Bronze	R\$ 289,00 unidade
5	Fonte ATX 800w Reais 80 Plus Gold	R\$ 365,00 unidade
5	FONTE P/ CFTV EF 1205S 12,8V 5A AC/DC	R\$ 215,00 unidade
10	Teclado USB	R\$ 44,00 unidade
10	Mouse USB	R\$ 20,00 unidade
10	Mouse Sem fio	R\$ 44,00 unidade
10	Caixa de som USB	R\$ 55,00 unidade
10	Kit teclado e mouse sem fio	R\$ 145,00 unidade
10	Mochila para notebook.	R\$ 149,00 unidade
25	Bateria CR2032	R\$ 10,00 unidade
30	Bateria 7ah/12v para nobreak	R\$ 185,00 unidade
10	Nobreak 600va bivolt	R\$ 539,00 unidade
10	Nobreak 1200va bivolt	R\$ 870,00 unidade
10	Filtro de Linha 06 tomadas bivolt	R\$ 59,00 unidade
04	CALHA 19" ABS C/10 TOMADAS 10A NBR 14136	R\$ 190,00 un
5	Memória DDR4 4Gb	R\$ 225,00 unid
10	Memória DDR4 8Gb	R\$ 435,00 unidade
5	Memória DDR3 4Gb	R\$ 195,00 unidade
5	HD 1Tb SATA	R\$ 469,00 unidade
5	HD 2Tb SATA	R\$ 580,00 unidade
5	HD 4Tb SATA P/ CFTV	R\$ 890,00 unidade
5	HD 1Tb SATA 2.5" para notebook	R\$ 465,00 unidade
5	WebCAM FULL 1080p Logitech	R\$ 240,00 unidade
5	Microfone Gamer HyperX QuadCast, Antivibração, LED, Preto e Vermelho, Compatível com PC, Mac e Consoles - HX-MICQC-BK	R\$ 940,00 unidade
5	Headset Logitech G332	R\$ 380,00 unidade
5	CÂMERA HDCVI INFRA BULLET INTELBRAS 3,6MM VHD 3230 B FULL HD NÃO TEMOS	
5	CÂMERA HDCVI INFRA BULLET INTELBRAS 2,8MM VHD 3230 B FULL HD NÃO TEMOS	
5	CÂMERA HDCVI INFRA DOME INTELBRAS 3,6MM VHD 3230 B FULL HD NÃO TEMOS	
5	CÂMERA HDCVI INFRA DOME INTELBRAS 2,8MM VHD 3230 B FULL HD NÃO TEMOS	
5	Rack 19" 06Ux450 Preto	NÃO TEMOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------

CRIATIVE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

MARCIO STOBERL - ME

Rua Siqueira Campos, 95. Centro - FONE (42) 3522-5109 / 9184 9426 (WhatsApp)

Porto União

Santa Catarina

89440-000

CNPJ 11.848.756/0001-01

Inscr. Est. 256.085.854

CLIENTE: PREF. PAULO FRONTIN

Quantidade	Descrição do equipamento	
15	SSD240Gb SATA 3	R\$ 265,00 unidade
15	SSD480Gb SATA 3	R\$ 465,00 unidade
10	Fonte ATX 300w	R\$ 299,00 unidade
5	Fonte ATX 500w Reais 80 Plus Bronze	R\$ 265,00 unidade
10	Teclado USB	R\$ 39,00 unidade
10	Mouse USB	R\$ 17,00 unidade
25	Bateria CR2032	R\$ 10,00 unidade
15	Bateria 7ah/12v para nobreak	R\$ 165,00 unidade
10	Filtro de Linha 06 tomadas bivolt	R\$ 59,00 unidade
5	Memória DDR4 4Gb	R\$ 225,00 unidade
10	Memória DDR4 8Gb	R\$ 385,00 unidade
5	Memória DDR3 4Gb	R\$ 195,00 unidade
5	HD 1Tb SATA	R\$ 449,00 unidade
5	HD 2Tb SATA	R\$ 595,00 unidade
10	Cooler p/ gabinete 80x80	R\$ 39,00 unidade
5	Switch 8 Portas Gigabit	R\$ 225,00 unidade
5	Roteador Gigabit 5G	R\$ 399,00 unidade
5	Switch 16 Portas Gigabit	R\$ 1.040,00 unidade
2	Cabo de Rede Cat5e 305m	R\$ 640,00 unidade
25	Cabo De Energia Força Md.9 Tripolar 1,5 M 3a 250v	R\$ 19,00 unidade
5	Cabo para Impressora de Dados 3 metros USB Universal	R\$ 34,00 unidade
200	Conectores RJ-45 Cat5e	R\$ 1,50 unidade
5	Cabo HDMI 2 Metros	R\$ 35,00 unidade

11.848.756/0001-01

Marcio Stoberl - ME

Rua Siqueira Campos, 95 - Centro
CEP 89.400-000 Porto União SC

CRIATIVE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

16/09/2022

ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS OU DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 13
----------------------------------	----------------------------

		NÃO TEMOS
10	Cooler p/ gabinete 80x80	R\$ 225,00 unidade
10	Placa de rede PCI Express Gigabit	R\$ 225,00 unidade
05	Placa de rede PCI Gigabit	R\$ 265,00 unidade
10	Placa de rede Wireless 2.4/5Ghz PCI Express	R\$ 195,00 unidade
10	Adaptador conexão USB de rede Wireless 2.4/5Ghz	R\$ 39,90 unidade
15	Pen drive 32Gb USB 3.0	R\$ 59,00 unidade
15	Pen drive 64Gb USB 3.0	R\$ 590,00 unidade
05	HD Externo 2Tb USB 3.0	R\$ 265,00 unidade
5	Switch 8 Portas Gigabit	R\$ 875,00 unidade
5	Switch 8 Portas Gigabit POE	R\$ 399,00 unidade
5	Roteador Gigabit 5G	R\$ 1.190,00 unidade
5	Access Point Wireless Ubiquiti Unifi 2.4/5g	R\$ 465,00 unidade
5	Switch 16 Portas Gigabit	R\$ 899,00 unidade
5	Switch 16 Portas Gigabit POE	NÃO TEMOS
5	Switch 24 Portas Gigabit	NÃO TEMOS
5	Switch 24 Portas Gigabit POE	R\$ 590,00 unidade
2	Caixa de Cabo de Rede Cat5e 305m	NÃO TEMOS 783
2	Caixa de Cabo de Rede Blindado Dupla Capa	R\$ 980,00 unidade
2	Cabo de Rede Cat6 305m	R\$ 19,00 unidade
25	Cabo De Energia Força Md.9 Tripolar 1,5 M 3ª 250v	
10	Adaptador Displayport Para VGA Cabo Conversor De Video	R\$ 59,00 unidade
10	Adaptador HDMI Para VGA Cabo Conversor De Video	R\$ 59,00 unidade
05	Cabo Displayport 1.5m	R\$ 49,00 unidade
10	Cabo VGA Db15 - 1.5m com filtro	R\$ 39,00 unidade
10	Cabo VGA Db15 - 3m com filtro	R\$ 55,00 unidade
10	Cabo HDMI 1.5m	R\$ 23,00 unidade
10	Cabo HDMI 3m	R\$ 35,00 unidade
5	Cabo de Dados para Impressora 1.5m USB Universal usb-b 2.0	R\$ 24,00 unidade
5	Cabo de Dados para Impressora 3m USB Universal usb-b 2.0	R\$ 34,00 unidade
5	Cabo de Dados para Impressora 1.5m USB Universal usb-b 3.0	R\$ 35,00 unidade
5	Cabo de Dados para Impressora 3m USB Universal usb-b 3.0	R\$ 44,00 unidade
200	Conectores Macho RJ-45 Cat5e Furukawa	R\$ 4,50 unidade
30	Conectores Femea RJ-45 Cat5e Furukawa	R\$ 9,50 unidade
10	Cooler para Processador LGA 1151	R\$ 145,00 unidade
10	Cooler para Processador LGA 1155	R\$ 145,00 unidade
5	Cabo HDMI 2 Metros	R\$ 32,00 unidade
5	Monitor 21,5 Polegadas HDMI/VGA	R\$ 980,00 unidade
5	Placa mãe DDR4 H310 Socket LGA 1151, 2x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133, Processador Gráfico Integrado, 1x Gigabit LAN, 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (x16), 2 x PCIe 2.0 x1, 1x PS/2 teclado (roxo), 1x PS/2 mouse (verde), 1x HDMI, 4x Portas USB 2.0, 3x conector(es) de áudio 2x USB 3.1 Gen 1 até 5Gbps, 1x VGA, 1x 5G LAN (RJ45) porta.	

11.848.756/0001-01
Marcio Stoberl - ME
 Rua Siqueira Campos, 95 - Centr
 CEP 89.400-000 Perto União S

Marcio

	R\$ 880,00 unidade
5	Placa mãe DDR3 H61 Socket LGA 1155, 2x 240-pin DDR3 SDRAM slots Memória até 16GB Suporte Dual channel DDR31066/ 1333/ 1600MHZ, 6 x USB 2.0, 2 x USB 3.0, 1 x Porta VGA 1 x Porta HDMI 6 x Portas USB 2.0 1 x Conector LAN Gigabit, 3 x Conectores de áudio flexíveis, 1 x PCI Express x16 slot, 1x PCI Express x1 slot. R\$ 789,00 unidade

Marcio
 CRIATIVE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA
 16/09/2022

ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS OU DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

11.848.756/0001-01
Marcio Stoberl - ME
 Rua Siqueira Campos, 95 - Centro
 CEP 89.400-000 Porto União SC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
----------------------------------	----------------------------



Relatório de Cotação: N°1

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:01:26

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:04:48 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

em 1 ssd 240gb sata

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CÁLCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 183,00 (un)	-	R\$ 183,00	R\$ 183,00

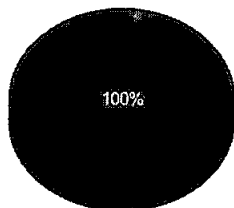
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTÔNINA	00003923	16/03/2023	R\$ 183,00
Valor Unitário				R\$ 183,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 183,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,00

Valor Global: R\$ 183,00

Valor do item em relação ao total

em 1 ssd 240gb sata



54574

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:04:48 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNJBobLKzepYXYNJFxyZb2MqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNJBobLKzepYXYNJFxyZb2MqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 18
----------------------------------	----------------------------



Relatório de Cotação: 3

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:12:32

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:13:29 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

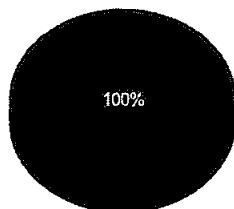
Item 1: disco magnético

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 41	1	R\$ 229,00 (un)	-	R\$ 229,00	R\$ 229,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP			Nº Pregão: 242022 UASG: 926089	13/03/2023	R\$ 229,00
Valor Unitário						R\$ 229,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 229,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,00		

Valor Global: R\$ 229,00

Item do total em relação ao total

1) disco magnético



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 19





Relatório de Cotação: 4

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:15:54 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INOV-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: disco magnético

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 38	1	R\$ 390,00 (un)	-	R\$ 390,00	R\$ 390,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 2º Batalhão de Engenharia de Combate	Nº Pregão: 152022 UASG: 160477	14/02/2023	R\$ 390,00

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 390,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 390,00
----------------	--	--------------------------------------

Valor Global:	R\$ 390,00
---------------	------------

Valor do item em relação ao total

- 1) disco magnético



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 20





Relatório de Cotação: 5

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:17:44 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1 disco rígido ssd móvel externo portátil 1tb: interface: usb 2.0/3.0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 600,00 (un)		R\$ 600,00	R\$ 600,00

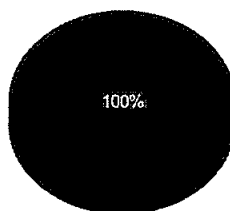
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PARECIS/RO	58496	28/02/2023	R\$ 600,00
Valor Unitário				R\$ 600,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 600,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 600,00
--	--------------------------------------

Valor Global:	R\$ 600,00
---------------	------------

Valor do item em relação ao total

● 1) disco rígido...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 21





Relatório de Cotação: 6

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:19:22 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV - Método matemático aplicada para a definição do valor estimado.

Item 1 memória ram

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 160,00 (un)	-	R\$ 160,00	R\$ 160,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº Pregão: 42022 UASG: 453719	24/06/2022	R\$ 160,00
Valor Unitário				R\$ 160,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 160,00

Valor do item em relação ao total

1) memória ram



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulc Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
-------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: 6

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:19:22 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: memória ram

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 160,00 (un)	-	R\$ 160,00	R\$ 160,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº Pregão: 42022 UASG: 453719	24/06/2022	R\$ 160,00

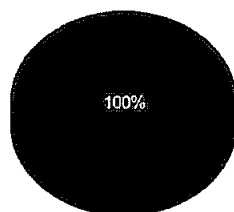
Valor Unitário	R\$ 160,00
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 160,00

Valor do item em relação ao total

1) memória ram



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FÓLHA Nº 23
-------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: 7

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:21:22 (IP: 45.70.80 192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: memória ddr - 4 memória ram desktop 8gb ddr4 2400mhz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 225,50,(un)	-	R\$ 225,50	R\$ 225,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - 18.128.207/0001-01	0091/2022	25/08/2022	R\$ 225,50
Valor Unitário				R\$ 225,50

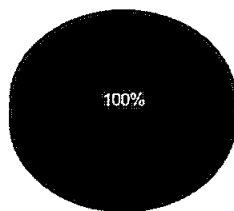
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 225,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,50

Valor Global: R\$ 225,50

Valor do item em relação ao total

● 1) memória ddr - 4...



Detalhamento dos Itens

Item 1: memória ddr - 4 memória ram desktop 8gb ddr4 2400mhz

Preço Estimado: R\$ 225,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 225,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aquisição de equipamentos de informática a fim de atender às diversas secretarias da prefeitura municipal de ubá.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

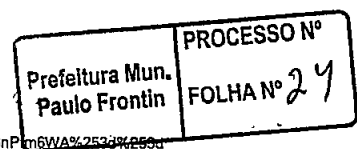
Inc. II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:21:22 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeplYqSF0KuEmJPYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeplYqSF0KuEmJPYqHU8nPtm6WA%2533%253d



R\$ 225,50



Relatório de Cotação: 9

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:22:52

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:23:39 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fonte alimentação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 139,72 (un)	-	R\$ 139,72	R\$ 139,72

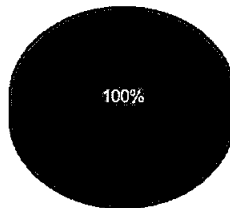
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPOAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	NºPregão:642022 UASG:120645	15/09/2022	R\$ 139,72
Valor Unitário				R\$ 139,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,72
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 139,72

Gráfico do item em relação ao total

● 1) fonte allm...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
-------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: 9

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:26:03

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:27:03 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

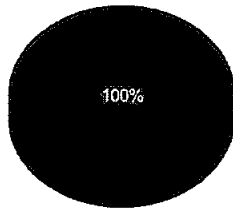
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 8º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: fonte alimentação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 380,00 (un)		R\$ 380,00	R\$ 380,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto 6º Grupo de Mísseis e Foguetes			Nº Pregão: 182022 UASG: 160479	02/02/2023	R\$ 380,00
Valor Unitário						R\$ 380,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,00		
				Valor Global:		R\$ 380,00

Gráfico do item em relação ao total

1) fonte alim...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
-------------------------------	-------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 93

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:30:08

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:30:42 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

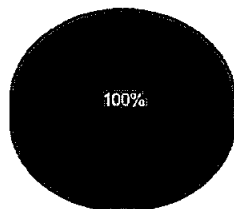
Item 1: pen drive 32gb

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO-EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 46,00 (un)	-	R\$ 46,00	R\$ 46,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA			00003923	16/03/2023	R\$ 46,00
Valor Unitário						R\$ 46,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,00		

Valor Global: R\$ 46,00

Valor do item em relação ao total

Item 1: pen drive 32gb



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
-------------------------------	-------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 93

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:30:08

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:32:24 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pen drive 32gb

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 38,00 (un)	-	R\$ 38,00	R\$ 38,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	00003923	16/03/2023	R\$ 38,00

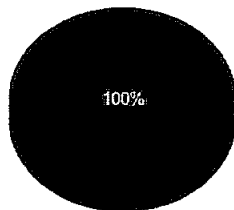
Valor Unitário					R\$ 38,00
----------------	--	--	--	--	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,00
---------------------------------------	-------------------------------------

Valor Global: R\$ 38,00

Valor do item em relação ao total

pen drive 32gb



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
-------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 94

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:33:49

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:34:43 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC-V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

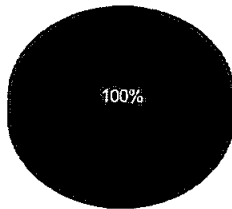
Item 1: teclado microcomputador.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 18	1	R\$ 32,75 (un)		R\$ 32,75	R\$ 32,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			Nº Pregão: 232023 UASG: 987769	10/03/2023	R\$ 32,75
Valor Unitário						R\$ 32,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,75				Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,75		

Valor Global: R\$ 32,75

Gráfico do item em relação ao total

● 1) teclado mi...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 23
-------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 95

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:37:15

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:38:43 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

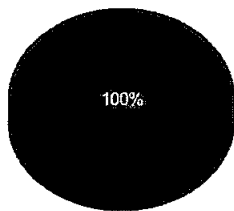
Item 1: teclado para microcomputador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCÚLADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 150,00 (un)	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	USP-ESC.SUP. DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ SECR. DESENV. ECONÔMICO PIRACICABA	OC: 102111100582022OC00094		29/09/2022	R\$ 150,00
Valor Unitário					R\$ 150,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,00	

Valor Global: R\$ 150,00

Gráfico do Item em relação ao total

1) teclado para...



Handwritten signature

Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
-------------------------------	-------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 96

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:39:45

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:40:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: caixa som

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 50,67 (un)	-	R\$ 50,67	R\$ 50,67	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Estado Maior do Exército			Nº Pregão: 152022 UASG: 160085	15/12/2022	R\$ 50,67
Valor Unitário						R\$ 50,67

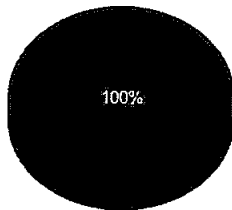
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,67

Valor Global: R\$ 50,67

Por do item em relação ao total

1) caixa som



CAIXA DE SOM

Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
-------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 97

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:41:14

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:41:58 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

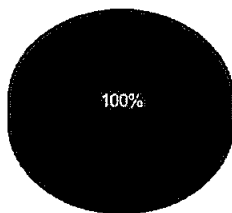
Item 1: câmera videoconferência

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/2	1	R\$ 192,99 (un)	-	R\$ 192,99	R\$ 192,99	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA			Nº Pregão: 32023 UASG: 240252	14/03/2023	R\$ 192,99
Valor Unitário						R\$ 192,99
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 192,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,99	

Valor Global: R\$ 192,99

Item do item em relação ao total

● 1) câmera vid...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº FOLHA Nº 32





Relatório de Cotação. cotação rápida 126

Pesquisa realizada em 24/03/2023 16:00:10

Relatório gerado no dia 24/03/2023 16:00:39 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: unidade central processamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/6	1	R\$ 742,36 (un)		R\$ 742,36	R\$ 742,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	NºPregão:182022 UASG:158148	01/04/2022	R\$ 742,36

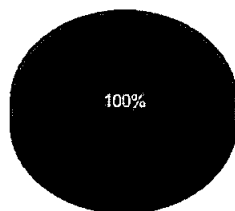
Valor Unitário				R\$ 742,36
----------------	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 742,36	Média dos Preços Obtidos: R\$ 742,36
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 742,36

Gr do item em relação ao total

● 1) unidade central...



Plata

Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 33





Relatório de Cotação: cotação rápida 124

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:56:44

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:57:18 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

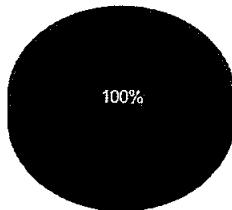
Item: 1: cooler p/ processador intel i3, i5, i7 - lga 1155/1156/1150

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/2	1	R\$ 25,64 (un)	-	R\$ 25,64	R\$ 25,64
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	DELEG. SECC. POLICIA DE NOVO HORIZONTE PUBLICA NOVO HORIZONTE	SECRETARIA DA SEGURANCA	OC: 1803120000120220C00062	27/07/2022	R\$ 25,64
Valor Unitário					R\$ 25,64
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,64			Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,64		

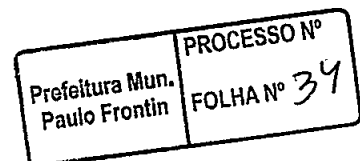
Valor Global: R\$ 25,64

Gráfico do item em relação ao total

● 1) cooler p/ ...



Detalhamento dos Itens





Relatório de Cotação: cotação rápida 123

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:55:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cooler para processador intel alta 9 lga1155/1156/775 - dp-icap-at9, deepcool, alta 9

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 82,65 (un)		R\$ 82,65	R\$ 82,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE - ANSSAU	28708	09/01/2023	R\$ 82,65
Valor Unitário				R\$ 82,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 82,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,65

Valor Global: R\$ 82,65

Valor do item em relação ao total

● 1) cooler para...



Detalhamento dos Itens

Item 1 cooler para processador intel alta 9 lga1155/1156/775 - dp-icap-at9, deepcool, alta 9

Preço Estimado: R\$ 82,65 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 82,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cooler para processador intel alta 9 lga1155/1156/775 - dp-icap-at9, deepcool, alta 9	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

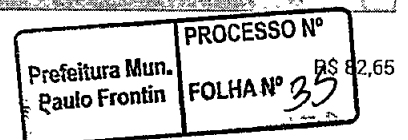
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:55:28 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: il2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptYZBqOTDXm0%2flqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptYZBqOTDXm0%252flqHU8nPtm6WA%253d%253d





Relatório de Cotação: cotação rápida 122

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:50:20

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:50:42 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo extensor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 29,90 (un)		R\$ 29,90	R\$ 29,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	Dispensa de Licitação N° 534/2022 UASG: 153050	01/11/2022	R\$ 29,90
Valor Unitário				R\$ 29,90

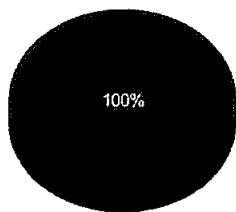
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,90

Média dos Preços Obtidos R\$ 29,90

Valor Global: R\$ 29,90

Valor do item em relação ao total

1) cabo extensor



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO N°
 FOLHA N° 36





Relatório de Cotação. cotação rápida 121

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:48:21

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:49:21 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 8º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: cabo extensor

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 26,25 (un)		R\$ 26,25	R\$ 26,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Defensoria Pública do Estado do Tocantins	Nº Pregão: 52023 UASG: 926040	06/03/2023	R\$ 26,25

Valor Unitário R\$ 26,25

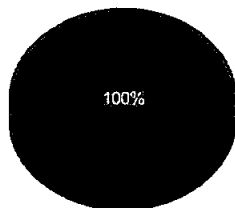
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,25

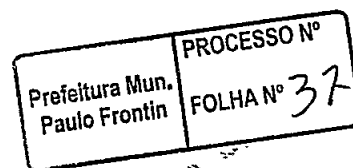
Valor Global R\$ 26,25

Valor do Item em relação ao total

● 1) cabo extensor



Detalhamento dos Itens





Relatório de Cotação: cotação rápida 120

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:46:53

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:47:17 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

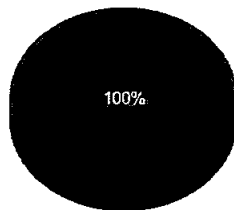
Item 1: cabo extensor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 45,00 (un)		R\$ 45,00	R\$ 45,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ			Nº Pregão: 332022 UASG: 927827	23/11/2022	R\$ 45,00
Valor Unitário						R\$ 45,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00		

Valor Global R\$ 45,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) cabo extensor



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
-------------------------------	-------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 120

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:46:53

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:47:17 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo extensor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 45,00 (un)		R\$ 45,00	R\$ 45,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ	Nº Pregão: 332022 UASG: 927827	23/11/2022	R\$ 45,00

Valor Unitário R\$ 45,00

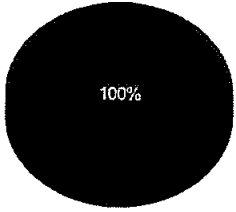
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Valor Global: R\$ 45,00

Item do Item em relação ao total

● 1) cabo extensor



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 33





Relatório de Cotação: cotação rápida 119

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:46:04 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá JNC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo extensor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/1	1	R\$ 70,16 (un)		R\$ 70,16	R\$ 70,16	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista			Nº Pregão: 302022 UASG: 160296	21/12/2022	R\$ 70,16
Valor Unitário						R\$ 70,16

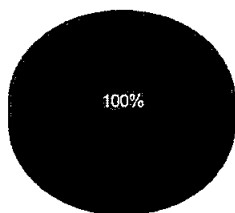
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,16

Valor Global: R\$ 70,16

Valor do Item em relação ao total

● 1) cabo extensor



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº FOLHA Nº: 40





Relatório de Cotação: cotação rápida 118

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:43:05 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IND.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo de força energia tripolar

PREÇOS // PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 19,90 (un)		R\$ 19,90	R\$ 19,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FIEMG - SEDE	5275-Compra direta	20/12/2022	R\$ 19,90
Valor Unitário				R\$ 19,90

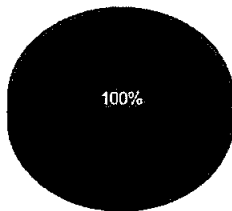
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,90

Valor Global: R\$ 19,90

Valor do Item em relação ao total

● 1) cabo de força...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 43





Relatório de Cotação: cotação rápida 117

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:41:23 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conector.macho / femea

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 1,20 (un)		R\$ 1,20	R\$ 1,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA/ESTADO			Dispensa de Licitação Nº 60019/2022 UASG: 720000	01/04/2022	R\$ 1,20
Valor Unitário						R\$ 1,20

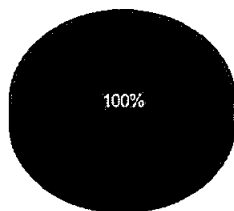
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Valor Global: R\$ 1,20

Por do Item em relação ao total

1) conector macho...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 42





Relatório de Cotação: cotação rápida 116

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:38:41

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:39:45 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

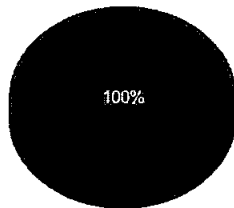
Item 1: conector telefônico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 23,40 (Un)		R\$ 23,40	R\$ 23,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			NºPregão:232023 UASG:987769	10/03/2023 R\$ 23,40
Valor Unitário					R\$ 23,40
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,40		Média dos Preços Obtidos R\$ 23,40	

Valor Global: R\$ 23,40

Gr do Item em relação ao total

- 1) conector t...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº FOLHA Nº 43





Relatório de Cotação: cotação rápida 115

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:32:05

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:32:40 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INO.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

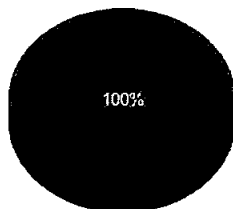
Item 1: conector

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/1	1	R\$ 20,66 (un)		R\$ 20,66	R\$ 20,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS			Nº Pregão: 102022-09/03/2023 UASG: 170106	R\$ 20,66	
Valor Unitário					R\$ 20,66	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,66				Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,66		

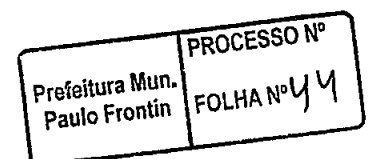
Valor Global: R\$ 20,66

Valor do item em relação ao total

● 1) conector



Detalhamento dos Itens





Relatório de Cotação: cotação rápida 114

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:30:33

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:31:10 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I-NO V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conector

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 16	1	R\$ 10,06 (un)		R\$ 10,06	R\$ 10,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Nº Pregão: 832022 UASG: 158134	17/01/2023	R\$ 10,06
Valor Unitário				R\$ 10,06

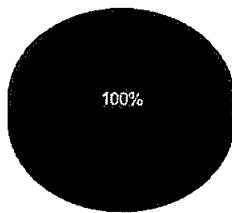
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,06

Valor Global: R\$ 10,06

Gráfico do item em relação ao total

● 1) conector



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 43





Relatório de Cotação: cotação rápida 113

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:29:00

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:29:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: equipamento segurança rede

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 770,59 (un)		R\$ 770,59	R\$ 770,59

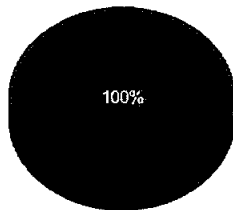
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar / 4ª Divisão de Exército	Nº Pregão: 62022 UASG: 160118	25/10/2022	R\$ 770,59

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 770,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 770,59
----------------	--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 770,59

Item do Item em relação ao total

1) equipamento...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº





Relatório de Cotação: cotação rápida 112

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:27:57 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: apontador microcomputador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/9	1	R\$ 635,49 (un)	-	R\$ 635,49	R\$ 635,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	Nº Pregão: 352022 UASG: 925387	31/03/2022	R\$ 635,49

Valor Unitário					R\$ 635,49
----------------	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 635,49	Média dos Preços Obtidos R\$ 635,49
--	-------------------------------------

Valor Global: R\$ 635,49

Valor do item em relação ao total

● 1) apontador ...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 46
----------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 111

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:26:26 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

(Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.")

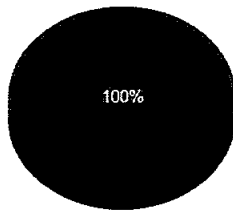
Item 1: equipamento wireless

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/6	1	R\$ 194,30 (un)		R\$ 194,30	R\$ 194,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 19º Batalhão de Infantaria Motorizado			Nº Pregão: 132022 UASG: 160433	09/03/2023	R\$ 194,30
Valor Unitário						R\$ 194,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 194,30		Média dos Preços Obtidos: R\$ 194,30		

Valor Global: R\$ 194,30

Valor do item em relação ao total

1) equipamento...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 47





Relatório de Cotação: cotação rápida 110

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:24:50 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I) O V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: roteador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 97,00 (un)		R\$ 97,00	R\$ 97,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 19º Batalhão de Infantaria Motorizado	Nº Pregão: 132022 UASG: 160433	09/03/2023	R\$ 97,00
Valor Unitário				R\$ 97,00

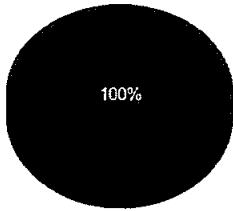
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,00

Valor Global: R\$ 97,00

Valor do item em relação ao total

roteador



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº FOLHA Nº 48





Relatório de Cotação: cotação rápida 109

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:22:40

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:23:03 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

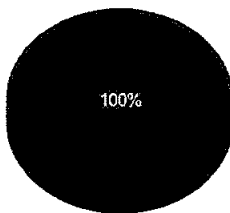
Item 1: switch 24 portas gigabit, sendo 24 portas poe:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 4.438,00 (un)		R\$ 4.438,00	R\$ 4.438,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE CAMPO NOVO			44000-3-2023-PRP	31/01/2023	R\$ 4.438,00
Valor Unitário					R\$ 4.438,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.438,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.438,00			

Valor Global: R\$ 4.438,00

Gráfico do item em relação ao total

● 1) switch 24 ...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 48





Relatório de Cotação: cotação rápida 109

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:22:40

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:23:03 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

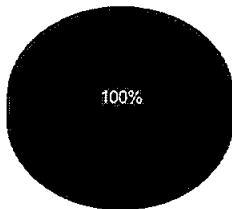
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: switch 24 portas gigabit, sendo 24 portas poe-

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/1	1	R\$ 4.438,00 (un)		R\$ 4.438,00	R\$ 4.438,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE CAMPO NOVO			44000-3-2023-PRP	31/01/2023	R\$ 4.438,00
Valor Unitário						R\$ 4.438,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.438,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.438,00		
				Valor Global:		R\$ 4.438,00

Gráfico do item em relação ao total

1) switch 24 ...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 50





Relatório de Cotação. cotação rápida 108

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:21:52 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO - Método matemático aplicado para a delimitação do valor estimado."

Item 1: switch

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/3	1	R\$ 1.344,00 (un)		R\$ 1.344,00	R\$ 1.344,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército	Nº Pregão: 62022 / UASG: 160118	25/10/2022	R\$ 1.344,00
Valor Unitário				R\$ 1.344,00

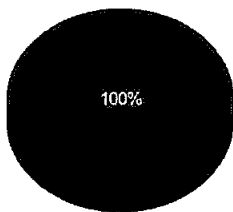
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.344,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.344,00

Valor Global: R\$ 1.344,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) switch



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 51



Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:21:52 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: il2V50ht3Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptYdfbNvmP5BPoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V50ht3Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptYdfbNvmP5BPoqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 107

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:20:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: switch 24 portas gigabit, sendo 16 portas poe+.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 6.175,00 (un)	-	R\$ 6.175,00	R\$ 6.175,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE CAMPO NOVO	44000-3-2023-PRP	31/01/2023	R\$ 6.175,00
Valor Unitário				R\$ 6.175,00

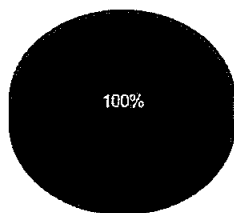
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.175,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.175,00

Valor Global: R\$ 6.175,00

Valor do item em relação ao total

● 1) switch 24 ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: switch 24 portas gigabit, sendo 16 portas poe+

Preço Estimado: R\$ 6.175,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.175,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.175,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	switch 24 portas gigabit, sendo 16 portas poe+.	

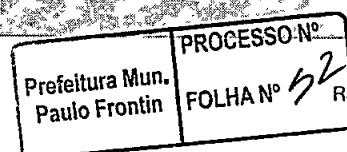
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais



Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:20:28 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNJBobLKzptYBN%2fAIUA8L5lqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNJBobLKzptYBN%252fAIUA8L5lqHU8nPtm6WA%253d%253d





Relatório de Cotação: cotação rápida 98

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:43:17

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:44:27 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: microfone

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 269,00 (un)		R\$ 269,00	R\$ 269,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1.	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA GADO DE CORTE/CAMPO GRANDE/MS	Dispensa de Licitação Nº: 40/2022 UASG 135017	01/12/2022	R\$ 269,00

Valor Unitário		R\$ 269,00
----------------	--	------------

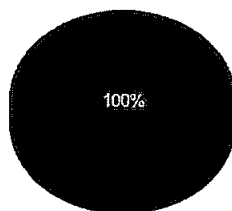
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 269,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 269,00

Valor Global: R\$ 269,00

Valor do item em relação ao total

1) microfone



microfone

Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 53





Relatório de Cotação: cotação rápida 99

Pesquisa realizada em 24/03/2023 14:45:36

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:46:20 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fone ouvido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 21	1	R\$ 196,68 (un)		R\$ 196,68	R\$ 196,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUÍZA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:62023 UASG:90006	13/03/2023	R\$ 196,68

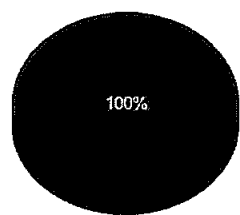
Valor Unitário	R\$ 196,68
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 196,68	Média dos Preços Obtidos: R\$ 196,68
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 196,68

Gráfico do Item em relação ao total

1) fone ouvido



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº FOLHA Nº 54





Relatório de Cotação: cotação rápida 100

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:05:40

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:06:19 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mochila:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 129,00 (un)	-	R\$ 129,00	R\$ 129,00

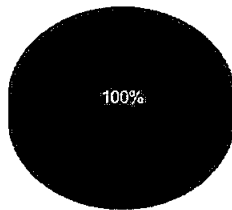
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Nº Pregão:52023 UASG:987989	20/03/2023	R\$ 129,00
Valor Unitário				R\$ 129,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 129,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 129,00

Gráfico do item em relação ao total

1) mochila



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 55
-------------------------------	----------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 101

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:08:32

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:08:55 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 9º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: I - NO V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: nobreak 600 va

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 499,00 (un)		R\$ 499,00	R\$ 499,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PM DE JPE			68300-6-2023-RRP	06/02/2023 R\$ 499,00
Valor Unitário					R\$ 499,00

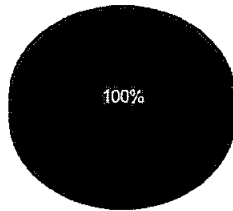
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 499,00

Média dos Preços Obtidos R\$ 499,00

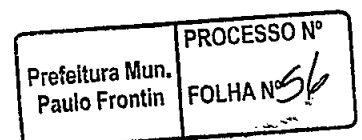
Valor Global: R\$ 499,00

Por do Item em relação ao total

● 1) nobreak 600 va



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:08:55 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: iI2V5OhI3Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptYGnTEfy%2fIm%2bcqHU8nPIm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iI2V5OhI3Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptYGnTEfy%252fIm%252bcqHU8nPIm6WA%253d%253d



Relatório de Cotação: cotação rápida 102

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:09:33

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:09:55 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: nobreak xnb 1800-120v.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.990,00 (un)		R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00

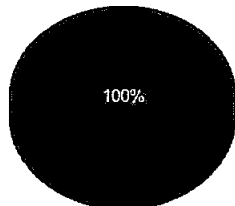
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR	62022	04/04/2022	R\$ 1.990,00
Valor Unitário				R\$ 1.990,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.990,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.990,00
--	--

Valor Global: R\$ 1.990,00

Valor do Item em relação ao total

1) nobreak xnb...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:09:55 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: ii2V5Oht3Vwh5gQPSfZkNJBobLKzeptYBDSVDVpwpcI4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ii2V5Oht3Vwh5gQPSfZkNJBobLKzeptYBDSVDVpwpcI4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
-------------------------------	----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 103

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:11:41 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1 - filtro linha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 53,67 (ún)	-	R\$ 53,67	R\$ 53,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	Nº Pregão: 192022 UASG: 160093	15/02/2023	R\$ 53,67

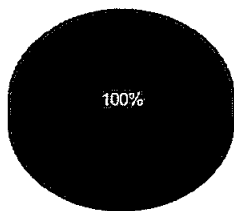
Valor Unitário	R\$ 53,67
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,67
---------------------------------------	-------------------------------------

Valor Global: R\$ 53,67

Valor do item em relação ao total

filtro linha



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:11:41 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNJBobLKzepYsoFPbsble%2fkqHU8nPIm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNJBobLKzepYsoFPbsble%252fkqHU8nPIm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
-------------------------------	----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 104

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:14:12

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:15:03 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: switch

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 122,26 (un)	-	R\$ 122,26	R\$ 122,26

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA	NºPregão:192022 UASG:980499	30/11/2022	R\$ 122,26

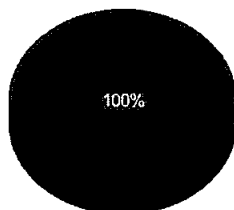
Valor Unitário				R\$ 122,26
----------------	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 122,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,26

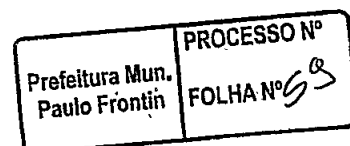
Valor Global: R\$ 122,26

Por do Item em relação ao total

● 1) switch



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:15:03 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptY1p58KvPSDeUqHU8nP1m6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptY1p58KvPSDeUqHU8nP1m6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 122,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 122,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	quantidade portas: 48-un;tipo portas: 10/100/1000 base t; velocidade porta: 1 gb, alimentação: 110/220 v, características adicionais: 1 fonte energia, 2 portas 1/10 gigabit ethernet sf,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA	Data: 30/11/2022 09:00
Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamento e suprimentos de informática para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Switch - Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Velocidade Porta: 1 Gb, Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: 1 Fonte Energia, 2 Portas 1/10 Gigabit Ethernet Sf,	SRP: SIM
CatMat: 485141 - SWITCH	Identificação: NºPregão:192022 / UASG:980499
	Lote/Item: /40
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/12/2022 08:49
	Homologação: 20/12/2022 12:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.931.840/0001-43	MEGA DISTRIBEM LTDA	R\$ 88,00

* VENCEDOR *

Marca: KINGSTON
Fabricante: KINGSTONModelo: SSD Kingston A400-120GB- 500mb/s para Leitura e 3
Descrição: SSD 120GB SATA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM BARTOLOMEU DE GUSMAO, 172	(91) 8435-1627	megadistribem@gmail.com

32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 94,00
--------------------	--	-----------

Marca: PAT
Fabricante: PAT
Modelo: PAT

Descrição: Descrição: Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Velocidade Porta: 1 Gb, Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais 1 Fonte Energia, 2 Portas 1/10 Gigabit Ethernet Sf,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R FRANCISCO GONCALVES, 40	Carolina	(71) 99103-1667	carolina.concept@hotmail.com

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 100,36
--------------------	-----------------------------	------------

Marca: KEEPDATA
Fabricante: KEEPDATA
Modelo: KDS120G-L21
Descrição: SSD 120GB SATA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

14.323.566/0001-69	R. DE C. DA S. PEREIRA INFORMATICA EIRELI	R\$ 107,90
--------------------	---	------------

Marca: NETCORE
Fabricante: NETCORE
Modelo: NETCORE
Descrição: SSD 120 GB SATA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	R SENADOR ANTONIO LEMOS, 752	MARCOS	(91) 8717-7136	mega.equipamentos.informatica@gmail.com

01.804.159/0001-21	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 118,49
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: Patriot
Fabricante: Patriot
Modelo: 120 GB

Descrição: HD SSD 120 GB SATA Marca: Patriot Modelo: 120 GB Item proposto de acordo com o que está especificado no Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R CASTIGLIANO, 57	(31) 3295-5020	eletra@eletra.com.br	
40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA.E SERVICOS EIRELI				R\$ 122,26	
Marca: S3+ Fabricante: S3+ Modelo: 120GB Descrição: SSD 120GB 2,5 SATA S3+					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br	
27.274.178/0001-87 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI				R\$ 144,90	
Marca: KINGSPEC Fabricante: KINGSPEC Modelo: P4-120GB Descrição: SSD 120 GB SATA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AV CANAA, 3000	TEREZINHA	(69) 99229-8030	tjvendasespeciais@gmail.com
12.980.808/0001-61 DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 145,09	
Marca: Hikvision Fabricante: Hikvision Modelo: Hikvision Descrição: SSD 120 GB SATA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q SIA QUADRA 5-C AE 11, 110	(61) 8321-9448	antonio@7ba.com.br	
39.536.416/0001-64 MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI				R\$ 150,00	
Marca: SATA Fabricante: SATA Modelo: SSD 120 GB SATA Descrição: SSD 120 GB SATA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	São Francisco do Pará	R PEDRO ALVARES CABRAL, 24	(91) 8440-3068 / (91) 8453-3727	mreisje@gmail.com	
37.358.317/0001-04 JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI				R\$ 185,00	
Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON Modelo: SSD 120 GB SATA Descrição: SSD 120 GB SATA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	ALAMEDA N S 7, 35	(91) 8415-8541 / (91) 8709-4228	conthabil.assessoria20@gmail.com	
15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI				R\$ 1.000,00	
Marca: GO LINE Fabricante: GO LINE Modelo: GO LINE Descrição: SSD 120 GB SATA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	Rogerjo Ramos Alves	(31) 3327.0719	qualityatacado@gmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 60



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - switch

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIÇÃO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/03/2023 15:14:38
Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: cotação rápida 105

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:15:55

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:16:36 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: switch

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 284,79 (un)		R\$ 284,79	R\$ 284,79
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS PITANGUEIRAS	OC: 8543008010020220C00034		04/08/2022	R\$ 284,79
Valor Unitário					R\$ 284,79

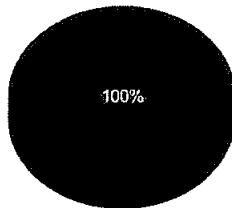
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 284,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 284,79

Valor Global: R\$ 284,79

Gráfico do item em relação ao total

● 1) switch



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
-------------------------------	-------------------------



Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:16:36 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptYH3KKvNJoLTkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptYH3KKvNJoLTkqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 106

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:17:55 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: switch 16 portas gigabit para rack

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/6	1	R\$ 799,28 (un)	-	R\$ 799,28	R\$ 799,28

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR	16376-022023	10/02/2023	R\$ 799,28

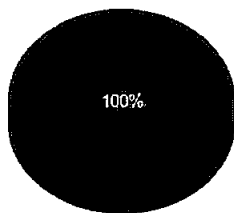
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 799,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 799,28

Valor Global: R\$ 799,28

Valor do item em relação ao total

● 1) switch 16 ...



Detalhamento dos Itens

Item 1 switch 16 portas gigabit para rack

Preço Estimado: R\$ 799,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 799,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 799,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	switch 16 portas gigabit para rack	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:17:55 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: II2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptY78vxn9kiQ%2fEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNJBobLKzeptY78vxn9kiQ%252fEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROGRESSO Nº R\$ 799,28 FOLHA Nº 65
-------------------------------	--



Relatório de Cotação: N°1

Pesquisa realizada entre 24/03/2023 14:02:58 e 24/03/2023 14:08:11

Relatório gerado no dia 24/03/2023 14:09:08 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ssd 240gb sata

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 445,00 (un)	-	R\$ 445,00	R\$ 445,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	00003923	16/03/2023	R\$ 445,00

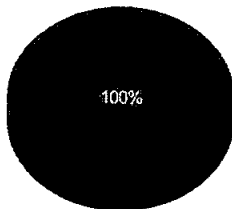
Valor Unitário	R\$ 445,00
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 445,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 445,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 445,00

Valor do Item em relação ao total

1) ssd 240gb sata



Detalhamento dos Itens





Relatório de Cotação: cotação rápida 125

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:59:19 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: monitor para computador, tamanho de tela: no mínimo 21 polegadas; tipo de tela: led; resolução de no mínimo: 1920 x 1080 (full hd); entrada hdmi e vga; frequência: 60~75hz; voltagem 220v ou bivolt; cabos inclusos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/7	1	R\$ 650,00 (un)		R\$ 650,00	R\$ 650,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE NOVA PÁDUA	78100-5-2023-PRP	09/02/2023	R\$ 650,00
Valor Unitário				R\$ 650,00

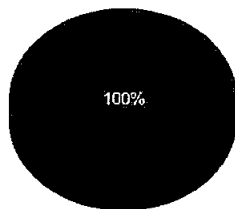
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 650,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 650,00

Valor Global: R\$ 650,00

Valor do item em relação ao total

monitor para...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 65
-------------------------------	-------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 113

Pesquisa realizada em 24/03/2023 15:29:00

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:29:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

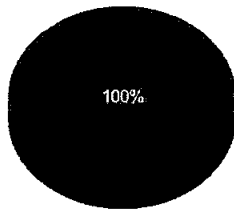
Item 1: equipamento segurança rede

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/5	1	R\$ 770,59 (un)		R\$ 770,59	R\$ 770,59	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar / 4ª Divisão de Exército			Nº Pregão: 62022 UASG: 160118	25/10/2022	R\$ 770,59
Valor Unitário						R\$ 770,59
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 770,59		Média dos Preços Obtidos: R\$ 770,59		

Valor Global: R\$ 770,59

Gráfico do Item em relação ao total

● 1) equipamento...



caixa de cabo Rede.

Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
-------------------------------	-------------------------





Relatório de Cotação: cotação rápida 112

Relatório gerado no dia 24/03/2023 15:27:57 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC.V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: apontador microcomputador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/9	1	R\$ 635,49 (un)		R\$ 635,49	R\$ 635,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	Nº Pregão:352022 UASG:925387	31/03/2022	R\$ 635,49
Valor Unitário				R\$ 635,49

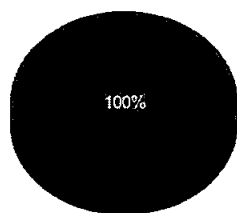
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 635,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 635,49

Valor Global: R\$ 635,49

Valor do item em relação ao total

1) apontador ...



cauca de Rio

Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------





A Casa da Informática

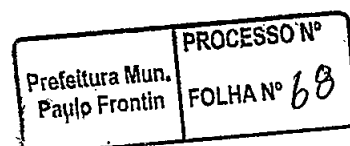
Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto União - SC

CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574

Porto União, 22 de março de 2023

À Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Item	Qty	Valor Unit.	Total
SSD 240 GB SATA 3	20	R\$ 239,00	R\$ 4.780,00
SSD 480 GB SATA 3	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
SSD 480 GB SATA 2.5	5	R\$ 429,00	R\$ 2.145,00
SSD 960 GB SATA 3	10	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
SSD externo 1 TB USB	5	R\$ 699,00	R\$ 3.495,00
HD 1 TB SATA 3	5	R\$ 239,90	R\$ 1.199,50
Memória RAM DDR3 4GB	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
Memória RAM DDR4 8GB	15	R\$ 249,00	R\$ 3.735,00
Fonte ATX 500w com selo 80 plus	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
Fonte ATX 800w com selo 80 plus	5	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
Pen drive 32 GB USB 3.0	15	R\$ 44,90	R\$ 673,50
Pen drive 64 GB USB 3.0	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50
Teclado com fio (USB)	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
Mouse com fio (USB)	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
Kit teclado e mouse sem fio	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
Caixa de som com fio (USB)	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
WebCam Full HD	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00
Microfone compatível com PC	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
Headset USB	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
Mochila para notebook	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00
Nobreak 600va bivolt	15	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00
Nobreak 1200va bivolt	5	R\$ 849,00	R\$ 4.245,00
Filtro de linha 06 tomadas	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
Switch 8 portas Gigabit	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
Switch 8 portas POE Gigabit	5	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
Switch 16 portas Gigabit	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
Switch 16 portas POE Gigabit	5	R\$ 1.199,00	R\$ 5.995,00
Switch 24 portas Gigabit	5	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
Switch 24 portas POE Gigabit	5	R\$ 1.999,00	R\$ 9.995,00
Roteador Gigabit 5G	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00



Access Point Wireless (Gigabit 899,00)	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
Caixa de cabo de rede Cat5e 305m	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
Caixa de cabo de rede Cat6 305m	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
Conector macho RJ-45 Cat5e	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
Conector macho RJ-45 Cat6	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
Conector fêmea RJ-45 Cat5e	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
Conector fêmea RJ-45 Cat6	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
Cabo de energia força md.9 tripolar 1,5m 3 pinos 250v	25	R\$ 19,90	R\$ 497,50
Cabo VGA Db15 – 1,5m com filtro	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
Cabo VGA Db15 – 1,5m com filtro	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
Cabo HDMI 1,5m	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50
Cabo HDMI 3,0m	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
Cabo de dados para impressora 3,0m USB-a para USB-b 2.0	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
Cooler para processador LGA-1151	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
Cooler para processador LGA-1155	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00

Valor Total

R\$
111.262,30

Validade da Proposta: 15 dias;

Prazo de Entrega: 30 dias;

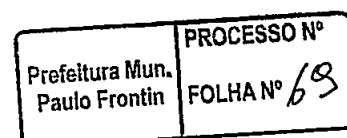
Pagamento: empenho; (Válido para pagamento avista até 30 dias após a entrega)

Impostos e frete: já inclusos;

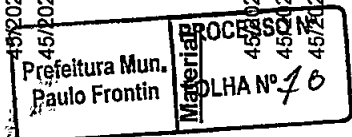
TIAGO
ANTONIO
GOMES

03958268960:1-15000100
2146615000100

Assinado de forma
digital por TIAGO
ANTONIO GOMES
03958268960:121466
Dados: 2023.03.28
09:04:06 -03'00'



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 338825 - SSD 240 GB SATA 3									
45/2023	24/03/2023		1	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	150,0000	3.000,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	183,0000	3.660,00	Não
45/2023	24/03/2023		1	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	239,0000	4.780,00	Não
45/2023	24/03/2023		1	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	295,0000	5.900,00	Não
							Preço Médio ->	4.335,00	
Material: 338826 - SSD 480 GB SATA 3									
45/2023	24/03/2023		2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	229,0000	4.580,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		2	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	280,0000	5.600,00	Não
45/2023	24/03/2023		2	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	399,0000	7.980,00	Não
45/2023	24/03/2023		2	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	460,0000	9.200,00	Não
							Preço Médio ->	6.840,00	
Material: 338827 - SSD 480 GB SATA 2.5									
45/2023	24/03/2023		3	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	260,0000	5.200,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		3	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	429,0000	8.580,00	Não
45/2023	24/03/2023		3	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	445,0000	8.900,00	Não
45/2023	24/03/2023		3	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	495,0000	9.900,00	Não
							Preço Médio ->	8.145,00	
Material: 338828 - SSD 960 GB SATA 3									
45/2023	24/03/2023		4	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	390,0000	7.800,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		4	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	500,0000	10.000,00	Não
45/2023	24/03/2023		4	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	599,0000	11.980,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2023 a 28/03/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 338828 - SSD 960 GB SATA 3									
45/2023	24/03/2023		4	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	840,0000	16.800,00	Não
						Preço Médio →	582,2500	11.645,00	
Material: 338829 - SSD externo 1 TB USB									
45/2023	24/03/2023		5	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		10,000	380,0000	3.800,00	Sim
45/2023	24/03/2023		5	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	600,0000	6.000,00	Não
45/2023	24/03/2023		5	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		10,000	699,0000	6.990,00	Não
45/2023	24/03/2023		5	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	1.050,0000	10.500,00	Não
						Preço Médio →	682,2500	6.822,50	
Material: 338830 - HD 1 TB SATA 3									
45/2023	24/03/2023		6	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	160,0000	1.600,00	Sim
45/2023	24/03/2023		6	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	0,0000	0,00	Não
45/2023	24/03/2023		6	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		10,000	239,9000	2.399,00	Não
45/2023	24/03/2023		6	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		10,000	389,0000	3.890,00	Não
						Preço Médio →	262,9667	2.629,67	
Material: 338831 - Memória RAM DDR3 4GB									
45/2023	24/03/2023		7	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	119,0000	2.380,00	Sim
45/2023	24/03/2023		7	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	160,0000	3.200,00	Não
45/2023	24/03/2023		7	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	225,0000	4.500,00	Não
45/2023	24/03/2023		7	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	259,0000	5.180,00	Não
						Preço Médio →	190,7500	3.815,00	

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 Material: 338831 - Memória RAM DDR3 4GB
 Processo Nº 71
 Data: 25/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2023 a 28/03/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 338832 - Memória RAM DDR4 8GB									
45/2023	24/03/2023		8	MARCIO STOBERL - (14305)		25,000	195,0000	4.875,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		8	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		25,000	225,5000	5.637,50	Não
45/2023	24/03/2023		8	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		25,000	249,0000	6.225,00	Não
45/2023	24/03/2023		8	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		25,000	279,0000	6.975,00	Não
							Preço Médio →	5.928,13	
Material: 338833 - Fonte ATX 500w com selo 80 plus									
45/2023	24/03/2023		9	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	139,7200	2.794,40	Sim ***
45/2023	24/03/2023		9	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	270,0000	5.400,00	Não
45/2023	24/03/2023		9	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	289,0000	5.780,00	Não
45/2023	24/03/2023		9	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	399,0000	7.980,00	Não
							Preço Médio →	5.488,60	
Material: 338834 - Fonte ATX 800w com selo 80 plus									
45/2023	24/03/2023		10	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	380,0000	7.600,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		10	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	565,0000	11.300,00	Não
45/2023	24/03/2023		10	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	599,0000	11.980,00	Não
45/2023	24/03/2023		10	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	620,0000	12.400,00	Não
							Preço Médio →	10.820,00	
Material: 338835 - Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120									
45/2023	24/03/2023		11	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	26,0000	520,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		11	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	26,0000	520,00	Não
45/2023	24/03/2023		11	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	39,0000	780,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2023 a 28/03/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 338835 - Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120									
45/2023	24/03/2023		11	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	49,0000	980,00	Não
						Preço Médio -->	35,0000	700,00	
Material: 338836 - Pen drive 32 GB USB 3.0									
45/2023	24/03/2023		12	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	39,0000	780,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		12	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	39,0000	780,00	Não
45/2023	24/03/2023		12	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	44,9000	898,00	Não
45/2023	24/03/2023		12	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	46,0000	920,00	Não
						Preço Médio -->	42,2250	844,50	
Material: 338837 - Pen drive 64 GB USB 3.0									
45/2023	24/03/2023		13	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	59,0000	1.180,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		13	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	59,9000	1.198,00	Não
45/2023	24/03/2023		13	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	69,0000	1.380,00	Não
45/2023	24/03/2023		13	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	96,0000	1.920,00	Não
						Preço Médio -->	70,9750	1.419,50	
Material: 338838 - Teclado com fio (USB)									
45/2023	24/03/2023		14	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	32,7500	655,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		14	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	44,0000	880,00	Não
45/2023	24/03/2023		14	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	49,0000	980,00	Não
45/2023	24/03/2023		14	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	55,0000	1.100,00	Não
						Preço Médio -->	45,1875	903,75	

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 Material: 338838 - Teclado com fio (USB)
 Nº 73
 FOLHA Nº 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2023 a 28/03/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 338839 - Mouse com fio (USB)									
45/2023	24/03/2023		15	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	20,000	400,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		15	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	24,000	480,00	Não
45/2023	24/03/2023		15	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	35,000	700,00	Não
45/2023	24/03/2023		15	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	54,000	1.080,00	Não
								Preço Médio ->	665,00
Material: 338840 - Kit teclado e mouse sem fio									
45/2023	24/03/2023		16	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	119,000	2.380,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		16	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	120,000	2.400,00	Não
45/2023	24/03/2023		16	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	145,000	2.900,00	Não
45/2023	24/03/2023		16	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	150,000	3.000,00	Não
								Preço Médio ->	2.670,00
Material: 338841 - Caixa de som com fio (USB)									
45/2023	24/03/2023		17	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	49,000	980,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		17	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	50,6700	1.013,40	Não
45/2023	24/03/2023		17	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	55,000	1.100,00	Não
45/2023	24/03/2023		17	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	89,9900	1.799,80	Não
								Preço Médio ->	1.223,30
Material: 338842 - WebCam Full HD									
45/2023	24/03/2023		18	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		10,000	149,000	1.490,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		18	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	192,9900	1.929,90	Não
45/2023	24/03/2023		18	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	240,000	2.400,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2023 a 28/03/2023)

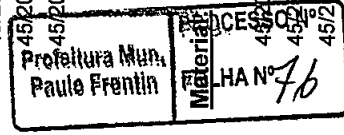
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 338842 - Webcam Full HD									
45/2023	24/03/2023		18	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		10,000	620,0000	6.200,00	Não
						Preço Médio →	300,4975	3.004,98	
Material: 338843 - Microfone compatível com PC									
45/2023	24/03/2023		19	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	49,0000	980,00	Sim
45/2023	24/03/2023		19	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	269,0000	5.380,00	Não
45/2023	24/03/2023		19	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	820,0000	16.400,00	Não
45/2023	24/03/2023		19	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	940,0000	18.800,00	Não
						Preço Médio →	519,5000	10.390,00	
Material: 338844 - Headset USB									
45/2023	24/03/2023		20	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	76,9900	769,90	Sim
45/2023	24/03/2023		20	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		10,000	199,0000	1.990,00	Não
45/2023	24/03/2023		20	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		10,000	282,0000	2.820,00	Não
45/2023	24/03/2023		20	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	283,0000	2.830,00	Não
						Preço Médio →	210,2475	2.102,48	
Material: 338845 - Mochila para notebook									
45/2023	24/03/2023		21	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	129,0000	1.290,00	Sim
45/2023	24/03/2023		21	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	149,0000	1.490,00	Não
45/2023	24/03/2023		21	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		10,000	149,0000	1.490,00	Não
45/2023	24/03/2023		21	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		10,000	169,0000	1.690,00	Não
						Preço Médio →	149,0000	1.490,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2023 a 28/03/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 338846 - Nobreak 600va bivolt									
45/2023	24/03/2023		22	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		25,000	430,0000	10.750,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		22	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		25,000	499,0000	12.475,00	Não
45/2023	24/03/2023		22	MARCIO STOBERL - (14305)		25,000	539,0000	13.475,00	Não
45/2023	24/03/2023		22	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		25,000	599,0000	14.975,00	Não
								Preço Médio ->	12.918,75
Material: 338847 - Nobreak 1200va bivolt									
45/2023	24/03/2023		23	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		25,000	820,0000	20.500,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		23	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		25,000	849,0000	21.225,00	Não
45/2023	24/03/2023		23	MARCIO STOBERL - (14305)		25,000	879,0000	21.975,00	Não
45/2023	24/03/2023		23	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		25,000	1.990,0000	49.750,00	Não
								Preço Médio ->	28.362,50
Material: 338848 - Filtro de linha 06 tomadas									
45/2023	24/03/2023		24	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	46,0000	920,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		24	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	49,0000	980,00	Não
45/2023	24/03/2023		24	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	53,6700	1.073,40	Não
45/2023	24/03/2023		24	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	59,0000	1.180,00	Não
								Preço Médio ->	1.038,35
Material: 338849 - Switch 8 portas Gigabit									
45/2023	24/03/2023		25	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		5,000	69,9900	349,95	Sim ***
45/2023	24/03/2023		25	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		5,000	122,2600	611,30	Não
45/2023	24/03/2023		25	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		5,000	169,0000	845,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2023 a 28/03/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 338849 - Switch 8 portas Gigabit									
45/2023	24/03/2023		25	MARCIO STOBERL - (14305)		5,000	225,0000	1.125,00	Não
						Preço Médio -->	146,5625	732,81	
Material: 338850 - Switch 8 portas POE Gigabit									
45/2023	24/03/2023		26	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		5,000	284,7900	1.423,95	Sim ***
45/2023	24/03/2023		26	MARCIO STOBERL - (14305)		5,000	352,0000	1.760,00	Não
45/2023	24/03/2023		26	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		5,000	400,0000	2.000,00	Não
45/2023	24/03/2023		26	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		5,000	599,0000	2.995,00	Não
						Preço Médio -->	408,9475	2.044,74	
Material: 338851 - Switch 16 portas Gigabit									
45/2023	24/03/2023		27	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		5,000	284,7900	1.423,95	Sim ***
45/2023	24/03/2023		27	MARCIO STOBERL - (14305)		5,000	425,0000	2.125,00	Não
45/2023	24/03/2023		27	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		5,000	499,0000	2.495,00	Não
45/2023	24/03/2023		27	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		5,000	645,0000	3.225,00	Não
						Preço Médio -->	463,4475	2.317,24	
Material: 338852 - Switch 16 portas POE Gigabit									
45/2023	24/03/2023		28	MARCIO STOBERL - (14305)		5,000	525,0000	2.625,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		28	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		5,000	799,2800	3.996,40	Não
45/2023	24/03/2023		28	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		5,000	1.199,0000	5.995,00	Não
45/2023	24/03/2023		28	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		5,000	1.238,0000	6.190,00	Não
						Preço Médio -->	940,3200	4.701,60	

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 7

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2023 a 28/03/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencel
Material: 338853 - Switch 24 portas Gigabit									
45/2023	24/03/2023		29	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		5,000	795,0000	3.975,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		29	MARCIO STOBERL - (14305)		5,000	795,0000	3.975,00	Não
45/2023	24/03/2023		29	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		5,000	899,0000	4.495,00	Não
45/2023	24/03/2023		29	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		5,000	1.344,0000	6.720,00	Não
						Preço Médio -->	958,2500	4.791,25	
Material: 338854 - Switch 24 portas POE Gigabit									
45/2023	24/03/2023		30	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		5,000	1.999,0000	9.995,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		30	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		5,000	2.369,0000	11.845,00	Não
45/2023	24/03/2023		30	MARCIO STOBERL - (14305)		5,000	2.450,0000	12.250,00	Não
45/2023	24/03/2023		30	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		5,000	4.438,0000	22.190,00	Não
						Preço Médio -->	2.814,0000	14.070,00	
Material: 338855 - Roteador Gigabit 5G									
45/2023	24/03/2023		31	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		30,000	98,0000	2.940,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		31	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		30,000	300,0000	9.000,00	Não
45/2023	24/03/2023		31	MARCIO STOBERL - (14305)		30,000	399,0000	11.970,00	Não
45/2023	24/03/2023		31	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		30,000	399,0000	11.970,00	Não
						Preço Médio -->	299,0000	8.970,00	
Material: 338856 - Access Point Wireless									
45/2023	24/03/2023		32	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	194,3000	1.943,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		32	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		6,000	399,0000	2.394,00	Não
45/2023	24/03/2023		32	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		10,000	989,0000	9.890,00	Não

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 FOLHA Nº 78

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 338856 - Access Point Wireless									
45/2023	24/03/2023		32	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	1.190,0000	11.900,00	Não
						Preço Médio -->	693,0750	6.930,75	
Material: 338857 - Caixa de cabo de rede Cat5e 305m									
45/2023	24/03/2023		33	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		10,000	359,9900	3.599,90	Sim
45/2023	24/03/2023		33	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		5,000	599,0000	2.995,00	Não
45/2023	24/03/2023		33	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	590,0000	5.900,00	Não
45/2023	24/03/2023		33	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	635,4900	6.354,90	Não
						Preço Médio -->	546,1200	5.461,20	
Material: 338858 - Caixa de cabo de rede Cat6 305m									
45/2023	24/03/2023		34	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	770,5900	7.705,90	Sim
45/2023	24/03/2023		34	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		5,000	1.199,0000	5.995,00	Não
45/2023	24/03/2023		34	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	789,0000	7.890,00	Não
45/2023	24/03/2023		34	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		10,000	800,0000	8.000,00	Não
						Preço Médio -->	889,6475	8.896,48	
Material: 338859 - Conector macho RJ-45 Cat5e									
45/2023	24/03/2023		35	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	1,0000	20,00	Sim
45/2023	24/03/2023		35	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	4,5000	90,00	Não
45/2023	24/03/2023		35	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	10,6000	212,00	Não
45/2023	24/03/2023		35	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	28,0000	560,00	Não
						Preço Médio -->	11,0250	220,50	

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Material: 338859 - Conector macho RJ-45 Cat5e

FOLHA Nº 78

PROFISSIONAL

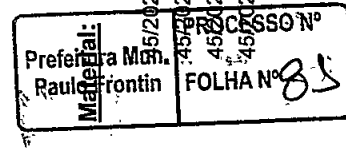
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2023 a 28/03/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 338860 - Conector macho RJ-45 Cat6									
45/2023	24/03/2023		36	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		25,000	5,5000	137,50	Sim ***
45/2023	24/03/2023		36	MARCIO STOBERL - (14305)		25,000	9,5000	237,50	Não
45/2023	24/03/2023		36	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		25,000	10,0600	251,50	Não
45/2023	24/03/2023		36	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		25,000	28,0000	700,00	Não
								Preço Médio -->	331,63
Material: 338861 - Conector fêmea RJ-45 Cat5e									
45/2023	24/03/2023		37	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		25,000	7,9900	199,75	Sim ***
45/2023	24/03/2023		37	MARCIO STOBERL - (14305)		25,000	9,5000	237,50	Não
45/2023	24/03/2023		37	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		25,000	10,0600	251,50	Não
45/2023	24/03/2023		37	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		25,000	26,0000	650,00	Não
								Preço Médio -->	334,69
Material: 338862 - Conector fêmea RJ-45 Cat6									
45/2023	24/03/2023		38	MARCIO STOBERL - (14305)		25,000	9,5000	237,50	Sim ***
45/2023	24/03/2023		38	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		25,000	20,6600	516,50	Não
45/2023	24/03/2023		38	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		25,000	28,0000	700,00	Não
45/2023	24/03/2023		38	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		25,000	39,0000	975,00	Não
								Preço Médio -->	607,25
Material: 338863 - Cabo de energia força md.9 tripolar 1.5m 3 pinos 250v									
45/2023	24/03/2023		39	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		30,000	19,9000	597,00	Sim ***
45/2023	24/03/2023		39	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		30,000	22,0000	660,00	Não
45/2023	24/03/2023		39	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		30,000	23,4000	702,00	Não

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 338863 - Cabo de energia força md.9 tripolar 1,5m 3 pinos 250v									
45/2023	24/03/2023		39	MARCIO STOBERL - (14305)		30,000	26,0000	780,00	Não
							Preço Médio ->	22,8250	684,75
Material: 338864 - Cabo VGA Db15 ,1,5m com filtro									
45/2023	24/03/2023		40	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		25,000	1,2000	30,00	Sim
45/2023	24/03/2023		40	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		25,000	28,0000	700,00	Não
45/2023	24/03/2023		40	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		25,000	39,0000	975,00	Não
45/2023	24/03/2023		40	MARCIO STOBERL - (14305)		25,000	39,0000	975,00	Não
							Preço Médio ->	26,8000	670,00
Material: 338865 - Cabo VGA Db15 - 1,5m com filtro									
45/2023	24/03/2023		41	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		20,000	19,9000	398,00	Sim
45/2023	24/03/2023		41	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		20,000	26,0000	520,00	Não
45/2023	24/03/2023		41	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		20,000	39,0000	780,00	Não
45/2023	24/03/2023		41	MARCIO STOBERL - (14305)		20,000	55,0000	1.100,00	Não
							Preço Médio ->	34,9750	699,50
Material: 338866 - Cabo HDMI 1,5m									
45/2023	24/03/2023		42	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		10,000	22,0000	220,00	Sim
45/2023	24/03/2023		42	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	23,0000	230,00	Não
45/2023	24/03/2023		42	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		10,000	24,9000	249,00	Não
45/2023	24/03/2023		42	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	70,1600	701,60	Não
							Preço Médio ->	35,0150	350,15

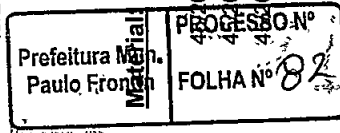


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2023 a 28/03/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 338867 - Cabo HDMI 3,0m										
45/2023	24/03/2023		43	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		15,000	15,000	225,00	Sim ***	
45/2023	24/03/2023		43	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		15,000	24,9000	373,50	Não	
45/2023	24/03/2023		43	MARCIO STOBERL - (14305)		15,000	33,0000	495,00	Não	
45/2023	24/03/2023		43	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		15,000	45,0000	675,00	Não	
							Preço Médio ->	29,4750	442,13	
Material: 338868 - Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0										
45/2023	24/03/2023		44	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		15,000	19,0000	285,00	Sim ***	
45/2023	24/03/2023		44	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		15,000	20,0000	300,00	Não	
45/2023	24/03/2023		44	MARCIO STOBERL - (14305)		15,000	34,0000	510,00	Não	
45/2023	24/03/2023		44	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		15,000	45,0000	675,00	Não	
							Preço Médio ->	29,5000	442,50	
Material: 338869 - Cabo de dados para impressora 3,0m USB-a para USB-b 2.0										
45/2023	24/03/2023		45	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		10,000	22,0000	220,00	Sim ***	
45/2023	24/03/2023		45	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	26,2500	262,50	Não	
45/2023	24/03/2023		45	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	35,0000	350,00	Não	
45/2023	24/03/2023		45	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		10,000	49,0000	490,00	Não	
							Preço Médio ->	33,0625	330,63	
Material: 338870 - Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0										
45/2023	24/03/2023		46	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		15,000	20,0000	300,00	Sim ***	
45/2023	24/03/2023		46	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		15,000	26,2500	393,75	Não	
45/2023	24/03/2023		46	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		15,000	39,0000	585,00	Não	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>338870 - Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0</u>									
45/2023	24/03/2023		46	MARCIO STOBERL - (14305)		15,000	44,0000	660,00	Não
						Preço Médio →	32,3125	484,69	
Material: <u>338871 - Cooler para processador LGA-1151</u>									
45/2023	24/03/2023		47	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		15,000	25,6400	384,60	Sim
45/2023	24/03/2023		47	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6256)		15,000	26,0000	390,00	Não
45/2023	24/03/2023		47	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		15,000	99,0000	1.485,00	Não
45/2023	24/03/2023		47	MARCIO STOBERL - (14305)		15,000	145,0000	2.175,00	Não
						Preço Médio →	73,9100	1.108,65	
Material: <u>338872 - Cooler para processador LGA-1155</u>									
45/2023	24/03/2023		48	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6256)		10,000	28,0000	280,00	Sim
45/2023	24/03/2023		48	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	82,2500	822,50	Não
45/2023	24/03/2023		48	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		10,000	99,0000	990,00	Não
45/2023	24/03/2023		48	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	145,0000	1.450,00	Não
						Preço Médio →	88,5625	885,63	
Material: <u>338873 - Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA</u>									
45/2023	24/03/2023		49	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	650,0000	6.500,00	Sim
45/2023	24/03/2023		49	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	980,0000	9.800,00	Não
45/2023	24/03/2023		49	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		10,000	999,0000	9.990,00	Não
45/2023	24/03/2023		49	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6256)		10,000	1.050,0000	10.500,00	Não
						Preço Médio →	919,7500	9.197,50	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2023 a 28/03/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 338874 - Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4										
45/2023	24/03/2023		50	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6258)		10,000	495,0000	4.950,00	Sim ***	
45/2023	24/03/2023		50	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (14355)		10,000	499,0000	4.990,00	Não	
45/2023	24/03/2023		50	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (14574)		10,000	742,3200	7.423,20	Não	
45/2023	24/03/2023		50	MARCIO STOBERL - (14305)		10,000	880,0000	8.800,00	Não	
							Preço Médio ->	654,0800	6.540,80	
							Total Preço Médio ->		249.074,80	

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.

Processo Adm. nº: 52/2023 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20,000	U	SSD 240 GB SATA 3	216,7500	4.335,00
2	20,000	U	SSD 480 GB SATA 3	342,0000	6.840,00
3	20,000	U	SSD 480 GB SATA 2.5	407,2500	8.145,00
4	20,000	U	SSD 960 GB SATA 3	582,2500	11.645,00
5	10,000	U	SSD externo 1 TB USB	682,2500	6.822,50
6	10,000	U	HD 1 TB SATA 3	262,9700	2.629,70
7	20,000	U	Memória RAM DDR3 4GB	190,7500	3.815,00
8	25,000	U	Memória RAM DDR4 8GB	237,1300	5.928,25
9	20,000	U	Fonte ATX 500w com selo 80 plus	274,4300	5.488,60
10	20,000	U	Fonte ATX 800w com selo 80 plus -	541,0000	10.820,00
11	20,000	U	Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120	35,0000	700,00
12	20,000	U	Pen drive 32 GB USB 3.0	42,2300	844,60
13	20,000	U	Pen drive 64 GB USB 3.0	70,9800	1.419,60
14	20,000	U	Teclado com fio (USB)	45,1900	903,80
15	20,000	U	Mouse com fio (USB)	33,2500	665,00
16	20,000	U	Kit teclado e mouse sem fio	133,5000	2.670,00
17	20,000	U	Caixa de som com fio (USB)	61,1700	1.223,40

Paulo Frontin, 29 de Março de 2023.

Franciele
Franciele KONKEL
Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	10,000	U	WebCam Full HD	300,5000	3.005,00
19	20,000	U	Microfone compatível com PC	519,5000	10.390,00
20	10,000	U	Headset USB	210,2500	2.102,50
21	10,000	U	Mochila para notebook	149,0000	1.490,00
22	25,000	U	Nobreak 600va bivolt	516,7500	12.918,75
23	25,000	U	Nobreak 1200va bivolt	1.134,5000	28.362,50
24	20,000	U	Filtro de linha 06 tomadas	51,9200	1.038,40
25	5,000	U	Switch 8 portas Gigabit	146,5600	732,80
26	5,000	U	Switch 8 portas POE Gigabit	408,9500	2.044,75
27	5,000	U	Switch 16 portas Gigabit	463,4500	2.317,25
28	5,000	U	Switch 16 portas POE Gigabit	940,3200	4.701,60
29	5,000	U	Switch 24 portas Gigabit	958,2500	4.791,25
30	5,000	U	Switch 24 portas POE Gigabit	2.814,0000	14.070,00
31	30,000	U	Roteador Gigabit 5G	299,0000	8.970,00
32	10,000	U	Access Point Wireless	693,0800	6.930,80
33	10,000	U	Caixa de cabo de rede Cat5e 305m	546,1200	5.461,20
34	10,000	U	Caixa de cabo de rede Cat6 305m	889,6500	8.896,50
35	20,000	U	Conector macho RJ-45 Cat5e	11,0300	220,60
36	25,000	U	Conector macho RJ-45 Cat6	13,2700	331,75
37	25,000	U	Conector fêmea RJ-45 Cat5e	13,3900	334,75
38	25,000	U	Conector fêmea RJ-45 Cat6	24,2900	607,25
39	30,000	U	Cabo de energia força md.9 tripolar 1,5m 3 pinos 250v	22,8300	684,90
40	25,000	U	Cabo VGA Db15 ,1,5m com filtro	26,8000	670,00
41	20,000	U	Cabo VGA Db15 - 1,5m com filtro	34,9800	699,60
42	10,000	U	Cabo HDMI 1,5m	35,0200	350,20
43	15,000	U	Cabo HDMI 3,0m	29,4800	442,20
44	15,000	U	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0	29,5000	442,50
45	10,000	U	Cabo de dados para impressora 3,0m USB-a para USB-b 2.0	33,0600	330,60
46	15,000	U	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0	32,3100	484,65
47	15,000	U	Cooler para processador LGA-1151	73,9100	1.108,65
48	10,000	U	Cooler para processador LGA-1155	88,5600	885,60
49	10,000	U	Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA	919,7500	9.197,50
50	10,000	U	Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4	654,0800	6.540,80
Total Geral ----->				17.242,1600	216.450,30

Paulo Frontin, 29 de Março de 2023.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 86

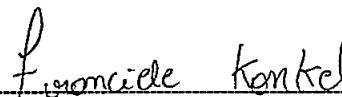
Franciele Konkell
FRANCIELE KONKEL
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 3/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 29 de Março de 2023.



FRANCIELE KONKEL
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 52/2023, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Paulo Frontin, 29 de Março de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 52/2023
 Data do Processo Adm.: 29/03/2023
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto do Processo Adm.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento/Despesa	Compl.do.Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
14	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	76.022,49	70.000,00
70	02.04	2.015	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	96.809,97	46.450,00
117	02.05	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	63.020,81	50.000,00
137	02.06	2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	149.132,71	50.000,00
					Total Previsto:	216.450,00

					Total Geral:	216.450,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Paulo Frontin, Em 29/03/2023



Contador



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Processo Administrativo nº 52/2023
Processo de Compra nº. 48/2023

Torna-se público que o (a) **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do(a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, sediado(a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022, Decreto Municipal nº. 002/2007 de 11/01/2007 e Decreto Municipal nº. 010/2013 de 25/02/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 04/05/2023

Horário acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:

Horário de início da sessão / disputa de lances:

Local: Portal de Licitações do Brasil – <https://www.bllcompras.com>

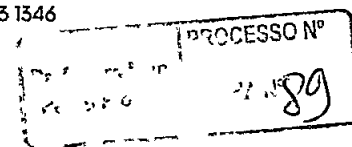
Critério de Julgamento: menor preço

Modo de Disputa: aberto e fechado

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação **será dividida em itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.





1.3. O **critério de julgamento adotado** será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.01.

Projeto/Atividade: 2.002.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. DO CREDENCIAMENTO

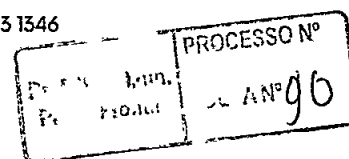
4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro deverá ser feito na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, no sítio <https://www.bllcompras.com> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no BLL COMPRAS e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.





- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

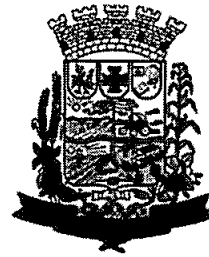
5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem cadastrados no Portal de Compras, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

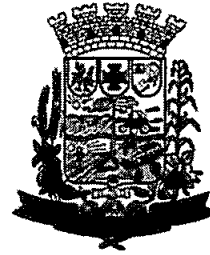
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento.).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de



tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

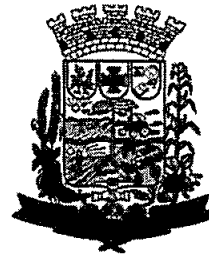
7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial através de demonstração de adesão no SIMPLES NACIONAL ou a verificação de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e Notas Explicativas exigíveis. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas.) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

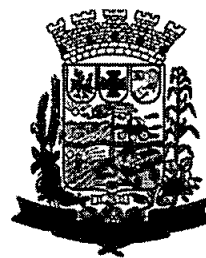
8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

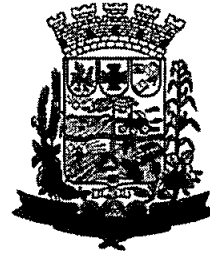
9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no do Portal de Licitações do Brasil/BLL COMPRAS, no sítio <https://www.bllcompras.com> até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Licitações do Brasil/BLL COMPRAS para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas [mínimo de duas horas], sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

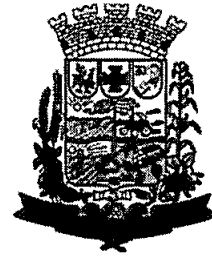
9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.12.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (contendo termo de abertura ou encerramento);

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

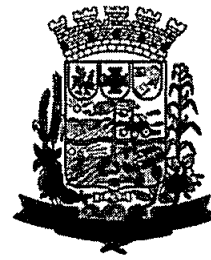
9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1.01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

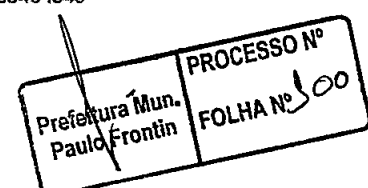
9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

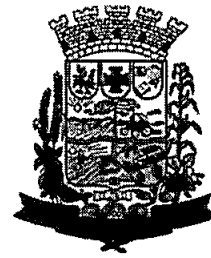
9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.





9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

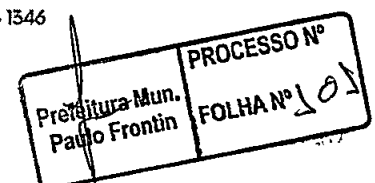
10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

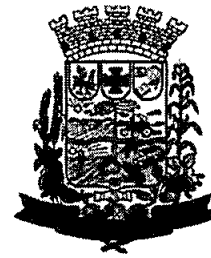
11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.





11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na proposta, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

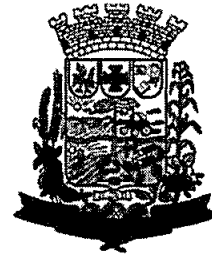
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.



16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

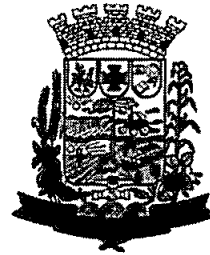
16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, e, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no Cadastro do Município, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro do Município, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação,



analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. não admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

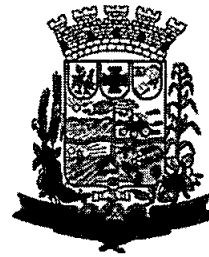
21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

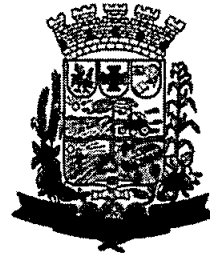
21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, no Portal de Licitações do Brasil, (BLL COMPRAS), no site <https://www.bllcompras.com>, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR – CEP: 84635-000, no setor de Protocolo.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

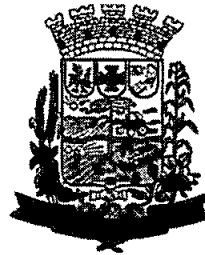
23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br ou <https://www.bllcompras.com>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 23.12.3. ANEXO III – Modelo Descritivo da Proposta de Preço
- 23.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração
- 23.12.5. Anexo V – Modelo de Procuração
- 23.12.6. Anexo VI – Modelo Declaração de Condição de Beneficiária da Lei Complementar 123/2006

Paulo Frontin, 29 de março de 2023.

Franciele Ramos Konkel
Diretora do Departamento de Compras



**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)
PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO Nº 9/2023
(Processo Administrativo nº. 52/2023)**

24. DO OBJETO

24.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	20,00	U		SSD 240 GB SATA 3	216,75	4335,00
2	20,00	U		SSD 480 GB SATA 3	342,00	6840,00
3	20,00	U		SSD 480 GB SATA 2.5	407,25	8145,00
4	20,00	U		SSD 960 GB SATA 3	582,25	11645,00
5	10,00	U		SSD externo 1 TB USB	682,25	6822,50
6	10,00	U		HD 1 TB SATA 3	262,97	2629,70
7	20,00	U		Memória RAM DDR3 4GB	190,75	3815,00
8	25,00	U		Memória RAM DDR4 8GB	237,13	5928,25
9	20,00	U		Fonte ATX 500w com selo 80 plus	274,43	5488,60
10	20,00	U		Fonte ATX 800w com selo 80 plus -	541,00	10820,00
11	20,00	U		Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120	35,00	700,00
12	20,00	U		Pen drive 32 GB USB 3.0	42,23	844,60
13	20,00	U		Pen drive 64 GB USB 3.0	70,98	1419,60
14	20,00	U		Teclado com fio (USB)	45,19	903,80
15	20,00	U		Mouse com fio (USB)	33,25	665,00
16	20,00	U		Kit teclado e mouse sem fio	133,50	2670,00
17	20,00	U		Caixa de som com fio (USB)	61,17	1223,40
18	10,00	U		WebCam Full HD	300,50	3005,00
19	20,00	U		Microfone compatível com PC	519,50	10390,00
20	10,00	U		Headset USB	210,25	2102,50
21	10,00	U		Mochila para notebook	149,00	1490,00
22	25,00	U		Nobreak 600va bivolt	516,75	12918,75
23	25,00	U		Nobreak 1200va bivolt	1.134,50	28362,50
24	20,00	U		Filtro de linha 06 tomadas	51,92	1038,40
25	5,00	U		Switch 8 portas Gigabit	146,56	732,80
26	5,00	U		Switch 8 portas POE Gigabit	408,95	2044,75
27	5,00	U		Switch 16 portas Gigabit	463,45	2317,25
28	5,00	U		Switch 16 portas POE Gigabit	940,32	4701,60
29	5,00	U		Switch 24 portas Gigabit	958,25	4791,25
30	5,00	U		Switch 24 portas POE Gigabit	2.814,00	14070,00
31	30,00	U		Roteador Gigabit 5G	299,00	8970,00
32	10,00	U		Access Point Wireless	693,08	6930,80
33	10,00	U		Caixa de cabo de rede Cat5e 305m	546,12	5461,20

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



34	10,00	U		Caixa de cabo de rede Cat6 305m	889,65	8896,50
35	20,00	U		Conector macho RJ-45 Cat5e	11,03	220,60
36	25,00	U		Conector macho RJ-45 Cat6	13,27	331,75
37	25,00	U		Conector fêmea RJ-45 Cat5e	13,39	334,75
38	25,00	U		Conector fêmea RJ-45 Cat6	24,29	607,25
39	30,00	U		Cabo de energia força md.9 tripolar 1,5m 3 pinos 250v	22,83	684,90
40	25,00	U		Cabo VGA Db15 ,1,5m com filtro	26,80	670,00
41	20,00	U		Cabo VGA Db15 - 1,5m com filtro	34,98	699,60
42	10,00	U		Cabo HDMI 1,5m	35,02	350,20
43	15,00	U		Cabo HDMI 3,0m	29,48	442,20
44	15,00	U		Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0	29,50	442,50
45	10,00	U		Cabo de dados para impressora 3,0m USB-a para USB-b 2.0	33,06	330,60
46	15,00	U		Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0	32,31	484,65
47	15,00	U		Cooler para processador LGA-1151	73,91	1108,65
48	10,00	U		Cooler para processador LGA-1155	88,56	885,60
49	10,00	U		Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA	919,75	9197,50
50	10,00	U		Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4	654,08	6540,80
					Total	216.450,30

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

25. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

25.1. A aquisição de dos Equipamentos de informática se fazem necessário para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme justificativa constante no Plano de Trabalho.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

25.2. A solução da demanda tem objetivo de atender a contratação a necessidade de Equipamentos de Informática conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS** Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

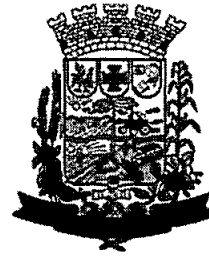
27. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

27.1. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.*

28. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

28.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR - na Prefeitura Municipal.

28.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



28.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

28.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

28.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

28.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

29. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

29.1. São obrigações da Contratante:

29.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

29.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

29.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

29.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

29.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

29.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

30. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

30.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

30.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia.

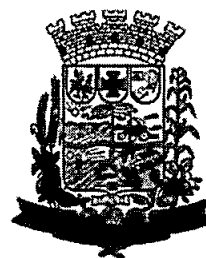
30.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

30.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

30.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

30.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

30.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



30.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. IONARA TAYNA ROCHA – Secretária Municipal de Planejamento.

30.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte da entrega do bem, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

31. DA SUBCONTRATAÇÃO

31.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

32. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

32.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

33. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

33.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado) será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

33.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

33.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

33.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

34. DO PAGAMENTO

34.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

34.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

34.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



34.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

34.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

34.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

34.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

34.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

34.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sistemas eletrônicos disponíveis para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

34.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

34.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

34.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

34.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

34.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

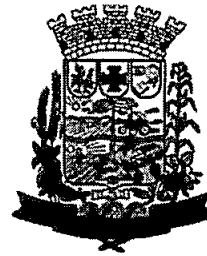
34.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

35. DO REAJUSTE

35.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

35.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

35.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

35.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

35.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

35.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

35.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

35.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

36. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

36.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

37. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

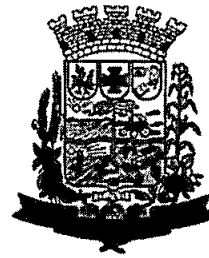
15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 1 (um) ano, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

38. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

38.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

38.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
 - (1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município**, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

38.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.



38.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

38.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

38.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

38.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

38.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

38.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

38.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

38.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

38.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

38.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

38.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

38.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

38.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

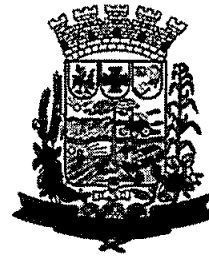
38.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e demais locais indicados pela legislação.

39. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

39.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

39.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

39.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:



39.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

39.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

39.4.1. Valor Global: R\$ 216.450,30 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

39.4.2. Valores unitários: conforme tabela acima.

39.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

39.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

40. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

40.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 216.450,30 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

41. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

41.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

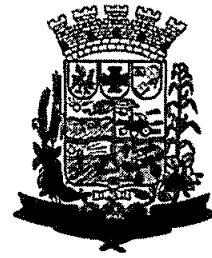
Unidade Orçamentária: 02.01, 02.04, 02.05, 02.06.

Projeto/Atividade: 2.002, 2.015, 2.020, 2.026.

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Paulo Frontin, 29 de março de 2023

Franciele Ramos Konkel
Diretora do Departamento de Compras



TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

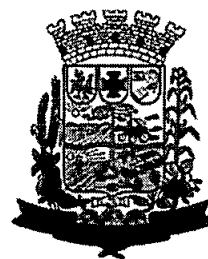
Paulo Frontin, 29 de março de 2023.

ROGERIO VIAL
Secretária de Governo

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Anexo II
TERMO DE CONTRATO

COMPRA



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. xxxxx, portador da CI/RG nº. xxxx, inscrita no CPF nº. xxxxx doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

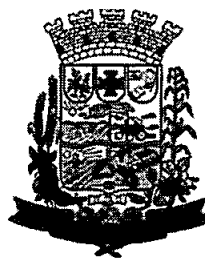
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição caminhão caçamba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	20,00	U		SSD 240 GB SATA 3	216,75	4335,00
2	20,00	U		SSD 480 GB SATA 3	342,00	6840,00
3	20,00	U		SSD 480 GB SATA 2.5	407,25	8145,00
4	20,00	U		SSD 960 GB SATA 3	582,25	11645,00
5	10,00	U		SSD externo 1 TB USB	682,25	6822,50
6	10,00	U		HD 1 TB SATA 3	262,97	2629,70
7	20,00	U		Memória RAM DDR3 4GB	190,75	3815,00
8	25,00	U		Memória RAM DDR4 8GB	237,13	5928,25
9	20,00	U		Fonte ATX 500w com selo 80 plus	274,43	5488,60
10	20,00	U		Fonte ATX 800w com selo 80 plus –	541,00	10820,00
11	20,00	U		Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120	35,00	700,00
12	20,00	U		Pen drive 32 GB USB 3.0	42,23	844,60
13	20,00	U		Pen drive 64 GB USB 3.0	70,98	1419,60
14	20,00	U		Teclado com fio (USB)	45,19	903,80
15	20,00	U		Mouse com fio (USB)	33,25	665,00
16	20,00	U		Kit teclado e mouse sem fio	133,50	2670,00
17	20,00	U		Caixa de som com fio (USB)	61,17	1223,40
18	10,00	U		WebCam Full HD	300,50	3005,00
19	20,00	U		Microfone compatível com PC	519,50	10390,00
20	10,00	U		Headset USB	210,25	2102,50
21	10,00	U		Mochila para notebook	149,00	1490,00
22	25,00	U		Nobreak 600va bivolt	516,75	12918,75
23	25,00	U		Nobreak 1200va bivolt	1.134,50	28362,50

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



24	20,00	U		Filtro de linha 06 tomadas	51,92	1038,40
25	5,00	U		Switch 8 portas Gigabit	146,56	732,80
26	5,00	U		Switch 8 portas POE Gigabit	408,95	2044,75
27	5,00	U		Switch 16 portas Gigabit	463,45	2317,25
28	5,00	U		Switch 16 portas POE Gigabit	940,32	4701,60
29	5,00	U		Switch 24 portas Gigabit	958,25	4791,25
30	5,00	U		Switch 24 portas POE Gigabit	2.814,00	14070,00
31	30,00	U		Roteador Gigabit 5G	299,00	8970,00
32	10,00	U		Access Point Wireless	693,08	6930,80
33	10,00	U		Caixa de cabo de rede Cat5e 305m	546,12	5461,20
34	10,00	U		Caixa de cabo de rede Cat6 305m	889,65	8896,50
35	20,00	U		Conector macho RJ-45 Cat5e	11,03	220,60
36	25,00	U		Conector macho RJ-45 Cat6	13,27	331,75
37	25,00	U		Conector fêmea RJ-45 Cat5e	13,39	334,75
38	25,00	U		Conector fêmea RJ-45 Cat6	24,29	607,25
39	30,00	U		Cabo de energia força md.9 tripolar 1,5m 3 pinos 250v	22,83	684,90
40	25,00	U		Cabo VGA Db15 ,1,5m com filtro	26,80	670,00
41	20,00	U		Cabo VGA Db15 – 1,5m com filtro	34,98	699,60
42	10,00	U		Cabo HDMI 1,5m	35,02	350,20
43	15,00	U		Cabo HDMI 3,0m	29,48	442,20
44	15,00	U		Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0	29,50	442,50
45	10,00	U		Cabo de dados para impressora 3,0m USB-a para USB-b 2.0	33,06	330,60
46	15,00	U		Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0	32,31	484,65
47	15,00	U		Cooler para processador LGA-1151	73,91	1108,65
48	10,00	U		Cooler para processador LGA-1155	88,56	885,60
49	10,00	U		Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA	919,75	9197,50
50	10,00	U		Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4	654,08	6540,80
					Total	216.450,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Rua Rui Barbosa, 204 | CEP: 84.635- 000 | Paulo Frontin - PR
 CNPJ: 77.007.474/0001-90 | Fone: 42 3543 1210 / 42 3543 1212 / 42 3543 1346
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
----------------------------------	------------------------------



5. Unidade Orçamentária: 02.01, 02.04, 02.05, 02.06.

6. Projeto/Atividade: 2.002, 2.015, 2.020, 2.026.

7. Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00

8. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

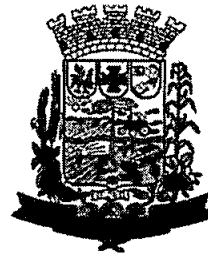
15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.



16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

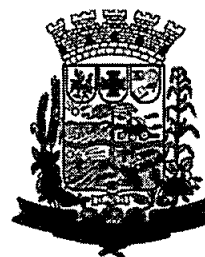
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



ANEXO III MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

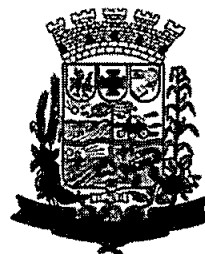
Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:		Cidade:	Estado:
CEP:		Fax:	e-mail:
Telefone:			
Banco:	Agência:	Conta-Corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	20,00	U		SSD 240 GB SATA 3	216,75	4335,00
2	20,00	U		SSD 480 GB SATA 3	342,00	6840,00
3	20,00	U		SSD 480 GB SATA 2.5	407,25	8145,00
4	20,00	U		SSD 960 GB SATA 3	582,25	11645,00
5	10,00	U		SSD externo 1 TB USB	682,25	6822,50
6	10,00	U		HD 1 TB SATA 3	262,97	2629,70
7	20,00	U		Memória RAM DDR3 4GB	190,75	3815,00
8	25,00	U		Memória RAM DDR4 8GB	237,13	5928,25
9	20,00	U		Fonte ATX 500w com selo 80 plus	274,43	5488,60
10	20,00	U		Fonte ATX 800w com selo 80 plus -	541,00	10820,00
11	20,00	U		Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120	35,00	700,00
12	20,00	U		Pen drive 32 GB USB 3.0	42,23	844,60
13	20,00	U		Pen drive 64 GB USB 3.0	70,98	1419,60
14	20,00	U		Teclado com fio (USB)	45,19	903,80
15	20,00	U		Mouse com fio (USB)	33,25	665,00
16	20,00	U		Kit teclado e mouse sem fio	133,50	2670,00
17	20,00	U		Caixa de som com fio (USB)	61,17	1223,40
18	10,00	U		WebCam Full HD	300,50	3005,00
19	20,00	U		Microfone compatível com PC	519,50	10390,00
20	10,00	U		Headset USB	210,25	2102,50
21	10,00	U		Mochila para notebook	149,00	1490,00
22	25,00	U		Nobreak 600va bivolt	516,75	12918,75
23	25,00	U		Nobreak 1200va bivolt	1.134,50	28362,50
24	20,00	U		Filtro de linha 06 tomadas	51,92	1038,40
25	5,00	U		Switch 8 portas Gigabit	146,56	732,80
26	5,00	U		Switch 8 portas POE Gigabit	408,95	2044,75
27	5,00	U		Switch 16 portas Gigabit	463,45	2317,25
28	5,00	U		Switch 16 portas POE Gigabit	940,32	4701,60
29	5,00	U		Switch 24 portas Gigabit	958,25	4791,25
30	5,00	U		Switch 24 portas POE Gigabit	2.814,00	14070,00

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



31	30,00	U		Roteador Gigabit 5G	299,00	8970,00
32	10,00	U		Access Point Wireless	693,08	6930,80
33	10,00	U		Caixa de cabo de rede Cat5e 305m	546,12	5461,20
34	10,00	U		Caixa de cabo de rede Cat6 305m	889,65	8896,50
35	20,00	U		Conector macho RJ-45 Cat5e	11,03	220,60
36	25,00	U		Conector macho RJ-45 Cat6	13,27	331,75
37	25,00	U		Conector fêmea RJ-45 Cat5e	13,39	334,75
38	25,00	U		Conector fêmea RJ-45 Cat6	24,29	607,25
39	30,00	U		Cabo de energia força md.9 tripolar 1,5m 3 pinos 250v	22,83	684,90
40	25,00	U		Cabo VGA Db15 ,1,5m com filtro	26,80	670,00
41	20,00	U		Cabo VGA Db15 – 1,5m com filtro	34,98	699,60
42	10,00	U		Cabo HDMI 1,5m	35,02	350,20
43	15,00	U		Cabo HDMI 3,0m	29,48	442,20
44	15,00	U		Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0	29,50	442,50
45	10,00	U		Cabo de dados para impressora 3,0m USB-a para USB-b 2.0	33,06	330,60
46	15,00	U		Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0	32,31	484,65
47	15,00	U		Cooler para processador LGA-1151	73,91	1108,65
48	10,00	U		Cooler para processador LGA-1155	88,56	885,60
49	10,00	U		Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA	919,75	9197,50
50	10,00	U		Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4	654,08	6540,80
Total						216.450,30

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXX portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXX DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

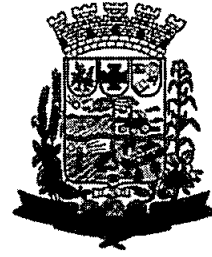
6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

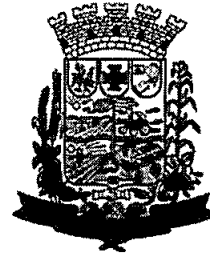
Local e data.

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



Nome e carimbo do representante legal

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX CPF n.º XXXXXXXXXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX n. XXXXXXXXXXXX Cidade XXXXXXXX Estado XXXXXXXX CEP XXXXXXXXXXXX

OUTORGADO: XXXXXXXX portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXe do CPF n.º XXXXXXXX residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXXXXX n.º XXXXXXXXXXXX Cidade XXXXXXXX Estado XXXXXXXX CEP XXXXXXXXXXXX

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXXXX/XXX podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE²

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão n°

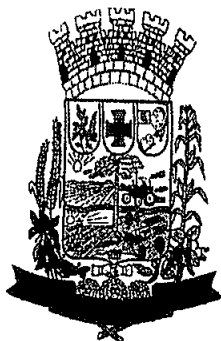
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

² Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 191/2022

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiro:

Eder Renato Stelmach.

II – Membros da Equipe de Apoio:

Josimar Soares – Membro;

Alexandra Wiese – Membro;

Alécio Maroli – Membro;

Ariane Karoline Pech – Membro.

Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeira a Senhora Alexandra Wiese.

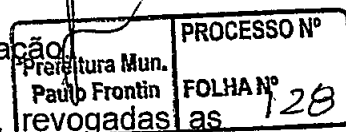
Art. 2º Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, dispostões em contrário em especial o Decreto Municipal 045/2021.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

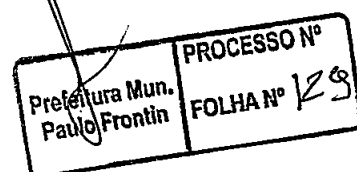
Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 29 de julho de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal





EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
Processo Administrativo nº 54/2023
Processo de Compra nº. 49/2023

Torna-se público que o (a) **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do(a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, sediado(a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022, Decreto Municipal nº. 002/2007 de 11/01/2007 e Decreto Municipal nº. 010/2013 de 25/02/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 20/04/2023

Horário acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:

Horário de início da sessão / disputa de lances:

Local: Portal de Licitações do Brasil – <https://www.bllcompras.com>

Critério de Julgamento: menor preço

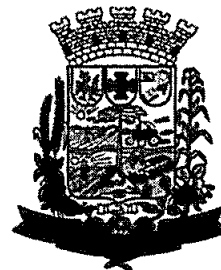
Modo de Disputa: aberto e fechado

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e acessórios de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação **será dividida em itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento adotado** será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.08.

Projeto/Atividade: 2.033.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

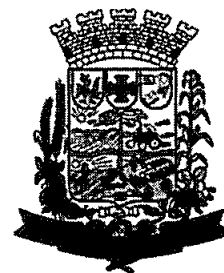
4.2. O cadastro deverá ser feito na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, no sítio <https://www.bllcompras.com> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no BLL COMPRAS e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

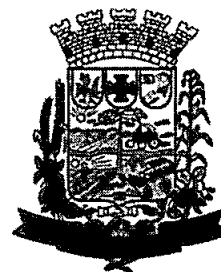
5.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edital;



5.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

5.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

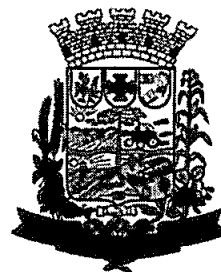
6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem cadastrados no Portal de Compras, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

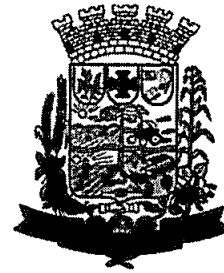
7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;



ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

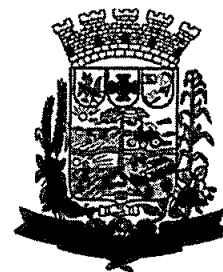
8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento.).

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

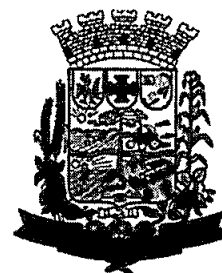
8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial através de demonstração de adesão no SIMPLES NACIONAL ou a verificação de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e Notas Explicativas exigíveis. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

8.26.1. no país;

8.26.2. por empresas brasileiras;

8.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



8.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas.) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

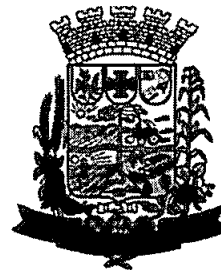
9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante



aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico-financeira e habilitação técnica.

10.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no do Portal de Licitações do Brasil/BLL COMPRAS, no sítio <https://www.bllcompras.com> até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Licitações do Brasil/BLL COMPRAS para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(es) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



10.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas [mínimo de duas horas], sob pena de inabilitação.

10.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.11. **Habilitação jurídica:**

10.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



10.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.12.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

10.12.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

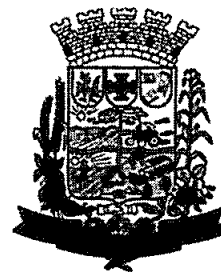
10.13. Qualificação Econômico-Financeira.

10.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (contendo termo de abertura ou encerramento);

10.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



10.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.14. Qualificação Técnica:

10.14.1. 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

10.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

10.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



10.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

10.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

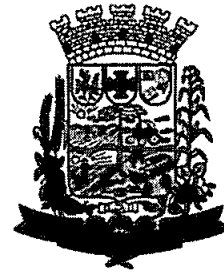
10.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

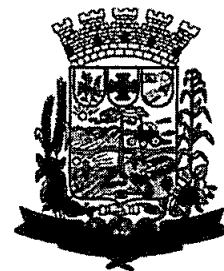
11.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

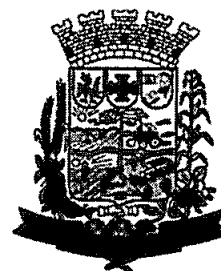
13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na proposta, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

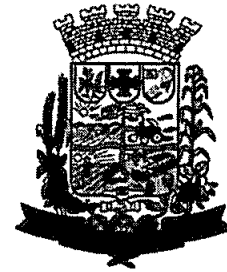
17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

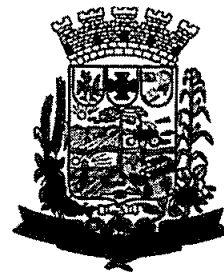
18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, e, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no Cadastro do Município, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro do Município, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a



comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1. não admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. apresentar documentação falsa;

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. não mantiver a proposta;

23.1.7. cometer fraude fiscal;

23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;



23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Município, pelo prazo de até cinco anos;

23.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

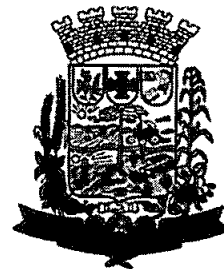
24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, no Portal de Licitações do Brasil, (BLL COMPRAS), no site <https://www.bllcompras.com>, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR – CEP: 84635-000, no setor de Protocolo.

25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

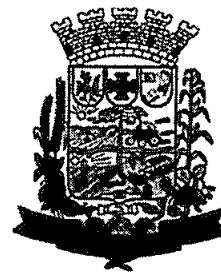
26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br ou <https://www.bllcompras.com>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 26.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 26.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 26.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;
- 26.12.4. ANEXO III – Modelo Descritivo da Proposta de Preço;
- 26.12.5. ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- 26.12.6. Anexo V – Modelo de Procuração;
- 26.12.7. Anexo VI – Modelo Declaração de Condição de Beneficiária da Lei Complementar 123/2006

Paulo Frontin, 31 de março de 2023.

Franciele Ramos Konkel
Diretora do Departamento de Compras



**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)
PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO Nº 10/2023
(Processo Administrativo nº. 54/2023)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA Unitário	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL OU VALOR DE REFERÊNCIA
1	SSD 240 GB SATA 3	4876970	Un	40	216,75	4335,00
2	SSD 480 GB SATA 3	452506	Un	40	342,00	6840,00
3	SSD 480 GB SATA 2.5	449232	Un	20	407,25	8145,00
4	SSD 960 GB SATA 3	449234	Un	20	582,25	11645,00
5	SSD externo 1 TB USB	449262	Un	20	682,25	6822,50
6	HD 1 TB SATA 3	464719	Un	10	262,97	2629,70
7	Memória RAM DDR3 4GB	448515	Un	20	190,75	3815,00
8	Memória RAM DDR4 8GB	448629	Un	25	237,13	5928,25

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



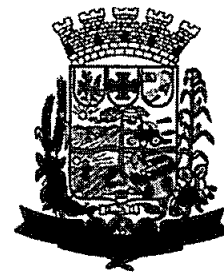
9	Fonte ATX 500w com selo 80 plus	453159	Un	20	274,43	5488,60
10	Fonte ATX 800w com selo 80 plus	453160	Un	20	541,00	10820,00
11	Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120	368322	Un	20	35,00	700,00
12	Pen drive 32 GB USB 3.0	394597	Un	30	42,23	844,60
13	Pen drive 64 GB USB 3.0	454460	Un	20	70,98	1419,60
14	Teclado com fio (USB)	460248	Un	20	45,19	903,80
15	Mouse com fio (USB)	457752	Un	20	33,25	665,00
16	Kit teclado e mouse sem fio	460248	Un	20	133,50	2670,00
17	Caixa de som com fio (USB)	700419	Un	30	61,17	1223,40
18	WebCam Full HD	150281	Un	10	300,50	3005,00
19	Microfone compatível com PC	384244	Un	20	519,50	10390,00
20	Headset USB	451819	Un	20	210,25	2102,50
21	Mochila para notebook	468979	Un	10	149,00	1490,00

Prefeitura de Paulo Frontin - PR

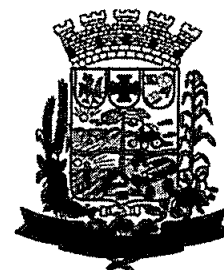


22	Nobreak 600va bivolt	481194	Un	30	516,75	12918,75
23	Nobreak 1200va bivolt	449276	Un	30	1.134,50	28362,50
24	Filtro de linha 06 tomadas	328365	Un	20	51,92	1038,40
25	Switch 8 portas Gigabit	462602	Un	20	146,56	2044,75
26	Switch 8 portas POE Gigabit	261091	Un	20	408,95	2044,75
27	Switch 16 portas Gigabit	261092	Un	16	463,45	2317,25
28	Switch 16 portas POE Gigabit	261092	Un	16	940,32	4701,60
29	Switch 24 portas Gigabit	261094	Un	10	958,25	40791,25
30	Switch 24 portas POE Gigabit	261096	Un	10	2.0814,00	14070,00
31	Roteador Gigabit 5G	041629	Un	30	299,00	8970,00
32	Access Point Wireless	393274	Un	10	693,08	6930,80
33	Caixa de cabo de rede Cat5e 305m	448716	Un	10	546,12	5461,20
34	Caixa de	448718	Un	10	889,65	8896,50

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



	cabo de rede Cat6 305m					
35	Conector macho RJ-45 Cat5e	475126	Un	20	11,03	220,60
36	Conector macho RJ-45 Cat6	375963	Un	25	13,27	331,75
37	Conector fêmea RJ-45 Cat5e	318951	Un	25	13,39	334,75
38	Conector fêmea RJ-45 Cat6	271425	Un	25	24,29	607,25
39	Cabo de energia força md.9 tripolar 1,5m,3 pinos 250v	406427	Un	30	22,83	684,90
40	Cabo VGA Db15 – 1,5m com filtro	449695	Un	25	26,80	670,00
41	Cabo VGA Db15 – 1,5m com filtro	449695	Un	20	34,98	699,60
42	Cabo HDMI 1,5m	448716	Un	10	35,02	350,20
43	Cabo HDMI 3,0m	448717	Un	15	29,48	442,20
44	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b	448716	Un	15	29,50	442,50



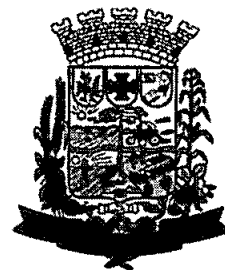
	2.0					
45	Cabo de dados para impressora 3,0m USB-a para USB-b 2.0	448715	Un	10	33,06	330,60
46	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0	390325	Un	15	32,31	484,65
47	Cooler para processador LGA-1151	368323	Un	15	73,91	1108,65
48	Cooler para processador LGA-1155	368322	Un	10	88,56	885,60
49	Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA	112984	Un	10	919,75	9197,50
50	Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4	474160	Un	10	654,08	6540,80

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de dos Equipamentos de informática se fazem necessário para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme justificativa constante no Plano de Trabalho.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:



2.2. A solução da demanda tem objetivo de atender a contratação a necessidade de Equipamentos de Informática conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS** Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.*

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (**dez**) dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa *parcelada*, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR - na Prefeitura Municipal.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

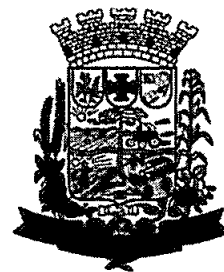
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia.

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

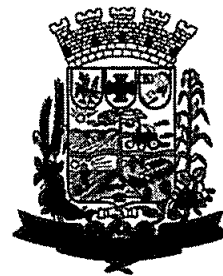
7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte da entrega do bem, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado) será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3.1. Fica nomeado(a) como gestor do contrato o(a) servidor(a): Rogerio Vial

10.3.2. Fica(m) nomeado(s) como fiscal do contrato os servidores(es): Rogerio Vial

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sistemas eletrônicos disponíveis para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA - IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

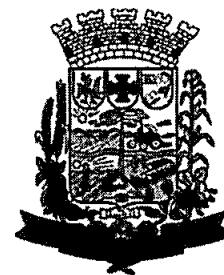
I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 1 (um) ano, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município**, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e demais locais indicados pela legislação.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.



16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços serão:*

16.4.1. *Valores unitários: conforme tabela acima.*

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

40.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 216.450,00 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

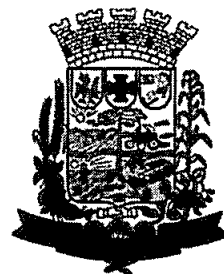
Unidade Orçamentária: 02.08.

Projeto/Atividade: 2.033.

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Paulo Frontin, 31 de março de 2023

Franciele Ramos Konkel
Diretora do Departamento de Compras



TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

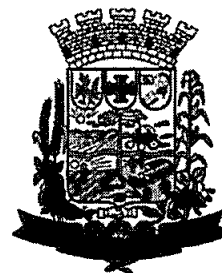
Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 31 de março de 2023.

EUGÊNIO HRENICHEN
Secretária de Agricultura

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 N.º

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. xxxxx, portador da CI/RG nº. xxxx, inscrita no CPF nº. xxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.



3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. ~~As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.~~



7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

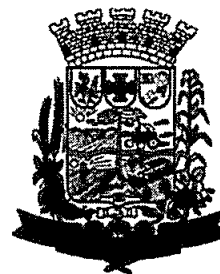
Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo Cadastro de Reserva:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

Prefeitura de Paulo Frontin - PR





Anexo II
TERMO DE CONTRATO

COMPRA

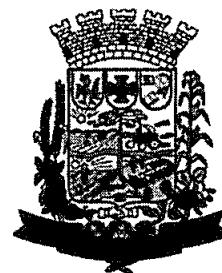
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. xxxxx, portador da CI/RG nº. xxxx, inscrita no CPF nº. xxxxx doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

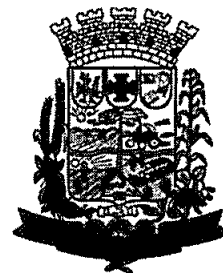
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO O/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR Unitário	VALOR Total
1	SSD 240 GB SATA 3		4876970	Un	40		
2	SSD 480 GB SATA 3		452506	Un	40		
3	SSD 480 GB SATA 2.5		449232	Un	20		

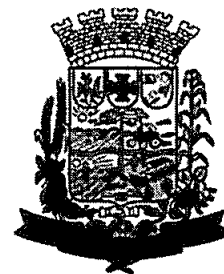


4	SSD 960 GB SATA 3		449234	Un	20		
5	SSD externo 1 TB USB		449262	Un	20		
6	HD 1 TB SATA 3		464719	Un	10		
7	Memória RAM DDR3 4GB		448515	Un	20		
8	Memória RAM DDR4 8GB		448629	Un	25		
9	Fonte ATX 500w com selo 80 plus		453159	Un	20		
10	Fonte ATX 800w com selo 80 plus		453160	Un	20		
11	Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120		368322	Un	20		
12	Pen drive 32 GB USB 3.0		394597	Un	30		
13	Pen drive 64 GB USB 3.0		454460	Un	20		
14	Teclado com fio (USB)		460248	Un	20		
15	Mouse com fio (USB)		457752	Un	20		
16	Kit teclado e mouse sem fio		460248	Un	20		

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



17	Caixa de som com fio (USB)		700419	Un	30		
18	WebCam Full HD		150281	Un	10		
19	Microfone compatível com PC		384244	Un	20		
20	Headset USB		451819	Un	20		
21	Mochila para notebook		468979	Un	10		
22	Nobreak 600va bivolt		481194	Un	30		
23	Nobreak 1200va bivolt		449276	Un	30		
24	Filtro de linha 06 tomadas		328365	Un	20		
25	Switch 8 portas Gigabit		462602	Un	20		
26	Switch 8 portas POE Gigabit		261091	Un	20		
27	Switch 16 portas Gigabit		261092	Un	16		
28	Switch 16 portas POE Gigabit		261092	Un	16		
29	Switch 24 portas Gigabit		261094	Un	10		

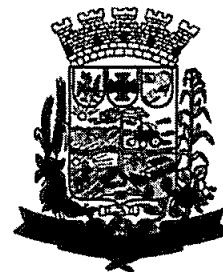


30	Switch 24 portas POE Gigabit		261096	Un	10		
31	Roteador Gigabit 5G		041629	Un	30		
32	Access Point Wireless		393274	Un	10		
33	Caixa de cabo de rede Cat5e 305m		448716	Un	10		
34	Caixa de cabo de rede Cat6 305m		448718	Un	10		
35	Conector macho RJ-45 Cat5e		475126	Un	20		
36	Conector macho RJ-45 Cat6		375963	Un	25		
37	Conector fêmea RJ-45 Cat5e		318951	Un	25		
38	Conector fêmea RJ-45 Cat6		271425	Un	25		
39	Cabo de energia força md.9 tripolar 1,5m 3 pinos 250v		406427	Un	30		
40	Cabo VGA Db15 - 1,5m com filtro		449695	Un	25		

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



41	Cabo VGA Db15 - 1,5m com filtro		449695	Un	20		
42	Cabo HDMI 1,5m		448716	Un	10		
43	Cabo HDMI 3,0m		448717	Un	15		
44	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0		448716	Un	15		
45	Cabo de dados para impressora 3,0m USB-a para USB-b 2.0		448715	Un	10		
46	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0		390325	Un	15		
47	Cooler para processador LGA-1151		368323	Un	15		
48	Cooler para processador LGA-1155		368322	Un	10		
49	Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA		112984	Un	10		



50	Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4		474160	Un	10		
----	--	--	--------	----	----	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

5. Unidade Orçamentária: 02.08.

6. Projeto/Atividade: 2.033.

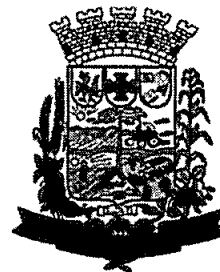
7. Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

8. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



10. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

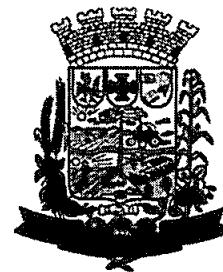
15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.



16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

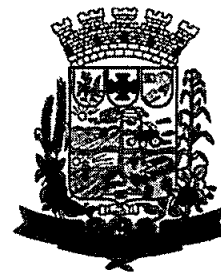
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



**ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

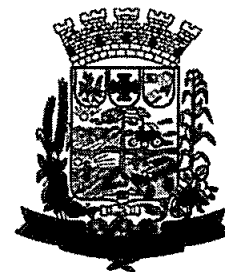
Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-Corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL OU VALOR DE REFERÊNCIA
1					
1.1	<i>Idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP em XX,XX% (ver nota explicativa acima)</i>				
2					
3					
...					

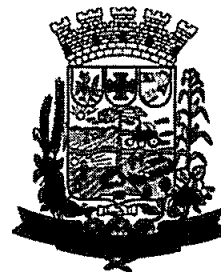
Prefeitura de Paulo Frontin - PR



2. A validade da proposta é 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXX **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

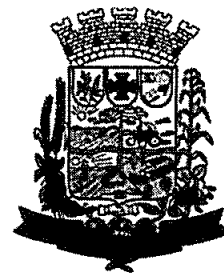
4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



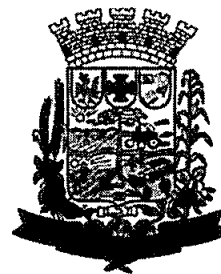
6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX CPF n.º XXXXXXXXXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX n. XXXXXXXXXXXX Cidade XXXXXXXX Estado XXXXXXXX CEP XXXXXXXXXXXX

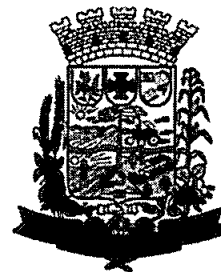
OUTORGADO: XXXXXXXX portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXe do CPF n.º XXXXXXXX residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX n.º XXXXXXXX Cidade XXXXXXXX Estado XXXXXXXX CEP XXXXXXXX

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXXXXX/XXX podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE²

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão n°

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

² Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 98/2023

Pregão Eletrônico nº. 09/2023

Processo Administrativo nº. 52/2023

Processo Licitatório nº. 48/2023

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com o objeto a “aquisição de equipamentos e acessórios de informática”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de **processo administrativo sob o nº. 52/2023**, do **Pregão Eletrônico nº. 9/2023**, na forma eletrônica, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e **autuado em fls. 01 a 188 dos autos**.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria Municipal de Governo de Paulo Frontin- Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 11 dos autos.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Governo de Paulo Frontin- Paraná**, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda da Secretaria.

2.4. Consta a autorização pelo Prefeito Municipal, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 87 dos autos**;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, **conforme fls. 153 a 167 dos autos**.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme folhas **168** dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão eletrônico, sendo dispensada a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05).

2.11 Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **conforme fl. 70 a 84 dos autos**.

2.12 Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, sem saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 88 dos autos.

Observo que o Parecer Contábil não é atribuição do Controle Interno, pois não está na sua esfera de competência elaborar o Parecer Contábil, sendo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 100
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

absolutamente incompetente para a realização do ato, sendo vedado a acumulação de funções a luz do que dispõe o art. 2º e art. 8º, da Lei 1346/2022¹.

Embora de duvidosa constitucionalidade, o Decreto 136/2022, estabelece que é a atribuição do contador, e no caso específico, da atual ocupante da função de contador.

Portanto, convalidem o ato.

2.13. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fl. 128 a 129 dos autos.

2.14. **Consta a minuta de edital e anexos** (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, **conforme fls. 130 a 188 dos autos.**

2.12. **Assim, desde que atendida a recomendação acima, entendo, que os autos se encontrarão regular.**

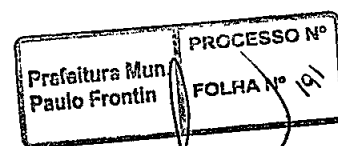
III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nos autos – **folhas 159 dos autos**, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

¹ Lei Ordinária 1346 2022 de Paulo Frontin PR (leismunicipais.com.br)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.4. Houve, portanto, declaração que os objetos e serviços requeridos são comuns, condição para a adoção do Pregão como modalidade licitatória.

3.5. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, atendeu as disposições previstas no art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013 e Decreto Municipal nº. 144/2022, em especial a declaração de que o objeto é comum.

IV –DA ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

4.1. De outro ponto, com a efetiva aplicação da Lei nº 8.666/93 surge a necessidade de o administrador encontrar meios mais econômicos, transparentes e efetivos de contratação de bens e serviços.

4.2. Uma das soluções encontradas, e com mérito, foi o Sistema de Registro de Preço. Portanto, nessa linha de raciocínio, comanda o art. 15, II, §§ 1º à 6º da Lei nº 8.666/93. Em consequência o Decreto Municipal nº. 10/2013, 25/02/2013, no art. 3º, em seus incisos definiu as hipóteses de adoção do sistema registro de preços.

4.3. No caso, justifica-se a adoção do Sistema Registro de Preço, porque haverá contratações frequentes, e que não é possível prever o quantitativo a ser demandado durante o ano, razão pela qual incide os incisos I e IV do art. 3º, do Decreto Municipal.

V - DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

5.1. . Em relação a minuta do Edital, não se revela a necessidade de alterações e modificações, pois atende o contido na Lei do Pregão, Lei de Licitações, seja no aspecto formal ou material, razão pela qual aprovo a referida minuta.

VI- CONCLUSÃO

6.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, após o atendimento das





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

condicionantes, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público, a saber:

a) convalidar o processo contábil.

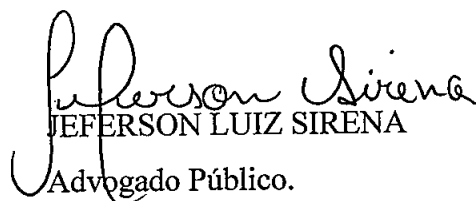
5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 216.450,00 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município e **jornal de grande circulação local**, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 14 de abril de 2023.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 09/2023 DO PROCESSO Nº 48/2023 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

Processo Administrativo Nº 52/2023

Processo de Compra Nº 48/2023

Modo de Disputa: Aberto e Fechado**Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital,

Data da Sessão Pública: 04/05/2023 às 9:30 horas, no site <https://www.bllcompras.com>

Edital na íntegra está disponível em <https://www.bllcompras.com>;

<https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach

Paulo Frontin/Pr 14 de abril de 2023.

FRANCELI RAMOS KONKEL.

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:0B72A420

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2023. Edição 2752

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 194
----------------------------------	-----------------------------

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
Mário Sílvia Cargini Martins Filho Oficial
Rua Benjamin Constant, 750, Centro - União da Vitória - PR - Fone / Fax: (42) 3522-4242
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação da Sra. ROSA GRAEFF MUCKLER - PRAZO 15 DIAS.

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, faz saber, a todos quantos vierem o presente edital ou dele notícia tiverem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, NOTIFICAR a Sra. ROSA GRAEFF MUCKLER, proprietária do lote urbano sob nº. 02 (dois), da quadra nº. 07 (sete), situado no lugar denominado Loteamento Parque Nossa Senhora das Vitórias, no Distrito de São Cristóvão, neste Município e Comarca de União da Vitória - PR, matrícula nº. 2.140, deste Serviço, para que, nos termos dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 213 da referida Lei, se manifeste no prazo de quinze (15) dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS LINEARES, RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES, proposto extrajudicialmente por Bnisa Empreendimentos Ltda, proprietária do lote rural situado no lote nº. 21 (vinte e um), da Gleba 01 (um), da Fazenda Passo do Iguaçu, neste Município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, matrícula nº. sob nº. 14.552, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, conforme levantamento topográfico efetuado pelo Técnico Agrimensor, Carlos Henrique Bauermeister, CRT sob nº. 05932836946, fazendo necessário para tanto, a concordância do proprietário. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do proprietário, presumir-se-á confirmada a anuência desta. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em Juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no jornal de maior circulação local, durante dois (2) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 13 de abril de 2023.

Janaína Wilkoz
Escrivente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a obtenção da Licença Ambiental Prévia de Ampliação - LP - A para ATIVIDADE DE DEPOSITO DE AGROTOXICOS implantada SITO A Avenida Manoel Ribas, 41 Centro, na Cidade de Cruz Machado - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO (CNPJ 7.681.0001-07) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Autorização Florestal - AF, com validade de 28/03/2026, para CORTE DE ÁRVORES NATIVAS DA ESPÉCIE ARAUCARIA ANGUSTIFOLIA NO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA ÁREA RURAL, LOCALIDADE DE BUTAZAL, S/N, EM GENERAL CARNEIRO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVO CENTER UNIÃO

Avenida Getúlio Vargas, 168, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3248.

IBELMAR SELEME
Agente Delegado
CPF 006.394.009-49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de FRANCIELE TEREZINHA MAIA.

IBELMAR SELEME, registrador do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos vierem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), NOTIFICAR, a FRANCIELE TEREZINHA MAIA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de INSCRIÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES interposto extrajudicialmente por Maria Sueli Marafon dos Santos, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno urbano da cidade de União da Vitória - PR, matriculado sob nº 2.008, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limites, conforme levantamento topográfico, do engenheiro agrônomo Delcio Luciano Gasparoto - CREA/PR 57795/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do confrontante, presumir-se a confirmada a anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em Juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 19 de abril de 2023. - O. REGISTRADOR.

HOBISIA - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
CNPJ/M.E. n. 81.639.791/0001-04
NIRE 4130092761

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da HOBISIA - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 25 de abril de 2023 às 10:00 horas, para deliberar, em assembleia geral ordinária, sobre: (i) a tomada das contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, se existente; (iii) a eleição dos administradores da Companhia e a definição da respectiva remuneração global; e, em assembleia geral extraordinária, (i) a alteração do número de diretores da Companhia; e, se aprovada a matéria do item "(i)" da assembleia geral extraordinária, (ii) a consolidação da nova redação do estatuto social da Companhia. Os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da Assembleia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO (CNPJ 75.687.681/0001-07) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NO JANGADA DO SUL, a ser implantada NO JANGADA DO SUL, S/N EM GENERAL CARNEIRO - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO (CNPJ 75.687.681/0001-07) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 09/03/2026, para ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NO JANGADA DO SUL, S/N EM GENERAL CARNEIRO - PR.

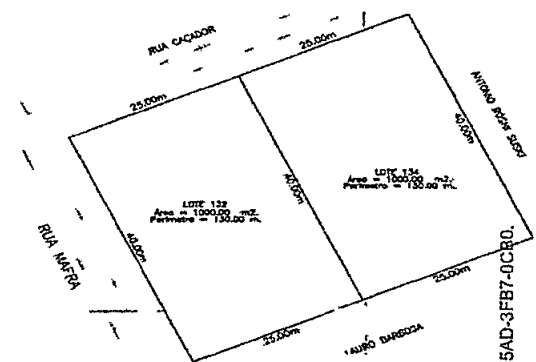
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023
Processo Administrativo N.º 52/2023
Processo de Compra N.º 48/2023
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS, em conformidade com as especificações quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital, Data da Sessão Pública: 04/05/2023 às 9:30 horas, no site <https://www.blocompras.com>
Edital na íntegra está disponível em <https://www.blocompras.com>;
<https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach, Paulo Frontin/PR 14 de abril de 2023.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoassinantes.com.br> e utilize o código 4955-E5AD-3FB7-0CBO.
FRANZELI RAMOS KONKEL,
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Tendo em vista o Protocolo nº 102.810, em trâmite no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, o qual possui por objeto a compra e venda do imóvel, matriculado sob o nº 30.426, gravado com cláusula de enfiteuse, figurando como comprador o Sr LURIAN MATHEUS ANTONICZ, notificamos a senhoria direta Stela Amazonas Rebelo e/ou seus herdeiros, para exercerem seu direito de preferência sobre o imóvel acima mencionado. Informamos que os interessados deverão comparecer junto à Serventia citada, com endereço na Rua Benjamin Constant, 750, Sala 01, Centro, União da Vitória - PR. Prazo de um mês para o exercício do direito contados a partir da última publicação, a qual será realizada por três vezes consecutivas em jornal local de grande circulação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de MARINEI BRANDEL DENK e LUIZ CARLOS DENK, objeto da Matrícula nº 2364, situado na esquina da Rua Caçador com a Rua Mafra, no Distrito de Poço Preto, neste município de Irineópolis/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 633090/2023, emitida pelo IMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



Porto União/SC, 10 de abril de 2023
(a.) Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR através da presente publicação, Pedro Honesko, CPF: 076.874.009-98, Roberto Wegrnen, CPF:103.906.009-97 e Dilonir Carolina Wegrnen, CPF:665.431.189-20 seus cônjuges, herdeiros e sucessores, para que se manifestem perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, concordando ou não com o pedido RETIFICAÇÃO DE ÁREA, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES do imóvel de propriedade de Vanderlei Antonio Silva e Leli Terezinha de Silva, Transcrito neste Ofício sob o nº 23.589, localizado na Rua Joaquim Carlos Huergo, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Porto União/SC, onde se pretende a alteração da área, medidas perimetrais e confrontações nos termos do levantamento topográfico e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Ambiental Sr. Gilson Marcelo Serafini, CREA/PR: 130332/D Visto/SC: 127.260-5, arquivados nesta serventia. Assim que apresentação de impugnação escrita, fundamentada e no prazo acima conferido, importará em anuência do confrontante e eventual discordância posterior somente poderá ser discutida em Juízo. E para que chegue ao conhecimento das partes acima citadas e eventuais interessados, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por duas edições consecutivas.

Porto União, 10 de Abril de 2023.
MARCUS VINICIUS VILAS BOAS
Oficial de Registro de Imóveis
PROCESSO Nº 4955-E5AD-3FB7-0CBO
FOLHA Nº 95



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN / PR

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: 49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN - LD ELETRONICOS
CNPJ: 49.129.309/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 262.101.122
RESPONSÁVEL e CARGO: LUIZ FELIPE DALMOLIN - PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.864.788 SSP/SC CPF: 098.035.189-84
ENDEREÇO: RUA CARTAXO CARLOS, 50 CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 99816-0760 - luizfelipedalmolin@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIT.	TOTAL
9	9	20	Fonte ATX 500w com seio 80 plus	C3 TECH	C3 TECH	R\$ 274,43	R\$ 5.488,60
10	10	20	Fonte ATX 800w com seio 80 plus	BRX	BRX	R\$ 541,00	R\$ 10.820,00
14		20	TECLADO COM FIO (USB)	BRIGHT	BRIGHT	R\$ 45,19	R\$ 903,80

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 196

15	15	20		LEHMOX	LEHMOX	R\$ 33,25	R\$ 665,00
			MOUSE COM FIO (USB)				
16	16	20		LEHMOX	LEHMOX	R\$ 133,50	R\$ 2.670,00
			KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO				
17	17	20		EXBOM	EXBOM	R\$ 61,17	R\$ 1.223,40
			CAIXA DE SOM COM FIO (USB)				
18	18	10		1080P	1080P	R\$ 300,50	R\$ 3.005,00
			WEBCAM FULL HD				
19	19	20		KNUP	KNUP	R\$ 519,50	R\$ 10.390,00
			MICROFONE COMPATIVEL COM PC				
20	20	10		HAYDM	HAYDM	R\$ 210,25	R\$ 2.102,50
			HEADSET USB				

21	21	10		AZX	AZX	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
			MOCHILA PARA NOTEBOOK				
24	24	20		ELETROGM	ELETROGM	R\$ 51,92	R\$ 1.038,40
			FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS				
25	25	5		MERCUSYS	MERCUSYS	R\$ 146,56	R\$ 732,80
			SWITCH 8 PORTAS GIGABIT				
26	26	5		ZFLEX	ZFLEX	R\$ 408,95	R\$ 2.044,75
			SWITCH 8 PORTAS POE GIGABIT				
27	27	5		TP LINK	TP LINK	R\$ 463,45	R\$ 2.317,25
			SWITCH 16 PORTAS GIGABIT				
29	29	5		TP LINK	TP LINK	R\$ 958,25	R\$ 4.791,25
			SWITCH 24 PORTAS GIGABIT				

31	31	30		MERCUSYS	MERCUSYS	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00
			ROTEADOR GIGABIT 5G				
33	33	10		DEKO	DEKO	R\$ 546,12	R\$ 5.461,20
			CADA DE CABO DE REDE CAT5E 305M				
34	34	10		DEKO	DEKO	R\$ 889,65	R\$ 8.896,50
			CADA DE CABO DE REDE CAT6 305M				
35	35	20		EXBOM	EXBOM	R\$ 11,03	R\$ 220,60
			CONECTOR MACHO RJ 45 CAT5E				
36	36	25		FORTREK	FORTREK	R\$ 13,27	R\$ 331,75
			CONECTOR MACHO RJ 45 CAT6				
37	37	25		LINK+	LINK+	R\$ 13,39	R\$ 334,75
			CONECTOR FEMEA RJ 45 CAT5E				

38	38	25		LINK+	LINK+	R\$ 24,29	R\$ 607,25
			CONECTOR FEMEA RJ45 CAT6				
39	39	30		HACKZ	HACKZ	R\$ 22,83	R\$ 684,90
			CABO DE ENERGIA FORÇA MDS TRIPOLAR 1,5M 3 PINOS 250V				
40	40	25		LEHMOX	LEHMOX	R\$ 26,80	R\$ 670,00
			CABO VGA DB15 - 1,5M COM FILTRO				
41	41	20		LEHMOX	LEHMOX	R\$ 34,98	R\$ 699,60
			CABO VGA DB15 - 1,5M COM FILTRO				
42	42	10		KROSS	KROSS	R\$ 35,02	R\$ 350,20
			CABO HDMI 1,5M				
43	43	15		KROSS	KROSS	R\$ 29,48	R\$ 442,20
			CABO HDMI 3,0M				

44	44	15		KARBOM	KARBOM	R\$ 29,50	R\$ 442,50
			CABO DE DADOS PARA IMPRESSORA 1,5M USB-A PARA USB-B				
45	45	10		FORCELINE	FORCELINE	R\$ 33,06	R\$ 330,60
			CABO DE DADOS PARA IMPRESSORA 3,0M USB-A PARA USB-B				
46	46	15		NEW BRAND	NEW BRAND	R\$ 32,31	R\$ 484,65
			CABO DE DADOS PARA IMPRESSORA 1,5M USB-A PARA USB-B 3.0				
47	47	15		KNUP	KNUP	R\$ 73,91	R\$ 1.108,65
			COOLER PARA PROCESSADOR LGA-1151				
48	48	10		KNUP	KNUP	R\$ 88,56	R\$ 885,60
			COOLER PARA PROCESSADOR LGA-1155				
49	49	10		HQ	HQ	R\$ 919,75	R\$ 9.197,50
			MONITOR 21,5 POLEGADAS HDMI/VGA				



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49129309000175

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2023 21:45:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN**
CNPJ: **49.129.309/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2023 às 22:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.129.309/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6453.05AE.CF24.6542 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LUIZ FELIPE DALMOLIN
CPF 098.035.189-84

CNPJ 49.129.309/0001-75
Data de Abertura 10/01/2023

Nome Empresarial
49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN

Nome Fantasia
LD ELETRONICOS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 10/01/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89620-000	RUA RUA CAETANO CARLOS	50	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CAMPOS NOVOS	SC	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/01/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividades Secundárias (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 206
----------------------------------	-----------------------------

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 2ª
----------------------------------	----------------------------

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
A T E R N A O N I D E H A B L I T A Ç Ã O

SC

NOME: LUIZ FELIPE DALMOLIN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: BR64798/SSP/SC

CPF: 058.035.189-84 DATA NASCIMENTO: 16/09/1995

FILIAÇÃO: LUIZ ANTONIO DALMOLIN
SILVETE TEREZINHA DALMOLIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06000237022 VALIDADE: 26/11/2023 P. HABILITAÇÃO: 10/02/2014

OBSERVAÇÕES:

Luiz Felipe Dalmolin
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPOS NOVOS/SC DATA EMISSÃO: 12/02/2021

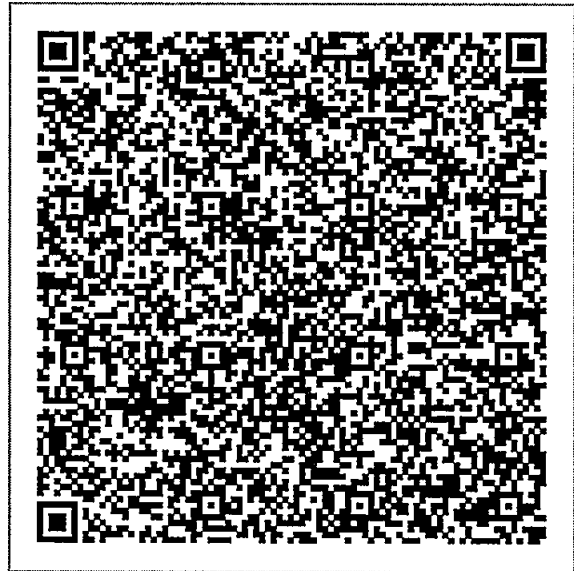
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 74361118554
90162575327

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDAR ENTORNO
O TERCEIRO NACIONAL
2168167486

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 208
----------------------------------	-----------------------------

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.129.309/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LD ELETRONICOS			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R RUA CAETANO CARLOS		NÚMERO 50	COMPLEMENTO CASA	
CEP 89.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZFELIPEDALMOLIN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3541-1171		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 00:07:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN
CNPJ: 49.129.309/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:51:48 do dia 19/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2023.

Código de controle da certidão: **9DB7.1241.C3DE.C762**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 219
----------------------------------	-----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.129.309/0001-75
Razão Social: 49129309 LUIZ FELIPE DALMOLIN
Endereço: RUA CAETANO CARLOS 50 CASA / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042005233333341239

Informação obtida em 03/05/2023 22:57:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.129.309/0001-75
Certidão nº: 7652130/2023
Expedição: 19/02/2023, às 22:04:11
Validade: 18/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.129.309/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 49129309000175	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 23/01/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262101122	NOME EMPRESARIAL 49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LD ELETRONICOS		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMEI	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/03/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA CAETANO CARLOS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO CASA	
CEP 89620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZFELIPEDALMOLIN@HOTMAIL.COM		TELEFONE 49 35411171	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 23/01/2023			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 17/04/2023 00:08:54 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): 49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN
CNPJ/CPF: 49.129.309/0001-75

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140102735871
Data de emissão: 25/04/2023 22:45:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificação pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 24/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/04/2023 22:45:54

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Assinado FOLHA Nº 274
----------------------------------	--------------------------------------

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/04/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN CNPJ: 49129309000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 44914 - 49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN
Endereço: Rua CAETANO CARLOS, 50 - Bairro CENTRO - Compl. CASA - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWJXAWR1XAUKNMI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.camposnovos.sc.gov.br/>

Campos Novos (SC), 19 de Fevereiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 154740
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 154740
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LUIZ FELIPE DALMOLIN
Raiz do CNPJ: 49.129.309
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAMPOS NOVOS
Endereço da sede : RUA CAETANO CARLOS, 50

Certidão emitida às 22:44 de 25/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

PROCESSO Nº Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PR da emissão do FOLHA Nº 2/6
---	--

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LUIZ FELIPE DALMOLIN
CPF 098.035.189-84

CNPJ 49.129.309/0001-75
Data de Abertura 10/01/2023

Nome Empresarial
49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN

Nome Fantasia
LD ELETRONICOS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 10/01/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89620-000	RUA RUA CAETANO CARLOS	50	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CAMPOS NOVOS	SC	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/01/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de sistema de segurança residencial
Comerciante independente de material elétrico
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos de iluminação
Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividades Secundárias (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 217
----------------------------------	-----------------------------

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as Inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 218
----------------------------------	-----------------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.129.309/0001-75**, estabelecida na Rua **CAETANO CARLOS**, nº **50**, bairro **CENTRO** na cidade de **CAMPOS NOVOS**, Estado de **SC**, prestou serviços de venda de material de Informática à **34.446.998 FERNANDO AGUIRRA WEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.446.998/0001-74**, estabelecida na Rua **JOÃO GONÇALVES DE ARAUJO**, nº **1140**, bairro **JARDIM BELA VISTA** na cidade de **CAMPOS NOVOS**, Estado de **SANTA CATARINA**.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos iguais e/ou similares aos seguintes:

- | | |
|-------------------|-------------------|
| • SSD 240GB | SSD 480GB |
| • CABO HDMI 1,8M | MEMÓRIA RAM |
| • CABO HDMI 3M | 8GB DDR4 |
| • TECLADO COM FIO | FILTRO DE LINHA 5 |
| • MOUSE COM FIO | TOMADAS |

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Data de emissão: 27 de Fevereiro de 2023
Válido por 90 dias a contar da data de emissão

FIRMA RECONHECIDA

34.446.998 FERNANDO AGUIRRA WEIS
CNPJ 34.446.998/0001-74

49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN - LD ELETRÔNICOS

Rua: Caetano Carlos, 50 - Centro, Campos Novos - SC, CEP: 89.620-000

CNPJ: 49.129.309/0001-75 IE: 262.101.122

Telefone: (49) 99816-6760

E-mail: luizfelipedalmolin@hotmail.com

*_**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2023
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

9.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN, LD ELETRÔNICOS inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75 com sede à Rua Caetano Carlos, 50 Centro – Campos Novos/SC, por intermédio de seu representante legal Luiz Felipe Dalmolin, inscrito no CPF sob o nº 098.035.189-84 e no RG nº 5.864.788 SSP/SC, DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta.

Declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado, inexistindo fatos impeditivos.

Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Campos Novos, 03 de maio de 2023.

LUIZ
FELIPE
DALMOLIN

Assinado de
forma digital por
LUIZ FELIPE
DALMOLIN
Dados: 2023.05.03
23:10:13 -03'00'

49 129 309
LUIZ FELIPE
DALMOLIN
49129309000175

Assinado de forma
digital por 49 129
309 LUIZ FELIPE
DALMOLIN:49129
309000175
Dados: 2023.05.03
23:10:21 -03'00'

LUIZ FELIPE DALMOLIN
PROPRIETÁRIO
CPF nº 098.035.189-84

49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN
LD ELETRÔNICOS
CNPJ nº 49.129.309/0001-75

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 222
----------------------------------	-----------------------------



2ª Empresa
AMMO
Informática

ANEXO III

POSTA DE PREÇO

AO
MUNICÍPIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Proponente: Ammo Informática Ltda - EPP

Endereço: Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – Maringá/PR

Telefone: 44 4009-9115

E-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I. Estadual: 903.34893-39

Banco: 341 – Itau

Ag: 0113

C/C: 30500-7

Representante Legal: Maxionilo Roberto de Lima

CPF: 523.333.029-68

Endereço: Rua Tietê, 252 – Apto 101 – Zona 07 – Maringá/PR

1. Especificações técnicas:

Item	Qtde	Especif.	CATMAT	Descrição	Marca Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	20	UNID	4876970	SSD 240 GB SATA 3	WINMEMORY SWR240G-DS1	216,75	4.335,00
2	20	UNID	452506	SSD 480 GB SATA 3	WINMEMORY SWR-480-DS1	342,00	6.840,00
3	20	UNID	449232	SSD 480 GB SATA 2.5	WINMEMORY SWR-480-DS1	407,25	8.145,00
4	20	UNID	449234	SSD 960 GB SATA 3	KINGSTON SA400S37/9060G	582,25	11.645,00
9	20	UNID	45315 9	Fonte ATX 500w com selo 80 plus	BLUECASE BLU500R-B	274,43	5.488,60
14	20	UNID	45315 9	Teclado com fio (USB)	MAXPRINT 608145	45,19	903,80
15	20	UNID	457752	Mouse com fio (USB)	MAXPRINT 60000134	33,25	665,00
16	20	UNID	460248	Kit teclado e mouse sem fio	C3TECH K-W20BK	133,50	2.670,00
22	25	UNID	481194	Nobreak 600va bivolt	TS SHARA 4003	516,75	12.918,75
23	25	UNID	449276	Nobreak 1200va bivolt	TS SHARA 4002	1.134,50	28.362,50
25	5	UNID	462602	Switch 8 portas Gigabit	TP-LINK LS1008G	146,56	732,80
29	5	UNID	261094	Switch 24 portas Gigabit	HIKIVISION 3E0524-E	958,25	4.791,25
49	10	UNID	112984	Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA	AOC E2270SWHEN	919,75	9.197,50

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (Trinta e Dois Mil, Duzentos Reais e Noventa e Cinco Centavos)

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 227

2. A validade da proposta é 60 (sessenta) dias.

4. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Maringá, 4 de abril de 2023.

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA:52333302968
Assinado de forma digital por MAXIONILO ROBERTO DE LIMA:52333302968
Dados: 2023.05.02 16:38:42 -03'00'

Maxionilo Roberto de Lima
Procurador/Ger. Licitações
R.G.: 3.720.043-3 SESP/PR
CPF: 523.333.029-68

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Fone: 44 4009-9115

I.E.: 903.34893-39
4893-39 1ª Mun. Frontin

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 228

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Positiva de Pendências Com Efeito de Negativa****CNPJ: 07.300.151/0001-04****Requerente: AMMO INFORMATICA LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, que, nesta data, consta(m) registro(s) de pendências, de responsabilidade do requerente, com a exigibilidade suspensa.

PROCESSO DECISÃO

SANÇÃO
PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO - (...) IV - Por outro lado, **DEFIRO** o pedido de tutela cautelar, tão somente para determinar em caráter provisório, a proibição das empresas requeridas de contratarem com o poder público ou participarem de licitações que se deem nos Municípios do Estado do Paraná, enquanto tramitar a presente demanda, ressaltando que resta permitida a continuidade das atividades das empresas no âmbito privado, salvo com a Administração Pública no Estado do Paraná. - Registro Suspenso

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 08/05/2023 10:14:14, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 201703926

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 229 1/1
----------------------------------	------------------------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AMMO INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 07.300.151/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

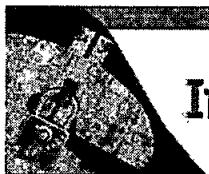
Certidão emitida às 10:16:09 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VCgAZXTvipOsjZcHtqCQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº ¹ / ₁ 230
----------------------------------	--



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/05/2023 às 10:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.300.151/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6458.F65C.7E8C.0836 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 231 Página 1/1
----------------------------------	---



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **AMMO INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **07.300.151/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.300.151/0001-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h17min48 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QCB.B.RVZU.8NCM.MUM8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 232
----------------------------------	-----------------------------

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) N° 07.300.151/0001-04
NIRE N° 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO HENRIQUE SCHORRO, brasileiro, maior, nascido em 16/02/1981, natural de Maringá-PR, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, sito à Rua Poços de Caldas, n° 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n° 7.562.556-1 expedida por SESP/PR e do CPF/MF sob n° 007.713.399-41;

⑤ **MARISA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, maior, nascida em 25/06/1966, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, n° 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG n° 4.491.044-6 expedida por SESP/PR e do CPF/MF sob o n° 633.907.959-87.

○ Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de “**AMMO INFORMATICA LTDA**”, com sua sede e foro em Maringá – Estado do Paraná, sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, n° 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE sob o n° 412 05434197 por despacho em sessão realizada em 21/03/2005 e Décima Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná por despacho em sessão realizada em 23/03/2021 sob o n° 202 11747386. RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE

Fica neste ato alterado o endereço da sede que passa a ser na **AVENIDA ADVOGADO HORÁCIO RACANELLO FILHO, N° 3.235, VILA IPIRANGA, CEP: 87045-200, MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

Fica neste ato extinta a Cláusula Décima Segunda, onde dizia: “O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.”

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES

Fica neste ato alterada a leitura do objeto social, passando a ter a seguinte redação:

- **Fabricação de equipamentos e periféricos de informática;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Instalação de máquinas e equipamentos industriais;**
- **Construção de estações e redes de telecomunicações;**
- **Suporte técnico, reparos e manutenções de computadores, equipamentos periféricos, eletroeletrônicos e de redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos de informática, máquinas, partes e peças, produtos intermediários, material elétrico e de construção, ferragens, ferramentas, móveis, artigos de cama, mesa e banho, brinquedos, artigos recreativos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso pessoal e doméstico, bicicletas, patinetes e artigos de papelaria;**
- **Fotocópias;**
- **Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;**
- **Serviços de telecomunicações por e sem fio;**
- **Monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;**
- **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;**
- **Promoção de vendas;**
- **Tratamento de dados, provedores de serviços e conteúdo na internet;**
- **Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;**
- **Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;**
- **Depósito de mercadorias;**
- **Lojas de departamentos ou magazines.**

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) N° 07.300.151/0001-04
NIRE N° 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – IMPENHORABILIDADE

As quotas da sociedade bem como os direitos que estas representam, tais como distribuição de dividendos, lucros ou bonificações são impenhoráveis, não podendo, por tal fato, serem gravadas ou liquidadas com ônus e/ou dividas ou ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável do sócio em caráter individual, sendo, todas as transações que onerem as mesmas, nulas de pleno direito.

CLÁUSULA QUINTA – INCOMUNICABILIDADE

As quotas da sociedade bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, não se comunicam e nem podem, por tal fato serem transferidas ou partilhadas com o patrimônio do cônjuge ou companheiro e/ou companheira a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio em caráter individual.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) N° 07.300.151/0001-04
NIRE N° 412 05434197

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 239
----------------------------------	-----------------------------

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO HENRIQUE SCHORRO, brasileiro, maior, nascido em 16/02/1981, natural de Maringá-PR, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, sito à Rua Poços de Caldas, nº 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.562.556-1 expedida por SESP/PR e do CPF/MF sob nº 007.713.399-41;

MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, nascida em 25/06/1966, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 expedida por SESP/PR e do CPF/MF sob o nº 633.907.959-87.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de “**AMMO INFORMATICA LTDA**”, com sua sede e foro em Maringá – Estado do Paraná, sito a Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, Nº 3.235, Vila Ipiranga, CEP: 87045-200, Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE sob o nº 412 05434197 por despacho em sessão realizada em 21/03/2005 e Décima Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná por despacho em sessão realizada em 23/03/2021 sob o nº 202 11747386.

CAPÍTULO I

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, INÍCIO DAS ATIVIDADES, OBJETO SOCIAL, PRAZO DE DURAÇÃO E PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**AMMO INFORMATICA LTDA**.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede sito à **AVENIDA ADVOGADO HORÁCIO RACANELLO FILHO, Nº 3.235, VILA IPIRANGA, CEP: 87045-200, MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 236
----------------------------------	-----------------------------

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) N° 07.300.151/0001-04
NIRE N° 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- **Fabricação de equipamentos e periféricos de informática;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Instalação de máquinas e equipamentos industriais;**
- **Construção de estações e redes de telecomunicações;**
- **Suporte técnico, reparos e manutenções de computadores, equipamentos periféricos, eletroeletrônicos e de redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos de informática, máquinas, partes e peças, produtos intermediários, material elétrico e de construção, ferragens, ferramentas, móveis, artigos de cama, mesa e banho, brinquedos, artigos recreativos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso pessoal e doméstico, bicicletas, patinetes e artigos de papelaria;**
- **Fotocópias;**
- **Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;**
- **Serviços de telecomunicações por e sem fio;**
- **Monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;**
- **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;**
- **Promoção de vendas;**
- **Tratamento de dados, provedores de serviços e conteúdo na internet;**
- **Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;**
- **Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;**
- **Depósito de mercadorias;**
- **Lojas de departamentos ou magazines.**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 234
----------------------------------	-----------------------------

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (Art. 3º, II, LC 123/2006).

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios (Art.997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
FABIO HENRIQUE SCHORRO	49.500	49.500,00	99%
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	500	500,00	1%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art1.057, CC/2002)

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E DESIMPEDIMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 238
----------------------------------	-----------------------------

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizados o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade bem como os direitos que estas representam, tais como distribuição de dividendos, lucros ou bonificações são impenhoráveis, não podendo, por tal fato, serem gravadas ou liquidadas com ônus e/ou dividas ou ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável do sócio em caráter individual, sendo, todas as transações que onerem as mesmas, nulas de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, não se comunicam e nem podem, por tal fato serem transferidas ou partilhadas com o patrimônio do cônjuge ou companheiro e/ou companheira a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio em caráter individual.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 239
----------------------------------	-----------------------------

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, §§ 2º. e Art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Distribuição de Lucros/Dividendos inferiores a 12 (doze) meses: Fica convencionado que a sociedade poderá antecipar Lucros e Dividendos com base em balanços e/ou balancetes intermediários, mensal, trimestral, ou semestral, em períodos inferiores a 12 (doze) meses.

CAPÍTULO V

DA RETIRADA E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CAPÍTULO VI

DO FORO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 240
----------------------------------	-----------------------------

AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 412 05434197
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Maringá-PR, 25 de Agosto de 2022.

FABIO HENRIQUE
SCHORRO

MARISA DE OLIVEIRA
COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMMO INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00771339941	FABIO HENRIQUE SCHORRO
63390795987	MARISA DE OLIVEIRA COSTA

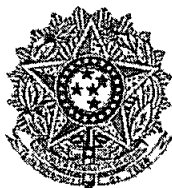
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 09:22 SOB Nº 20226200469.
PROTOCOLO: 226200469 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211933690. CNPJ DA SEDE: 07300151000104.
NIRE: 41205434197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
AMMO INFORMATICA LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 242
----------------------------------	-----------------------------



3º TABELIONATO DE NOTAS

ALMIR ROGÉRIO GARCIA

3º TABELIÃO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

ESCREVENTE
0010

PROTOCOLO
80045064

LIVRO
0585-P

FOLHA
142

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros existentes neste Ofício, dentre eles o de nº 0585-P, às folhas, nº 142, encontrei lavrada a Procuração do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AMMO INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

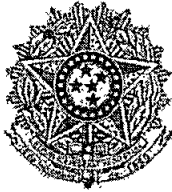
S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (05/04/2021), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **AMMO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja, Sala 05 - Zona 01, CEP: 87020-015, nesta cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.300.151/0001-04, com a 15ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20211747386, aos 23/03/2021; e Certidão Simplificada sob nº PRC2106181400; expedida por meio da mesma JUCEPAR, aos 30/03/2021, às 10:25:03 horas; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 1829; neste ato representado por seu sócio administrador, **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, nascido em Maringá-PR, aos 16/02/1981, filho de Ocimar Schorro e de Veronice Caruzo Schorro, portador da Cédula de Identidade nº 7.562.556-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.713.399-41, email não informado, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, nº 203 - Jardim Alvorada, CEP: 87.033-130, nesta cidade de Maringá-PR; endereço profissional: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja, Sala 05 - Zona 01, CEP: 87020-015, nesta cidade de Maringá-PR; o qual declara expressamente sob as penas da lei, que a 15ª Alteração e Consolidação de Contrato Social apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecido como o próprio pelos documentos que porta e apresentou, cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MAXIONIL ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador da Cédula de Identidade nº 3.720.043-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 523.333.029-68, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 252, Apartamento nº 101 - Zona 07, nesta cidade de Maringá-PR; a quem confere poderes para promover a participação da ora outorgante em licitações, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levanta-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar

Esse documento foi assinado por ALMIR ROGERIO GARCIA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e Informe o código F549YV-EPH8D-PGW6U.

AVENIDA HERVAL, 373 - CEP: 87018-110 - FONE: (41) 2103-0300 - MARINGÁ - PARANÁ

Procuração nº Paulo Frontin	PROCOLO Nº en
FOLHA Nº 263	



3º TABELIONATO DE NOTAS

ALMIR ROGÉRIO GARCIA

3º TABELIÃO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

ESCREVENTE
0010

PROTOCOLO
80045064

LIVRO
0585-P

FOLHA
143

ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; assinar propostas, assinar atas, formular e efetuar lances; assinar contrato de fornecimento, interpor recurso, fazer impugnação; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. (Sob Minuta). Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante, através de seu representante, ficando ele ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do mesmo. FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 20,87, conforme guia nº 14000000006732189-0, nesta data. E, de como assim a disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 676, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 1010/21 no livro nº 34 de Protocolo Geral, nesta data. Eu (a), Glauca de Almeida, Escrevente Juramentada a digitei. (aa) FABIO HENRIQUE SCHORRO. Trasladada em seguida. Desta: custas 384,62 VRC, R\$ 83,46. FUNDEP R\$ 4,17. Selo Funarpen R\$0,90, ISS R\$ 1,67. Maringá, 05 de abril de 2021. Eu, (a), Almir Rogério Garcia a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. NADA MAIS. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extraí a presente, a qual me reporto e dou fé.

Maringá, 19 de outubro de 2022

Em Testemunho _____ da Verdade

Assinado digitalmente por:
ALMIR ROGERIO GARCIA
CPF: 781.056.769-15
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
v5
Data: 20/10/2022 08:05:36 -03:00



Almir Rogério Garcia
Tabelião Designado

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº F797X.NtqtR:JMhsl-erDA7.OrNmv
Controle:

Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>



Esse documento foi assinado por ALMIR ROGERIO GARCIA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validdate> e informe o código

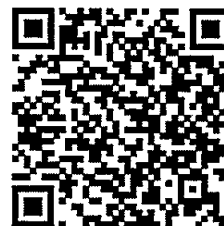
V49YV-EPH8D-PCW8LL

AVENIDA HERVAL, 373 - CEP 87013-110 - FONE: (44) 2103-0300 - MARINGÁ - PARANÁ
www.8taobas.com.br - CEP: 87013-110

PS 5ª Tur. Mun. Paulo Frontin	PROEN Nº FOLHA Nº 294
----------------------------------	--------------------------



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HFST5-V49YV-EPH8D-PGW6U

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ALMIR ROGERIO GARCIA (CPF 781.056.769-15) em 20/10/2022 08:05

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/HFST5-V49YV-EPH8D-PGW6U>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MAXIMILIANO ROBERTO DE LIMA**

COL. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF: **1720043-3 BESP PR**

CPF: **523.333.029-68** DATA NASCIMENTO: **12/08/1965**

FILIAÇÃO: **JOSE ALVES DE LIMA**
YVONE FERTONANI DE LIMA

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **03661610687** VALIDADE: **03/09/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **29/11/1983**

OBSERVAÇÕES:

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Francisco de Araújo Rollim
 Escrivão Juramentado
 MARINGÁ - PARANÁ

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **04/09/2015**

LOCAL: **MARINGÁ, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 15789500844
 PR909620379

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1148305080

PROIBIDO PLASTIFICAR 1148305080

3º TABELIONATO DE NOTAS
 ANTONIO GRASNA
 Autentico a presente cópia. O tabelião e tabelião de notas.

Av. Hyval, 373
 Maringá - PR 19 JUN 2020

Em teste. *[Assinatura]* das verdades.

ADESA CAZORINE DE SOUZA SILVA ALYSSA CLAUDIA NORI
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLLIM MARILIANE SADOWSKI BUENO
 BRUNA VAHETI YOSHIMIZUTI WELCH CRISTINE FERREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FABIO HENRIQUE SCHORRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 7.562.556-1 DATA DE EMISSÃO 15/08/1995

NOME FABIO HENRIQUE SCHORRO

RESIDÊNCIA OCTAVIO SCHORRO
VERONICE CARUZO SCHORRO

NATURALIDADE MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 16/02/1981

VIC. ORDEM COMARCA=MARINGÁ/PR, DA SEDE
C.NASC 9117, LIVRO=A14, FOLHA=273

CPF 007713399-41

Assinado digitalmente por Fabio Henrique Schorro
Del. Renato Souza Lobos

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
E-MAIL cartorio@funarpen.com.br - FONE (41) 2103-0300
AUTENTICO A PRESENTE COPIA DO REFERIDO E VERDADE E DOUFE

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
Escrevente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

Maringá, 16 de Abril de 2021
Em testemunho da Verdade

MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE

Selo: FSW36342
Valor: 8,84
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

Lei 11.220 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSW36342

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome FABIO HENRIQUE SCHORRO

Nº de Inscrição 007713399-41 Data de Nascimento 16/02/81



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF - vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente

Assinatura
FABIO HENRIQUE SCHORRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 14/07/99

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
Escrevente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
E-MAIL cartorio@funarpen.com.br - FONE (41) 2103-0300
AUTENTICO A PRESENTE COPIA DO REFERIDO E VERDADE E DOUFE

Maringá, 16 de Abril de 2021
Em testemunho da Verdade

MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE

Selo: FSW36343
Valor: 8,84
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

Lei 11.220 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSW36343



3º TABELIONATO DE NOTAS
Bruna Vaneti Yoshii Mazuti
Escrevente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

SELO
FUNARPE
Tabelionato de Notas
Escritório para
Autenticação em Cópia
F5810716

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO CRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.
27 OUT. 2020
Em test. da verdade.
 MAYSÁ CLÁUDIA MORI
 FRANCIELE DE ASSIS ROLIM
 BRUNA VANEI YOSHII MAZUTI
 MARIANE SAUGWSKI BUENO
 WELCH CRISTINE FERREIRA

EM
BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.300.151/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMMO INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMMO INFORMATICA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</p> <p>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	NÚMERO 3235	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 87.045-200	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (44) 4009-9134
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.300.151/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:21 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **AA0A.9FCE.2A0E.F719**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 250
----------------------------------	-----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.300.151/0001-04
Razão Social: AMMO INFORMATICA LTDA
Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACANELLO FILHO 3235 / VILA IPIRANGA / MARINGA / PR / 87045-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042200594311905580

Informação obtida em 28/04/2023 14:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMMO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.300.151/0001-04
Certidão nº: 10628851/2023
Expedição: 14/03/2023, às 11:23:41
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMMO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.300.151/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90334893-39	07.300.151/0001-04	04/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AMMO INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	AMMO INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 3235 - VILA IPIRANGA - CEP 87045-200 FONE: (44) 3354-0752
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

- 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
- 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
- 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
- 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
- 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	633.907.959-87	MARISA DE OLIVEIRA COSTA	SÓCIO
CPF	007.713.399-41	FABIO HENRIQUE SCHORRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90334893-39

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2023 13:56:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029581259-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.300.151/0001-04**
Nome: **AMMO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 68094/2023

Certificamos, conforme requerido por **AMMO INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AMMO INFORMÁTICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/02/2023**

Válida até: **23/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **74D44896E22629EFE7B10499B5E87FA6**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 256
----------------------------------	-----------------------------

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202304101434048701533

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AMMO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 10 de abril de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.300.151/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMMO INFORMATICA LTDA
NIRE	41205434197
CNPJ	07.300.151/0001-04
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/03/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20033

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMMO INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20033
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 258
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.021.052,61	R\$ 1.837.172,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.907.561,61	R\$ 1.743.069,04
DISPONIVEL		R\$ 1.319.087,08	R\$ 1.343.131,11
CAIXA GERAL		R\$ 30.894,81	R\$ 39.336,91
CAIXA		R\$ 30.894,81	R\$ 39.336,91
MOVIMENTO BANCARIO		R\$ 1.263.118,00	R\$ 28.360,25
BANCO ITAU		R\$ 63.118,00	R\$ 28.360,25
BANCO CAIXA EC FEDERAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 25.074,27	R\$ 1.275.433,95
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R\$ 25.074,27	R\$ 138.198,77
APLICACAO CAIXA EC FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.137.235,18
CREDITOS		R\$ 291.823,18	R\$ 123.674,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 291.823,18	R\$ 123.674,78
CLIENTES		R\$ 291.823,18	R\$ 123.674,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 191.298,29	R\$ 169.556,45
ADIANTAMENTOS		R\$ 137.050,07	R\$ 137.050,07
ADTO A SÓCIOS		R\$ 137.050,07	R\$ 137.050,07
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 54.248,22	R\$ 32.506,38
COFINS A RECUPERAR		R\$ 11.106,85	R\$ 12.433,10
CSLL A RECUPERAR		R\$ 854,04	R\$ 854,04
ICMS A RECUPERAR		R\$ 35.566,04	R\$ 10.276,18
IRRF A RECUPERAR		R\$ 30,27	R\$ 30,27
PIS A RECUPERAR		R\$ 3.364,62	R\$ 5.586,39
INSS A RECUPERAR		R\$ 3.326,40	R\$ 3.326,40
ESTOQUES		R\$ 105.353,06	R\$ 106.706,70
ESTOQUES		R\$ 105.353,06	R\$ 106.706,70
ESTOQUE DE MERCADORIA/MP		R\$ 105.353,06	R\$ 106.706,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 113.491,00	R\$ 94.103,61
OUTROS CREDITOS		R\$ 28.538,07	R\$ 19.738,07
OUTROS CREDITOS		R\$ 28.538,07	R\$ 19.738,07
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 8.800,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS PARA MARISA EIRELI		R\$ 19.738,07	R\$ 19.738,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 259
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 84.952,93	R\$ 74.365,54
IMOBILIZADO		R\$ 218.850,31	R\$ 218.850,31
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ 12.753,89	R\$ 12.753,89
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
VEICULOS		R\$ 35.125,84	R\$ 35.125,84
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 169.520,58	R\$ 169.520,58
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (133.897,38)	R\$ (144.484,77)
(-) (-) MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (1.384,87)	R\$ (1.703,71)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (84,58)	R\$ (120,82)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (30.442,39)	R\$ (32.198,68)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (101.985,54)	R\$ (110.461,56)
PASSIVO		R\$ 2.021.052,61	R\$ 1.837.172,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.407.688,28	R\$ 3.507.922,10
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 3.271.161,55	R\$ 3.355.956,35
FORNECEDORES		R\$ 1.250.462,03	R\$ 1.373.102,60
FORNECEDORES		R\$ 1.250.462,03	R\$ 1.373.102,60
EMPRESTIMOS		R\$ 404.553,34	R\$ 404.553,34
EMPRÉSTIMO ITAU 1683756942		R\$ 4.862,52	R\$ 4.862,52
(-) (-) JUROS EMP ITAU 1683756942		R\$ (309,18)	R\$ (309,18)
EMPRÉSTIMO CAIXA EC- 1136093		R\$ 526.423,08	R\$ 526.423,08
(-) (-) JUROS EMP CAIXA EC- 1136093		R\$ (126.423,08)	R\$ (126.423,08)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 48.361,95	R\$ 51.713,51
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 15.053,52
SALARIOS A PAGAR		R\$ 30.475,72	R\$ 19.015,39
INSS A RECOLHER		R\$ 13.349,21	R\$ 13.862,92
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.895,62	R\$ 3.474,37
IRRF S/FOLHA		R\$ 641,40	R\$ 307,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 43.836,12	R\$ 2.638,79
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.917,66	R\$ 420,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 39.718,21	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 1.784,76	R\$ 161,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 260
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 415,49	R\$ 2.024,61
PIS / COFINS / CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 31,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.523.948,11	R\$ 1.523.948,11
ADTO DE CLIENTES		R\$ 1.523.948,11	R\$ 1.523.948,11
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 136.526,73	R\$ 151.965,75
PROVISÕES		R\$ 136.526,73	R\$ 151.965,75
PROVISAO INSS 13º		R\$ 0,00	R\$ 2.471,94
PROVISAO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 9.223,70
PROVISAO FERIAS		R\$ 101.281,37	R\$ 103.511,02
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 8.102,39	R\$ 8.280,74
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 27.142,97	R\$ 27.740,52
PROVISAO FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 737,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 806.830,00	R\$ 806.830,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 806.830,00	R\$ 806.830,00
EMPRESTIMOS		R\$ 806.830,00	R\$ 1.059.676,16
(-) (-)JUROS EMP ITAU 1683756942		R\$ (463,78)	R\$ (463,78)
EMPRESTIMO ITAU LP 1683756942		R\$ 7.293,78	R\$ 7.293,78
EMPRÉSTIMO CAIXA EC - 1136093		R\$ 800.000,00	R\$ 1.052.846,16
ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (252.846,16)
(-)JUROS EMP CAIXA EC 1136093		R\$ 0,00	R\$ (252.846,16)
(-) PASSIVO A DESCOBERTO		R\$ (2.193.465,67)	R\$ (2.477.579,45)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS E PREJUIZOS		R\$ (2.243.465,67)	R\$ (2.527.579,45)
(-) LUCROS E PREJUIZOS		R\$ (2.243.465,67)	R\$ (2.527.579,45)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (2.800.981,16)	R\$ (3.100.542,38)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 557.515,49	R\$ 572.962,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 261
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.837.172,65	R\$ 2.125.980,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.743.069,04	R\$ 2.011.937,07
DISPONIVEL		R\$ 1.343.131,11	R\$ 1.632.408,56
CAIXA GERAL		R\$ 39.336,91	R\$ 19.011,31
CAIXA		R\$ 39.336,91	R\$ 19.011,31
MOVIMENTO BANCARIO		R\$ 28.360,25	R\$ 331.005,73
BANCO ITAU		R\$ 28.360,25	R\$ 331.005,73
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.275.433,95	R\$ 1.282.391,52
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R\$ 138.198,77	R\$ 139.012,43
APLICACAO CAIXA EC FEDERAL		R\$ 1.137.235,18	R\$ 1.143.379,09
CREDITOS		R\$ 123.674,78	R\$ 140.180,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 123.674,78	R\$ 140.180,78
CLIENTES		R\$ 123.674,78	R\$ 140.180,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 169.556,45	R\$ 160.904,43
ADIANTAMENTOS		R\$ 137.050,07	R\$ 137.050,07
ADTO A SÓCIOS		R\$ 137.050,07	R\$ 137.050,07
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 32.506,38	R\$ 23.854,36
COFINS A RECUPERAR		R\$ 12.433,10	R\$ 10.570,71
CSLL A RECUPERAR		R\$ 854,04	R\$ 854,04
ICMS A RECUPERAR		R\$ 10.276,18	R\$ 3.886,94
IRRF A RECUPERAR		R\$ 30,27	R\$ 30,27
PIS A RECUPERAR		R\$ 5.586,39	R\$ 5.186,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 3.326,40	R\$ 3.326,40
ESTOQUES		R\$ 106.706,70	R\$ 78.443,30
ESTOQUES		R\$ 106.706,70	R\$ 78.443,30
ESTOQUE DE MERCADORIA/MP		R\$ 106.706,70	R\$ 78.443,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 94.103,61	R\$ 107.855,24
OUTROS CREDITOS		R\$ 19.738,07	R\$ 44.528,99
OUTROS CREDITOS		R\$ 19.738,07	R\$ 44.528,99
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 5.174,12
EMPRESTIMOS PARA MARISA EIRELI		R\$ 19.738,07	R\$ 19.738,07
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 19.616,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 262
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ (451,90)
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ (451,90)
(-) JUROS S EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (451,90)
IMOBILIZADO		R\$ 74.365,54	R\$ 63.778,15
IMOBILIZADO		R\$ 218.850,31	R\$ 218.850,31
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ 12.753,89	R\$ 12.753,89
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
VEICULOS		R\$ 35.125,84	R\$ 35.125,84
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 169.520,58	R\$ 169.520,58
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (144.484,77)	R\$ (155.072,16)
(-) (-) MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (1.703,71)	R\$ (2.022,55)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (120,82)	R\$ (157,06)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (32.198,68)	R\$ (33.954,97)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (110.461,56)	R\$ (118.937,58)
CONTAS DE COMPENSACAO - ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 6.188,00
CONTAS DE COMPENSACAO - ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 6.188,00
COMPENSACAO ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 6.188,00
REMESSA DE BEM POR COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 6.188,00
PASSIVO		R\$ 1.837.172,65	R\$ 2.125.980,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.507.922,10	R\$ 3.873.068,62
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 3.355.956,35	R\$ 3.699.251,36
FORNECEDORES		R\$ 1.373.102,60	R\$ 1.719.384,11
FORNECEDORES		R\$ 1.373.102,60	R\$ 1.719.384,11
EMPRESTIMOS		R\$ 404.553,34	R\$ 404.553,34
EMPRÉSTIMO ITAU 1683756942		R\$ 4.862,52	R\$ 4.862,52
(-) (-)JUROS EMP ITAU 1683756942		R\$ (309,18)	R\$ (309,18)
EMPRÉSTIMO CAIXA EC- 1136093		R\$ 526.423,08	R\$ 526.423,08
(-) (-) JUROS EMP CAIXA EC- 1136093		R\$ (126.423,08)	R\$ (126.423,08)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 51.713,51	R\$ 41.336,57
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 15.053,52	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.727,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 263
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS A PAGAR		R\$ 19.015,39	R\$ 14.975,28
INSS A RECOLHER		R\$ 13.862,92	R\$ 19.397,63
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.474,37	R\$ 2.974,68
IRRF S/FOLHA		R\$ 307,31	R\$ 261,39
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.638,79	R\$ 10.029,23
COFINS A RECOLHER		R\$ 420,87	R\$ 6.585,55
ISS A RECOLHER		R\$ 161,40	R\$ 80,70
PIS A RECOLHER		R\$ 2.024,61	R\$ 3.362,98
PIS / COFINS / CSLL A RECOLHER		R\$ 31,91	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.523.948,11	R\$ 1.523.948,11
ADTO DE CLIENTES		R\$ 1.523.948,11	R\$ 1.523.948,11
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 151.965,75	R\$ 173.817,26
PROVISÕES		R\$ 151.965,75	R\$ 173.817,26
PROVISAO INSS 13º		R\$ 2.471,94	R\$ 4.670,49
PROVISAO 13º SALARIO		R\$ 9.223,70	R\$ 17.427,05
PROVISAO FERIAS		R\$ 103.511,02	R\$ 113.583,22
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 8.280,74	R\$ 8.446,53
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 27.740,52	R\$ 28.295,88
PROVISAO FGTS 13º		R\$ 737,83	R\$ 1.394,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 806.830,00	R\$ 806.450,55
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 806.830,00	R\$ 806.450,55
EMPRESTIMOS		R\$ 1.059.676,16	R\$ 1.059.296,71
(-) (-)JUROS EMP ITAU 1683756942		R\$ (463,78)	R\$ (438,02)
EMPRESTIMO ITAU LP 1683756942		R\$ 7.293,78	R\$ 6.888,57
EMPRÉSTIMO CAIXA EC - 1136093		R\$ 1.052.846,16	R\$ 1.052.846,16
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (252.846,16)	R\$ (252.846,16)
(-) (-)JUROS EMP CAIXA EC 1136093		R\$ (252.846,16)	R\$ (252.846,16)
(-) PASSIVO A DESCOBERTO		R\$ (2.477.579,45)	R\$ (2.559.726,86)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS E PREJUIZOS		R\$ (2.527.579,45)	R\$ (2.609.726,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 269
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS E PREJUÍZOS		R\$ (2.527.579,45)	R\$ (2.609.726,86)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.100.542,38)	R\$ (3.182.689,79)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 572.962,93	R\$ 572.962,93
CONTAS COMPENSAÇÃO - PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 6.188,00
CONTAS COMPENSAÇÃO - PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 6.188,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 6.188,00
REMESSA DE BEM POR COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 6.188,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 258
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.125.980,31	R\$ 2.903.548,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.011.937,07	R\$ 2.780.539,28
DISPONIVEL		R\$ 1.632.408,56	R\$ 1.997.902,25
CAIXA GERAL		R\$ 19.011,31	R\$ 1.781,52
CAIXA		R\$ 19.011,31	R\$ 1.781,52
MOVIMENTO BANCARIO		R\$ 331.005,73	R\$ 692.814,79
BANCO ITAU		R\$ 331.005,73	R\$ 692.814,79
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.282.391,52	R\$ 1.303.305,94
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R\$ 139.012,43	R\$ 146.561,48
APLICAÇÃO CAIXA EC FEDERAL		R\$ 1.143.379,09	R\$ 1.156.744,46
CREDITOS		R\$ 140.180,78	R\$ 566.253,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 140.180,78	R\$ 566.253,42
CLIENTES		R\$ 140.180,78	R\$ 566.253,42
OUTROS CREDITOS		R\$ 160.904,43	R\$ 139.320,06
ADIANTAMENTOS		R\$ 137.050,07	R\$ 138.750,07
ADTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
ADTO A SÓCIOS		R\$ 137.050,07	R\$ 137.050,07
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 23.854,36	R\$ 569,99
COFINS A RECUPERAR		R\$ 10.570,71	R\$ 0,00
CSSL A RECUPERAR		R\$ 854,04	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 3.886,94	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 30,27	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 5.186,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 569,99
INSS A RECUPERAR		R\$ 3.326,40	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 78.443,30	R\$ 77.063,55
ESTOQUES		R\$ 78.443,30	R\$ 77.063,55
ESTOQUE DE MERCADORIA/MP		R\$ 78.443,30	R\$ 77.063,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 107.855,24	R\$ 117.975,91
OUTROS CREDITOS		R\$ 44.528,99	R\$ 64.571,88
OUTROS CREDITOS		R\$ 44.528,99	R\$ 64.571,88
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 5.174,12	R\$ 4.306,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 266
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS PARA MARISA EIRELI		R\$ 19.738,07	R\$ 19.738,07
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS		R\$ 19.616,80	R\$ 40.527,49
(-) (-) JUROS ATIVOS		R\$ (451,90)	R\$ (372,16)
(-) JUROS ATIVOS		R\$ (451,90)	R\$ (372,16)
(-) (-) JUROS S EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIOS		R\$ (451,90)	R\$ (372,16)
IMOBILIZADO		R\$ 63.778,15	R\$ 53.776,19
IMOBILIZADO		R\$ 218.850,31	R\$ 218.850,31
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ 12.753,89	R\$ 12.753,89
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
VEICULOS		R\$ 35.125,84	R\$ 35.125,84
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 169.520,58	R\$ 169.520,58
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (155.072,16)	R\$ (165.074,12)
(-) (-) MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (2.022,55)	R\$ (2.341,39)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (157,06)	R\$ (193,30)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (33.954,97)	R\$ (35.125,83)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (118.937,58)	R\$ (127.413,60)
CONTAS DE COMPENSACAO - ATIVAS		R\$ 6.188,00	R\$ 5.033,00
CONTAS DE COMPENSACAO - ATIVAS		R\$ 6.188,00	R\$ 5.033,00
COMPENSACAO ATIVAS		R\$ 6.188,00	R\$ 5.033,00
REMESSA DE BEM POR COMODATO		R\$ 6.188,00	R\$ 6.188,00
REMESSA/RETORNO DE MERC PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ (1.155,00)
PASSIVO		R\$ 2.125.980,31	R\$ 2.903.548,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.873.068,62	R\$ 4.653.355,30
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 3.699.251,36	R\$ 4.455.626,46
FORNECEDORES		R\$ 1.719.384,11	R\$ 2.451.628,34
FORNECEDORES		R\$ 1.719.384,11	R\$ 2.451.628,34
EMPRESTIMOS		R\$ 404.553,34	R\$ 404.553,34
EMPRÉSTIMO ITAU 1683756942		R\$ 4.862,52	R\$ 4.862,52
(-) (-)JUROS EMP ITAU 1683756942		R\$ (309,18)	R\$ (309,18)
EMPRÉSTIMO CAIXA EC- 1136093		R\$ 526.423,08	R\$ 526.423,08
(-) (-) JUROS EMP CAIXA EC- 1136093		R\$ (126.423,08)	R\$ (126.423,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 267
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 41.336,57	R\$ 41.987,57
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.727,59	R\$ 3.727,59
SALARIOS A PAGAR		R\$ 14.975,28	R\$ 18.678,51
INSS A RECOLHER		R\$ 19.397,63	R\$ 15.908,78
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.974,68	R\$ 3.253,30
IRRF S/FOLHA		R\$ 261,39	R\$ 419,39
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 10.029,23	R\$ 33.509,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.585,55	R\$ 5.507,46
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 26.029,20
ISS A RECOLHER		R\$ 80,70	R\$ 777,13
PIS A RECOLHER		R\$ 3.362,98	R\$ 1.195,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.523.948,11	R\$ 1.523.948,11
ADTO DE CLIENTES		R\$ 1.523.948,11	R\$ 1.523.948,11
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 173.817,26	R\$ 197.728,84
PROVISÕES		R\$ 173.817,26	R\$ 197.728,84
PROVISAO INSS 13º		R\$ 4.670,49	R\$ 6.701,90
PROVISAO 13º SALARIO		R\$ 17.427,05	R\$ 25.007,06
PROVISAO FERIAS		R\$ 113.583,22	R\$ 123.741,78
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 8.446,53	R\$ 9.259,21
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 28.295,88	R\$ 31.018,37
PROVISAO FGTS 13º		R\$ 1.394,09	R\$ 2.000,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 806.450,55	R\$ 805.312,20
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 806.450,55	R\$ 805.312,20
EMPRESIMOS		R\$ 1.059.296,71	R\$ 1.058.158,36
(-) (-)JUROS EMP ITAU 1683756942		R\$ (438,02)	R\$ (360,74)
EMPRESIMO ITAU LP 1683756942		R\$ 6.888,57	R\$ 5.672,94
EMPRÉSTIMO CAIXA EC - 1136093		R\$ 1.052.846,16	R\$ 1.052.846,16
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (252.846,16)	R\$ (252.846,16)
(-) (-)JUROS EMP CAIXA EC 1136093		R\$ (252.846,16)	R\$ (252.846,16)
(-) PASSIVO A DESCOBERTO		R\$ (2.559.726,86)	R\$ (2.560.152,31)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 268
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS		R\$ (2.609.726,86)	R\$ (2.610.152,31)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS		R\$ (2.609.726,86)	R\$ (2.610.152,31)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.182.689,79)	R\$ (3.183.115,24)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 572.962,93	R\$ 572.962,93
CONTAS COMPENSAÇÃO - PASSIVAS		R\$ 6.188,00	R\$ 5.033,00
CONTAS COMPENSAÇÃO - PASSIVAS		R\$ 6.188,00	R\$ 5.033,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 6.188,00	R\$ 5.033,00
REMESSA DE BEM POR COMODATO		R\$ 6.188,00	R\$ 6.188,00
REMESSA/RETORNO DE MERC PARA CONSERTO		R\$ 0,00	R\$ (1.155,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 269
----------------------------------	-----------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.300.151/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.903.548,19	R\$ 1.477.434,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.780.539,28	R\$ 1.330.767,01
DISPONIVEL		R\$ 1.997.902,25	R\$ 700.782,80
CAIXA GERAL		R\$ 1.781,52	R\$ 1.781,52
CAIXA		R\$ 1.781,52	R\$ 1.781,52
MOVIMENTO BANCARIO		R\$ 892.814,79	R\$ 23.127,97
BANCO ITAU		R\$ 892.814,79	R\$ 23.127,97
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.303.305,54	R\$ 675.875,31
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R\$ 148.681,48	R\$ 2.804,16
APLICACAO CAIXA EC FEDERAL		R\$ 1.156.744,48	R\$ 673.069,15
CREDITOS		R\$ 586.253,42	R\$ 335.097,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 586.253,42	R\$ 335.097,62
CLIENTES		R\$ 586.253,42	R\$ 335.097,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 138.320,06	R\$ 138.713,09
ADANTAMENTOS		R\$ 138.750,07	R\$ 137.050,07
ADTO 13 SALARIO		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
ADTO A SOCIOS		R\$ 137.050,07	R\$ 137.050,07
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 589,99	R\$ 1.863,02
IMI A RECUPERAR		R\$ 589,99	R\$ 1.863,02
ESTOQUES		R\$ 77.063,55	R\$ 156.173,50
ESTOQUES		R\$ 77.063,55	R\$ 156.173,50
ESTOQUE DE MERCADORIA/MP		R\$ 77.063,55	R\$ 156.173,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 117.978,91	R\$ 138.752,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 84.871,88	R\$ 91.753,53
OUTROS CREDITOS		R\$ 84.871,88	R\$ 91.753,53
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 4.206,32	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS PARA MARISA ERELI		R\$ 19.738,07	R\$ 19.738,07
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 40.927,49	R\$ 72.015,46
(-) JUROS ATIVOS		R\$ (372,18)	R\$ 0,00
(-) JUROS ATIVOS		R\$ (372,18)	R\$ 0,00
(-) JUROS S EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS		R\$ (372,18)	R\$ 0,00
MOBILIZADO		R\$ 53.776,19	R\$ 44.998,56
MOBILIZADO		R\$ 218.850,31	R\$ 218.850,31
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ 12.753,89	R\$ 12.753,89
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
VEICULOS		R\$ 35.125,83	R\$ 35.125,83
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 169.620,58	R\$ 169.620,58
(-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA		R\$ (165.074,12)	R\$ (173.851,76)
(-) MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (2.341,39)	R\$ (2.600,23)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (193,30)	R\$ (229,54)
(-) VEICULOS		R\$ (35.125,83)	R\$ (35.125,83)
(-) COMPUTADORES E PERFERICOS		R\$ (127.413,60)	R\$ (135.636,15)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - ATIVAS		R\$ 6.033,00	R\$ 9.915,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - ATIVAS		R\$ 6.033,00	R\$ 9.915,00
COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 6.033,00	R\$ 9.915,00
REMESSA DE BEM POR COMODATO		R\$ 6.188,00	R\$ 6.188,00
(-) REMESSA/RETORNO DE MERO PARA CONCERTO		R\$ (1.155,00)	R\$ 3.727,00
PASSIVO		R\$ 2.903.548,19	R\$ 1.477.434,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.653.355,30	R\$ 3.480.986,06
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 4.455.826,48	R\$ 3.305.016,19
FORNECEDORES		R\$ 2.451.828,34	R\$ 1.307.189,22
FORNECEDORES		R\$ 404.553,34	R\$ 404.121,26
EMPRESTIMOS		R\$ 4.862,52	R\$ 4.862,52
EMPRESTIMO ITAU 1683756942		R\$ (309,18)	R\$ (309,18)
(-) JUROS EMP ITAU 1683756942		R\$ 528.423,08	R\$ 525.991,00
EMPRESTIMO CAIXA EC- 1136063		R\$ (128.423,08)	R\$ (128.423,08)
(-) JUROS EMP CAIXA EC- 1136063		R\$ 41.967,67	R\$ 50.839,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.727,59	R\$ 3.727,59
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 18.676,51	R\$ 30.629,92
SALARIOS A PAGAR		R\$ 15.908,78	R\$ 12.364,85
INSS A RECOLHER		R\$ 3.253,30	R\$ 3.020,48
FGTS A RECOLHER		R\$ 410,39	R\$ 876,71
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 33.509,10	R\$ 21.940,04
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.507,46	R\$ 4.828,28
ICMS A RECOLHER		R\$ 26.029,20	R\$ 15.587,72
ISS A RECOLHER		R\$ 777,13	R\$ 203,70
PS A RECOLHER		R\$ 1.195,31	R\$ 1.020,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.523.948,11	R\$ 1.523.948,11
ADTO DE CLIENTES		R\$ 1.523.948,11	R\$ 1.523.948,11
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 197.728,84	R\$ 172.578,47
PROVISÕES		R\$ 6.701,90	R\$ 0,00
PROVISAO INSS 13º		R\$ 25.007,06	R\$ 0,00
PROVISAO 13º SALARIO		R\$ 123.741,78	R\$ 130.091,26
PROVISAO FERIAS		R\$ 9.259,21	R\$ 9.767,17
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 21.018,27	R\$ 32.720,04
PROVISAO FGTS 13º		R\$ 2.000,52	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 805.312,20	R\$ 701.154,81
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.058.156,38	R\$ 922.395,18
EMPRESTIMOS		R\$ (560,74)	R\$ (283,48)
(-) JUROS EMP ITAU 1683756942		R\$ 6.572,94	R\$ 4.457,21
EMPRESTIMO ITAU LP 1683756942		R\$ 1.062.946,16	R\$ 918.221,54
EMPRESTIMO CAIXA EC- 1136063		R\$ (252.846,16)	R\$ (221.240,38)
(-) JUROS EMP CAIXA EC 1136063		R\$ (252.846,16)	R\$ (221.240,38)
(-) PASSIVO A DEB O B E R T O		R\$ (2.560.152,31)	R\$ (2.714.232,37)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS		R\$ (2.810.152,31)	R\$ (2.764.232,37)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS		R\$ (2.810.152,31)	R\$ (2.764.232,37)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.183.115,24)	R\$ (3.305.869,69)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 572.962,93	R\$ 601.637,62
CONTAS COMPENSAÇÃO - PASSIVAS		R\$ 6.033,00	R\$ 9.915,00
CONTAS COMPENSAÇÃO - PASSIVAS		R\$ 6.033,00	R\$ 9.915,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 6.033,00	R\$ 9.915,00
REMESSA DE BEM POR COMODATO		R\$ 6.188,00	R\$ 6.188,00
(-) REMESSA/RETORNO DE MERO PARA CONCERTO		R\$ (1.155,00)	R\$ 3.727,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.81.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 6.893/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 270

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.300.151/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.254.718,26	R\$ 419.817,87
RECEITA DE VENDAS		R\$ 1.254.718,26	R\$ 419.817,87
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.111.607,06	R\$ 389.695,04
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.233,83
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 143.111,20	R\$ 18.889,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (152.004,20)	R\$ (84.304,90)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (62.760,57)	R\$ (51.894,81)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA MERCADORIA/PRODUTOS		R\$ (20.853,08)	R\$ (18.254,64)
(-) (-) DESCONTOS/ABATIMENTOS		R\$ (41.907,49)	R\$ (29.299,37)
(-) (-) DESCONTOS S/ CRÉDITO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (4.340,80)
PPB		R\$ (0,00)	R\$ (31.150,78)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.037,31)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.845,43)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.612,74)
(-) (-) PIS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (347,97)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (7.307,34)
(-) (-) ICMS DIFAL S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) (-) IPI S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.259,31)
(-) (-) IMPOSTOS S/ CRÉDITO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (360,21)
PPB		R\$ (0,00)	R\$ (889,10)
(-) (-) ICMS S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (0,00)	R\$ (272.698,98)
(-) (-) IPI S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (0,00)	R\$ (272.698,98)
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (272.698,98)
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (272.698,98)
(-) CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (365.978,21)
(-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (241.205,67)
(-) DESPESA C/PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (117.612,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.223,70)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.229,65)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.264,22)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (24.284,18)
(-) RESCISÃO		R\$ (0,00)	R\$ (11.142,00)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (0,00)	R\$ (3.658,75)
(-) TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.121,35)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (504,00)
(-) SINDICATO		R\$ (0,00)	R\$ (1.299,00)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (35.315,82)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) PREMÍOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.799,38)
(-) ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (21.351,37)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.989,21)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.989,21)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (76.150,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.219,51)
(-) EDITAIS E LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (187,77)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (905,00)
(-) DESPESA COM CERTIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.850,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (258,68)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (78,00)
(-) ANUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (643,66)
(-) BNDES		R\$ (0,00)	R\$ (66.096,00)
(-) SEGUROS EMPRÉSTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.414,29)
(-) TAXAS CREA		R\$ (0,00)	R\$ (34.348,20)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (0,00)	R\$ (29.420,78)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.208,65)
(-) VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.518,80)
(-) PERÍCIAS E LAUDOS		R\$ (0,00)	R\$ (896,83)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (446,81)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (250,02)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (10.587,39)
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (10.587,39)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 3.603,00
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (1.348,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.348,94)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.951,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.422,25
DESCONTOS OBITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.529,69
RENDIMENTOS APLICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (299.561,22)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 271
----------------------------------	-----------------------------

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.300.151/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 419.817,87	R\$ 594.306,40
RECEITA DE VENDAS		R\$ 419.817,87	R\$ 594.306,40
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 389.695,04	R\$ 405.147,75
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 11.233,83	R\$ 35.918,85
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 18.889,00	R\$ 163.240,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (84.304,00)	R\$ (71.094,31)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (51.694,81)	R\$ (7.043,77)
(-) DEVOLUÇÃO VENDA MERCADORIA/PRODUTOS		R\$ (18.254,64)	R\$ (1.184,00)
(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS		R\$ (29.299,37)	R\$ (1.318,88)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (4.340,80)	R\$ (4.540,89)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (31.160,78)	R\$ (54.702,76)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (12.037,31)	R\$ (28.071,09)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (8.845,43)	R\$ (17.173,06)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (2.612,74)	R\$ (5.104,41)
(-) ISS S/ SERVIÇO		R\$ (347,97)	R\$ (4.354,20)
(-) ICMS DIFAL S/ VENDAS		R\$ (7.307,34)	R\$ (0,00)
(-) IPI S/ VENDAS		R\$ 0,01	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS S/ CRÉDITO FINANCEIRO		R\$ (1.259,31)	R\$ (9.347,78)
(-) COFINS S/ CRÉDITO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (1.261,93)
(-) PIS S/ CRÉDITO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (1.261,93)
(-) ICMS S/ CRÉDITO FINANCEIRO		R\$ (360,21)	R\$ (2.731,17)
(-) IPI S/ CRÉDITO FINANCEIRO		R\$ (899,10)	R\$ (4.092,75)
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (272.698,98)	R\$ (354.595,72)
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (272.698,98)	R\$ (354.595,72)
(-) CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (272.698,98)	R\$ (354.595,72)
(-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (365.978,21)	R\$ (256.578,49)
(-) DESPESA C/PESSOAL		R\$ (241.205,67)	R\$ (222.818,04)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (117.612,25)	R\$ (100.317,26)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (13.446,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (9.223,70)	R\$ (8.203,35)
(-) FERIAS		R\$ (2.228,85)	R\$ (17.544,18)
(-) FGTS		R\$ (10.284,22)	R\$ (8.795,64)
(-) RESCISÃO		R\$ (24.284,18)	R\$ (7.052,72)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (11.142,00)	R\$ (14.050,00)
(-) TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (3.658,75)	R\$ (2.341,50)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (1.121,35)	R\$ (1.222,97)
(-) SINDICATO		R\$ (504,00)	R\$ (504,00)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (1.299,00)	R\$ (4.213,00)
(-) INSS		R\$ (35.315,82)	R\$ (40.715,43)
(-) PRÊMIOS		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA		R\$ (2.799,38)	R\$ (2.502,97)
(-) DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (100,00)	R\$ (809,02)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (21.351,37)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (2.989,21)	R\$ (5.249,33)
(-) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) COMISSÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.118,97)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.989,21)	R\$ (2.930,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (78.150,91)	R\$ (12.714,55)
(-) EDITAIS E LICITAÇÕES		R\$ (4.219,51)	R\$ (5.388,92)
(-) SEGUROS		R\$ (187,77)	R\$ (187,77)
(-) DESPESA COM CERTIFICAÇÃO		R\$ (605,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (1.650,00)	R\$ (6.008,00)
(-) IPVA		R\$ (268,88)	R\$ (0,00)
(-) ANUIDADES		R\$ (76,00)	R\$ (665,92)
(-) BNDES		R\$ (643,66)	R\$ (328,56)
(-) SEGUROS EMPRÉSTIMOS		R\$ (66.098,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS CREA		R\$ (2.414,29)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (135,38)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (34.348,20)	R\$ (4.064,89)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (29.420,75)	R\$ (2.864,89)
(-) VIGILANCIA E SEGURANÇA		R\$ (1.208,65)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) PERÍCIAS E LAUDOS		R\$ (2.518,80)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (696,83)	R\$ (144,29)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (446,81)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (250,02)	R\$ (144,29)
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (10.587,39)	R\$ (10.587,39)
(-) DEPRECIÇÕES		R\$ (10.587,39)	R\$ (10.587,39)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 3.603,00	R\$ 5.814,71
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.348,94)	R\$ (1.291,25)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.348,94)	R\$ (1.265,49)
(-) JURÓS S/ EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (25,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.951,94	R\$ 7.105,96
DESCONTOS OBITIDOS		R\$ 1.422,25	R\$ 210,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES		R\$ 3.529,69	R\$ 8.869,38
JUROS RECEBIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 29,58
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (299.561,22)	R\$ (82.147,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA Nº 272

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.300.151/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 594.306,40	R\$ 1.514.879,34
RECEITA DE VENDAS		R\$ 594.306,40	R\$ 1.514.879,34
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 405.147,75	R\$ 1.398.296,34
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 35.918,85	R\$ 5.001,10
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 153.240,00	R\$ 111.581,90
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (7.094,31)	R\$ (254.038,48)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (7.043,77)	R\$ (75.989,29)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA MERCADORIA/PRODUTOS		R\$ (1.184,00)	R\$ (82.560,70)
(-) (-) DESCONTOS/ABATIMENTOS		R\$ (1.318,88)	R\$ (12.969,88)
(-) (-) DESCONTOS S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (4.540,89)	R\$ (458,61)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (54.702,76)	R\$ (176.608,09)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (28.071,09)	R\$ (74.231,35)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (17.173,06)	R\$ (83.185,21)
(-) (-) PIS S/ VENDAS		R\$ (5.104,41)	R\$ (16.115,56)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇO		R\$ (4.354,20)	R\$ (3.075,97)
(-) (-) IMPOSTOS S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (9.347,78)	R\$ (1.441,08)
(-) (-) COFINS S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (1.261,93)	R\$ (265,35)
(-) (-) PIS S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (1.261,93)	R\$ (57,60)
(-) (-) ICMS S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (2.731,17)	R\$ (525,63)
(-) (-) IPI S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (4.092,75)	R\$ (592,50)
(-) (-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (354.595,72)	R\$ (1.009.706,27)
(-) (-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (354.595,72)	R\$ (1.009.706,27)
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (354.595,72)	R\$ (1.009.706,27)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (258.578,49)	R\$ (268.451,96)
(-) (-) DESPESA C/PESSOAL		R\$ (222.818,04)	R\$ (217.265,48)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (100.317,26)	R\$ (109.946,30)
(-) (-) PRO-LABORE		R\$ (13.446,00)	R\$ (13.446,00)
(-) (-) 13º SALARIO		R\$ (8.203,35)	R\$ (7.580,01)
(-) (-) FERIAS		R\$ (17.544,18)	R\$ (10.158,56)
(-) (-) FGTS		R\$ (9.785,64)	R\$ (10.809,58)
(-) (-) RESCISÃO		R\$ (7.052,72)	R\$ (5.172,34)
(-) (-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (14.050,00)	R\$ (15.354,74)
(-) (-) TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS		R\$ (2.341,50)	R\$ (1.433,62)
(-) (-) MEDICAMENTOS		R\$ (1.222,97)	R\$ (1.505,16)
(-) (-) SINDICATO		R\$ (504,00)	R\$ (504,00)
(-) (-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (4.213,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) INSS		R\$ (40.715,43)	R\$ (38.890,84)
(-) (-) ASSISTENCIA ODONTOLOGICA		R\$ (2.502,97)	R\$ (2.464,34)
(-) (-) DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (809,02)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (6.249,33)	R\$ (15.157,81)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (1.200,00)	R\$ (3.450,00)
(-) (-) COMISSÃO		R\$ (2.118,97)	R\$ (8.572,55)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.930,36)	R\$ (3.135,26)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.714,55)	R\$ (14.032,19)
(-) (-) EDITAIS E LICITAÇÕES		R\$ (5.388,92)	R\$ (4.261,09)
(-) (-) CARTORIO:		R\$ (0,00)	R\$ (35,57)
(-) (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (3.545,70)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (187,77)	R\$ (187,77)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (8.008,00)	R\$ (5.673,50)
(-) (-) ANUIDADES		R\$ (665,92)	R\$ (0,00)
(-) (-) BNDES		R\$ (328,56)	R\$ (328,56)
(-) (-) MULTAS DE VEÍCULOS		R\$ (135,38)	R\$ (0,00)
(-) (-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (4.064,89)	R\$ (9.897,65)
(-) (-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (2.864,89)	R\$ (9.897,65)
(-) (-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (1.200,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (144,29)	R\$ (96,87)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (144,29)	R\$ (96,87)
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (10.587,39)	R\$ (10.001,96)
(-) (-) DEPRECIÇÕES		R\$ (10.587,39)	R\$ (10.001,96)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 5.814,71	R\$ 13.931,80
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.291,25)	R\$ (1.279,24)
(-) (-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.265,49)	R\$ (1.201,96)
(-) (-) JUROS S/ EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ (25,76)	R\$ (77,28)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.105,96	R\$ 15.211,14
DESCONTOS OBITDOS		R\$ 210,00	R\$ 1,70
RENDIMENTOS APLICAÇÕES		R\$ 6.869,38	R\$ 15.129,70
JUROS RECEBIDOS		R\$ 26,58	R\$ 79,74
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 960,00
OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 960,00
BONIFICAÇÃO CONCEDIDA		R\$ (0,00)	R\$ 960,00
(-) (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (82.147,41)	R\$ (425,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 273

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMMO INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.300.151/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.514.878,34	R\$ 1.423.781,58
RECEITA DE VENDAS		R\$ 1.514.878,34	R\$ 1.423.781,58
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.398.296,34	R\$ 1.393.556,58
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 6.001,10	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 111.581,90	R\$ 30.225,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (254.038,46)	R\$ (253.652,26)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (75.989,29)	R\$ (29.977,49)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA MERCADORIA/PRODUTOS		R\$ (62.560,70)	R\$ (4.869,00)
(-) (-) DESCONTOS/ABATIMENTOS		R\$ (12.969,98)	R\$ (25.308,49)
(-) (-) DESCONTOS S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (458,61)	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (176.808,00)	R\$ (223.674,79)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (74.231,35)	R\$ (100.739,65)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (63.185,21)	R\$ (60.889,98)
(-) (-) PIS S/ VENDAS		R\$ (16.115,56)	R\$ (21.870,56)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇO		R\$ (3.075,97)	R\$ (829,10)
(-) (-) ICMS DIFAL S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (39.545,69)
(-) (-) IMPOSTOS S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (1.441,08)	R\$ (0,00)
(-) (-) COFINS S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (265,33)	R\$ (0,00)
(-) (-) PIS S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (57,60)	R\$ (0,00)
(-) (-) ICMS S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (525,63)	R\$ (0,00)
(-) (-) IPI S/ CRÉDITO FINANCEIRO PPB		R\$ (592,50)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.009.706,27)	R\$ (972.122,47)
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.009.706,27)	R\$ (972.122,47)
(-) CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.009.706,27)	R\$ (972.122,47)
(-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (266.451,96)	R\$ (397.814,44)
(-) DESPESA C/PESSOAL		R\$ (217.265,48)	R\$ (267.415,94)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (109.048,30)	R\$ (117.959,41)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.448,00)	R\$ (13.448,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.580,01)	R\$ (34.591,78)
(-) FÉRIAS		R\$ (10.158,56)	R\$ (10.014,80)
(-) FGTS		R\$ (10.809,65)	R\$ (10.012,85)
(-) RESCISÃO		R\$ (5.172,34)	R\$ (13.547,46)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (15.354,74)	R\$ (14.283,22)
(-) TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (1.433,62)	R\$ (0,00)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (1.505,15)	R\$ (1.343,51)
(-) SINDICATO		R\$ (504,00)	R\$ (754,00)
(-) INSS		R\$ (8.690,84)	R\$ (42.472,60)
(-) ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA		R\$ (2.464,34)	R\$ (2.721,75)
(-) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.225,22)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.197,34)
(-) UNIFORME E EPI		R\$ (0,00)	R\$ (2.845,80)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (15.197,81)	R\$ (21.986,18)
(-) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (3.450,00)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÃO		R\$ (8.572,55)	R\$ (11.049,81)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.135,26)	R\$ (10.836,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.032,19)	R\$ (82.074,46)
(-) EDITAIS E LICITAÇÕES		R\$ (4.261,09)	R\$ (10.636,63)
(-) CARTÓRIO		R\$ (35,57)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (3.545,70)	R\$ (88,68)
(-) SEGUROS		R\$ (167,77)	R\$ (189,01)
(-) PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (36,49)
(-) ALUGUEIS		R\$ (5.673,50)	R\$ (3.196,50)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (30.017,13)
(-) BNDES		R\$ (328,56)	R\$ (219,04)
(-) SEGUROS EMPRÉSTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (35.132,62)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (306,69)
(-) MATERIAL DE INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.242,27)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (9.897,65)	R\$ (17.290,64)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (9.897,65)	R\$ (9.174,08)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.056,58)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (96,87)	R\$ (269,59)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (96,87)	R\$ (269,59)
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (10.001,96)	R\$ (8.777,63)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (10.001,96)	R\$ (8.777,63)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 13.931,90	R\$ (18.445,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.278,24)	R\$ (33.327,50)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.201,98)	R\$ (1.644,44)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ (77,29)	R\$ (31.683,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.211,14	R\$ 14.892,03
DESCONTOS OBITOS		R\$ 1,70	R\$ 77,88
RENDIMENTOS APLICAÇÕES		R\$ 15.129,70	R\$ 14.431,89
JUROS RECEBIDOS		R\$ 79,74	R\$ 372,16
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 960,00	R\$ 498,33
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
BONIFICAÇÃO RECEBIDA		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
OUTRAS DESPESAS		R\$ 960,00	R\$ 498,32
BONIFICAÇÃO CONCEDIDA		R\$ 960,00	R\$ 498,32
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
GANHOS OU PERDA DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (425,45)	R\$ (182.754,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº 279

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41205434197	CNPJ 07.300.151/0001-04
NOME EMPRESARIAL AMMO INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.59.23.DF.0C.4C.61.DC.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07300151000104	AMMO INFORMATICA LTDA:07300151000104	252543088793685288 6	25/03/2022 a 25/03/2023	Sim
Contador	04063290956	ALINE MARIA BIESEK LOPES:04063290956	252542980990096449 2	24/08/2021 a 24/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

00.32.1F.77.23.9F.E4.84.28.3B.64.59.5
9.23.DF.0C.4C.61.DC.32-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 17:23:53

66.35.8F.3F.77.6A.2B.75
1B.90.1A.98.70.BD.A1.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



AMMO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.300.151/0001-04

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2021

INDICES DE LIQUIDEZ

	(AC + RLP) / (PC + PNC)	0,40	0,43	0,51	0,32
Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + PNC)	0,40	0,43	0,51	0,32
Liquidez Corrente	(AC / PC)	0,50	0,52	0,60	0,38
Liquidez Seca	(AT / PC+PNC)	0,47	0,50	0,58	0,34

Maringá, 18 de maio de 2022

ASSUNDO: INDIRIZAMENTO
ALINE MARIA BIESEK LOPES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.prf.br/assinatura-eletronica>

ALINE BIESEK

Contadora

CRC: PR 060397/O-2

ASSUNDO: INDIRIZAMENTO
AMMO INFORMATICA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.prf.br/assinatura-eletronica>

FABIO HENRIQUE SCHORRO

Sócio Administrador

CPF 007.713.399-41

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, localizado na Rua Adolpho Confessotto, nº 620, Zona 28, CEP: 87053-285 na cidade de Maringá - PR inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, atesta para os devidos fins que adquirimos da Empresa "SYMA PRINT LTDA-EPP" inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04 e inscrição Estadual 903.34893-39, localizado na Av. João Paulino Vieira Filho, nº 592, Novo Centro, em Maringá - PR, forneceu Equipamento de Informática, Servidores, Software Microsoft, Licença VMware, Storage, Microcomputadores, Monitores, Notebook, No break, Tofem (Terminal de Atendimento), Suprimentos, Impressoras, Toner Original e Periféricos em geral, tendo a mesma atendida a todas as exigências de qualidade que foi solicitado, sendo assim uma excelente empresa fornecedora e prestadora de serviços, atendendo satisfatoriamente no que diz respeito a prazos de entrega, qualidade dos produtos fornecidos e pós-venda.

Afirmamos que até o presente momento não temos nada que desabone a boa situação desta referida empresa.

Atenciosamente,

Maringá, 14 de maio de 2019.

Lucia Miwa Nagata
Lucia Miwa Nagata
Gerente de Patrimônio

Lucia Miwa Nagata
RP: 6258.130-7-35-PR
CPF: 016.548.799-06
Gerente de Patrimônio
CISAMUSEP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Ammo Informática Ltda Epp, inscrito no CNPJ nº 07.300.151/0001-04 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maxionilo Roberto de Lima portador da Carteira de Identidade nº 3.720.043-3 SSP/PR e do CPF nº 523.333.029-68 DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO: Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal. Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE: Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991 Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Maringá 4 de maio de 2023

MAXIONILO
ROBERTO DE LIMA:52333
302968

Assinado de forma digital por MAXIONILO ROBERTO DE LIMA:52333302968
Dados: 2023.05.02 15:30:23 -03'00'

Maxionilo Roberto de Lima
Procurador/Ger. Licitações
R.G.: 3.720.043-3 SESP/PR
CPF: 523.333.029-68

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR
CNPJ: 07.300.151/0001-04
Fone: 44 4009-9115

I.E.: 903.34895-39
e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 278

3ª Empresa
AR6 Licitações

AR6

LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR
Pregão eletrônico nº 09/2023

Fornecedor: **AR6 LICITAÇÕES LTDA**
CNPJ: 43.727.845/0001-96
Inscrição Estadual: 261.338.609
Endereço: Rua Campolino Alves, nº 300 – Sala 414 A29 – Capoeiras
Cidade: Florianópolis CEP: 88085-110 Estado: SC
Fone: (48) 3771-8680 E-MAIL: andre@ar6licitacoes.com.br
Representante Legal: **André Felipe Ribeiro Fernandes** CPF: 010.132.489-88
Banco: SICOOB (756) AG. 3069 C/C. 307.147-2

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SSD 240 GB SATA 3	KINGSPEC	P4-240	20	R\$ 216,75	R\$ 4.335,00
2	SSD 480 GB SATA 3	KINGSPEC	P4-480	20	R\$ 342,00	R\$ 6.840,00
3	SSD 480 GB SATA 2.5	KINGSPEC	P4-480	20	R\$ 407,25	R\$ 8.145,00
4	SSD 960 GB SATA 3	ADATA	ASU650SS-960GT-R	20	R\$ 582,25	R\$ 11.645,00
8	Memória RAM DDR4 8GB	HIKVISION	HKED4081CBA1DOZA1	25	R\$ 237,13	R\$ 5.928,25
22	Nobreak 600va bivolt	TS Shara	MINI 600VA/390W 4003 BIV/115	25	R\$ 516,75	R\$ 12.918,75
23	Nobreak 1200va bivolt	APC	BZ1200-BR	25	R\$ 1.134,50	R\$ 28.362,50
29	Switch 24 portas Gigabit	TP-LINK	TL-SG1024	5	R\$ 958,25	R\$ 4.791,25
30	Switch 24 portas POE Gigabit	TP-LINK	TL-SG2428P	5	R\$ 2.814,00	R\$ 14.070,00
31	Roteador Gigabit 5G	TP-LINK	ARCHER C20W	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00

Rua Campolino Alves, nº 300 – Sala 414 A29 – Capoeiras - Florianópolis/SC – CEP 88085-110
Telefone: (48) 3771-8680 – E-mail: andre@ar6licitacoes.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 279
----------------------------------	-----------------------------

AR6

LICITAÇÕES

32	Access Point Wireless	TP-LINK	EAP110 interno	10	R\$ 693,08	R\$ 6.930,80
49	Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA	AOC	E2270SWHEN	10	R\$ 919,75	R\$ 9.197,50
50	Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4	ASROCK	H310CM-HG4	10	R\$ 654,08	R\$ 6.540,80

Valor Global da Proposta R\$ R\$ 128.674,85 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro e oitenta e cinco centavos)

CONDIÇÕES

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias corridos
Prazo de garantia: Conforme edital
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAÇÕES

1. Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

2. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

1) Dados da Empresa:

- a) Razão Social: **AR6 LICITAÇÕES LTDA**
- b) CNPJ/MF: 43.727.845/0001-96
- c) Endereço: Rua Campolino Alves, nº 300, Sala 414 A29. Capoeiras/SC. CEP 88085-110
- d) Tel.: (48) 3771-8680
- e) E-mail: andre@ar6licitacoes.com.br
- f) Banco: Banco SICOOB (756) - Agência: 3069 - C/C: 307.147-2

2) Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

- a) Nome: André Felipe Ribeiro Fernandes
- b) Cargo: Diretor
- c) Endereço Comercial: Rua Campolino Alves, nº300, Sala 434 A29, Capoeiras/SC. CEP: 88085-110
- d) CPF: 010.132.489-88 - SESP/SC
- e) Telefone: (48) 3771-8680
- f) E-mail: andre@ar6licitacoes.com.br

Rua Campolino Alves, nº 300 – Sala 414 A29 – Capoeiras - Florianópolis/SC – CEP 88085-110
Telefone: (48) 3771-8680 – E-mail: andre@ar6licitacoes.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 280
----------------------------------	-----------------------------

AR6

LICITAÇÕES

3. Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no termo de referência.

4. Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Florianópolis / SC, 04 de maio de 2023

ANDRE FELIPE
RIBEIRO

FERNANDES:0101324
8988

Assinado de forma digital
por ANDRE FELIPE RIBEIRO
FERNANDES:01013248988
Dados: 2023.05.03 16:21:57
-03'00"

AR6 LICITAÇÕES LTDA

André Felipe Ribeiro Fernandes (Diretor)
CPF 010.132.489-88 - RG 4.821.668



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43727845000196

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AR6 LICITACOES LTDA

CPF/CNPJ: 43.727.845/0001-96

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

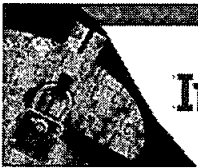
Certidão emitida às 13:39:31 do dia 03/05/2023 , com validade até o dia 02/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: A38iTowKg22YTKPopeHM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1/1 FOLHA Nº 283
----------------------------------	------------------------------------



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2023 às 13:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.727.845/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6452.8C14.2AA8.6412 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AR6 LICITACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **43.727.845/0001-96**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:34:25 do dia 03/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LO5R030523133425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 285
----------------------------------	-----------------------------

CONTRATO SOCIAL AR6 LICITAÇÕES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hhRAX7H839bCvM4gacchave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUITA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01013248988-ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES

Pelo presente instrumento particular, ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/02/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 010.132.489-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4821668, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DEGRANDIS, 87, APT 301, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88115277, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial AR6 LICITAÇÕES LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA CAMPOLINO ALVES, 300, SALA:414 - A 29, CAPOEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.085-110.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO

81100001648738

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 29/09/2021
Arquivamento 20217904394 Protocolo 217904394 de 01/10/2021 NIRE 42206789887
Nome da empresa AR6 LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 238468707166628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral

01/10/2021



Prefeitura Mun. em exercício Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 286
--	-----------------------------

CONTRATO SOCIAL AR6 LICITAÇÕES LTDA

ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES	50.000	R\$	50.000,00
	TOTAL	50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

81100001648738

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 29/09/2021

Arquivamento 20217904394 Protocolo 217904394 de 01/10/2021 NIRE 42206789887

Nome da empresa AR6 LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238468707166628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em

01/10/2021

Prefeitura Mun. Execução Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 287
-------------------------------------	-----------------------------

CONTRATO SOCIAL AR6 LICITAÇÕES LTDA

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de FLORIANÓPOLIS/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

FLORIANÓPOLIS/SC, 29 de setembro de 2021.

ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES
CPF: 010.132.489-88

81100001648738

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 29/09/2021
Arquivamento 20217904394 Protocolo 217904394 de 01/10/2021 NIRE 42206789887
Nome da empresa AR6 LICITAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 238468707166628
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/10/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin Secretária-geral em exercício	PROCESSO Nº FOLHA Nº 288
---	-----------------------------



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217904394

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AR6 LICITACOES LTDA
PROTOCOLO	217904394 - 01/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206789887
CNPJ 43.727.845/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021
SOB N: 42206789887

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217904394

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01013248988 - ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES - Assinado em 30/09/2021 às 12:00:23

01/10/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 29/09/2021

Arquivamento 20217904394 Protocolo 217904394 de 01/10/2021 NIRE 42206789887

Nome da empresa AR6 LICITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238468707166628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral

Prefeitura Mun. em exercício	PROCESSO Nº FOLHA Nº 289
---------------------------------	-----------------------------

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2239193597

NOME: ANDRÉ FELIPE RIBEIRO FERNANDES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/F: 0221668 - SESP/SC

CPF: 010.132.489-88 DATA NASCIMENTO: 09/02/1984

FILIAÇÃO: VALÉRIO FERNANDES

HEUCIMARA PINTO RIBEIRO FER-
NANDES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03823329889 VALIDADEZ: 22/03/2026 V. HABILITAÇÃO: 06/04/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JOSÉ, SC DATA EMISSÃO: 25/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

71760740858
SC163594392

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.727.845/0001-96 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

NOME EMPRESARIAL AR6 LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR6 LICITACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R. CAMPOLINO ALVES	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 414 A 29
CNPJ 18.085-110	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
UF SC		

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANDRE@AR6LICITACOES.COM.BR

TELEFONE
(48) 8855-3595

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **16:04:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA Nº 292
----------------------------------	---------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.727.845/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AR6 LICITACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMPOLINO ALVES	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 414 A 29
--	----------------------	-------------------------------------

CEP 88.085-110	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE@AR6LICITACOES.COM.BR	TELEFONE (48) 8855-3595
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

27/01/2023 16:04

about:blank

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 16:04:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 29

about:blank

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.727.845/0001-96
NOME EMPRESARIAL:	AR6 LICITACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/01/2023 às 16:06 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR6 LICITACOES LTDA
CNPJ: 43.727.845/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:53 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **F8BF.2968.7B4C.6141**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 296
----------------------------------	-----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.727.845/0001-96
Razão Social: AR6 LICITACOES LTDA
Endereço: R CAMPOLINO ALVES 300 SALA 414 A 29 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC / 88085-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042202012590727948

Informação obtida em 27/04/2023 15:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR6 LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.727.845/0001-96

Certidão n°: 44920952/2022

Expedição: 12/12/2022, às 09:06:33

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR6 LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.727.845/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AR6 LICITACOES LTDA
43.727.845/0001-96

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.9FRF.WHZZ.NEMW.YNB8.TF9H**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 76 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 76 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/10/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AR6 LICITAÇÕES LTDA
 Endereço: RUA CAMPOLINO ALVES, 300 - SALA:414 - A 29
 Bairro: CAPOEIRAS
 C.E.P.: 88085110
 Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206789887 e arquivado em 01/10/2021 n° constituição null.
 Inscrição Estadual n° 261338609 e C.N.P.J. n° 43727845000196

FLORIANÓPOLIS/SC, 12 de Maio de 2022

 ALSIVAN JOAO MADEIRA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F.:06709717909
 R.G.:4848155 SSP SC
 C.R.C.:036298/O-2

 AR6 LICITACOES LTDA
 C.N.P.J.:43727845000196



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYZKwusVuhHrck-36uhyWfAlfk08TANvXB5U6GwdHDDoEPmrgG
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 43727845000196-AR6 LICITACOES LTDA | 06709717909-ALSIVAN JOAO MADEIRA JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 12/05/2022
 Arquivamento 229855725 Protocolo 225305992 de 12/05/2022
 Nome da empresa AR6 LICITAÇÕES LTDA
 NIRE 42206789887
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 232079186085
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 300
----------------------------------	-----------------------------

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Integralização capital social	50.000,00	
01/10/2021	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	Integralização capital social		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
			TOTAL DO MÊS	50.000,00	50.000,00
05/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.778,15	
05/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.778,15
05/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.778,15	
05/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.778,15
			TOTAL DO DIA	13.556,30	13.556,30
22/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.750,00	
22/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.750,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
30/11/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	612,25	
30/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		612,25
			TOTAL DO DIA	612,25	612,25
			TOTAL DO MÊS	15.918,55	15.918,55
02/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
02/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
02/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.287,36	
02/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.287,36
			TOTAL DO DIA	26.787,36	26.787,36
07/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.250,00	
07/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.250,00
07/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.500,00	
07/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.500,00
			TOTAL DO DIA	13.750,00	13.750,00
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.585,00	
09/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.585,00
			TOTAL DO DIA	8.585,00	8.585,00
10/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.350,00	
10/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.350,00
			TOTAL DO DIA	2.350,00	2.350,00
20/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194.550,00	
20/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		194.550,00
20/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.434,00	
20/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.434,00
			TOTAL DO DIA	197.984,00	197.984,00
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
21/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	950,00	
21/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		950,00
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.800,00	
21/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.800,00
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.157,00	
21/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.157,00
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.719,00	
21/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.719,00
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.573,00	
21/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.573,00
			TOTAL DO DIA	32.239,00	32.239,00

TRANSPORTE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 309
----------------------------------	-----------------------------

Empresa: AR6 LICITACOES LTDA
C.N.P.J.: 43.727.845/0001-96
Período: 01/10/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	11.267,81	
31/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		11.267,81
31/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	297.001,66	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		297.001,66
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	11.880,06	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		11.880,06
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	285.121,60	
31/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		285.121,60
			TOTAL DO DIA	605.271,13	605.271,13
			TOTAL DO MÊS	886.966,49	886.966,49

ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES

CPF: 010.132.489-88

ALSIVAN JOÃO MADEIRA JUNIOR

Reg. no CRC - SC sob o No. 036298/O-2

CPF: 067.097.179-09

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 302
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	CREDCREA 27024-5	5
9	1.1.1.02.002	BANCO BRADESCO C/C 0018110-2	5
3118	1.1.1.02.003	BANCO ITAU C/C 37922-3	5
3210	1.1.1.02.004	BAN ITAU GARANTIA C/C 38834-9	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	COTAS CREDCREA	5
2975	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BANCO BRADESCO	5
3096	1.1.1.03.003	POUPANÇA PROGRAMADA CRED CREA	5
2176	1.1.1.03.004	BANCO SANTANDER	5
2175	1.1.1.03.005	BANCO SANTANDER	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
70 S	1.1.2.01	CLIENTES	4
1403	1.1.2.01.001	: WB INFORMATICA LTDA	5
4014	1.1.2.01.001	16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	5
2519	1.1.2.01.001	2R INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LT	5
3797	1.1.2.01.001	3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	5
3817	1.1.2.01.001	3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	5
3956	1.1.2.01.001	36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	5
3937	1.1.2.01.001	4 BATALHAO LOGISTICO	5
4002	1.1.2.01.001	51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	5
3880	1.1.2.01.001	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	5
1660	1.1.2.01.001	A CASA DO LACO LTDA EPP	5
3383	1.1.2.01.001	A. GOLDAY - PLASTICOS E LAMINADOS LTDA	5
2082	1.1.2.01.001	A.BELINKI e CIA LTDA-ME	5
3439	1.1.2.01.001	ABCD CENTRO DE TREINAMENTO LTDA	5
2742	1.1.2.01.001	ABEL DOS SANTOS PEREIRA	5
2736	1.1.2.01.001	ABRAHÃO ALFREDO MACANEIRO FILHO	5
1813	1.1.2.01.001	AC CONSTRUÇOES LTDA	5
3634	1.1.2.01.001	ACAO SOCIAL SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	5
3324	1.1.2.01.001	ACERTA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E CADASTROS LTDA - ME	5
3661	1.1.2.01.001	ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA	5
2836	1.1.2.01.001	ADAILTON ANDRE 01610323971	5
3310	1.1.2.01.001	ADDRESS S.A.	5
3172	1.1.2.01.001	ADILSON PORTO - ME	5
3045	1.1.2.01.001	ADILSON PORTO - ME	5
3572	1.1.2.01.001	ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
2591	1.1.2.01.001	ADRIANA DE CAMPOS CASA DE REPOUSO - ME	5
2124	1.1.2.01.001	ADRIANO JOSE DA SILVA	5
1589	1.1.2.01.001	ADRIANO MANOEL DA SILVA	5
1872	1.1.2.01.001	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	5
3636	1.1.2.01.001	AGENCIA HIGH LTDA	5
3706	1.1.2.01.001	AGRIFOGLIO VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3482	1.1.2.01.001	AGROPET BULLDOG PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	5
3462	1.1.2.01.001	AGV RODRIGUES SERVICOS CONTABEIS SS	5
1404	1.1.2.01.001	AIRTON CORREIA ANDRADE	5
3516	1.1.2.01.001	AK2 ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR EIRELI	5
1610	1.1.2.01.001	ALAMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5
2869	1.1.2.01.001	ALAN DOS REIS CAVALCANTI	5
3174	1.1.2.01.001	ALAN DOS REIS CAVALCANTI 37541704814	5
2348	1.1.2.01.001	ALAN SANTOS DE AZEVEDO 05220571958	5
3092	1.1.2.01.001	ALARMES ITAPEMA LTDA - EPP	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2845	1.1.2.01.001	ALARMIL ELETRICA E SEGURANCA PATRIMONIAL	5
3113	1.1.2.01.001	Alberto Jose Bento	5
3268	1.1.2.01.001	ALBERTO MILTON HACK	5
3375	1.1.2.01.001	Albino Administradora e Venda de Imoveis Ltda - ME	5
3695	1.1.2.01.001	Aldo Previato Neto	5
2959	1.1.2.01.001	ALDORI ATAIDE MACHADO	5
2387	1.1.2.01.001	ALERTA SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2912	1.1.2.01.001	ALESSANDRA MARTIK FROIS	5
1654	1.1.2.01.001	ALESSANDRO DOS SANTOS INFORMATICA ME	5
1527	1.1.2.01.001	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	5
2962	1.1.2.01.001	ALEX FROIS PIRES	5
3193	1.1.2.01.001	ALEX SOARES PINTO	5
1973	1.1.2.01.001	ALEXANDRE CORREA DE ANDRADE	5
2317	1.1.2.01.001	ALEXANDRE CORREA SISTEMAS DE SEGURANCA	5
1459	1.1.2.01.001	ALEXANDRE DE AQUINO LOBATO ME	5
1408	1.1.2.01.001	ALEXANDRE DOMARADZKI FONSECA	5
2931	1.1.2.01.001	Alexandre Kincheski Bunn	5
1716	1.1.2.01.001	ALEXANDRE ODORIZZI ME	5
3006	1.1.2.01.001	ALEXANDRE PEDRO DE JESUS	5
3983	1.1.2.01.001	Alexandre Short	5
2966	1.1.2.01.001	ALEXANDRE SOUZA COUTINHO 98505432053	5
3243	1.1.2.01.001	ALEXSANDRO DA CUNHA BENTO 00535845979	5
3624	1.1.2.01.001	ALFATEK INFORMATICA LTDA	5
1653	1.1.2.01.001	ALIANCA CONVERGENCIA DIGITAL	5
1939	1.1.2.01.001	ALIANCA TINTAS E TEXTURAS LTDA ME	5
2867	1.1.2.01.001	ALINE BATTISTELLA 02599479037	5
3168	1.1.2.01.001	Aline Zimmer	5
1371	1.1.2.01.001	ALISON NILDO DE JESUS	5
1511	1.1.2.01.001	ALISON NILDO DE JESUS	5
3997	1.1.2.01.001	ALL CLEAN SOLUCOES GERAIS LTDA	5
2731	1.1.2.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
3015	1.1.2.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
1833	1.1.2.01.001	ALL SECURITY	5
3683	1.1.2.01.001	ALLE MOHAMED J. DALLOUL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	5
1509	1.1.2.01.001	ALMIR ALTINO MARCELINO	5
3707	1.1.2.01.001	ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA.	5
4025	1.1.2.01.001	ALSIVAN CONTABILIDADE EIRELI	5
2384	1.1.2.01.001	ALSIVAN MADEIRA	5
3038	1.1.2.01.001	ALTAIR ARIEL MATOSO	5
1715	1.1.2.01.001	ALTHEX DISTRIBUIDORA	5
2668	1.1.2.01.001	ALUMINIO SANTA CATARINA LTDA - EPP	5
3071	1.1.2.01.001	ALVES E DIAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	5
3702	1.1.2.01.001	AMANDA HINKEL CESCONETO	5
3922	1.1.2.01.001	AMMI SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	5
2971	1.1.2.01.001	AMN COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	5
2579	1.1.2.01.001	AMS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME	5
3075	1.1.2.01.001	AMX ENVASADORA E DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA - EPP	5
3411	1.1.2.01.001	Ana Isabel Plentz	5
2703	1.1.2.01.001	ANA KASSIA RAMOS	5
2597	1.1.2.01.001	ANA LUCIA ROCHA SILVEIRA ME	5
3173	1.1.2.01.001	ANA MARISOL DA CONCEICAO 57929319920	5
1706	1.1.2.01.001	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	5
2838	1.1.2.01.001	AND TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2363	1.1.2.01.001	ANDERSON BONATTO 81320922015	5
2526	1.1.2.01.001	ANDERSON COSTA SOARES 06162269930	5
3207	1.1.2.01.001	ANDERSON JOSE CAMPOS	5
2624	1.1.2.01.001	ANDERSON JUSTINO DA SILVA	5
3248	1.1.2.01.001	ANDERSON MORFIM	5
1588	1.1.2.01.001	ANDERSON NUNES SCALONI 33768321886	5
1649	1.1.2.01.001	ANDERSON PEREIRA DE AVILA 07975826901	5
1965	1.1.2.01.001	ANDRADE MARTINS ASSISTENCIA TECNICA	5
1908	1.1.2.01.001	ANDRE ANTONIO ZILIOOTTO GOMES ME	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2755	1.1.2.01.001	ANDRE BOEING BORGES	5
2833	1.1.2.01.001	ANDRE BUDAG E CIA LTDA - EPP	5
2872	1.1.2.01.001	ANDRE GIACOMINI	5
1818	1.1.2.01.001	ANDRE GOMES DE CASTRO NETO EPP	5
3731	1.1.2.01.001	ANDRE GUSTAVO MONTENEGRO CREMONTTI 72736941187	5
3711	1.1.2.01.001	ANDRE LUIS JUNCKES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5
2801	1.1.2.01.001	ANDRE LUIZ DA CUNHA	5
3004	1.1.2.01.001	ANDRE LUIZ ESPINDOLA	5
2757	1.1.2.01.001	ANDRE LUIZ GONCALVES 09055342980	5
2599	1.1.2.01.001	ANDRE LUIZ LOCATELLI BRANDT - ME	5
2898	1.1.2.01.001	ANDRE MARTINHAGO AGUIAR	5
3080	1.1.2.01.001	ANDRE RICARDO RAUPP DOS SANTOS - ME	5
1554	1.1.2.01.001	ANDRESSA R. GOMES	5
2062	1.1.2.01.001	ANDREY PALUDO MANUTENCOES - ME	5
2859	1.1.2.01.001	ANDRIGO SANTOS	5
2418	1.1.2.01.001	ANEZIO FRANCISCO GARCIA	5
2784	1.1.2.01.001	Angelo marcelo silveira	5
3331	1.1.2.01.001	ANGIOCLINICA SS LTDA	5
3362	1.1.2.01.001	Annelize Boemer - Epp	5
1613	1.1.2.01.001	ANR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	5
1612	1.1.2.01.001	ANR CONSTRUTORA LTDA ME ME	5
1829	1.1.2.01.001	ANTHONY WILLYAN BOSS	5
1741	1.1.2.01.001	ANTONIO ALEXANDRE AIRES DA SILVA	5
2673	1.1.2.01.001	ANTONIO CARLOS PAES	5
3348	1.1.2.01.001	ANTONIO DA SILVA O CONTADOR - ME	5
3547	1.1.2.01.001	ANTONIO DE FREITAS PINTO	5
2437	1.1.2.01.001	ANTONIO FRANSCISCO HOFFMANN	5
2565	1.1.2.01.001	ANTONIO GILDIMAR SILVA ALMEIDA 216811288	5
2653	1.1.2.01.001	ANTONIO GILDIMAR SILVA ALMEIDA 216811288	5
2744	1.1.2.01.001	ANTONIO MARCOS VILL	5
3619	1.1.2.01.001	ANTONIO MIRANDA	5
2370	1.1.2.01.001	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	5
2245	1.1.2.01.001	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR ME	5
2335	1.1.2.01.001	ANTONIO TADEU BITENCOURT FRAGA FILHO 71243720972	5
2315	1.1.2.01.001	AP EQUIPAMENTOS BLUMENAU LTDA EPP	5
3561	1.1.2.01.001	APP ESCOLA DE EDUCAO BASICA JUREMA CAVALLAZZI	5
3274	1.1.2.01.001	AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A	5
3644	1.1.2.01.001	ARAUJO LOPES CIA LTDA ME	5
3426	1.1.2.01.001	AREIA BRONZE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	5
3746	1.1.2.01.001	ARGAILHA LTDA	5
1824	1.1.2.01.001	ARRAS COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNIC	5
1960	1.1.2.01.001	ART TELECOM	5
3349	1.1.2.01.001	ARTECON ARTES CONTABEIS EPP	5
1386	1.1.2.01.001	ARTUR JERONIMO ME	5
1594	1.1.2.01.001	ascred securitizadora s.a	5
3355	1.1.2.01.001	ASSC INFORMATICA LTDA	5
3308	1.1.2.01.001	Assimobil - Assessoria Imobiliaria Ltda - ME	5
3327	1.1.2.01.001	ASSOC BENEF DOS MILITARES ESTADUAIS DE SC - ABEPOM	5
1536	1.1.2.01.001	ASSOC BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECCAO S	5
2512	1.1.2.01.001	ASSOC DE PAIS E PROF DA ESC BAS PROF CLA	5
3467	1.1.2.01.001	ASSOC DOS SERVIDORES NA JUSTICA DO TRABALHO SC	5
3430	1.1.2.01.001	ASSOC. DOS SERV. E VER.DA CAMARA MUNIC. DE FPOLIS.	5
1909	1.1.2.01.001	ASSOCIA DOS MORAD E AMIGOS DO LOTEAM RES	5
3334	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	5
3301	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	5
3499	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO BRASIL SGI	5
3386	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO CASA SAO JOSE	5
3456	1.1.2.01.001	Associacao Catarinense De Assistencia Ao Mucoviscidotico	5
3279	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO CATARINENSE DE SUPERMERCADOS	5
3751	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 6a REGIAO ECLESIASTICA	5
3486	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO DE TRANSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5
3371	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DAS JUSTICAS MILITARES ESTADUAIS	5

PROCESSO Nº
 Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin FOLHA Nº 305

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1651	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO EDUCATIVA DE INSTRUCAO BIBLIC	5
3807	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO SCALABRINI A SERVICO DOS MIGRANTES	5
3963	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO SULINA DE CREDITO E ASSISTENCIA RURAL	5
3776	1.1.2.01.001	ASTORIA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS S.A.	5
3090	1.1.2.01.001	ATACADO UNIAO COM PROD PANIF LTDA	5
3659	1.1.2.01.001	ATLAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA SS LTDA - ME	5
1997	1.1.2.01.001	ATM SOLUCOES EM AUTOATENDIMENTO LTDA - M	5
3684	1.1.2.01.001	ATTENTO PORTARIA INTELIGENTE LTDA	5
1560	1.1.2.01.001	ATUAL NET	5
3443	1.1.2.01.001	ATUALIZE SERVICOS CONTABEIS LTDA	5
1736	1.1.2.01.001	AUREA PEREIRA DE ANDRADE	5
1460	1.1.2.01.001	AURELIO MARQUES DOS SANTOS	5
2856	1.1.2.01.001	AUSTRAL TELECOMUNICACOES LTDA - ME	5
2026	1.1.2.01.001	AUTH SISTEMAS	5
2032	1.1.2.01.001	AUTO POSTO POLIBRAVA LTDA EPP	5
1832	1.1.2.01.001	AUTO POSTO VALTELINO LTDA	5
3007	1.1.2.01.001	AUTOMATRON COMERCIO E SERVICOS EM ELETRO ELETRONICPOS LTDA -	5
2678	1.1.2.01.001	AVAL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	5
2236	1.1.2.01.001	AVICOLA E NUTRIÇÃO DO VALE LTDA	5
1831	1.1.2.01.001	AVILA FERRAZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES	5
3579	1.1.2.01.001	AZUOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5
1675	1.1.2.01.001	B CIRILO ALBINO e CIA LTDA	5
2427	1.1.2.01.001	B LESSFER	5
1877	1.1.2.01.001	BAKANA MARCIO CEZAR CAMPOS	5
3395	1.1.2.01.001	BANCO DO BRASIL SA	5
3723	1.1.2.01.001	BANCO DO BRASIL SA	5
2657	1.1.2.01.001	BANDEIRA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILAN	5
3685	1.1.2.01.001	BARBARA COMERCIO DE JOIAS E SEMI JOIAS LTDA	5
3328	1.1.2.01.001	BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S	5
3240	1.1.2.01.001	BASE INFORMATICA LTDA	5
3951	1.1.2.01.001	BAZAR BARRA REY EIRELI	5
1531	1.1.2.01.001	BEDINSAT INDUSTRIA DE AUTO PECAS	5
2517	1.1.2.01.001	BEIM IMOVEIS LTDA EPP	5
3666	1.1.2.01.001	BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	5
2105	1.1.2.01.001	BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS EL	5
3305	1.1.2.01.001	Beltrame e Martendal Negocios Imobiliarios Ltda	5
3515	1.1.2.01.001	BENEFICENCIA DOS PROFESSORES DE SANTA CATARINA	5
3535	1.1.2.01.001	Bento Bitencourt Advogadas Associadas Ss	5
3872	1.1.2.01.001	BERKENBROCK, MORATELLI SCHUTZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3414	1.1.2.01.001	BERNARD SISTEMAS LTDA	5
3459	1.1.2.01.001	BEVALEN BOUTIQUE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	5
2111	1.1.2.01.001	BF ALARMES	5
2192	1.1.2.01.001	BHATEL COM E SERVIÇOS LTDA-EPP	5
3864	1.1.2.01.001	BIER SUL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	5
1773	1.1.2.01.001	BLINK TECNOLOGIA SOB MEDIDA LTDA	5
1602	1.1.2.01.001	BLUTECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	5
2316	1.1.2.01.001	BORGES & PERICO PANIFICADORA LTDA - EPP	5
3197	1.1.2.01.001	BORGES & SARANBELI-S.J. DO RIO PRETO LTDA	5
1463	1.1.2.01.001	BORSCHIED CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRE	5
3378	1.1.2.01.001	Bossle Advogados Associados	5
3871	1.1.2.01.001	Botoshop Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA	5
3869	1.1.2.01.001	BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA	5
3781	1.1.2.01.001	BRJ SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	5
1387	1.1.2.01.001	BRSEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA	5
1778	1.1.2.01.001	BRSEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	5
2019	1.1.2.01.001	BRUCKE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	5
1633	1.1.2.01.001	BRUNO CARVALHO GONCALVES	5
2960	1.1.2.01.001	BRUNO EDIMAR DE AZARA 37954524817	5
2031	1.1.2.01.001	BRUNO FILIPPE ESPINDOLA	5
2489	1.1.2.01.001	BRUNO JOAO PAULI ME	5
3361	1.1.2.01.001	Bruno Ricardo Tibre Sociedade Individual de Advocacia	5
2118	1.1.2.01.001	BUTTEMBERG ALARMES	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 5 FOLHA Nº 306
----------------------------------	----------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2697	1.1.2.01.001	BV COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI	5
2759	1.1.2.01.001	C A S DA SILVA - INFORMATICA - ME	5
3905	1.1.2.01.001	C G DO NASCIMENTO INFORMATICA EIRELI	5
2330	1.1.2.01.001	C. DE C. TOZATO ELETRONICA ME	5
3895	1.1.2.01.001	C.P.M. DA EMEF PRESIDENTE COSTA E SILVA	5
3554	1.1.2.01.001	CABRAL DESPACHANTE AUTOMOTIVO LTDA	5
3686	1.1.2.01.001	CAF CENTRO ANESTESIOLOGICO FLORIANOPOLIS S/S	5
4031	1.1.2.01.001	Caio Bigaton	5
4035	1.1.2.01.001	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	5
1580	1.1.2.01.001	CAMBIRELA ARCONDICIONADO INDUSTRIA E COM	5
3533	1.1.2.01.001	CAMPING PINHEIRA COMERCIAL LTDA	5
3523	1.1.2.01.001	CAMPUS CONGRESSOS FEIRAS E EVENTOS LTDA	5
2613	1.1.2.01.001	CANAÃ SECURITY COMÉRCIO DE EQUIP DE SEG	5
3194	1.1.2.01.001	CANAA ZANDER GARCIA	5
3691	1.1.2.01.001	CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	5
1720	1.1.2.01.001	CAPITAL DISTRIBUIDORA DE JOIAS	5
1757	1.1.2.01.001	CARDESC ADMINISTRADORA DE CARTAO DESCONT	5
3228	1.1.2.01.001	CARINE DE MIRANDA SANTANA	5
2726	1.1.2.01.001	CARIONI SECURITY SISTEMAS ELETRONICOS E	5
3146	1.1.2.01.001	CARLA CRISTINA MARCILIO EPP	5
2676	1.1.2.01.001	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO VERAS	5
2735	1.1.2.01.001	CARLOS ALBERTO PRIM	5
2902	1.1.2.01.001	CARLOS ALBERTO PRIM 88813460953	5
2795	1.1.2.01.001	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	5
1583	1.1.2.01.001	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA WITCZAK	5
1665	1.1.2.01.001	CARLOS ALVES DA SILVA ME	5
2863	1.1.2.01.001	CARLOS ANTONIO DA SILVA MELO 05036916905	5
1754	1.1.2.01.001	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	5
2385	1.1.2.01.001	CARLOS ANTONIO PEREIRA	5
2787	1.1.2.01.001	CARLOS EDUARDO SILVA	5
2372	1.1.2.01.001	CARLOS EMILIO MALDONADO	5
1394	1.1.2.01.001	CARLOS HENRIQUE CONRADO MOREIRA CEZAR	5
3939	1.1.2.01.001	Carlos Martins	5
2120	1.1.2.01.001	CARLOS ROBERTO STAHELIN	5
3469	1.1.2.01.001	Carmes Advogados Associados S/S	5
3734	1.1.2.01.001	CAROLINA BARACUHY	5
3169	1.1.2.01.001	CAROLINE DE SOUSA MARTINELLI	5
1852	1.1.2.01.001	CARRARO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI	5
2075	1.1.2.01.001	CASA BARROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
1775	1.1.2.01.001	CASA DAS PELICULAS	5
3333	1.1.2.01.001	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA	5
2865	1.1.2.01.001	CASA DO ELETRICISTA COMERCIO DE MATERIAI	5
2006	1.1.2.01.001	CASA DO ELETRICISTA LTDA EPP	5
1827	1.1.2.01.001	CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	5
1643	1.1.2.01.001	CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	5
2521	1.1.2.01.001	CASSOL ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA EPP	5
1628	1.1.2.01.001	CASSOL SEGURANCA SERVICO E COMERCIO LTDA	5
1517	1.1.2.01.001	CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILA	5
3580	1.1.2.01.001	CATAMBRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERV GRAFICOS EIRELI	5
1764	1.1.2.01.001	CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA EPP	5
3296	1.1.2.01.001	CC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	5
1498	1.1.2.01.001	CCS SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS	5
1995	1.1.2.01.001	CD MICROS LTDA EPP	5
1887	1.1.2.01.001	CeC ELETRONICA	5
3399	1.1.2.01.001	Cella Alves de Queiros	5
2464	1.1.2.01.001	CELINA NASARIO LUCKMANN 71608559904	5
3244	1.1.2.01.001	CELIO ROBERTO LUI 08611606817	5
1461	1.1.2.01.001	CELULA SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	5
1562	1.1.2.01.001	CENTHAURO SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	5
2620	1.1.2.01.001	CENTRAL DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE S	5
3079	1.1.2.01.001	CENTRAL DE COPIAS ESTRELA GUIA LTDA - ME	5
3575	1.1.2.01.001	CENTRAL DE DISTRIBUICAO E DE CASA LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1933	1.1.2.01.001	CENTRAL GERADORA EOLICA ALBUQUERQUE S.A	5
3423	1.1.2.01.001	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	5
3791	1.1.2.01.001	CENTRO DE TRINAMENTO BIBLICO RHEMA BRASIL - FLORIANOPOLIS	5
3091	1.1.2.01.001	CENTRO EXECUTIVO MAURO RAMOS	5
3769	1.1.2.01.001	CENTRO MEDICO INTEGRALLI LTDA	5
2781	1.1.2.01.001	CENTRO NACIONAL DE REPAROS-EIRELI-ME	5
1867	1.1.2.01.001	CENTRO VIVENCIAL CIDADE DA REDENCAO	5
1617	1.1.2.01.001	CEPENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	5
3989	1.1.2.01.001	CERVEJARIA FERMI LTDA	5
2376	1.1.2.01.001	CESAR DIAS PARENTE	5
1926	1.1.2.01.001	CESUMAR CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MAR	5
1969	1.1.2.01.001	CFC AUTOMACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTD	5
2930	1.1.2.01.001	CHAPECO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	5
2777	1.1.2.01.001	CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA	5
2998	1.1.2.01.001	CHARLES LEAL DE BARROS ALVES FERREIRA	5
3818	1.1.2.01.001	CHECK AAI S/S	5
1619	1.1.2.01.001	CIMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5
1640	1.1.2.01.001	CIMTEL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	5
2616	1.1.2.01.001	CIRCUITOS SEG ELET INF E TELE LTDA ME	5
3892	1.1.2.01.001	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	5
1934	1.1.2.01.001	CIRINEU GARCIA	5
2349	1.1.2.01.001	CITY OFFICE SQUARE	5
1573	1.1.2.01.001	CLAIR DA SILVA BORGES ME	5
2469	1.1.2.01.001	CLARICE SCHIMITZ JUNKES 02970652978	5
2994	1.1.2.01.001	CLARICE SCHMITZ JUNKES 02970652978	5
2529	1.1.2.01.001	CLAUDECI DE SOUZA JOAQUIM 02348031930 ME	5
2374	1.1.2.01.001	CLAUDIA SCHMITZ VIEIRA	5
2379	1.1.2.01.001	CLAUDINEI JULIO DO AMARAL	5
3792	1.1.2.01.001	Claudio Edegar Silva Duarte	5
3053	1.1.2.01.001	CLAUDIO MARCIO SILVEIRA 61823260934	5
2991	1.1.2.01.001	CLAUDIO ROBERTO ROSA	5
2734	1.1.2.01.001	Cledson Bussolo	5
2593	1.1.2.01.001	CLEITON JAHN	5
2632	1.1.2.01.001	CLEITON JAHN 06344237970	5
1495	1.1.2.01.001	CLEITON ROBERTO MANTOVANI ME	5
3144	1.1.2.01.001	CLERYSTON MARTINS 06801083945	5
2458	1.1.2.01.001	CLEYTON GUILHERME LAUERMANN	5
3917	1.1.2.01.001	CLIENTE CONSUMIDOR FINAL	5
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
1406	1.1.2.01.001	CLIK S SEGURANCA ELETRONICA	5
3638	1.1.2.01.001	CLINICA CARREIRAO LTDA - ME	5
3809	1.1.2.01.001	CLINICA DA DOR	5
3583	1.1.2.01.001	CLINICA DE OFTALMOLOGIA E CORRECAO DA VISAO LTDA	5
3282	1.1.2.01.001	Clinica de Ortopedia e Traumatologia Florianopolis Ltda -Epp	5
3477	1.1.2.01.001	CLINICA DE PSICOLOGIA BURITI LTDA	5
3325	1.1.2.01.001	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA AMORSAUDE FLORIANOPOLIS EIRELI	5
1462	1.1.2.01.001	CLINICA MEDICA SANTA MONICA	5
3025	1.1.2.01.001	CLINICA MEDICA SAO LUIZ LTDA	5
3954	1.1.2.01.001	CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	5
3738	1.1.2.01.001	CLINICA VISAGGE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	5
3278	1.1.2.01.001	CMC - Centro de Medicina Capilar Ltda	5
2456	1.1.2.01.001	CMC COMERCIO DE EXTINTORES DE INCENDIO L	5
1446	1.1.2.01.001	COAPAR ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E EM	5
1731	1.1.2.01.001	COISAS DE CRIANCA ROUPAS E ACESSORIOS	5
3855	1.1.2.01.001	Colecao Industria e Comercio LTDA.	5
3491	1.1.2.01.001	COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA	5
3700	1.1.2.01.001	COMANDO DA 4a. REGIAO MILITAR	5
3698	1.1.2.01.001	COMANDO DA MARINHA	5
3789	1.1.2.01.001	COMANDO DA MARINHA	5
3387	1.1.2.01.001	COMELI BOHM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	5
3651	1.1.2.01.001	COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA	5
3584	1.1.2.01.001	COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 308
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3458	1.1.2.01.001	COMERCIAL DE MOVEIS BRASÍLIA LTDA	5
3753	1.1.2.01.001	COMERCIAL DE PAPEIS SUL CATARINENSE EIRELI	5
1928	1.1.2.01.001	COMERCIAL JEMIR LTDA ME	5
1609	1.1.2.01.001	COMERCIAL KD LTDA	5
3373	1.1.2.01.001	COMERCIAL ORTIGRANJEIRA LOCH LTDA	5
1713	1.1.2.01.001	COMERCIAL STECANELA DE MATERIAIS ELETRIC	5
3600	1.1.2.01.001	COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES SUL LTDA	5
2181	1.1.2.01.001	COMERCIO DE ARTIGO DE REFRIGERACAO ABDALLA LTDA-ME	5
1752	1.1.2.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PARENTE LTDA EP	5
3175	1.1.2.01.001	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS SCHMITT LTDA	5
2950	1.1.2.01.001	COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO JUNKES EIRELI - EPP	5
1913	1.1.2.01.001	COMETA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF	5
3342	1.1.2.01.001	COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - PEN	5
2035	1.1.2.01.001	COMPATEC SISTEMAS ELETRONICOS	5
1471	1.1.2.01.001	COMPOMAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	5
2760	1.1.2.01.001	COMPUCOPIAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD	5
2067	1.1.2.01.001	CONCEPTUS AUTOMAÇÃO LTDA	5
3078	1.1.2.01.001	COND RESID VILLAGE DAS ILHAS	5
2096	1.1.2.01.001	COND RESIDENCIAL PANAMBI	5
1544	1.1.2.01.001	COND. CENTRO EXECUTIVO CASA DO BARAO	5
3199	1.1.2.01.001	COND.RESID.BOULEVARD LAERCIO OURIQUES	5
2021	1.1.2.01.001	CONDIMINIO RESIDENCIAL ITACOATIARA	5
1815	1.1.2.01.001	CONDOMINIO ACQUAVILLE RESIDENCE	5
3637	1.1.2.01.001	CONDOMINIO BOULEVARD HERCILIO LUZ	5
3225	1.1.2.01.001	CONDOMINIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	5
2554	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BAIÁ	5
1803	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BELA	5
1393	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL PANO	5
2022	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO EUROPA ESTORIL	5
1787	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO OLIVIO AMORIM	5
3318	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CLASSIC FIRENZE	5
2552	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MADRE	5
2932	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PARQUE DOS PRINCIPES	5
3150	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTORINI RESIDENCIAL	5
1473	1.1.2.01.001	CONDOMINIO ED. LUXO	5
1998	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFCIO ITACORUBI ECO OFFICE	5
1879	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFCIO LAR RESIDENCE II	5
1950	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO ALPHACENTAURI	5
2183	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO ANHATOMIRIM	5
1422	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO CAMARUS	5
3272	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO CEISA CENTER	5
3028	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO COSTA AZUL	5
1957	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO ILHABELA	5
1695	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO JOAO ALFREDO	5
2942	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO PADRE ROHR	5
2568	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ALTOS DE	5
2852	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ANA CLAU	5
3522	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ATENAS	5
2947	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ILHA DE SAO MIGUEL	5
3083	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL SANTA PAULINA	5
2488	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL SAO DONA	5
1453	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO TRINDADE IX	5
2034	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO VIAREGGIO	5
1889	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO VILLA DORATTA	5
1592	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO WILLAGE	5
1687	1.1.2.01.001	CONDOMINIO GARDEN VILLE RESIDENCE	5
1783	1.1.2.01.001	CONDOMINIO ILHA DO ARVOREDO	5
2166	1.1.2.01.001	CONDOMINIO ILHA DO CORAL HOTEL RESIDENCE	5
3326	1.1.2.01.001	CONDOMINIO MUNDOCAR SHOPPING	5
3718	1.1.2.01.001	CONDOMINIO PORTO DE MONACO RESIDENCE	5
1949	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RES E COMERCIAL STELLATO	5
3093	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIA MARBELLA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOI HA Nº 309
----------------------------------	------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1922	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA AZUL	5
1878	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUAS CLARAS	5
3010	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUAS CLARAS	5
1991	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL ALVOREDO	5
2842	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL AQUA VILLE	5
1924	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL AZALEIA	5
1456	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL BARRA NORTE	5
2078	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL BARRIGA VERDE	5
2664	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL BEIRAMAR SUL	5
1951	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL BLUE EAGLE	5
1814	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL BOULEVARD TOULON	5
1947	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL CAPRI	5
1786	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA DO SOL	5
1681	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL CRUZEIRO DO SUL	5
2007	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL D. JULIETA LUDWIG	5
2997	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL DONA ALAYDE	5
2191	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL DONA BLIDES	5
1881	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL DOUGLAS	5
1733	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL EVADIO PAULO BROE	5
1674	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL FAROL	5
2009	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL FIRENZE	5
1970	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA DAS GALES	5
1911	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM FLORESTA	5
1502	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL JUCIMARY	5
3720	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL JUREMA MEIRA	5
1743	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL LAELIA PURPURATA	5
2107	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL LARIMAR	5
3774	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL LINEA	5
1737	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARBELLA	5
2897	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIA MADALENA DI	5
2675	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARLENE MOREIRA P	5
3742	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA DO PARQUE	5
2004	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PALMA DE MAIORCA	5
2850	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PEDRA GRANDE	5
2999	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZA DI ROMA	5
3461	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZA DU SOLEIL	5
1972	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO DA CACHEOIR	5
2340	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO REAL	5
1948	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DAS PEDRA	5
3142	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAINT BERNARD	5
2909	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL SUICA MATTERHORN	5
1954	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR HORIZ	5
1788	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL VELEIROS	5
1946	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA VERDE	5
2187	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILAGIO MIRAMAR	5
2250	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA DAS FLORES	5
2687	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAINT LOUIS	5
2550	1.1.2.01.001	CONDOMINIO SAO CONRADO	5
1821	1.1.2.01.001	CONDOMINIO SOPRANO HALL	5
2059	1.1.2.01.001	CONDOMINIO VILLAGGIO MONREALE	5
1494	1.1.2.01.001	CONECTA TELECOMUNICACOES	5
2938	1.1.2.01.001	CONECTA TELECOMUNICACOES SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - ME	5
2327	1.1.2.01.001	CONECTI SOLUCOES INTELIGENTES	5
3605	1.1.2.01.001	CONEXAO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA	5
3595	1.1.2.01.001	CONFETAG LTDA	5
3688	1.1.2.01.001	CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL	5
2844	1.1.2.01.001	CONFIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGUR	5
3474	1.1.2.01.001	CONFIANCA APOIO ADMINISTRATI E PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	5
2028	1.1.2.01.001	CONJUNTO HABITACIONAL JOAO MACHADO FORTE	5
1587	1.1.2.01.001	CONNECT LOGISTICA E TRANS EIRELI EPP	5
1477	1.1.2.01.001	CONRAT COM MATERIAL DE ESCRITORIO E INF. LTDA EPP	5
3427	1.1.2.01.001	CONSELHO NACIONAL DE DESENV CIENTIFICO E TECNOLOGICO	5

CO-CNPQ	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 310

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1524	1.1.2.01.001	CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL	5
3473	1.1.2.01.001	CONSIGNUM PROMOTORA DE CREDITO EIRELI - ME	5
3943	1.1.2.01.001	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	5
3974	1.1.2.01.001	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	5
1945	1.1.2.01.001	CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA	5
3455	1.1.2.01.001	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILANO LTDA	5
3689	1.1.2.01.001	CONSTRUTORA PONTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
3389	1.1.2.01.001	CONSUMIDOR FINAL	5
2727	1.1.2.01.001	CONTACTELC ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	5
2426	1.1.2.01.001	CONTINENTAL INFORMATICA LTDA - ME	5
3526	1.1.2.01.001	CONTINENTE INOX LTDA	5
3307	1.1.2.01.001	COO DE TRABALHO DOS MEDICOS VETERINARIOS DE SC - UNIMEV/SC	5
3277	1.1.2.01.001	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO SC/RS	5
3287	1.1.2.01.001	COOPERATIVA DE EDUCACAO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS	5
2840	1.1.2.01.001	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL F	5
3297	1.1.2.01.001	COOPERATIVA ECON CRED MUTUO SERV MEMBROS JUST	5
3483	1.1.2.01.001	COPO ECO COMERCIO E LOCAOES LTDA	5
1936	1.1.2.01.001	CORINGA COMER E REPRES DE EQUIP ELETR DE SEG LTDA	5
1710	1.1.2.01.001	COSATEL CONSTRUOES SANEAMENTO E ENERGIA	5
2972	1.1.2.01.001	COSATEL-CONSTRUOES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA	5
3757	1.1.2.01.001	COTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
1701	1.1.2.01.001	COTIRO COSMETICOS LTDA EPP	5
2607	1.1.2.01.001	COUGAR SEGURANCA EIRELI - EPP	5
3968	1.1.2.01.001	CPM DA E M. DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR OSMAR STUART	5
3964	1.1.2.01.001	CPM DA E MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BEIJA-FLOR DO BOSQUE	5
3928	1.1.2.01.001	CPM DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL ALZIRA SILVEIRA ARAUJO	5
3967	1.1.2.01.001	CPM DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS ANTONIO WILKENS	5
3955	1.1.2.01.001	CPM DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL DAGMAR DE LIMA MUCILLO	5
3906	1.1.2.01.001	CPM DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL DEOLINDA CAETANO GOULART	5
3899	1.1.2.01.001	CPM DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA FAUSTA TEIXEIRA	5
3897	1.1.2.01.001	CPM DA E. MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FIDEL ZANCHETTA	5
3894	1.1.2.01.001	CPM DA E. MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GRANJA ESPERANCA	5
3966	1.1.2.01.001	CPM DA E. MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NATALIO SCHLAIN	5
3936	1.1.2.01.001	CPM DA E. MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA JOAO XXIII	5
3900	1.1.2.01.001	CPM DA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL SONHO DE CRIANCA	5
3925	1.1.2.01.001	CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENS.FUND PROF IVO ANTONIO RECH	5
3898	1.1.2.01.001	CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES	5
3896	1.1.2.01.001	CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GETULIO VARGAS	5
3961	1.1.2.01.001	CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TIRADENTES	5
3893	1.1.2.01.001	CPM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE VICTOR DE M	5
2793	1.1.2.01.001	CRISTIANO COELHO	5
3233	1.1.2.01.001	CRISTIANO DA CRUZ LEITE	5
2540	1.1.2.01.001	CRISTIANO JOSE BARBOSA	5
2541	1.1.2.01.001	CRISTIANO JULIANI	5
2531	1.1.2.01.001	CRISTIANO ORLANDO DOS SANTOS 02081801922	5
2485	1.1.2.01.001	CROSS CONNECT TELEINFORMATICA EIRELI EPP	5
2665	1.1.2.01.001	CSR SISTEMA DE SEGURANCA CRONNOS LTDA -	5
3036	1.1.2.01.001	CUSTOM CONSTRUTORA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.	5
1390	1.1.2.01.001	D AQUILA LOTERIAS LTDA ME	5
2018	1.1.2.01.001	D.Y.5 ELETRONICA LTDA	5
2339	1.1.2.01.001	D&S SOLUCOES E SISTEMAS	5
2341	1.1.2.01.001	DA VILA BAZAR E PAPELARIA	5
3105	1.1.2.01.001	Dalmo Gardel Maia	5
2382	1.1.2.01.001	DANCONA METALURGICA E SERRALHERIA LTADA ME	5
1668	1.1.2.01.001	DANDHI EMPREENDIMENTOS LTDA	5
2628	1.1.2.01.001	DANGELO VOLNI PAIVA DO NASCIMENTO 823611	5
3604	1.1.2.01.001	DANIEL DIAS ME	5
2344	1.1.2.01.001	DANIEL KRAVECZUK	5
2373	1.1.2.01.001	DANIEL VEIGA PINTO	5
3536	1.1.2.01.001	Danielle Lessa Cezar	5
1504	1.1.2.01.001	DANILO ALMEIDA GUISOLFFI-ME	5
2626	1.1.2.01.001	DARCI MONTEIRO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1655	1.1.2.01.001	DARLON DE FAVERI	5
3772	1.1.2.01.001	Darwin Vier	5
2450	1.1.2.01.001	DATAFLOW ENGENHARIA AUTOMACAO E INFORMAT	5
2598	1.1.2.01.001	DAVID DA SILVA	5
1910	1.1.2.01.001	DAVID DENIS ALVES DE OLIVEIRA 0027430103	5
3231	1.1.2.01.001	DAVIDSON ALVES DE OLIVEIRA DE ANDRADE	5
3607	1.1.2.01.001	DE CAMPOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	5
3440	1.1.2.01.001	DEBIASI E DULLIUS ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3555	1.1.2.01.001	DEBORAH MEKACHESKI PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3562	1.1.2.01.001	DECORADO MARKETPLACE LTDA.	5
1678	1.1.2.01.001	DEISE NELI PREIRA-ME	5
3082	1.1.2.01.001	DEIVID ANDERSON 04647698920	5
1457	1.1.2.01.001	DEIVID ELSON DOS PASSOS EIRELI - ME	5
2323	1.1.2.01.001	DEIVID XAVIER DA SILVA 08140764914	5
2583	1.1.2.01.001	DELMIR DAVI VAZ DA SILVA 00817991956	5
1389	1.1.2.01.001	DELPHOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LT	5
3541	1.1.2.01.001	DELTA BRINDES CRIATIVOS LTDA	5
1958	1.1.2.01.001	DELTACOMP COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA -	5
2961	1.1.2.01.001	DENI CARSON DE SOUZA	5
2809	1.1.2.01.001	DENIS LUIZ MACIEL PEREIRA	5
1974	1.1.2.01.001	DENNY ERICSON SILVA DE OLIVEIRA-ME	5
3350	1.1.2.01.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS	5
3747	1.1.2.01.001	DEPT. DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAEST. E SERV. PUBLICOS - DE	5
3511	1.1.2.01.001	DESBRAVADOR SOFTWARE LTDA.	5
3094	1.1.2.01.001	DESC SOLUCOES ELETRICAS LTDA - ME	5
3222	1.1.2.01.001	DEYSE ASSUNCAO DE SOUZA	5
2083	1.1.2.01.001	DFB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBIL	5
3537	1.1.2.01.001	DH CONTABILIDADE LTDA	5
2945	1.1.2.01.001	Diego de assis peres	5
2239	1.1.2.01.001	DIEGO DE PAULA AMARAL 07742004992	5
1476	1.1.2.01.001	DIEGO GARCIA	5
3242	1.1.2.01.001	DIEGO MARIANO	5
1959	1.1.2.01.001	DIEGO PAIVA PRATI	5
3054	1.1.2.01.001	Diego Rocha da Silva	5
3159	1.1.2.01.001	DIEGO TAVARES DOS SANTOS 10696399903	5
2969	1.1.2.01.001	DIEGO TEIXEIRA PEREIRA 05293245988	5
2776	1.1.2.01.001	DIEGO ZICKA	5
2522	1.1.2.01.001	DIGIBEL COMERCIO DE PORTOES ELETRONICOS	5
3104	1.1.2.01.001	DIGITAL ALARMES LTDA - EPP	5
1892	1.1.2.01.001	DIGITAL SOFTWARE LTDA ME	5
2016	1.1.2.01.001	DIGITO TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA	5
2839	1.1.2.01.001	DIGITRO TECNOLOGIA S.A.	5
2475	1.1.2.01.001	DILSON AVI	5
2834	1.1.2.01.001	DINAMICA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA -	5
2305	1.1.2.01.001	DIOGO DA SILVA ANTUNES	5
1437	1.1.2.01.001	DIOGO RODOLFO PIERRI	5
3164	1.1.2.01.001	DIONEI ROBERT	5
1682	1.1.2.01.001	DIONEI ROCHA	5
3950	1.1.2.01.001	Dionís Vielra da Costa	5
3332	1.1.2.01.001	DIPAFI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	5
1492	1.1.2.01.001	DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	5
3357	1.1.2.01.001	DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ACUMULADORES LTDA	5
1914	1.1.2.01.001	DISTRIBUIDORA HAVITA LTDA	5
3544	1.1.2.01.001	DISTRIBUIDORA OURODONE LTDA	5
2242	1.1.2.01.001	DISTRITAL COMER DE RACOES E MEDICA VETERI LTDA	5
3794	1.1.2.01.001	DIVINO BEBE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP	5
1414	1.1.2.01.001	DJONAT BILESIMO DONIDA	5
1442	1.1.2.01.001	DK TELECOMUNICACOES LTDA	5
1769	1.1.2.01.001	DM ELETRONICA	5
1940	1.1.2.01.001	DM SEGURANCA ELETRONICA EIRELI-ME	5
1776	1.1.2.01.001	DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
3312	1.1.2.01.001	DOC9 - DIGITALIZACAO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS LTDA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 312
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3329	1.1.2.01.001	DOMAZZI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
1848	1.1.2.01.001	DOME PIZZARIA EIRELI - ME	5
2652	1.1.2.01.001	DONA LU CALIXTO LTDA ME	5
2758	1.1.2.01.001	DOUGLAS DA SILVA HONORATO 08424204956	5
3114	1.1.2.01.001	DOUGLAS LUCAS FLORES 0099295003	5
1989	1.1.2.01.001	DOUGLAS PEREIRA MACHADO	5
2043	1.1.2.01.001	DOUGLAS STEIMBACH	5
1595	1.1.2.01.001	DPM ENGENHARIA LTDA	5
3465	1.1.2.01.001	DRAW BOX EIRELI	5
3382	1.1.2.01.001	DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	5
3627	1.1.2.01.001	DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A.	5
3364	1.1.2.01.001	DUDA IMOVEIS LTDA	5
3576	1.1.2.01.001	DUNCKE MEURER ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3276	1.1.2.01.001	DUOEXO CONTABILIDADE LTDA - EPP	5
71 S	1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	5
3729	1.1.2.01.001	DV PROJETOS E ARQUITETURA LTDA	5
3652	1.1.2.01.001	E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	5
2310	1.1.2.01.001	E.C. DE LIMA SERVICOS - ME	5
1817	1.1.2.01.001	E.G.A MANUTENCAO ELETRONICA	5
1868	1.1.2.01.001	E2R CORTE E USINAGEM LTDA	5
3203	1.1.2.01.001	Edemar Marcelo Ratkiewicz	5
1718	1.1.2.01.001	EDER ADEMIR VENERA 00590964976	5
2714	1.1.2.01.001	EDER MARCIO SANTOS	5
2366	1.1.2.01.001	EDER PRIMO	5
2612	1.1.2.01.001	EDESIO NASCIMENTO DE BARROS	5
3614	1.1.2.01.001	EDIFICIO COMERCIAL CORAL CORPORATE	5
1723	1.1.2.01.001	EDIFICIO COMERCIAL VITORIA OFFICE	5
3218	1.1.2.01.001	EDIFICIO JAZZ CLUB	5
3149	1.1.2.01.001	EDIFICIO RESIDENCIAL CARMEM	5
3822	1.1.2.01.001	EDIFICIO RESIDENCIAL GENOVA	5
2545	1.1.2.01.001	EDIFICIO RESIDENCIAL LA FONTAINE	5
2549	1.1.2.01.001	EDIFICIO RESIDENCIAL PALAZIO	5
1923	1.1.2.01.001	EDIFICIO RESIDENCIAL SANTIAGO	5
3985	1.1.2.01.001	Edilene de Fatima	5
2670	1.1.2.01.001	EDILSON GOMES	5
1405	1.1.2.01.001	EDIMO EDUARDO LOPES	5
2927	1.1.2.01.001	EDINILSON MARTINS PINHEIRO	5
3999	1.1.2.01.001	EDNA LOPES	5
3640	1.1.2.01.001	EDS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	5
1597	1.1.2.01.001	EDSON ADAO CARDOSO	5
2121	1.1.2.01.001	EDSON DOMINGOS ANTONIO	5
2659	1.1.2.01.001	EDSON REIS DE JESUS	5
2699	1.1.2.01.001	EDUARDA PEREIRA NEVES	5
1896	1.1.2.01.001	EDUARDO AREAS ME	5
1888	1.1.2.01.001	EDUARDO BRIZOLA ROSSATO 08868774909	5
2337	1.1.2.01.001	EDUARDO CLASEN PIERRO 22071137876	5
2995	1.1.2.01.001	EDUARDO FILIPE VALENTE 05462326980	5
1771	1.1.2.01.001	EDUARDO JOAO SCHURHAUS ME	5
1400	1.1.2.01.001	EDUARDO VALENTE	5
2432	1.1.2.01.001	EDUARDO VIEIRA CARDOSO 06883650946	5
1519	1.1.2.01.001	EDVAN MACHADO DA CUNHA e CIA LTDA ME	5
2347	1.1.2.01.001	EFEITO SINGULAR SERVICOS ELETRICOS LTDA	5
2551	1.1.2.01.001	EGIDIO JOSE ROMAN	5
2970	1.1.2.01.001	EGS SERVICOS ELETRICOS LTDA.	5
3833	1.1.2.01.001	EICKE CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA	5
3646	1.1.2.01.001	ELDER BESEN	5
3208	1.1.2.01.001	ELDER CAMPOS GUEDES	5
1853	1.1.2.01.001	ELECTRIC SUCURITY	5
2167	1.1.2.01.001	ELECTRONS VENDA E INSTALACOES	5
3577	1.1.2.01.001	ELEKT INNOVATIONS LTDA	5
1768	1.1.2.01.001	ELENILDO PINTO DO CARMO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3014	1.1.2.01.001	ELETRO COMERCIAL ED LIMEIRA LTDA - EPP	5
1859	1.1.2.01.001	ELETRO JUNIOR	5
3160	1.1.2.01.001	ELETRO RACHADEL MATERIAIS ELETRONICOS LTDA ME	5
1667	1.1.2.01.001	ELETRO SALO INSTALADORA ELETRICA	5
2333	1.1.2.01.001	ELETROLINK TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2609	1.1.2.01.001	ELETROMAN MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA -	5
1708	1.1.2.01.001	ELETROMUNDI LTDA ME	5
1440	1.1.2.01.001	ELETRON SHOP LTDA ME	5
1645	1.1.2.01.001	ELETRONIC COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURA	5
2939	1.1.2.01.001	ELETRONICA COBRA LTDA EPP	5
2516	1.1.2.01.001	ELETRONICA COBRA LTDA EPP	5
2328	1.1.2.01.001	ELETRONICA DIGITAL LTDA	5
1688	1.1.2.01.001	ELETRONICA MAX	5
1646	1.1.2.01.001	ELETRONICA SANTA MONICA	5
1886	1.1.2.01.001	ELETROSAT LTDA ME	5
1830	1.1.2.01.001	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD	5
2672	1.1.2.01.001	ELIEZER COSTA DA SILVA	5
2780	1.1.2.01.001	ELIEZER COSTA DA SILVA ME	5
2907	1.1.2.01.001	ELISEU HACHMANN	5
2661	1.1.2.01.001	ELISIO BOSCHETTI	5
3102	1.1.2.01.001	ELISIO BOSCHETTI JUNIOR 07185971926	5
2650	1.1.2.01.001	ELIZABETE FURTADO DE AMORIM 90918118972	5
1917	1.1.2.01.001	ELIZANGELA ROBERTA MONTEIRO	5
3385	1.1.2.01.001	ELOQUIP EQUIPAMENTOS EIRELI	5
2630	1.1.2.01.001	Elozir Pedro Brito Lara	5
1799	1.1.2.01.001	ELTON EDUARDO COSTA 00789353938	5
3366	1.1.2.01.001	EMBROFFICE ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA	5
2588	1.1.2.01.001	EMCAVIG VIGILANCIA E CONSERVACAO EIRELI	5
1664	1.1.2.01.001	EMERSON RODRIGUES	5
2001	1.1.2.01.001	EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MEDITERRANEO	5
3889	1.1.2.01.001	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	5
2940	1.1.2.01.001	EMPRESA CATARINENSE DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA	5
3582	1.1.2.01.001	EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	5
1941	1.1.2.01.001	EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA	5
3245	1.1.2.01.001	ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	5
1478	1.1.2.01.001	ENINGER SOLUCAO INFORMATICA LTDA	5
3761	1.1.2.01.001	ENLU - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
3556	1.1.2.01.001	EOLICA CHUI IX S.A.	5
3457	1.1.2.01.001	EOTVOS TRANSPORTADORA LTDA	5
3528	1.1.2.01.001	EOTVOS TRANSPORTADORA LTDA	5
3529	1.1.2.01.001	EOTVOS TRANSPORTADORA LTDA	5
3530	1.1.2.01.001	EOTVOS TRANSPORTADORA LTDA	5
1516	1.1.2.01.001	EQS ENGENHARIA LTDA	5
3321	1.1.2.01.001	ERALDO COLARES	5
2141	1.1.2.01.001	ERICO MAURICIO VIEIRA	5
1890	1.1.2.01.001	ERNANI GUIMARAES 05835758979	5
2165	1.1.2.01.001	ERNI HEITOR FELTEN ME	5
2658	1.1.2.01.001	ERONILDO RIBEIRO	5
3671	1.1.2.01.001	ESCRITOLANDIA COM DE MOVEIS E EQUIP PARA ESCRITORIO EIRELI	5
2005	1.1.2.01.001	ESPACO DA ILHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	5
1986	1.1.2.01.001	ESPINDOLA SERVIÇO ELETRICO ELETRONICA E CONSTRUCAO	5
3247	1.1.2.01.001	ESSENCIAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE	5
3510	1.1.2.01.001	ESSENCIAL ODONTOLOGIA LTDA	5
3755	1.1.2.01.001	ESTALEIRO PANGA EIRELI	5
2606	1.1.2.01.001	ESTRELA ENTULHO E TERRAPLANAGEM LTDA ME	5
3468	1.1.2.01.001	ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA	5
1932	1.1.2.01.001	ETAPLAN ENGENHARIA e CONSTRUCAO LTDA	5
1822	1.1.2.01.001	ETRAL ANDERSON	5
2797	1.1.2.01.001	EUCLIDES FILIPE DOS SANTOS LEITE - ME	5
3026	1.1.2.01.001	EUGENIO D'ALESSANDRO	5
2577	1.1.2.01.001	EVANDRO CARLOS KOSVOSKI 06995881974	5
2788	1.1.2.01.001	EVANDRO CARLOS KOVOSKI	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2710	1.1.2.01.001	EVANDRO DE FARIA JUNIOR	5
1726	1.1.2.01.001	EVERALDO VIEIRA VARELA 08146203965	5
2934	1.1.2.01.001	EVERSON ANASTACIO	5
1762	1.1.2.01.001	EVERSON GREIG RACHADEL	5
1641	1.1.2.01.001	EVERSON KLEBER MAI ME	5
2807	1.1.2.01.001	Everton Luiz da Silva	5
3246	1.1.2.01.001	EVERTON SILVA DOS SANTOS	5
3088	1.1.2.01.001	EVERTON TEMISTOCLES BORTOLINI 75797054000	5
1673	1.1.2.01.001	EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA	5
3432	1.1.2.01.001	EXACT DESENVOLVIMENTO E PROGRAMACAO DE SOFTWARE S.A	5
3358	1.1.2.01.001	EXATTA BOMBAS LTDA	5
3489	1.1.2.01.001	EXIGENT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5
1630	1.1.2.01.001	EXPERIENCE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	5
1846	1.1.2.01.001	EXTREME SECURITY COMERCIO ELETRO ELETRON	5
2079	1.1.2.01.001	F.A INSTALACOES ELETRICAS	5
2391	1.1.2.01.001	FABIANO CESAR COELHO	5
2993	1.1.2.01.001	Fabiano Ferreira Fernandes	5
1479	1.1.2.01.001	FABIANO LEAL	5
3206	1.1.2.01.001	FABIO FERNANDO DE SOUZA	5
2392	1.1.2.01.001	FABIO JOAQUIM DA SILVEIRA	5
2575	1.1.2.01.001	FABIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA 06265756	5
2729	1.1.2.01.001	Fabio Kahl	5
3239	1.1.2.01.001	FABIO MATEUS CASTANHA	5
3388	1.1.2.01.001	Fabio Petrassem de Sousa	5
3134	1.1.2.01.001	FABIO RICARDO KIRST	5
2334	1.1.2.01.001	FABIO TAVARES ZIN 03951106964	5
2360	1.1.2.01.001	FABRICIO BEPLER COMPUTADORES - ME	5
1850	1.1.2.01.001	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	5
1659	1.1.2.01.001	FANOEL VIEIRA PACHEGO	5
1474	1.1.2.01.001	FAO SYSTEM COMERCIO LTDA ME	5
3167	1.1.2.01.001	FARITEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME	5
2331	1.1.2.01.001	FAS GOLD TATIANE MADALOSSO CEZARETTO ME	5
1874	1.1.2.01.001	FATTEPE SISTEMA DE SEGURANÇA	5
3271	1.1.2.01.001	FEDERACAO DAS COOPERATIVAS AGROPECUARIAS DO ESTADO DE SC	5
3599	1.1.2.01.001	FEDERACAO DOS PESCADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5
1835	1.1.2.01.001	FEDERAL SECURITY COM.ELETRO-ELETRONICOS	5
2094	1.1.2.01.001	FELIPE MEINCHEIN	5
2949	1.1.2.01.001	FELIPE MULLER 09521290943	5
2106	1.1.2.01.001	FELIPE VIEIRA	5
3553	1.1.2.01.001	FERJU INDUSTRIA E COM DO VESTUARIO LTDA	5
1546	1.1.2.01.001	FERNANDO ALEXANDRE RIBEIRO ME	5
2389	1.1.2.01.001	FERNANDO DOS SANTOS	5
3165	1.1.2.01.001	FERNANDO GONCALVES 00805626980	5
2442	1.1.2.01.001	FERNANDO KEIJI MURATA	5
3037	1.1.2.01.001	Fernando Rodrigues	5
2621	1.1.2.01.001	FERNANDO TESSARO 00896450902	5
1920	1.1.2.01.001	FERROMIL COMERCIO DA LINHA METAL MECANIC	5
3319	1.1.2.01.001	FGH EQUIPAMENTOS EIRELI	5
2843	1.1.2.01.001	FILIP NAZIR DE SOUZA 08125566902	5
2804	1.1.2.01.001	FILIPE DE ANDRADE CORREIA 08621884909	5
3704	1.1.2.01.001	FILIPE SARTORI	5
2061	1.1.2.01.001	FILLIPE SILVEIRA DOS SANTOS - EPP	5
3314	1.1.2.01.001	FIRENZE PARTICIPACOES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	5
3674	1.1.2.01.001	FIRST S/A	5
3316	1.1.2.01.001	FISCHBORN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5
3496	1.1.2.01.001	FISIOCARDIO - SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA	5
1869	1.1.2.01.001	FIT MARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO	5
3534	1.1.2.01.001	FL SAUDE INTEGRAL CLINICA LTDA	5
2251	1.1.2.01.001	FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO ME	5
1470	1.1.2.01.001	FLAVIO ROBERTO DEUCHER	5
2789	1.1.2.01.001	FLEX COMERCIAL EIRELI - EPP	5
3405	1.1.2.01.001	FLEX HOTELARIA LTDA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 315
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2732	1.1.2.01.001	FLOORING REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	5
1880	1.1.2.01.001	FLORIPA PAO E CAFE LTDA EPP	5
1943	1.1.2.01.001	FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD	5
3613	1.1.2.01.001	FN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA	5
1396	1.1.2.01.001	FOLSTER TELECOM COMERCIO LTDA - ME	5
1763	1.1.2.01.001	FONTANA TRATORPCAS LTDA	5
3559	1.1.2.01.001	FONTES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5
3849	1.1.2.01.001	FONTES, SOUZA SILVEIRA ADVOGADOS	5
3692	1.1.2.01.001	FORNER, RODRIGUES SIMIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
1745	1.1.2.01.001	FORZA BR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA	5
1605	1.1.2.01.001	FOX SEGURANCA E INFORMATICA	5
3811	1.1.2.01.001	FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A	5
3470	1.1.2.01.001	FRANCIELLE SCHMITZ DOS SANTOS BORGES	5
3039	1.1.2.01.001	FRANCISCO LUIZ DA ROSA 03072802920	5
3238	1.1.2.01.001	Francisco Manoel Da Cruz	5
2064	1.1.2.01.001	FRANCLIN RODRIGUES DE SOUZA 08035381970	5
1661	1.1.2.01.001	FRAPA INDUSTRIA E COM DE FIOS DE CABOS	5
3043	1.1.2.01.001	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	5
1631	1.1.2.01.001	FREITAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME	5
3867	1.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
3288	1.1.2.01.001	FULL KITCHEN IMPORTADORA DE UTILIDADES DOMESTICA EIRELI	5
1931	1.1.2.01.001	FUNCAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UD	5
4011	1.1.2.01.001	FUNDACAO AMBIENTAL AREA COSTEIRA DE ITAPEMA	5
3730	1.1.2.01.001	FUNDACAO CAED	5
3337	1.1.2.01.001	FUNDACAO HERMON	5
3494	1.1.2.01.001	FUNDACAO LOGOSOFICA EM PROL DA SUPERACAO HUMANA	5
3959	1.1.2.01.001	FUNDACAO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO	5
3958	1.1.2.01.001	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	5
4001	1.1.2.01.001	FUNDACAO MUNICIPAL DE TURISMO E D. ECONOMICO DE PORTO BELO	5
3979	1.1.2.01.001	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	5
3650	1.1.2.01.001	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	5
3514	1.1.2.01.001	FUNDACAO UNITAS	5
4012	1.1.2.01.001	FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5
3934	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
3982	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCORDIA	5
3826	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIRAMA	5
4003	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANIOPOLIS	5
3946	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITUPIRANGA	5
4008	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO BELO	5
3881	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
4010	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
3930	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5
4005	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	5
3851	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMAGO BORBA	5
4018	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS	5
3853	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM RETIRO SC	5
3873	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	5
3860	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	5
3940	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	5
3926	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANIOPOLIS	5
3854	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	5
3832	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	5
3921	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	5
4004	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	5
1513	1.1.2.01.001	FUTURE COMERCIO E LOCACAO DE EQUIP.	5
1464	1.1.2.01.001	FUZZ CABELEIREIROS LTDA - EPP	5
3315	1.1.2.01.001	G. DESIGN LTDA	5
3073	1.1.2.01.001	G&A SERVICOS LTDA - ME	5
2737	1.1.2.01.001	G7 TELECOM TECNOLOGIA LTDA - ME	5
2312	1.1.2.01.001	GABRIEL EUTALIO DO AMARAL SILVEIRA 08306652932	5
2849	1.1.2.01.001	GABRIEL GONZAGA	5
1425	1.1.2.01.001	GABRIEL SANCHES - EIRELI - EPP	5

Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 316

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3676	1.1.2.01.001	GABRIELA DO AMARAL NIGRO	5
3739	1.1.2.01.001	GABRIELA FARACO ACESSORIOS DA MODA EIRELI	5
2683	1.1.2.01.001	GALVANIZACAO BERETTA LTDA	5
3782	1.1.2.01.001	Garbimaq solucoes digitais Ltda	5
3089	1.1.2.01.001	GAZOLA COMERCIAL LTDA - ME	5
3466	1.1.2.01.001	GB EMPREENDIMENTOS TURISTICOS EIRELI	5
3148	1.1.2.01.001	GEAN CARLO CHIQUETTI	5
2097	1.1.2.01.001	GEAN CARLOS DE MELO	5
2906	1.1.2.01.001	GEMITT CONDOMINIO HORIZONTAL UNIFAMILIAR	5
1849	1.1.2.01.001	GEOMAS GEOTECNOLOGIA LTDA	5
3990	1.1.2.01.001	George Pretyman	5
1438	1.1.2.01.001	GEOVANI CESAR DE SOUSA 05202482957	5
1488	1.1.2.01.001	GEOVANI MEINSHEIN	5
2862	1.1.2.01.001	GERALDO DE AZEVEDO	5
2696	1.1.2.01.001	GERALDO FERREIRA DA SILVA	5
2369	1.1.2.01.001	GERALDO FRANCO DA ROSA JUNIOR	5
3273	1.1.2.01.001	Gestao e Resultados Contabilidade Ltda - ME	5
3803	1.1.2.01.001	GestClin Faturamento Clinico	5
1412	1.1.2.01.001	GIGAMASTER LTDA-ME	5
2193	1.1.2.01.001	GILBERTO BUENO	5
2467	1.1.2.01.001	GILBERTO BUENO - ME	5
2596	1.1.2.01.001	GILBERTO WERLICH 94694087991	5
2712	1.1.2.01.001	GILIARDI LOPES	5
2773	1.1.2.01.001	GILLEADE MACHADO DE SOUZA	5
1672	1.1.2.01.001	GILMAR CORREA	5
1990	1.1.2.01.001	GILMAR SARAIVA DE AVILA	5
2656	1.1.2.01.001	GILSON DIAS NASCIMENTO	5
1443	1.1.2.01.001	GILSON DIAS NASCIMENTO ME	5
2936	1.1.2.01.001	GILSON JOSE DE CAMPOS - ME	5
3109	1.1.2.01.001	GILSON SCHROEDER KUHLMANN - 28725249000183	5
2903	1.1.2.01.001	GIOVANI DE ANDRADE RAMOS 00649360907	5
3046	1.1.2.01.001	GIOVANNI JORGE ZANINI 71655174991	5
1497	1.1.2.01.001	GIOVANNI ZANINI	5
3217	1.1.2.01.001	GIVANILDO ALBERTO TRENTO	5
2990	1.1.2.01.001	GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA	5
3703	1.1.2.01.001	Gladston Nicolazi	5
3719	1.1.2.01.001	Gladys Mary Ghizoni Teive	5
4027	1.1.2.01.001	Gleidson Rodrigues Do Amaral	5
2393	1.1.2.01.001	GLOBAL SEGURANCA	5
3741	1.1.2.01.001	GLUTEN FREE PANIFICADORA LTDA	5
2572	1.1.2.01.001	GM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	5
1725	1.1.2.01.001	GNL CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-	5
1845	1.1.2.01.001	GO DE ANDRADE	5
3463	1.1.2.01.001	GOBS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5
1452	1.1.2.01.001	GODAM MANUTENCOES ELETRICAS E TELECOMUNI	5
3323	1.1.2.01.001	GOLDEN - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5
3237	1.1.2.01.001	GOLFINHO INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS EIREL	5
2122	1.1.2.01.001	GOMES & BITENCOURT INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA -	5
3578	1.1.2.01.001	GONZAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3317	1.1.2.01.001	GONZAGA SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
3760	1.1.2.01.001	GONZALEZ ARQUITETOS LTDA	5
3412	1.1.2.01.001	GORETE MODA INTIMA LTDA ME	5
2796	1.1.2.01.001	GRACIELE VANESSA CAVALLI 02445265088	5
1719	1.1.2.01.001	GRASTOCLINICA FLORIANOPOLIS S/S LTDA - E	5
1785	1.1.2.01.001	GRAZIELA MAFEI MORFIM 03079270916	5
2311	1.1.2.01.001	GRAZIELI MARIA DOS SANTOS	5
1458	1.1.2.01.001	GRUPO CR	5
3351	1.1.2.01.001	GSN GLOBAL SECURITY NETWORK COM DE EQUIPAM ELETRONICOS LTDA	5
3280	1.1.2.01.001	GUAQUITO BAR E PETISCARIA LTDA	5
3311	1.1.2.01.001	GUARANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI	5
3490	1.1.2.01.001	GUERREIRO IMOVEIS LTDA	5
3140	1.1.2.01.001	GUILHERME DE CASTRO REINERT 05966309990	5

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 312

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3601	1.1.2.01.001	GUILHERME JARDIM	5
2870	1.1.2.01.001	GUILHERME MACHADO	5
2528	1.1.2.01.001	GUSTAVO DANIEL BALPARDO	5
1816	1.1.2.01.001	GUSTAVO KUHN STAHELIN 0865593952	5
2866	1.1.2.01.001	GUSTAVO MORENO	5
3471	1.1.2.01.001	H E D BAR E RESTAURANTE LTDA	5
3690	1.1.2.01.001	H STRATTNER E CIA LTDA	5
3569	1.1.2.01.001	HACK + HELENO ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
1790	1.1.2.01.001	HAGAR KAREN ANDRADE DE SOUZA FUNCK 32371	5
2023	1.1.2.01.001	HAI AUTOMOVEIS LTDA	5
3013	1.1.2.01.001	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	5
3608	1.1.2.01.001	HANTEI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	5
2525	1.1.2.01.001	HARISSON WILLIAM MATOS	5
3103	1.1.2.01.001	HARISSON WILLIAM MATOS 04289134904	5
3632	1.1.2.01.001	HARMONICA ARTE ENTRETENIMENTO LTDA	5
3008	1.1.2.01.001	HAROLDO CARDOSO	5
1929	1.1.2.01.001	HARPIA PERIMETRAL SECURITY LTDA - EPP	5
2846	1.1.2.01.001	HARRISON GUIDINO BARBOSA	5
1648	1.1.2.01.001	HAVAN LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	5
1780	1.1.2.01.001	HB ELETRONICO TECNOLOGIA LTDA - EPP	5
1751	1.1.2.01.001	HEICS AUTOMACAO	5
1528	1.1.2.01.001	HELITEL AUTOMACAO LTDA ME	5
1444	1.1.2.01.001	HENRIQUE ESTEVAM	5
2375	1.1.2.01.001	HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	5
2753	1.1.2.01.001	HENRIQUE NELSON TRENTIN 02655882946	5
2011	1.1.2.01.001	HERISSON COSTA SANTOS 40836381840	5
3540	1.1.2.01.001	HEY POKE RESTAURANTE EIRELI	5
2573	1.1.2.01.001	HI-TECH COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - M	5
1722	1.1.2.01.001	HIGH LINK SEGURANCA ELETRONICA	5
2115	1.1.2.01.001	HIGHTEC INFORMATICA LTDA - ME	5
2353	1.1.2.01.001	HIGHTECH SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME	5
2956	1.1.2.01.001	HILTON DOS SANTOS JUNIOR 04201575810	5
3759	1.1.2.01.001	HIPER MOVEIS - EIRELI	5
3660	1.1.2.01.001	HIPER SELECT SUPERMERCADOS LTDA	5
2477	1.1.2.01.001	HIT AUTOMOVEIS LTDA	5
2571	1.1.2.01.001	HLG SECURITY COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA - E	5
3724	1.1.2.01.001	HMX AUTOMOTIVA LTDA	5
2189	1.1.2.01.001	HN TEMPER VIDROS LTDA ME	5
1711	1.1.2.01.001	HONIX SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	5
1370	1.1.2.01.001	HORIZONTE BRASIL IMP E EXP LTDA	5
3800	1.1.2.01.001	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5
3625	1.1.2.01.001	HOTEL ZION EIRELI	5
2943	1.1.2.01.001	HOTUSC HOTEIS DE TURISMO SANTA CATARINA LTDA	5
3365	1.1.2.01.001	HR CONTABILIDADE LTDA	5
3587	1.1.2.01.001	HS MED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
3944	1.1.2.01.001	HUMANIZAR CLINICA MEDICA LTDA	5
3962	1.1.2.01.001	I. F. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	5
3947	1.1.2.01.001	Iandra Correa	5
3300	1.1.2.01.001	IARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
1942	1.1.2.01.001	IBAGY IMOVEIS LTDA	5
3286	1.1.2.01.001	IBR Comercio de Produtos Odontologicos Ltda Me	5
1454	1.1.2.01.001	ICÁRO BRUNO DE CASTILHO	5
3266	1.1.2.01.001	IDEALIZA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	5
3618	1.1.2.01.001	IDEATRON PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	5
3596	1.1.2.01.001	IESS IDEAL ESTUDOS E SOLUCOES SOLARES LTDA	5
3663	1.1.2.01.001	IGEAH - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO HUMANO	5
2810	1.1.2.01.001	Igor Rohdem	5
2084	1.1.2.01.001	IGOR SODRE RICARTE	5
2899	1.1.2.01.001	IGREJA BATISTA DO CAMPECHE	5
2491	1.1.2.01.001	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	5
2716	1.1.2.01.001	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM	5
3780	1.1.2.01.001	IHA COMERCIAL LTDA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 318
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2858	1.1.2.01.001	ILHA REFRIGERACAO LTDA - EPP	5
3697	1.1.2.01.001	IMOBILIARIA DRUMOND EIRELI	5
3298	1.1.2.01.001	IMOBILIARIA FELTRIN LTDA	5
2321	1.1.2.01.001	IMPACTO TECNOLOGIA EM SISTEMA DE SEGURANCA DIGITAL	5
2002	1.1.2.01.001	IMPACTO TELECOM	5
1581	1.1.2.01.001	IMPAR – SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.	5
3285	1.1.2.01.001	IMPERIAL HOME IMPORTADORA DE PRODUTOS PARA O LAR EIRELI EPP	5
2074	1.1.2.01.001	IMPERTEX INDUSTRIA E COM DE IMPERMEABILI	5
3397	1.1.2.01.001	IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA	5
2346	1.1.2.01.001	INCOMEX IND E COMERCIO DE CONEXOES E SER LTDA	5
3437	1.1.2.01.001	INCONTROL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA	5
2466	1.1.2.01.001	IND E COM DE MADEIRAS OLIMPIO LTDA	5
3409	1.1.2.01.001	INDATABRASIL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	5
1925	1.1.2.01.001	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E CASAS	5
2047	1.1.2.01.001	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS CAJOVI	5
1506	1.1.2.01.001	INDUSTRIA METALURGICA TUPA LTDA EPP	5
1480	1.1.2.01.001	INFOHOME AUDIO VIDEO LTDA ME	5
2611	1.1.2.01.001	INFOPOINT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	5
1469	1.1.2.01.001	INFORMATICA LUIZ ANTONIO LTDA ME	5
1604	1.1.2.01.001	INFORSEG COMERCIO E SERVICOS DE INFORMAT	5
2168	1.1.2.01.001	INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	5
3145	1.1.2.01.001	INFOTEAM INFORMATICA LTDA	5
3428	1.1.2.01.001	INFOTEC COM DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	5
1585	1.1.2.01.001	INFRARED SISTEMAS DE SEG ELET EIRELI- ME	5
1875	1.1.2.01.001	INNOVA SYSTEM TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	5
1472	1.1.2.01.001	INOVA SISTEMA DE SEGURANCA LTDA ME	5
3000	1.1.2.01.001	INOVACENTER TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	5
3589	1.1.2.01.001	INOVAPAV INOVACAO ASFALTICA EIRELI	5
2197	1.1.2.01.001	INPREACO INDUSTRIA DE ESTRUTURAS PRE-FABRICADAS EM	5
2184	1.1.2.01.001	INSEL CONSTRUCAO E INCORPORACAO	5
3986	1.1.2.01.001	INST F. DE ED., CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS	5
1656	1.1.2.01.001	INSTALADORA IMPERATRIZ LTDA	5
2112	1.1.2.01.001	INSTALADORA VOOSPASS LTDA	5
1709	1.1.2.01.001	INSTALLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA ME	5
3293	1.1.2.01.001	INSTITUTO CIENCIA E ARTE EIRELI	5
3996	1.1.2.01.001	INSTITUTO F DE ED. CIE E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	5
3995	1.1.2.01.001	INSTITUTO F. DE E. CIE. E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS	5
3994	1.1.2.01.001	INSTITUTO F. DE E. CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	5
3861	1.1.2.01.001	INSTITUTO FEDERAL DE EDU, CIEN. E TEC SUL-RIO-GRANDENSE - RS	5
4030	1.1.2.01.001	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G	5
3786	1.1.2.01.001	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	5
3322	1.1.2.01.001	INSULAR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	5
3003	1.1.2.01.001	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME	5
1570	1.1.2.01.001	INTELBRAS S/A IND TELECOM BRASILEIRA	5
1662	1.1.2.01.001	INTELSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	5
2169	1.1.2.01.001	INTERPHON SEGURANCA ELETRONICA	5
2473	1.1.2.01.001	IOXS AUDIO VIDEO E AUTOMACAO LTDA	5
2447	1.1.2.01.001	IR PEDRO ANDRADE	5
2669	1.1.2.01.001	IRACI WOLFART WENDT - ME	5
3472	1.1.2.01.001	ISABELA RICCI MARZABAL	5
3727	1.1.2.01.001	Isabella Del Bosco Brunetti de Camargo	5
1388	1.1.2.01.001	ISABEL DE SOUZA	5
2069	1.1.2.01.001	ISAIAS GOUDINHO	5
2811	1.1.2.01.001	ISMAEL ALVES GOMES 06425465417	5
2622	1.1.2.01.001	ISMAEL KRUMMENAUER - ME	5
2182	1.1.2.01.001	ISRAEL ELIAS GONCALVES 80386458049	5
2790	1.1.2.01.001	ISRAEL MACHADO 02573257940	5
3581	1.1.2.01.001	ISSO XTREME INDUSTRIA DE CAPOTARIA E NAUTICA EIRELI	5
1894	1.1.2.01.001	IT SYSTEMS SERVICE DO BRASIL LTDA EPP	5
1429	1.1.2.01.001	ITELNET SOLUCOES LTDA - ME	5
2358	1.1.2.01.001	ITER TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2574	1.1.2.01.001	IVAN DIONISIO DA SILVA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOI HA Nº 319
----------------------------------	------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2440	1.1.2.01.001	IVAN LUIZ GALLOTTI JUNIOR 00888504985	5
2629	1.1.2.01.001	IVAN VENTURA DA SILVA	5
2958	1.1.2.01.001	IVAN VENTURA DA SILVA 06620695957	5
1551	1.1.2.01.001	IVASP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
3047	1.1.2.01.001	IVO MORITZ NETO 00885575962	5
2020	1.1.2.01.001	J C D MENDES INFORMATICA - ME	5
1550	1.1.2.01.001	J Z IPANEMA LTDA ME	5
3546	1.1.2.01.001	J.A. URBANISMO LTDA	5
2345	1.1.2.01.001	J.E. ALARMES LTDA - ME	5
1955	1.1.2.01.001	J.R.A VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA-	5
3538	1.1.2.01.001	J.ZILIOOTTO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5
2304	1.1.2.01.001	J2 INFORMATICA LTDA	5
2775	1.1.2.01.001	JACKSON ATANAGILDO OLIVEIRA 04854369906	5
2701	1.1.2.01.001	JACKSON BORGES SILVEIRA ME	5
1384	1.1.2.01.001	JACSON (LABORATORIO SANTA LUZIA)	5
2600	1.1.2.01.001	JAILSON ARMINDO COELHO	5
3108	1.1.2.01.001	JAILSON CORREA DA SILVA	5
1520	1.1.2.01.001	JAIME CLUDINO ME	5
2671	1.1.2.01.001	JAIR BARRETO 59173041904	5
2209	1.1.2.01.001	JAIR DOS SANTOS 03168367966	5
2547	1.1.2.01.001	JAIR FERREIRA DA SILVA CIA LTDA - ME	5
2855	1.1.2.01.001	JAIRO JONAS MAFRA 47001178934	5
2799	1.1.2.01.001	Jairo Rodrigues Vaz	5
2046	1.1.2.01.001	JAL SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI - ME	5
3670	1.1.2.01.001	JAN ENVASADORA DE AGUAS MINERAIS LTDA	5
2782	1.1.2.01.001	JANE SOUZA MARQUES 35183489068	5
2654	1.1.2.01.001	JANILTON ROGE ROSAR PUCCI	5
2688	1.1.2.01.001	JAQUELINE MARTINS ABREU 07281586981	5
1530	1.1.2.01.001	JAST LTDA ME	5
1383	1.1.2.01.001	JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - FILIAL	5
1987	1.1.2.01.001	JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - FILIAL	5
1825	1.1.2.01.001	JDA INFORMATICA	5
3377	1.1.2.01.001	JE LEITE COMERCIO DE PECAS LTDA	5
3902	1.1.2.01.001	Jean Carlo Knob	5
2576	1.1.2.01.001	JEAN CESAR BELTRAME	5
2170	1.1.2.01.001	JEAN MARLON NOVAES 781688830059	5
1512	1.1.2.01.001	JEAN MARLON NOVAES 781688830059	5
2963	1.1.2.01.001	Jeferson matias de lima	5
3005	1.1.2.01.001	JEFERSON MATTIAS DE LIMA 32030808857	5
1739	1.1.2.01.001	JEFERSON RODRIGO ROCHA ERNEST	5
3236	1.1.2.01.001	JEFFERSON FERNANDO SIEGEL	5
2904	1.1.2.01.001	JEHAN CARLOS DE OLIVEIRA 91915309972	5
1642	1.1.2.01.001	JeJ COMERCIO DE SEVICOS DE INFORMATICA	5
1742	1.1.2.01.001	JENSEN E MENDES ORGANIZ FARM LTDA ME	5
3177	1.1.2.01.001	JESSICA GIOVANA FAGUNDES	5
3050	1.1.2.01.001	JESUS PEREIRA DA SILVA - ME	5
2553	1.1.2.01.001	JG COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EI	5
2640	1.1.2.01.001	JHONATA ALEX BRANCO	5
2015	1.1.2.01.001	JJ COMERCIO DE SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	5
2666	1.1.2.01.001	JJ SECURITY - LTDA - ME	5
1611	1.1.2.01.001	JJSTELECOMUNICACOES LTDA ME	5
1797	1.1.2.01.001	JK PET SHOP EIRELI - ME	5
3886	1.1.2.01.001	JN33 ENGENHARIA LTDA	5
2490	1.1.2.01.001	JOACIR MENDES 05541321921	5
2364	1.1.2.01.001	JOAO ALEXANDRE	5
1375	1.1.2.01.001	JOAO BATISTA ESPINDOLA CONJUSAT	5
2514	1.1.2.01.001	JOAO CARLOS DOS SANTOS	5
3171	1.1.2.01.001	JOAO FRANCISCO SOBUCKI	5
2853	1.1.2.01.001	JOAO GILMAR GOTTSCHALK	5
2965	1.1.2.01.001	JOAO GILMAR GOTTSCHALK 39916197091	5
3478	1.1.2.01.001	JOAO GUSTAVO TONON MEDEIROS + ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
2470	1.1.2.01.001	JOAO MARIA DA ROSA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 320
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2307	1.1.2.01.001	JOAO PAULO MARTINS 02054002992	5
2851	1.1.2.01.001	JOAO VICTOR BRAGA NOGUEIRA 35259585879	5
2103	1.1.2.01.001	JOAQUIM PAULO DA CUNHA 47133732904	5
2929	1.1.2.01.001	JOEL DE SOUZA GOES 06316982992	5
2104	1.1.2.01.001	JOEL JUNIOR SOARES	5
2915	1.1.2.01.001	JOEL JUNIOR SOARES 92739105134	5
1566	1.1.2.01.001	JOEL PEDRO DOS SANTOS 03958096905	5
2802	1.1.2.01.001	JOELTON BENTO DO AMARAL	5
2968	1.1.2.01.001	JOHN LOPES	5
1774	1.1.2.01.001	JOIA COMBUSTIVEIS LTDA	5
2913	1.1.2.01.001	JONATA ZEFERINO DA CONCEICAO	5
2029	1.1.2.01.001	JONATAN SERGIO LEANDRO	5
2590	1.1.2.01.001	JONATAN ZEFERINO DA CONCEICAO - ME	5
1466	1.1.2.01.001	JONATHAN DA SILVA ME	5
2378	1.1.2.01.001	JONATHAN JANSON	5
2100	1.1.2.01.001	JORGE DE FARIA	5
3030	1.1.2.01.001	Jorge luiz brasil	5
2578	1.1.2.01.001	JORGE LUIZ DUARTE	5
2468	1.1.2.01.001	JORGE LUIZ FAGUNDES VIEIRA	5
2566	1.1.2.01.001	JORGE LUIZ MACHADO CIA LTDA - EPP	5
2493	1.1.2.01.001	JOSE ANTONIO XAVIER BRANCO	5
1698	1.1.2.01.001	JOSE ARI VIEIRA SUNDFELD	5
2713	1.1.2.01.001	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO	5
3984	1.1.2.01.001	Jose Oney De Almeida	5
2390	1.1.2.01.001	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	5
2444	1.1.2.01.001	JOSE RICARDO SEBASTIAO	5
2542	1.1.2.01.001	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	5
1685	1.1.2.01.001	JOSIANA MENDES CARDOSO FERNANDES	5
2677	1.1.2.01.001	JOSIANE MARIA DA SILVA	5
1542	1.1.2.01.001	JOTA JOTA MATERIAIS ELETRICOS	5
1971	1.1.2.01.001	JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LT	5
3200	1.1.2.01.001	JPF COMERCIO CONSTRUTORA INCORPORADA E REPRES.LTDA	5
1537	1.1.2.01.001	JPS SEGURANCA ELETRONICA E TEL LTDA- EPP	5
2247	1.1.2.01.001	JS - COMERCIO E INSTALACAO DE ALARMES LTDA. - ME	5
1885	1.1.2.01.001	JSSUL SEGURANCA & VIGILANCIA LTDA - ME	5
1647	1.1.2.01.001	JULIANO DE SOUZA MEDEIROS - ME	5
3027	1.1.2.01.001	JULIANO JAIR DA SILVA 09221851907	5
2460	1.1.2.01.001	JULIO ALBERTO RAYMUNDO	5
3976	1.1.2.01.001	Julio Cesar Lima da Rocha	5
483	1.1.2.01.001	JULIO CEZAR DLOUHY ME	5
3874	1.1.2.01.001	Junio Adao Antonio	5
2806	1.1.2.01.001	JUNIOR CESAR LARINI	5
3031	1.1.2.01.001	JUNIOR FELIPE CAVALHEIRO	5
3044	1.1.2.01.001	JUNIOR FELIPE CAVALHEIRO	5
1385	1.1.2.01.001	JUNIOR LORIVAL DA SILVEIRA 03235949992	5
1600	1.1.2.01.001	KAITY VIDAL ME	5
2770	1.1.2.01.001	Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd	5
2691	1.1.2.01.001	KAMILA ALVES WASGEM	5
1491	1.1.2.01.001	KAMILLA LIMA VERGILIO ME	5
1616	1.1.2.01.001	KAMMERS SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANC	5
1500	1.1.2.01.001	KARINE ATHAYDE OLIVEIRA SOUZA COLLACO ME	5
2686	1.1.2.01.001	KARLA DAYANE BAUCK FERREIRA GOMES	5
2592	1.1.2.01.001	KARLA DAYANE BAUCK FERREIRA GOMES 073853	5
2544	1.1.2.01.001	KATHRIN HANFF	5
1935	1.1.2.01.001	KCO COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	5
1707	1.1.2.01.001	KDS ENGENHARIA LTDA	5
2365	1.1.2.01.001	KENIA VAN DE SAND	5
1377	1.1.2.01.001	KERLAN PEREIRA DA SILVA 01347181199	5
2614	1.1.2.01.001	KERNEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
2711	1.1.2.01.001	KETELIN ROSANGELA CARLOS ZANDER	5
2394	1.1.2.01.001	KF COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO LTDA	5
1432	1.1.2.01.001	KIPER TECNOLOGIA LTDA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROGRESSO Nº FOLHA Nº 321
----------------------------------	------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1427	1.1.2.01.001	KLARO EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS	5
3166	1.1.2.01.001	KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES S.A.	5
1964	1.1.2.01.001	KOERICH SEGURANCA LTDA	5
1999	1.1.2.01.001	KOERICH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	5
3292	1.1.2.01.001	KOESIL CONTABILIDADE S/S	5
3808	1.1.2.01.001	Komport Comercial e Importadora S.A	5
1802	1.1.2.01.001	KORPORA INCORPORADORA LTDA	5
2355	1.1.2.01.001	KROMOTEC DISTRIB DE SIST DE SEG E INST DE MAQ LTDA	5
1601	1.1.2.01.001	L A C ELETRO ELETRONICOS	5
2142	1.1.2.01.001	L.C COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS LTDA M	5
2798	1.1.2.01.001	L&L INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES ELE	5
3710	1.1.2.01.001	LA FEMME COSMETICOS EIRELI	5
3290	1.1.2.01.001	LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS TRINDADE LTDA	5
2441	1.1.2.01.001	LADORA LUZ E AR	5
3042	1.1.2.01.001	LAUDICEIA DA SILVA RIBEIRO 00287928071	5
1558	1.1.2.01.001	LAURA DARIVA SILVEIRA ME	5
1748	1.1.2.01.001	LBSEG SEGURANCA ELETRONICA E CONT DE ACE	5
3224	1.1.2.01.001	LD COMERCIOS DE PECAS E SERVICOS	5
3590	1.1.2.01.001	LE PETIT ATELIER COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	5
2110	1.1.2.01.001	LE SOUK COMERCIO DE ACESSORIOS E DECORAC	5
1398	1.1.2.01.001	LEAL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -ME	5
3400	1.1.2.01.001	LEANDRO DA SILVA LAGE	5
1577	1.1.2.01.001	LEANDRO DE OLIVEIRA PELICULAS ME	5
2065	1.1.2.01.001	LEANDRO FERREIRA	5
3115	1.1.2.01.001	LEANDRO GRUMICHE SILVA	5
1697	1.1.2.01.001	LEATEC SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	5
3379	1.1.2.01.001	LEFF PAZ FISIOTERAPIA E TREINAMENTO ESPORTIVO LTDA	5
2077	1.1.2.01.001	LEO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - E	5
1510	1.1.2.01.001	LEONARDO GALAN ME	5
1391	1.1.2.01.001	LEONARDO PEREIRA KUNTZ ME	5
3223	1.1.2.01.001	LEONARDO ROUSSELET TORRES	5
1373	1.1.2.01.001	LEONARDO VECHI	5
2692	1.1.2.01.001	LEONCIO GONCALVES DE BRITO	5
2524	1.1.2.01.001	LEONCIO GONCALVES DE BRITO - ME	5
2709	1.1.2.01.001	LEONIDAS DOS SANTOS 01035342960	5
2589	1.1.2.01.001	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGE	5
2751	1.1.2.01.001	LESLIE FROIS TELLES	5
3135	1.1.2.01.001	LETICIA TORRES TERRA	5
2951	1.1.2.01.001	LEVIO SAVI MONDO JUNIOR 03196473902	5
3593	1.1.2.01.001	LEVTECK TECNOLOGIA VIVA LTDA	5
1714	1.1.2.01.001	LF DE SOUZA SERVICOS LTDA-ME	5
1401	1.1.2.01.001	LG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	5
2530	1.1.2.01.001	LICCOSEG - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONI	5
1789	1.1.2.01.001	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	5
1402	1.1.2.01.001	LIGA COM E SERV DE PRODUTOS ELETRO ELETR	5
3158	1.1.2.01.001	LIGA INSTALADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	5
2194	1.1.2.01.001	LIGWAY COMERCIAL LTDA ME	5
4028	1.1.2.01.001	LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	5
2099	1.1.2.01.001	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	5
2139	1.1.2.01.001	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	5
2555	1.1.2.01.001	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	5
3116	1.1.2.01.001	LINDSEI GUIMARAES TELLES 01168535069	5
2539	1.1.2.01.001	LINSESEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGU	5
1599	1.1.2.01.001	LINK VISION	5
1368	1.1.2.01.001	LINK VISION	5
3626	1.1.2.01.001	LISBOA COMERCIO DE IMOVEIS LTDA	5
3560	1.1.2.01.001	Lissandro Da Rosa Faleiro	5
2381	1.1.2.01.001	LITORAL TECH	5
2900	1.1.2.01.001	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. LTDA	5
3875	1.1.2.01.001	LIZAMONI APARECIDA RIGO	5
3275	1.1.2.01.001	LIZARA HOTEL E RESTAURANTE EIRELI	5
2025	1.1.2.01.001	LKA - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUT	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2459	1.1.2.01.001	LMW SERVICOS DE INFORMATICA E SEGURANCA	5
1490	1.1.2.01.001	LOCALSEG SISTEMAS E SEGURANCA LTDA-ME	5
1873	1.1.2.01.001	LOCHE SILVA COM. INSTALADORA DE MAT. ELE	5
1727	1.1.2.01.001	LOGUS EDUCACAO E TURISMO LTDA EPP	5
3866	1.1.2.01.001	LOJAS UNILAR LTDA	5
3812	1.1.2.01.001	LOJAS UNILAR LTDA	5
3359	1.1.2.01.001	Lojas Unilar Ltda	5
3611	1.1.2.01.001	LOLLIPOP COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	5
2126	1.1.2.01.001	LOTERICA MARCA DA SORTE	5
3542	1.1.2.01.001	LOURDES TERESINHA HUHNS ASSMANN	5
2425	1.1.2.01.001	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	5
3137	1.1.2.01.001	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA 83550984049	5
2689	1.1.2.01.001	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA 83550984049	5
3401	1.1.2.01.001	LUCHI - ADVOCACIA E CONSULTORIA	5
3081	1.1.2.01.001	Luciana Cardoso Me	5
2087	1.1.2.01.001	LUCIANE CRISTINA MOHR-ME	5
1851	1.1.2.01.001	LUCIANE CRISTINA MOHR-ME	5
1598	1.1.2.01.001	LUCIANE DE AVILA DA SILVA - ME	5
2651	1.1.2.01.001	LUCIANE DIAS DA SILVA ME	5
1639	1.1.2.01.001	LUCIANO BERTOLINO JOSINO ME	5
3609	1.1.2.01.001	LUCIANO PAES CALDAS	5
3335	1.1.2.01.001	LUCIANO TACQUES CYBULSKI	5
3631	1.1.2.01.001	LUCIANO TACQUES CYBULSKI	5
1765	1.1.2.01.001	LUCIANO TESTA EPP	5
3356	1.1.2.01.001	LUDWIG ARTIGOS PARA FESTAS LTDA EPP	5
1644	1.1.2.01.001	LUGPHIL SONORIZACAO	5
2045	1.1.2.01.001	LUIS FABIANO CELESTRINO	5
2873	1.1.2.01.001	LUIS FELIPE DALGALLO & CIA LTDA	5
1744	1.1.2.01.001	LUIS FERNANDO SEGALA PEREIRA	5
1638	1.1.2.01.001	LUIS GUILHERME GRACINI ARRUDA 3947514689	5
2623	1.1.2.01.001	LUIZ ALBERTO LEME	5
2445	1.1.2.01.001	LUIZ ANTONIO CORREA MACHADO ME	5
2377	1.1.2.01.001	LUIZ ANTONIO WEBER	5
2663	1.1.2.01.001	LUIZ ANTONIO WEBER 89427742968	5
2430	1.1.2.01.001	LUIZ CARLOS ARCENO	5
2108	1.1.2.01.001	LUIZ FELIPE DE AMORIM	5
2048	1.1.2.01.001	LUIZ HENRIQUE FERNANDES	5
3664	1.1.2.01.001	Luiz Paulo Brugmann	5
2794	1.1.2.01.001	LUIZ PAULO MENDES DE ALBUQUERQUE	5
2974	1.1.2.01.001	LUIZ TIEPPO	5
2329	1.1.2.01.001	LUMEN SOLUCOES ELETRICAS E SEGURANCA	5
3009	1.1.2.01.001	LUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA - ME	5
3110	1.1.2.01.001	LUMINS ILUMINACAO LTDA - ME	5
2237	1.1.2.01.001	LUPA INFORMATICA LTDA - EPP	5
1730	1.1.2.01.001	LYRIUS COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS	5
1993	1.1.2.01.001	LZ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP	5
1862	1.1.2.01.001	M DESIGN FABRICACAO DE MOVEIS PLANEJADOS	5
3205	1.1.2.01.001	M L FURLANETTO SISTEMAS DE SEGURANCA - ME	5
2343	1.1.2.01.001	M TELECOM INFORMATICA LTDA	5
2449	1.1.2.01.001	M.GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFONICOS ME	5
2063	1.1.2.01.001	MADA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5
3492	1.1.2.01.001	MAGNI FARMA LTDA	5
1407	1.1.2.01.001	MAICOM COELHO 07737199977	5
1481	1.1.2.01.001	MAICOM DA SILVA	5
2380	1.1.2.01.001	MAICON ANSELMO DE SOUZA	5
2841	1.1.2.01.001	MAICON DAVID JAQUES - ME	5
2368	1.1.2.01.001	MAICON DE SOUZA	5
2800	1.1.2.01.001	MAICON DE SOUZA	5
3056	1.1.2.01.001	MAICON DE SOUZA - M.S.A	5
2774	1.1.2.01.001	MAICON JOSE DE OLIVEIRA 05355135935	5
1515	1.1.2.01.001	MAIKON MARIAN	5
1916	1.1.2.01.001	MAILSON DA SILVA DE MORAIS 01306974003	5

Prefeitura Mun.	PROCESSO N°
Paulo Frontin	FOLHA N° 323

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1988	1.1.2.01.001	MAIS TELECOM LTDA ME	5
1569	1.1.2.01.001	MAKRA SYSTEMS LTDA ME	5
1800	1.1.2.01.001	MALVO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	5
1702	1.1.2.01.001	MAPA SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA-ME	5
3591	1.1.2.01.001	MAR AUTO RENT A CAR EIRELI	5
1791	1.1.2.01.001	MARCELL RODRIGUES VOMERO 96167564000	5
3221	1.1.2.01.001	Marcelo de Melo	5
1927	1.1.2.01.001	MARCELO DO NASCIMENTO	5
3949	1.1.2.01.001	Marcelo Henrique Leite Dos Santos	5
2548	1.1.2.01.001	MARCELO HENRIQUE PULS DA SILVEIRA	5
2728	1.1.2.01.001	MARCELO MANOEL DA SILVA	5
2603	1.1.2.01.001	MARCELO MANOEL DA SILVA 02414432969	5
2439	1.1.2.01.001	MARCELO PAULO RACHADEL	5
2655	1.1.2.01.001	MARCELO SANTANA	5
3136	1.1.2.01.001	MARCELO VEBER	5
2973	1.1.2.01.001	MARCELO VIACELLI FERNANDES 70460361015	5
1379	1.1.2.01.001	MARCELO WEINRICH - EPP	5
1428	1.1.2.01.001	MARCIA MARIA GOES	5
3141	1.1.2.01.001	MARCIO ALBERTO CARDOSO	5
1411	1.1.2.01.001	MARCIO ALBERTO CARDOSO	5
2847	1.1.2.01.001	MARCIO JUNCCKES - ME	5
3132	1.1.2.01.001	MARCIO ZEFERINO DO ROSARIO 74353349953	5
1421	1.1.2.01.001	MARCO ANTONIO AMARAL SURECK	5
2660	1.1.2.01.001	MARCO AURELIO ALTHOFF 05114280902	5
3049	1.1.2.01.001	MARCO AURELIO PEREIRA FARKAZ	5
2451	1.1.2.01.001	MARCO AURELIO REY DEL MATTOS	5
2662	1.1.2.01.001	MARCO RIBEIRO BUENO	5
1521	1.1.2.01.001	MARCOS AGOSTINHO FURTADO	5
3543	1.1.2.01.001	MARCOS ANTONIO AVILA - CONSULTORIA	5
2123	1.1.2.01.001	MARCOS DE SOUZA FIGUEREDO EI	5
1884	1.1.2.01.001	MARCOS HOPPE ENGENHARIA LTDA ME	5
3830	1.1.2.01.001	MARCOS JOSE FAVARO	5
2325	1.1.2.01.001	MARCOS NUNES MACHADO	5
3602	1.1.2.01.001	MARCOS R. SCHEIDE NETO	5
2518	1.1.2.01.001	MARCOS SERGIO RIEG - ME	5
3687	1.1.2.01.001	Marcus Paulo Pessoa da Silva	5
3493	1.1.2.01.001	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIAGENS E TURISMO	5
2014	1.1.2.01.001	MARIANA LARROSA	5
3220	1.1.2.01.001	MARILIA CANCELLIER 04848876966	5
3725	1.1.2.01.001	MARINE CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA	5
3901	1.1.2.01.001	Mario Antonio Lopes	5
2093	1.1.2.01.001	MARIO CESAR WOLLINGER 34477551991	5
2771	1.1.2.01.001	MARIO FRANZMANN	5
3969	1.1.2.01.001	MARIOTTO KREMPI EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	5
3447	1.1.2.01.001	MARISTANE NADIA GRETER EIRELI	5
1663	1.1.2.01.001	MARLENE DO NASCIMENTO MAFIOLETE - ME	5
2610	1.1.2.01.001	MARLI ROSANE TORAL 94946639934	5
2071	1.1.2.01.001	MARTINS ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORAT	5
1415	1.1.2.01.001	MARTINS CENTER INFORMATICA LTDA - ME	5
3346	1.1.2.01.001	MASTER BRASIL PAINELS LTDA - ME	5
3525	1.1.2.01.001	Master Clean Comercio de Materiais de Limpeza Eireli - Epp	5
3320	1.1.2.01.001	MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
3712	1.1.2.01.001	MASTER MIDIA LOCACAO DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA.	5
2779	1.1.2.01.001	MASTER PORTARIA REMOTA LTDA - ME	5
1618	1.1.2.01.001	MASTER TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2476	1.1.2.01.001	MATEUS AUGUSTO 08662772935	5
1596	1.1.2.01.001	MATHEUS ANGELO SILVEIRA EIRELI ME	5
2695	1.1.2.01.001	MATHEUS FERREIRA DA SILVA 08584610995	5
3406	1.1.2.01.001	Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda	5
3241	1.1.2.01.001	MAURICIO FELIPE DE OLIVEIRA KERBER 02566014965	5
1937	1.1.2.01.001	MAURICIO LENHART ME	5
3574	1.1.2.01.001	Mauricio Luiz Fens	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 324
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2772	1.1.2.01.001	MAX ROBERTO PEIXOTO - ME	5
2428	1.1.2.01.001	MAX ROBERTO PEIXOTO ME	5
3819	1.1.2.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	5
2143	1.1.2.01.001	MB MIDIA LTDA - ME	5
2937	1.1.2.01.001	MC LIMPEZA, CONSERVACAO E MONITORAMENTO EIRELI - ME	5
1804	1.1.2.01.001	MD VIGILANCIA ELETRONICA	5
1866	1.1.2.01.001	MD VIGILANCIA ELETRONICA	5
3429	1.1.2.01.001	MDC HOTELARIA LTDA	5
3309	1.1.2.01.001	MDJ - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
1532	1.1.2.01.001	MDR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	5
3799	1.1.2.01.001	MECANICA BV	5
3713	1.1.2.01.001	MEDICINA DE CIRURGIA PLASTICA ZANOL MATTIELLO LTDA	5
3330	1.1.2.01.001	MEDIX DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	5
1541	1.1.2.01.001	MEGA STAR LOTERIAS LTDA ME	5
3513	1.1.2.01.001	MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3216	1.1.2.01.001	MERCADO DO INSTALADOR DE SEGURANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	5
1930	1.1.2.01.001	MERCADO E ACOUGUE COLINA LTDA	5
3488	1.1.2.01.001	MERCADO SEHAT LTDA	5
3766	1.1.2.01.001	MERCOSOL SUPERMERCADO LTDA	5
3344	1.1.2.01.001	MEU COPO ECO COMERCIO E LOCACOES LTDA	5
2060	1.1.2.01.001	MIC TEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI	5
1632	1.1.2.01.001	MICHEL ANTUNES	5
2308	1.1.2.01.001	MICHELE CRISTIANE DE AZARA 36783624862	5
2462	1.1.2.01.001	MICHELE CRISTIANE DE AZARA 36783624862	5
3404	1.1.2.01.001	MICHREFF NETO E MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
2185	1.1.2.01.001	MICROCAM ONLINE LTDA ME	5
1657	1.1.2.01.001	MICROWORKS SYSTEMS LTDA	5
1721	1.1.2.01.001	MILA COELHO ACESSORIOS LTDA ME	5
1863	1.1.2.01.001	MILLENIUM SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA	5
3643	1.1.2.01.001	MINAS SUL DIAGNOSTICA LTDA	5
3728	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA ECONOMIA	5
3891	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3732	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3743	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3749	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3750	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3752	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3754	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3764	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3767	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3771	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3773	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3779	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3672	1.1.2.01.001	MIOFASCIAL CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	5
1735	1.1.2.01.001	MITRA METROPOLITANA DE FLORIANOPOLIS	5
1712	1.1.2.01.001	MJA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	5
3291	1.1.2.01.001	MLA CONSTRUCOES LTDA	5
3648	1.1.2.01.001	MMHA CALCADOS EIRELI	5
2244	1.1.2.01.001	MMS TECHNOLOGY	5
3539	1.1.2.01.001	MN COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	5
2351	1.1.2.01.001	MN COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	5
3565	1.1.2.01.001	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	5
3558	1.1.2.01.001	MODULA SOFTWARE LTDA	5
3431	1.1.2.01.001	MONAH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5
2567	1.1.2.01.001	MONITORE COM E INST DE SISTEMA DE SEG EL	5
2113	1.1.2.01.001	MONTINI TELECOMUNICACOES ELETRICIDADE	5
3623	1.1.2.01.001	MOTTA ETCHEPARE ADVOGADOS SS	5
1666	1.1.2.01.001	MR BYTES INFORMATICA LTDA ME	5
2140	1.1.2.01.001	MR TECH SERVICOS LTDA - ME	5
1676	1.1.2.01.001	MS VIDROS LTDA	5
2901	1.1.2.01.001	MTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	5
1779	1.1.2.01.001	MTS INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 325

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2685	1.1.2.01.001	MULLER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	5
3041	1.1.2.01.001	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	5
2434	1.1.2.01.001	MULTIVOX TECNOLOGIA	5
1372	1.1.2.01.001	MUNDIAL SECURITY	5
1918	1.1.2.01.001	MUNDIAL SECURITY COMERCIO DE EQUIPAMENTO	5
3975	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	5
4006	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA	5
3838	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	5
3840	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO	5
3885	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA	5
3858	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAMAQUA	5
4007	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAMBORIU	5
3938	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAMPO BELO	5
3857	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAMPO LARGO	5
3865	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CANDELARIA	5
3933	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAPINZAL	5
3823	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CASA NOVA	5
3977	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CATANDUVAS	5
3841	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CONCORDIA	5
3953	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CRISTAIS	5
3920	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	5
3847	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ESTEIO	5
3878	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE FLORAI	5
3942	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE FRAIBURGO	5
3932	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE GOIOERE	5
3877	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE GRAVATAI	5
4000	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE	5
3903	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE HORIZONTINA	5
3883	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE HUMAITA	5
3941	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE IBICARE	5
3829	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE IBIRAMA	5
3981	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ICARA	5
3929	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE IMARUI	5
3948	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ITABIRA	5
3876	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA	5
3848	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ITAPEMA	5
3978	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE IVOTI	5
4029	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE JACOBINA	5
3927	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	5
3918	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE JOACABA	5
4013	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE	5
3887	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	5
3859	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE LAGOA NOVA	5
3888	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI	5
4017	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL	5
3714	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	5
3924	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE NOVA VENECIA	5
3993	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	5
3931	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA	5
3884	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PALHOCA	5
3834	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PALMITINHO	5
3890	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PORTO BELO	5
3852	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PORTO UNIAO	5
3919	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO	5
3965	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	5
3987	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALINAS	5
4015	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA	5
3824	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA	5
3923	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SANTAREM	5
4021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	5
3863	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI	5
3952	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROGRESSO Nº FOLHA Nº 26
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
4036	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	5
4019	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	5
4020	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TAIO	5
3850	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	5
3957	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TUBARAO	5
3960	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TUPANCIRETA	5
3870	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TUPARENDI	5
3980	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE WESTFALIA	5
2581	1.1.2.01.001	MUTFAS INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA - ME	5
1455	1.1.2.01.001	MWS ENGENHARIA LTDA	5
2092	1.1.2.01.001	N SHARE WIFI MARKETING LTDA - ME	5
2436	1.1.2.01.001	NACIONAL AUTOMACAO E SERVICOS LTDA-ME	5
2702	1.1.2.01.001	NAIANE MOURA FERNANDES	5
2700	1.1.2.01.001	NATANA MOURA FERNANDES	5
2837	1.1.2.01.001	NEBRIDIO CANDIDO ALBINO - ME	5
2117	1.1.2.01.001	NEI EDSON MARTINS	5
1635	1.1.2.01.001	NEOREDE SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI - ME	5
2928	1.1.2.01.001	NERITON ROCHA DE MENEZES	5
1793	1.1.2.01.001	NESTLE BRASIL LTDA	5
826	1.1.2.01.001	NEURODIAGNOSTIC BRASIL DIAGNOSTICOS EM N	5
2332	1.1.2.01.001	NEUSA DE OLIVEIRA MORO 91875234853	5
2740	1.1.2.01.001	New Ello Tecnología LTDA	5
1614	1.1.2.01.001	NEW LOCACAO DE EQUIP LTDA EPP	5
1798	1.1.2.01.001	NEW POINT INFORMATICA JOACABA LTDA-ME	5
3479	1.1.2.01.001	NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELLI	5
2454	1.1.2.01.001	NEW SEGURANCA	5
1582	1.1.2.01.001	NEW SERVICE LTDA-EPP	5
1584	1.1.2.01.001	NEW SYSTEM VENDAS E INSTALACOES LTDA	5
1677	1.1.2.01.001	NEXTAR TECNOLOGIA SOFTWARE LTDA ME	5
3765	1.1.2.01.001	NICOLA CIA LTDA - EPP	5
2446	1.1.2.01.001	NICOLAS LAURO NUNES	5
2527	1.1.2.01.001	NILCEIA DAS GRACAS MOTA 07862791681	5
1792	1.1.2.01.001	NILSO MEES ME	5
2453	1.1.2.01.001	NILTON NEPOMUCENO - EPP	5
2639	1.1.2.01.001	NILZA IVONIR FROIS LEAL	5
2098	1.1.2.01.001	NOBRE PUXADORES LTDA ME	5
3603	1.1.2.01.001	NOBREGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5
3756	1.1.2.01.001	NONO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	5
2587	1.1.2.01.001	NORTON DA SILVA STUCKENBRUCK PORTELLA 01	5
1607	1.1.2.01.001	NORTON MACHADO NOCETTI JUNIOR	5
2003	1.1.2.01.001	NOVA FASE INSTALACOES ELETRICAS LTDA EPP	5
1523	1.1.2.01.001	NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	5
3991	1.1.2.01.001	NOVO MUNDO ECO COMERCIO E LOCACOES EIRELI	5
2195	1.1.2.01.001	NP SOLUCOES	5
2350	1.1.2.01.001	NS COMPUTADORES LTDA ME	5
1637	1.1.2.01.001	NS TELEINFORMATICA LTDA - ME	5
2679	1.1.2.01.001	NUTRI EMPORIO NATURAL EIRELI - ME	5
3407	1.1.2.01.001	NUTRIFRIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	5
3012	1.1.2.01.001	OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICACAO LTDA ME	5
1374	1.1.2.01.001	ODAIR DE MORAES 83181610925	5
2095	1.1.2.01.001	ODILAR FIOR	5
3612	1.1.2.01.001	ODONTOLOGIA BUSTAMANTE LTDA	5
2738	1.1.2.01.001	OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	5
2741	1.1.2.01.001	OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	5
1994	1.1.2.01.001	OLIVANTEL TELECOMUNICACOES ELETRONICA LT	5
3189	1.1.2.01.001	OLIVEIRA TECNOLOGIA EIRELI	5
2080	1.1.2.01.001	OLIVEIRA TELECOMUNICACOES E INF LTDA ME	5
3372	1.1.2.01.001	Olsen da Veiga Advogados	5
2361	1.1.2.01.001	OM. E SISTEMA EM SEGURANCA	5
2429	1.1.2.01.001	ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	5
2186	1.1.2.01.001	ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA	5
1693	1.1.2.01.001	ONECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 327
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3748	1.1.2.01.001	ONIXJP CONTABILIDADE LTDA	5
1658	1.1.2.01.001	ORCALI SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRON	5
1919	1.1.2.01.001	ORCALI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	5
2249	1.1.2.01.001	ORION RECURSOS HUMANOS LTDA	5
1734	1.1.2.01.001	ORLEMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E BALANCAS	5
2008	1.1.2.01.001	ORSITEC ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL S/S	5
2523	1.1.2.01.001	OSMAR GONCALVES DE BRITO	5
2605	1.1.2.01.001	OSNI GONCALVES DE BRITO	5
2681	1.1.2.01.001	OSNILDO FRANZ	5
2908	1.1.2.01.001	OTAVIO ALEXANDRE SAMPAIO LOPES 940174410	5
3446	1.1.2.01.001	OTICA MONTREAL EIRELI - EPP	5
3621	1.1.2.01.001	OTMA ORGANIZACAO DE TRABALHO MEDICO ASSOCIADO LTDA	5
1549	1.1.2.01.001	P R TEIXEIRA ME	5
3196	1.1.2.01.001	PABLO MESSIAS KUKUL 05094770977	5
2435	1.1.2.01.001	PABLO REINALDO DOS SANTOS	5
3162	1.1.2.01.001	PABLO REINALDO DOS SANTOS 02981956906	5
1397	1.1.2.01.001	PAC SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	5
1808	1.1.2.01.001	PACIFIC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOM	5
2073	1.1.2.01.001	PACTO TELECOMUNICACOES E SEGURANCA EIREL	5
1571	1.1.2.01.001	PADARIA E CONFEITARIA AZEVEDO LTDA ME	5
2423	1.1.2.01.001	PALACIO DAS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCI	5
1434	1.1.2.01.001	PANDOLFO MADEIRAS LTDA	5
1912	1.1.2.01.001	PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANENSE LT	5
1915	1.1.2.01.001	PANIFICADORA E CONFEITARIA VO ODILIA LTD	5
1522	1.1.2.01.001	PAPELARIA E INFORMATICA GRAVATAL LTDA -	5
3402	1.1.2.01.001	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	5
3055	1.1.2.01.001	PARQUE FLORES DO BOSQUE	5
3622	1.1.2.01.001	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - P-SOL/SC	5
3567	1.1.2.01.001	Partners Pack Comercio de Plasticos Laminados Ltda - Epp	5
2543	1.1.2.01.001	PATTO BATEL SHOPPING LTDA	5
1756	1.1.2.01.001	PATRICK RAFAEL GOMES JOAO 05838836997	5
4016	1.1.2.01.001	Paulo	5
2114	1.1.2.01.001	PAULO AMANCIO DE SOUZA	5
3384	1.1.2.01.001	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM SUPRIM E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	5
2694	1.1.2.01.001	PAULO CESAR SILVEIRA DE FREITAS	5
3086	1.1.2.01.001	PAULO CESAR SIQUEIRA IUSSES	5
2690	1.1.2.01.001	Paulo Eduardo ferro costa Galvão Bueno	5
2835	1.1.2.01.001	PAULO JOSE PIRES	5
2786	1.1.2.01.001	PAULO JOSE PIRES ME	5
2935	1.1.2.01.001	PAULO LEONIR DE OLIVEIRA LUCENA 27678822049	5
2743	1.1.2.01.001	PAULO MARCIO MILKEWICZ	5
3675	1.1.2.01.001	PAULO RENE LENZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5
2832	1.1.2.01.001	PAULO RICARDO DIAS DO NASCIMENTO - ME	5
2448	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO FERNANDES CASCAES	5
1367	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO GUIMARAES ME	5
2474	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO GUIMARAES ME	5
3170	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO HASCKEL BAGLIONE	5
1841	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO PEREIRA DE FREITAS 4789200	5
1704	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO RAMOS	5
1451	1.1.2.01.001	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS 82206392968	5
2188	1.1.2.01.001	PAULO SOUZA ENGENHARIA LTDA	5
2860	1.1.2.01.001	PAULO VINICIUS RAMPINELLI	5
3813	1.1.2.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
3814	1.1.2.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
1465	1.1.2.01.001	PAUTA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA S.A	5
3085	1.1.2.01.001	PC INSTALACOES ELETRICAS E CLIMATIZACAO LTDA - ME	5
1431	1.1.2.01.001	PC MASTER INFORMATICA LTDA ME	5
1766	1.1.2.01.001	PEDRA BRANCA SERVIÇOS ELETRICOS	5
2619	1.1.2.01.001	PEDRO PAULO ALVES FILHO 07555939797	5
1861	1.1.2.01.001	PEDROSO PESCADOS EIRELLI EPP	5
1795	1.1.2.01.001	PEIXE ELETRICO SISTEMA DE SEGURANCA	5
1686	1.1.2.01.001	PEPINHA INFORMATICA LTDA ME	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 328 FOLHA Nº 003
----------------------------------	------------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2066	1.1.2.01.001	PEREIRA PERES SEGURANCA ELET E TELECOM L	5
3074	1.1.2.01.001	PERSPECTIVA REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	5
3778	1.1.2.01.001	PET STOP HOSPITAL VETERINARIO LTDA	5
1436	1.1.2.01.001	PH MIDIA INFORMATICA LTDA EPP	5
2088	1.1.2.01.001	PHARMATEC SISTEMAS E INFORMATICA LTDA -	5
3460	1.1.2.01.001	PHILBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	5
1961	1.1.2.01.001	PHM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	5
2326	1.1.2.01.001	PICINI SOUSA	5
2952	1.1.2.01.001	PINHEIRINHO AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA	5
3592	1.1.2.01.001	PIROLLA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	5
2730	1.1.2.01.001	PITA RESTAURANTE LTDA ME	5
2241	1.1.2.01.001	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIREL	5
3464	1.1.2.01.001	PLASTKOLOR LTDA	5
1501	1.1.2.01.001	PLAY SEG COMERCIO SERVICOS E SISTEMA DE	5
2085	1.1.2.01.001	PLOTHOUSE IMPRESSOES EM PEQUENOS E GRAND	5
1746	1.1.2.01.001	PODIUM EVENTOS E FORMATURAS EIRELLI	5
1732	1.1.2.01.001	PONTO 10 PECAS E SERVICOS LTDA EPP	5
3810	1.1.2.01.001	PONTO DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - EPP	5
3424	1.1.2.01.001	PONTUAL SOLUCAO DIGITAL LTDA	5
2240	1.1.2.01.001	PORTALSOFT SISTEMAS LTDA ME	5
2422	1.1.2.01.001	PORTATEL	5
2486	1.1.2.01.001	PORTEC PORTOES ELETRONICOS LTDA - EPP	5
1579	1.1.2.01.001	PORTER FLORIANOPOLIS LTDA	5
2246	1.1.2.01.001	POSTO MOTORHOME LTDA	5
3733	1.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
1574	1.1.2.01.001	POUSADA KINDERMANN LTDA - ME	5
3289	1.1.2.01.001	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5
3825	1.1.2.01.001	Prefeitura Municipal de Bom Retiro	5
2342	1.1.2.01.001	PREVENIR SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA	5
1568	1.1.2.01.001	PRIMAVERA ADMINISTRACAO DE BENS E PART S	5
3374	1.1.2.01.001	PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI	5
1738	1.1.2.01.001	PRIME MONITORAMENTO	5
1410	1.1.2.01.001	PRIME SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME	5
1842	1.1.2.01.001	PRO ALARME	5
3635	1.1.2.01.001	PRO SCULP BRASIL COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	5
3839	1.1.2.01.001	PRO-VASCULAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	5
1650	1.1.2.01.001	PRODUNET TECNOLOGIA LTDA ME	5
2072	1.1.2.01.001	PROJETEL MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP	5
3717	1.1.2.01.001	PROJETO SIAO	5
1575	1.1.2.01.001	PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICO	5
3571	1.1.2.01.001	PROMOB SOFTWARES S.A.	5
1705	1.1.2.01.001	PROSA CYBER LTDA ME	5
2057	1.1.2.01.001	PROSEVIGS SEGURANCA E COMERCIO	5
1740	1.1.2.01.001	PROSPERAR INDUSTRIA, COMERCIO, INSTALACO	5
1629	1.1.2.01.001	PROTONS SISTEMAS DE SEGURANCA	5
3787	1.1.2.01.001	PS Distribuidora de Tintas LTDA ME	5
3722	1.1.2.01.001	PTG OPTICAL EIRELI	5
1781	1.1.2.01.001	PUBLICIT DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5
3313	1.1.2.01.001	PUBLIZI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	5
1895	1.1.2.01.001	PUEL ENGENHARIA CONSULTORIA E AVALIACOES	5
2119	1.1.2.01.001	QS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	5
1891	1.1.2.01.001	QUALIT TEC - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	5
3363	1.1.2.01.001	Qualita Seguranca e Saude Ocupacional Ltda - Epp Data de abe	5
1529	1.1.2.01.001	QUALITECH SEGURANCA E TECNOLOGIA	5
2584	1.1.2.01.001	R E T SANGUINE COMER E MANUT ELETRICA E	5
3740	1.1.2.01.001	R. OLIVEIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	5
3662	1.1.2.01.001	R. PONZO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME	5
3653	1.1.2.01.001	R.RODRIGUES IMPO, COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	5
1679	1.1.2.01.001	R.W TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME	5
3862	1.1.2.01.001	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	5
1545	1.1.2.01.001	RA ELETRICA ELETRONICA LTDAME	5
2306	1.1.2.01.001	RADAMES ANTONIO DA SILVA	5

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 329

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1413	1.1.2.01.001	RADAMES ANTONIO DA SILVA	5
3641	1.1.2.01.001	RADIAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	5
2595	1.1.2.01.001	RAFAEL ANTONIO DE MORAIS 01905577966	5
2319	1.1.2.01.001	RAFAEL ARRUDA DOMARADZI	5
2715	1.1.2.01.001	RAFAEL DA SILVA EINLOFT 01273107039	5
1750	1.1.2.01.001	RAFAEL DE OLIVEIRA DA ROSA	5
2356	1.1.2.01.001	RAFAEL HAUK	5
2618	1.1.2.01.001	RAFAEL LOPES	5
2778	1.1.2.01.001	RAFAEL PRATES LUIZ	5
1962	1.1.2.01.001	RAFAEL SCHIMIDT - ME	5
3112	1.1.2.01.001	RAFAEL WEISS 07651850912	5
2116	1.1.2.01.001	RAIOWATT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA-ME	5
1767	1.1.2.01.001	RALTEC MATERIAIS ELETRICOS	5
2086	1.1.2.01.001	RAMON DA SILVA SILVEIRA	5
2109	1.1.2.01.001	RAMON JOAO BITENCOURTE	5
1514	1.1.2.01.001	RAMON JOSE RIBEIRO COSTA	5
2625	1.1.2.01.001	RAMON PEREIRA BERKENBROCK MARTINS 051791	5
3815	1.1.2.01.001	Ramos da Silva Advocacia	5
2420	1.1.2.01.001	RANGEL DE LIMA PIZUTTI 00798373288	5
2248	1.1.2.01.001	RAPHAEL BRESSAN	5
2478	1.1.2.01.001	RAPHAEL DE MELO ROSA - ME	5
2693	1.1.2.01.001	RAQUEL CATARINA DA SILVA MADEIRA - ME	5
2570	1.1.2.01.001	RAQUEL GOTTSCHALK 01936858096	5
3087	1.1.2.01.001	RDCOM LTDA - ME	5
1883	1.1.2.01.001	RDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
3202	1.1.2.01.001	RDS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	5
1669	1.1.2.01.001	ReA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5
3345	1.1.2.01.001	REAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	5
2564	1.1.2.01.001	REALIZE PROMOTORA EIRELI - EPP	5
1683	1.1.2.01.001	RECICLA MAIS INFORMATICA	5
2000	1.1.2.01.001	RED ENERGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5
3568	1.1.2.01.001	RED TECH SECURITY SERVICOS E COMERCIO EIRELI	5
3654	1.1.2.01.001	REDE ECONOMIC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5
3267	1.1.2.01.001	Rede Sustentabilidade do Estado SC	5
2513	1.1.2.01.001	REFRIGERACAO SENS LTDA - ME	5
2313	1.1.2.01.001	REGINA FURTADO	5
1761	1.1.2.01.001	REGINA VITOR DE SOUZA ME	5
1608	1.1.2.01.001	REGINALDO ARAUJO INFORMATICA - ME	5
1844	1.1.2.01.001	REI DOS CARTUCHOS LTDA - ME	5
2383	1.1.2.01.001	REINALDO BARBOSA SABINO	5
2421	1.1.2.01.001	REINALDO GREFFE RIGOETI	5
2854	1.1.2.01.001	REINALDO PACHECO 52112810987	5
3230	1.1.2.01.001	REINALDO PEREIRA COSTA 92573053091	5
3606	1.1.2.01.001	RELIGIAO DE DEUS	5
4034	1.1.2.01.001	Renan Fabiano Montes	5
2367	1.1.2.01.001	RENAN SILVA DAMASCENO 02357074060	5
2388	1.1.2.01.001	RENATO CONRAT	5
3234	1.1.2.01.001	RENATO JOAO NASCIMENTO	5
2127	1.1.2.01.001	RENATO LEANDRO COSTA	5
2791	1.1.2.01.001	RENATO LUIZ CARMINATTI LOUREIRO 06513073	5
1563	1.1.2.01.001	RENATO MACHADO DA SILVA EPP	5
2582	1.1.2.01.001	RENATO TEODORO 29286332866	5
3557	1.1.2.01.001	REPRO PRODUTOS OPTICOS LTDA	5
3163	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL COLINAS DO LUAR	5
1784	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL JARDIM DE VILLANDRY	5
2708	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL MONT SERRAT	5
2338	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL PONTO RICO	5
3002	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL SOLAR DE VINCENNES	5
1417	1.1.2.01.001	RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA	5
2359	1.1.2.01.001	RESTAURANTE MIRAMAR LTDA EPP	5
1445	1.1.2.01.001	RF SOLUCOES E SEGURANCA E AUTOMACAO	5
1882	1.1.2.01.001	RH SOLUCOES TECNOLOGICAS	5

Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
PRUBO FRONTIM	FOLHA Nº 330

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3527	1.1.2.01.001	Rhadan Papeis Eireli - Epp	5
2964	1.1.2.01.001	RICARDO DA SILVEIRA PINHEIRO	5
1865	1.1.2.01.001	RICARDO ELIAS	5
3107	1.1.2.01.001	Ricardo Elias Schmitz	5
2805	1.1.2.01.001	RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA 02465660942	5
3191	1.1.2.01.001	RICARDO PIMENTEL DOS SANTOS 06605072936	5
2808	1.1.2.01.001	Ricardo Roberto Alves	5
2631	1.1.2.01.001	RICARDO WALDIR DA SILVA	5
4033	1.1.2.01.001	Rinaldo Polezi	5
3264	1.1.2.01.001	RIZZATTI MALHAS LTDA	5
2601	1.1.2.01.001	RJW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	5
3816	1.1.2.01.001	RKS COMERCIO ATACADISTA	5
1753	1.1.2.01.001	RL INFORMATICA LTDA	5
1819	1.1.2.01.001	ROBERTO CARLOS KUHL	5
2739	1.1.2.01.001	ROBERTO LUIZ ALCAARAZ	5
3195	1.1.2.01.001	ROBERTO SILVA OLIVEIRA	5
2594	1.1.2.01.001	ROBERTO VAZ COIMBRA 00695935909	5
2472	1.1.2.01.001	ROBSON JOAO ROSA 08361875980	5
2049	1.1.2.01.001	ROBSON PIRES	5
1593	1.1.2.01.001	ROBSON WILLIAM SILVA ME	5
2996	1.1.2.01.001	Rodrigo Adel Garcia	5
3077	1.1.2.01.001	Rodrigo de Andrade	5
2320	1.1.2.01.001	RODRIGO DE SOUZA 02282926978	5
2465	1.1.2.01.001	RODRIGO EBERTS ALCARA	5
1526	1.1.2.01.001	RODRIGO HENRIQUE PEREIRA PIRES	5
3628	1.1.2.01.001	RODRIGO SCHROEDER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5
1535	1.1.2.01.001	RODRIGO SENS ME	5
3011	1.1.2.01.001	RODRIGO WILLIAN CASTRO 08593194907	5
2948	1.1.2.01.001	RODRIGO ZAMBERLAN BAVARESCO	5
2615	1.1.2.01.001	ROGERIO JOSE FURTADO 53726995900	5
1717	1.1.2.01.001	ROGERIO LATRONICO	5
3095	1.1.2.01.001	ROGERIO MACHADO 82911452020	5
1433	1.1.2.01.001	ROGERIO ROSA JUNIOR	5
3052	1.1.2.01.001	Rogerio Silveira da Silva	5
3694	1.1.2.01.001	ROKA CONTABILIDADE S/S	5
2992	1.1.2.01.001	ROLAND GUSTAVO JERKE FILHO	5
3790	1.1.2.01.001	ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	5
1552	1.1.2.01.001	ROMARIO REGINALDO VIEIRA - ME	5
2746	1.1.2.01.001	ROMILDO HILLESHEIN	5
3117	1.1.2.01.001	ROMIRIA DE CASTRO ME	5
1430	1.1.2.01.001	RONALDO DOS SANTOS SILVA	5
3084	1.1.2.01.001	Rone Carlos Tavares Nunes	5
2680	1.1.2.01.001	ROSELI SOARES LEAL - ME	5
3586	1.1.2.01.001	Rosimeri Constante	5
3229	1.1.2.01.001	RUAN PALHANO DA SILVA - ME	5
2905	1.1.2.01.001	RUBIA FABIANA OLIVEIRA GARCIA	5
1871	1.1.2.01.001	RUDILENA DE MEDEIROS	5
3795	1.1.2.01.001	RVC CONSTRUTORA	5
2125	1.1.2.01.001	RVS ELETRICA	5
2926	1.1.2.01.001	SAIBEL E PASSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	5
3283	1.1.2.01.001	SAIPH TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	5
1847	1.1.2.01.001	SAKAI INFORMATICA LTDA - ME	5
1606	1.1.2.01.001	SALTING WAVE LTDA-ME	5
1967	1.1.2.01.001	SALVIR ALEXANDRE ME	5
2010	1.1.2.01.001	SAMANTHA CAMILO LUCINDA ME	5
1424	1.1.2.01.001	SAMBAQUI VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	5
2238	1.1.2.01.001	SAMFER ESQUADRIAS E FERRAGENS LTDA - ME	5
1380	1.1.2.01.001	SAMIR ANTONIO ROGERIO	5
2733	1.1.2.01.001	SAMUEL BLAU	5
2461	1.1.2.01.001	SANDRA KARINE DIAS CAPAVERDE 01254408045	5
3629	1.1.2.01.001	Sandra R. S. Ferreira/Cnpj	5
2431	1.1.2.01.001	SANDRO ALI BORGES e CIA LTDA - ME	5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 331

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2627	1.1.2.01.001	SANDRO ARRIECHE FORNECK	5
2433	1.1.2.01.001	SANDRO CLESIO VENTURA	5
1636	1.1.2.01.001	SANDRO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	5
3679	1.1.2.01.001	SANDRO MIRANDA LTDA	5
1399	1.1.2.01.001	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	5
1782	1.1.2.01.001	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	5
3441	1.1.2.01.001	SANTA MONICA DO LITORAL RESTAURANTE LTDA	5
3831	1.1.2.01.001	SANTACOLOMA FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS PARA ESP LTDA	5
1482	1.1.2.01.001	SANTEL TELECOMUNICOES	5
2989	1.1.2.01.001	SANVITRON CONTROLE E AUTOMACAO EIRELI - EPP	5
2318	1.1.2.01.001	SATURSAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA-ME	5
2684	1.1.2.01.001	Saulo Fernandes Filho	5
4009	1.1.2.01.001	Saymon Reylon Niranda Cruz	5
2017	1.1.2.01.001	SC - SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG	5
2362	1.1.2.01.001	SC COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	5
1409	1.1.2.01.001	SC SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	5
1418	1.1.2.01.001	SCHVEITZER SEGURANCA ELETRONICA	5
1505	1.1.2.01.001	SCMEDPRIME SERV. ESPEC. PORTAS E ACAB. A	5
2803	1.1.2.01.001	SEBASTIAO MOREIRA DE MATOS	5
1801	1.1.2.01.001	SEC MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE L	5
3699	1.1.2.01.001	SEC. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL	5
1603	1.1.2.01.001	SECOMSUL	5
3413	1.1.2.01.001	SECUBRASIL EQUIPAMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA.	5
3265	1.1.2.01.001	SECULUS - AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	5
2557	1.1.2.01.001	SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E	5
1369	1.1.2.01.001	SECURITY SISTEMA DE SEGURANCA	5
1684	1.1.2.01.001	SEG SOLUTION INSTALACOES EIRELI	5
2957	1.1.2.01.001	Segurimax Com. At. Equip. Seg. Imp. Exp.	5
3487	1.1.2.01.001	SELETA ENGENHARIA LTDA.	5
1496	1.1.2.01.001	SEMARIO EDUARDO ALVES SOARES	5
1777	1.1.2.01.001	SENATEC TECNOLOGIA E SEGURANCA	5
2336	1.1.2.01.001	SERGIO LIEVORE - ME	5
1794	1.1.2.01.001	SERGIO LONGINO GRAH - EPP	5
2754	1.1.2.01.001	SERGIO LUIS BRANDAO MOTA	5
3998	1.1.2.01.001	Sergio Orlando Pires de Carvalho Junior	5
3726	1.1.2.01.001	Sergio Ramos	5
1475	1.1.2.01.001	SERGIO SEBASTIAO PITZ	5
1499	1.1.2.01.001	SERGIO SILVEIRA	5
2354	1.1.2.01.001	SERPA SISTEMAS DE AUTOMACAO E SEGURANCA EIRELI - E	5
2682	1.1.2.01.001	SERRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA	5
3564	1.1.2.01.001	Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac	5
3655	1.1.2.01.001	SERVICO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPM NE	5
3147	1.1.2.01.001	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC	5
3856	1.1.2.01.001	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES	5
2013	1.1.2.01.001	SEVEN MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE	5
2058	1.1.2.01.001	SEVENTH LTDA - EPP	5
2243	1.1.2.01.001	SFR CONSTRUTORA - SPE LTDA	5
2455	1.1.2.01.001	SGR EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA	5
1376	1.1.2.01.001	SHOGUN INFORMATICA LTDA	5
1441	1.1.2.01.001	SHOGUN INFORMATICA LTDA	5
1559	1.1.2.01.001	SIG TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME	5
2602	1.1.2.01.001	SIGNAL FLASH COMERCIO DE SINALIZADORES A	5
3475	1.1.2.01.001	SILVA, LOCKS FILHO, PLANOWSKI + GOULART ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
1378	1.1.2.01.001	SILVANA DA ROCHA SILVA ME	5
3442	1.1.2.01.001	Silvana Elise Benthien Macedo Burigo	5
1834	1.1.2.01.001	SILVANA PEREIRA BASTOS	5
3204	1.1.2.01.001	SILVANA VANILDA VIEIRA	5
3380	1.1.2.01.001	SILVEIRA MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
1467	1.1.2.01.001	SILVIA BEVILAQUA 00129416037	5
1565	1.1.2.01.001	SILVIO WOLLINGER ME	5
3444	1.1.2.01.001	SIMBRAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
3138	1.1.2.01.001	SIMONE MENDES DE SOUZA ARAUJO-ME	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 5 332

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2864	1.1.2.01.001	SIMOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA EP	5
3705	1.1.2.01.001	SIMPLIFIKE CONTABILIDADE EIRELI	5
3517	1.1.2.01.001	SIND DOS FISCAIS DA FAZENDA DO EST DE SANTA CATARINA	5
3029	1.1.2.01.001	Sinval Simao Peres	5
3665	1.1.2.01.001	SIPPULSE TECNOLOGIA LTDA	5
2024	1.1.2.01.001	SISTEC TELECOM COMERCIO E MANUTENCAO EQUIPA TELEF.	5
2667	1.1.2.01.001	SISTEG SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI - ME	5
1680	1.1.2.01.001	SL SISTEMAS DE SEGURANCA	5
3647	1.1.2.01.001	SM SUPERMERCADOS E DE CASA EIRELI	5
1724	1.1.2.01.001	SO PHONES TELECOMUNICACOES LTDA-ME	5
2036	1.1.2.01.001	SOCIEDADE EDUCACIONAL FLORIANOPOLIS LTDA	5
1772	1.1.2.01.001	SOCIEDADE HIPICA CATARINENSE	5
3396	1.1.2.01.001	SOFTNEX TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	5
2033	1.1.2.01.001	SOFTNEXT SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA - ME	5
3161	1.1.2.01.001	SOLARIS RESIDENCE	5
1938	1.1.2.01.001	SOLIDEZ ENGENHARIA LTDA	5
3531	1.1.2.01.001	SOLUCAO SACADA COM. DE ALUM. E ER. LTDA-ME	5
2520	1.1.2.01.001	SOLUCOES TELECOM LTDA - EPP	5
2479	1.1.2.01.001	SOLUTION COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LT	5
3476	1.1.2.01.001	SOMA CORRETORES ASSOCIADOS LTDA	5
3425	1.1.2.01.001	SOS ULTRA-SOM MANUTENCOES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	5
3408	1.1.2.01.001	SOTEPA SOC TEC DE EST PROJ E ASSES LTDA	5
3360	1.1.2.01.001	SOTTO MAIOR E NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
1564	1.1.2.01.001	STAR SUL INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA	5
1694	1.1.2.01.001	STARC ENGENHARIA LTDA	5
3139	1.1.2.01.001	STEEL FOCCO BRASIL COM. DE PROD. DE SEG. LTDA	5
2756	1.1.2.01.001	STEEL HASTES EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5
2752	1.1.2.01.001	STEFANY FROIS DO NASCIMENTO	5
3410	1.1.2.01.001	STEINGLASS COMERCIO ESERVICOS DEVIDROS TEMPERADOS LTDA - EPP	5
1543	1.1.2.01.001	STEPHANI PLAUDA DE LIZ 08586176923	5
2091	1.1.2.01.001	STOLARSKI INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LT	5
3573	1.1.2.01.001	STUDIO 9 ARQUITETURA S/S	5
1534	1.1.2.01.001	STV-SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LT	5
1561	1.1.2.01.001	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA	5
3796	1.1.2.01.001	SUPER NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	5
3820	1.1.2.01.001	Superintendencia Regional da Policia Federal em Minas Gerais	5
2745	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO BOA VISTA EIRELI	5
3235	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO BORTOLI	5
2556	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO COMPRE FACIL LTDA	5
3347	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3354	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3678	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3433	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3269	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3270	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3306	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
1426	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FORTE	5
2546	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	5
3111	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO VILLA PARK LTDA - ME	5
3381	1.1.2.01.001	SUPERROSA LTDA	5
2487	1.1.2.01.001	SUPERROSA LTDA	5
3302	1.1.2.01.001	SUPERROSA LTDA	5
3498	1.1.2.01.001	SUPORTE - ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	5
1615	1.1.2.01.001	SUPREMA ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP	5
1952	1.1.2.01.001	SUPREMO INSTALACOES	5
1553	1.1.2.01.001	SUZANA REI DE SIMAS 95225609953 ME	5
1992	1.1.2.01.001	SVTECHX INFORMATICA E SEGURANCA LTDA	5
3495	1.1.2.01.001	T.C. RADIODIAGNOSTICO LTDA	5
3133	1.1.2.01.001	Tadeu nascimento	5
2868	1.1.2.01.001	TAF DISTRIBUIDORA LTDA.	5
2138	1.1.2.01.001	TAILA PRESALINO	5
2617	1.1.2.01.001	TAIRONE CALADO CAVALCANTE JUNIOR - ME	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 333
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2471	1.1.2.01.001	TAYS MORGANA DE SOUZA	5
2515	1.1.2.01.001	TBX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	5
3821	1.1.2.01.001	TEC MASTER INFORMATICA	5
3588	1.1.2.01.001	TECH BRASIL SERVICOS LTDA	5
2785	1.1.2.01.001	TECHHOME AUTOMACAO LTDA - ME	5
1439	1.1.2.01.001	TECMASUL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	5
1503	1.1.2.01.001	TECMASUL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	5
1533	1.1.2.01.001	TECNOCHECK INFORMATICA	5
1525	1.1.2.01.001	TECNOL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	5
1893	1.1.2.01.001	TECNOLOGIA TELECOM LTDA	5
3563	1.1.2.01.001	TECNOMOL INDUSTRIA DE MOLDES LTDA - EPP	5
1864	1.1.2.01.001	TECOMNI LTDA - ME	5
3281	1.1.2.01.001	Tecplan Solucoes Contabels Empresariales Ltda - Epp	5
2027	1.1.2.01.001	TECPONTO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5
2044	1.1.2.01.001	TECSER - SERVICOS TECNICOS	5
1489	1.1.2.01.001	TECTRONIX SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP	5
2911	1.1.2.01.001	TecVoz Eletronicos Eireli	5
1576	1.1.2.01.001	TELE MUND COMUNICACOES LTDA	5
2030	1.1.2.01.001	TELEJED TELECOMUNICACOES LTDA EPP	5
2144	1.1.2.01.001	TELESOL ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	5
1956	1.1.2.01.001	TELEWER TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2012	1.1.2.01.001	TELEWORLD EQUIPA E SERVICOS LTDA	5
2357	1.1.2.01.001	TEODORO DIAS NETO	5
3935	1.1.2.01.001	TERCEIRO BATALHAO LOGISTICO	5
2750	1.1.2.01.001	TERESINHA MARIA DE BRITO	5
3448	1.1.2.01.001	TERNES CORDEIRO IMOBILIARIA LTDA	5
3696	1.1.2.01.001	TERRAPLEIN LTDA	5
1860	1.1.2.01.001	TERRATELECOM MANUTENÇÃO LTDA-EPP	5
1567	1.1.2.01.001	THALES MIRANDA	5
2580	1.1.2.01.001	THAYS DA SILVA SCHUTZ 03645145907	5
1749	1.1.2.01.001	THIAGO CESAR GOES 09008498944	5
2857	1.1.2.01.001	THIAGO DESPINDOLA VIEIRA 07269914907	5
2324	1.1.2.01.001	THIAGO DOS SANTOS WAGNER ME	5
3198	1.1.2.01.001	THIAGO REGIS DE ARRUDA	5
1696	1.1.2.01.001	THIAGO SAULO GALVAO	5
3232	1.1.2.01.001	THIAGO SAULO GALVAO	5
1586	1.1.2.01.001	THIAGO SILVA ME	5
2604	1.1.2.01.001	TIAGO CARVALHO LOPES	5
3143	1.1.2.01.001	TIAGO COIMBRA FERNANDES 08164001996	5
2463	1.1.2.01.001	TIAGO LINDOMAR SIQUEIRA	5
2585	1.1.2.01.001	TIAGO LUIS BASTOS 00440021065	5
1671	1.1.2.01.001	TIAGO SILVA PROVEDORES ME	5
2196	1.1.2.01.001	TIANA COMPUTADORES LTDA ME	5
3617	1.1.2.01.001	TOKFIX INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
3570	1.1.2.01.001	Tony Passos	5
3284	1.1.2.01.001	TOP IMAGE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	5
3788	1.1.2.01.001	TORRE COMERCIO ATAC. DE MAT. DE ESCRITORIO E CONSTRUCAO LTDA	5
1518	1.1.2.01.001	TORRES DE LINO LTDA	5
1578	1.1.2.01.001	TOTAL TECNOLOGIA LTDA	5
3398	1.1.2.01.001	TRANSPORTE COLETIVO ESTRELA LTDA	5
1963	1.1.2.01.001	TRANSPORTES KOBASOL LTDA EPP	5
2967	1.1.2.01.001	TREND ELECTRONICS SISTEMAS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI ME	5
1996	1.1.2.01.001	TRENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	5
1435	1.1.2.01.001	TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
2419	1.1.2.01.001	TREZI SISTEMAS E SOLUCOES CORPORATIVAS	5
4032	1.1.2.01.001	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	5
3904	1.1.2.01.001	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	5
1770	1.1.2.01.001	TRL INTERNACIONAL, IMPORTADORA E EXPORTA	5
3620	1.1.2.01.001	ULTRA CENTRAL ACESSORIOS DE MODA LTDA	5
2424	1.1.2.01.001	ULTRA TECH PADILHA	5
1823	1.1.2.01.001	UMUTEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	5
1953	1.1.2.01.001	UNIAO CATARINENSE DE EDUCACAO	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 334
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3645	1.1.2.01.001	UNIAO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5
3585	1.1.2.01.001	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA	5
3945	1.1.2.01.001	UNIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE SOLUCOES INOVADORAS LTDA	5
1700	1.1.2.01.001	UNITEL COMERCIO DE EQUI. TELECOMUNICAOE	5
3594	1.1.2.01.001	UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	5
3630	1.1.2.01.001	UP SERVICOS DE CONTABILIDADE PARA CONDOMINIOS LTDA	5
2569	1.1.2.01.001	UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.	5
3639	1.1.2.01.001	UROCAD - INSTIT CATARINENSE DE UROLOGIA E CIR DIGESTIVA LTDA	5
3669	1.1.2.01.001	UROCLINICA - CLINICA UROLOGICA LTDA.	5
1652	1.1.2.01.001	V NET INFORMATICA LTDA ME	5
2783	1.1.2.01.001	V.L.I COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E	5
3721	1.1.2.01.001	V8 BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	5
3512	1.1.2.01.001	VAI Card Cartoes e Marketing LTDA	5
3051	1.1.2.01.001	VALDEMAR ESPINDOLA	5
2452	1.1.2.01.001	VALDEMARO SCHENEIDER	5
2076	1.1.2.01.001	VALDEMIR NIVALDO DA SILVA ME	5
2386	1.1.2.01.001	VALDEMIR SANTANA	5
2946	1.1.2.01.001	VALDEMIR SANTANA 00756272998	5
1634	1.1.2.01.001	VALMAQUINAS SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME	5
219	1.1.2.01.001	VALMIR AMADOR DOS REIS	5
3294	1.1.2.01.001	Valmir Deucher	5
3001	1.1.2.01.001	Valter Barros Barbosa	5
3201	1.1.2.01.001	VANDERLEI CAMPOS CAETANO	5
2874	1.1.2.01.001	VANDERLEI SANGALETTI	5
2101	1.1.2.01.001	VANDERSON DOS SANTOS SILVEIRA	5
2871	1.1.2.01.001	VANDERSON DOS SANTOS SILVEIRA 3464843580	5
2068	1.1.2.01.001	VANECIR FRASNELI DE SOUZA	5
3048	1.1.2.01.001	VANESSA PEREIRA OLIVEIRA	5
2586	1.1.2.01.001	VANESSA PEREIRA OLIVEIRA 05662440980	5
1876	1.1.2.01.001	VANIA ALDA DE SOUZA DOS SANTOS ME	5
2848	1.1.2.01.001	VANIO CESAR MARIANO	5
3403	1.1.2.01.001	Vanio Lisboa	5
3992	1.1.2.01.001	Vasconcelos	5
3649	1.1.2.01.001	VAZQUEZ GUELFY LTDA	5
1755	1.1.2.01.001	VENDERLEI VALDEMIRO DO NASCIMENTO-ME	5
1670	1.1.2.01.001	VESTA INCUBATOR PARTICIPACOES LTDA	5
3376	1.1.2.01.001	VIA INOX VAREJO E DISTRIBUIDORA	5
3879	1.1.2.01.001	VIA PORTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	5
1828	1.1.2.01.001	VIDA ATIVA DE GINASTICA FITNESS LTDA ME	5
3303	1.1.2.01.001	VIDRAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
2638	1.1.2.01.001	VILCIO BATISTA DE SOUZA NETO	5
3070	1.1.2.01.001	Vilson Klaumann Junior	5
2314	1.1.2.01.001	VINICIUS DE SOUZA PUERTA 08474525900	5
2698	1.1.2.01.001	VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS	5
2718	1.1.2.01.001	VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS 0212265903	5
1870	1.1.2.01.001	VINICIUS SILVA	5
3299	1.1.2.01.001	VIRTUAL OFFICE COM E IND DE PRODUTOS DE TELECOMUN E INF LTDA	5
1921	1.1.2.01.001	VISATECH INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRIC	5
2910	1.1.2.01.001	VISUAL SUPER TABELAS DE PRECOS E SUPRIME	5
1966	1.1.2.01.001	VITAMIR PEDRINHO FUGAZZA - ME	5
3295	1.1.2.01.001	VIVIAN DA SILVA ME	5
3072	1.1.2.01.001	VIVIANE CATICE TADIM	5
4026	1.1.2.01.001	Viviane Soares A. Vieira	5
2322	1.1.2.01.001	VJS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	5
3882	1.1.2.01.001	VM COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES EIRELI	5
1699	1.1.2.01.001	VOGTEC EQUIPAMENTOS LTDA ME	5
1468	1.1.2.01.001	VOLITEL COMERCIO DE E SERVICOS DE MATERI	5
1382	1.1.2.01.001	VOLNEI HEING 92849105953	5
1703	1.1.2.01.001	VOLNEI HEING 92849105953	5
3176	1.1.2.01.001	VOLNEI LUIZ WINCK	5
1944	1.1.2.01.001	VOW TECNOLOGIAS LTDA ME	5
3484	1.1.2.01.001	VSCONSIG SERVICOS LTDA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 335
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3040	1.1.2.01.001	WAGNER GONCALVES	5
2914	1.1.2.01.001	WALLACE DE SOUSA TAVARES 88218600272	5
3642	1.1.2.01.001	WALPLAS IND DE PLASTICOS LTDA	5
1493	1.1.2.01.001	WANDREY MARCOS DE MELO ME	5
2944	1.1.2.01.001	WARNER DE OLIVEIRA CARVALHO	5
1416	1.1.2.01.001	WASHINGTON NASCIMENTO BRAZ	5
3610	1.1.2.01.001	WBSC - PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	5
3438	1.1.2.01.001	WEBI AGENCIA DE MARKETING DIGITAL EIRELI	5
3343	1.1.2.01.001	WEBI SOLUCOES EM INTERNET EIRELI	5
1820	1.1.2.01.001	WEIKAN TECNOLOGIA LTDA	5
2352	1.1.2.01.001	WELINGTON ROGERIO PEREIRA	5
1843	1.1.2.01.001	WELTON FERREIRA DA SILVA-ME	5
2190	1.1.2.01.001	WENDEL TAVARES LEITE 28715320871	5
2371	1.1.2.01.001	WERNER SCHELLEMANN	5
3106	1.1.2.01.001	WESLEY APOENA DA SILVA E SILVA	5
2102	1.1.2.01.001	WESTTELECOM INTERNET LTDA ME	5
1796	1.1.2.01.001	WILFREDO JOAO VICENTE GOMES	5
2941	1.1.2.01.001	William Fernandes Rodrigues	5
3076	1.1.2.01.001	WILLIAM MARIANO GIORDANO DE SOUZA 32895911827	5
717	1.1.2.01.001	WILLIAM SFFAIR	5
2933	1.1.2.01.001	WILLIAN DIOGO GOMES PEREIRA	5
2457	1.1.2.01.001	WILLIAN PEREIRA 08688158967	5
3192	1.1.2.01.001	WILLIAN WILSON DA CUNHA	5
2674	1.1.2.01.001	Wilmar Henrique Duarte	5
3988	1.1.2.01.001	Wilson Cunha	5
2438	1.1.2.01.001	WILSON RODRIGUES	5
3190	1.1.2.01.001	WINCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA - ME	5
1423	1.1.2.01.001	WK SEG SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2608	1.1.2.01.001	WL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELET	5
1395	1.1.2.01.001	WOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
1689	1.1.2.01.001	WORK PRINT CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE IN	5
3545	1.1.2.01.001	WOSGRAU ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	5
1747	1.1.2.01.001	WR DISTRIBUIDORA FILIAL TUBARAO	5
3497	1.1.2.01.001	WS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	5
2070	1.1.2.01.001	WSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	5
3336	1.1.2.01.001	XANDOCA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	5
3353	1.1.2.01.001	XANDOCA GOURMET LTDA	5
3524	1.1.2.01.001	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	5
3532	1.1.2.01.001	XCO INFORMATICA LTDA	5
2532	1.1.2.01.001	XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANCA LTDA - ME	5
2443	1.1.2.01.001	YASEG SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2861	1.1.2.01.001	YLSOY CRUZ ELBERT	5
3485	1.1.2.01.001	YMOBY SERVICOS DE INTERNET EIRELI	5
3445	1.1.2.01.001	ZAIN COMERCIAL IMPORT EXPORT LTDA EPP	5
1968	1.1.2.01.001	ZECAM e PINHEIRO	5
3770	1.1.2.01.001	ZELIA MARIA MENDES DA CRUZ	5
2309	1.1.2.01.001	ZETAS DIGITAL SERVIÇOS LTDA	5
3775	1.1.2.01.001	ZINDA VASCONCELLOS	5
2792	1.1.2.01.001	ZONETH HENRIQUE DA SILVA 07494805729	5
3352	1.1.2.01.001	ZUPAN - INDUSTRIA DE HIDROPNEUMATICOS LTDA	5
1037	1.1.2.01.001.00	A.L.V CONTUOES E INCORPORADORA LTDA	6
1233	1.1.2.01.001.00	ABA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA	6
854	1.1.2.01.001.00	ACS COMERCIO DE COPIADORA LTDA	6
519	1.1.2.01.001.00	ACUMULACOES AJAX LTDA	6
766	1.1.2.01.001.00	ADAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	6
1282	1.1.2.01.001.00	ADALMIR KOSCHNIK ELETRONICOS ME	6
1188	1.1.2.01.001.00	ADRIANA MARIA RODRIGUES	6
1243	1.1.2.01.001.00	ADRIANO LOBO CUSTODIO DE OLIVEIRA	6
1254	1.1.2.01.001.00	ADRIANO MANOEL DA SILVA	6
1219	1.1.2.01.001.00	ADRIANO PESSOA INTELBRAS	6
1084	1.1.2.01.001.00	AeL INFORMATICA LTDA	6
1171	1.1.2.01.001.00	AFONSO PRESTES JUNIOR ME	6

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
725	1.1.2.01.001.00	AIF SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA-ME	6
1131	1.1.2.01.001.00	Alarmex Equipamentos Eletronicos Ltda	6
1066	1.1.2.01.001.00	ALCIONY ALVES CAVALHEIRO	6
1239	1.1.2.01.001.00	ALDOIR VAZ	6
773	1.1.2.01.001.00	ALE INFORMATICA e ESCRITORIO	6
1058	1.1.2.01.001.00	ALESSANDRO DOS SANTOS INFORMATICA ME	6
808	1.1.2.01.001.00	ALEXANDRE CECHINEL GONCALVES E CIA LTDA	6
979	1.1.2.01.001.00	ALEXANDRE COSTA ALETRONIC	6
1056	1.1.2.01.001.00	ALEXANDRE DE AQUINO LOBATO ME	6
1256	1.1.2.01.001.00	ALEXANDRE GRUN	6
1091	1.1.2.01.001.00	ALEXANDRO COSTA ME	6
1319	1.1.2.01.001.00	ALEXSANDER FAGUNDES DE OLIVEIRA 90522044	6
1094	1.1.2.01.001.00	ALFA INFORMATICA E TELECOM LTDA- ME	6
1179	1.1.2.01.001.00	ALIANCA CONVERGENCIA DIGITAL	6
775	1.1.2.01.001.00	ALIVE DO BRASIL LTDA	6
560	1.1.2.01.001.00	ALL CONNECT AUTOMACAO RESIDENCIAL EIRELE	6
1279	1.1.2.01.001.00	ALLAN MAYRISON SIMOES DE AZEVEDO 0320561	6
1187	1.1.2.01.001.00	ALT SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME	6
1031	1.1.2.01.001.00	AMARANTE e MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6
875	1.1.2.01.001.00	AMERICAN SAT ANTENAS	6
925	1.1.2.01.001.00	AMPER TECNOLOGIA NEIA	6
1215	1.1.2.01.001.00	ANA LUCIA BARBIERI DO AMARAL STELLA ME	6
1224	1.1.2.01.001.00	ANA MARIA MONTEIRO ME	6
555	1.1.2.01.001.00	ANDERSON DONIZETE DE OLIVEIRA	6
543	1.1.2.01.001.00	ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	6
1069	1.1.2.01.001.00	ANGELO VALENTIM	6
689	1.1.2.01.001.00	ANIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6
903	1.1.2.01.001.00	ANTHONY WILLYAN BOSS	6
708	1.1.2.01.001.00	ANTONIO ALBERTO	6
737	1.1.2.01.001.00	ASAS INCORPORACOES E HABILITAT LTDA	6
1018	1.1.2.01.001.00	ASSOCIACAO COLEGIO LOGOSOFICO GONZALEZ P	6
547	1.1.2.01.001.00	ASTECA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6
1157	1.1.2.01.001.00	AT COMERCIO DE MAT ELETRO ELETRONICOS LT	6
557	1.1.2.01.001.00	ATHENAS CONSTRUCOES LTDA	6
813	1.1.2.01.001.00	ATI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ELETRONI	6
769	1.1.2.01.001.00	AUTODATA AUTOMACAO EM INFORMATICA LTDA.	6
597	1.1.2.01.001.00	AUTOMATIZA	6
1105	1.1.2.01.001.00	AUTOMETAL S.A	6
539	1.1.2.01.001.00	AUTOPOSTO VIADUTO 1	6
916	1.1.2.01.001.00	AZLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	6
855	1.1.2.01.001.00	BACK SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA	6
1312	1.1.2.01.001.00	BECCARI ELETRO TECNICA	6
1026	1.1.2.01.001.00	BECO CASTELO CONST E INCORP DE IMOVEIS L	6
1248	1.1.2.01.001.00	BILU INDUSTRIA DE ALIMENTOS	6
1111	1.1.2.01.001.00	BONIEBONI TELECOMUNICAO E AUTOMACAO LTDA	6
713	1.1.2.01.001.00	BRANDAO SEGURANCA LTDA	6
798	1.1.2.01.001.00	BRASCORP PARTICIPACOES E INCORPORACOES L	6
1132	1.1.2.01.001.00	BRAZ MANOEL RAMOS - ME	6
770	1.1.2.01.001.00	BRAZIL FUARD SEGURANCA ELETRONICA LTDA	6
546	1.1.2.01.001.00	BRAZILIAN INTERNATIONAL SISTEMAS DE SEGU	6
666	1.1.2.01.001.00	BRAZILIAN INTERNATIONAL SISTEMAS DE SEGU	6
744	1.1.2.01.001.00	BRUNO ALBERTO BRUNETTO	6
728	1.1.2.01.001.00	BRUNO FILIPE SILVA FERNANDES	6
897	1.1.2.01.001.00	BRUSEG COM DE EQUIP ELET LTDA	6
1212	1.1.2.01.001.00	BRY TECNOLOGIA S.A	6
1156	1.1.2.01.001.00	BSD FLORIANOPOLIS DIST PROD ELET LTDA	6
804	1.1.2.01.001.00	BSEG SERVICIO LTDA	6
1042	1.1.2.01.001.00	BTP SOLUCOES PARA MERCADO MOVEL LTDA	6
976	1.1.2.01.001.00	CAMAIDORE CONSTRUCOES CIVIS LTDA ME	6
1265	1.1.2.01.001.00	CAMBIRELA ARCONDICIONADO INDUSTRIA E COM	6
888	1.1.2.01.001.00	CAMERA MUNICIPAL DE BRUSQUE	6
1235	1.1.2.01.001.00	CARLA MACHADO INTERNET - ME	6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESO N° FOLHA N° 337
----------------------------------	----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1309	1.1.2.01.001.00	CARLOS ALBERTO DA ROCHA JUNIOR	6
602	1.1.2.01.001.00	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA WITCZAK	6
1223	1.1.2.01.001.00	CARLOS CELSO DA SILVA - FENIXAT	6
965	1.1.2.01.001.00	CAROLINE PINHEIRO LOURENCO ME	6
561	1.1.2.01.001.00	CARPES SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA	6
970	1.1.2.01.001.00	CASA DO TELEFONE	6
1355	1.1.2.01.001.00	CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	6
896	1.1.2.01.001.00	CASSOL SEGURANCA SERVICO E COMERCIO LTDA	6
760	1.1.2.01.001.00	CASTELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES DE I	6
1249	1.1.2.01.001.00	CATAMOEDA PESQUISA E DESENVOLVIM DE MAQU	6
1163	1.1.2.01.001.00	CCS SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS	6
1021	1.1.2.01.001.00	CeA SECURITY SYSTEM	6
1275	1.1.2.01.001.00	CELIO ROBERTO LUI	6
670	1.1.2.01.001.00	CELSO EDUARDO LEAL DO NASCIMENTO	6
1359	1.1.2.01.001.00	CELTRON	6
665	1.1.2.01.001.00	CENTHAURO SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	6
562	1.1.2.01.001.00	CENTRALARME EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD	6
1218	1.1.2.01.001.00	CENTRO EDC PRE ESCOLAR ESPACO DA CRIANCA	6
879	1.1.2.01.001.00	CEREALISTA MARTENDAL LTDA	6
723	1.1.2.01.001.00	CESAR TECHIO	6
1216	1.1.2.01.001.00	CEZAR GONÇALVES DE FREITAS 22599555841	6
914	1.1.2.01.001.00	CFTV CABLE IND COM FIOS E CABOS ESP LTDA	6
704	1.1.2.01.001.00	CICLE DEDE OFICINA DE BICICLETAS LTDA ME	6
1074	1.1.2.01.001.00	CILAS E OLIVEIRA RIBEIRO	6
1217	1.1.2.01.001.00	CIRELLO TRANSPORTES LTDA	6
565	1.1.2.01.001.00	CIZE PERFUMARIAS LTDA	6
969	1.1.2.01.001.00	CLAUDIO MARIO DE SOUZA	6
734	1.1.2.01.001.00	CLAUDIO NEWLANDS FURTADO DE MENDONCA	6
1134	1.1.2.01.001.00	CLAUDIONOR ANTONIO SCHMITT	6
938	1.1.2.01.001.00	CLEMAR ENGENHARIA LTDA	6
1072	1.1.2.01.001.00	CLINICA ODONT DE ORTO DE PREVENCAO SOCIE	6
871	1.1.2.01.001.00	COMERCIAL SALOMAO	6
860	1.1.2.01.001.00	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	6
872	1.1.2.01.001.00	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	6
912	1.1.2.01.001.00	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	6
913	1.1.2.01.001.00	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	6
1183	1.1.2.01.001.00	COMERCIO DE AP. SONOROS KUHNEN LTDA ME	6
1133	1.1.2.01.001.00	COMETA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	6
1274	1.1.2.01.001.00	COMPOSEG	6
1195	1.1.2.01.001.00	CONCEPTUS AUTOMACAO LTDA	6
777	1.1.2.01.001.00	COND. EDIF. RESIDEN. MADRE MARIA VILAC	6
1207	1.1.2.01.001.00	COND. RESID. BAULEVAND OLAVO BILAC	6
762	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO DO EDIFICIO FLORENCA	6
701	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO ADALBERTO COSTA	6
1049	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO BALSINI JR	6
1135	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO CENTRO EXECUTIVO PLANEL TOWERS	6
685	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO CEZARIUM RESIDENCE CLUB	6
785	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO COMPLEXO TURISTICO IL CAMPANA	6
821	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO CONJUNTO HABITACIONAL ITAGUAC	6
835	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO CRISTIANNE VILLAGE	6
659	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO DE RESIDENCIAS VILAS DE SAO F	6
751	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO DO EDIFICIO AMADEUS	6
975	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO DO EDIFICIO CHRISTINA	6
761	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO DO EDIFICIO RES PEDRA BRANCA	6
1052	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO ALZEMIRO JOAO VIERIA	6
1194	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO ARVOREDO	6
1045	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO EDUARDO II	6
714	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO MADRI	6
563	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO MAZIEIRO	6
935	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO REALITY RESIDENCE	6
538	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGE RESIDENCE	6
686	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDSON GAIDZINSKI RESIDENCE	6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 338
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
898	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO ILHA DAS FLORES	6
1166	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO JARDINS DO ITACORUBI	6
1034	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO MANSAO DO SOL	6
1082	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO MORADAS PALHOCA III	6
974	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO PADRE REUS	6
552	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL SAMBAQUI I	6
553	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO PORTICO CENTRO COMERCIAL	6
738	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RES COSTA ESMERALDA II	6
919	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESID COMERCIAL RUIM BAR	6
754	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL COUNTRY CLUB	6
1320	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL EPIROS PARK	6
1136	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL EUROPA	6
1020	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL GERONCIO THIVES	6
1120	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL HIPOLITO	6
1170	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA DA MAGIA	6
529	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS SAO JOSE	6
765	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL LARUS	6
878	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE CARLO	6
1122	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADAS DO LAGO	6
526	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL PALMA DO MAR	6
1181	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL	6
794	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO DE BREMEN	6
824	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL PROFESSORA CARMEN	6
703	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL RIVIERA DE JURERE	6
802	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA MARIA II	6
853	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL VERONA	6
859	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO SHOPPING BELLA CITTA	6
662	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO SHOPPING CENTER ITAGUACU	6
1154	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO SOL POENTE	6
1167	1.1.2.01.001.00	CONDOMINION EDIFICIO CORAIS	6
1139	1.1.2.01.001.00	CONECTA TELECOMUNICACOES	6
527	1.1.2.01.001.00	CONECTLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO	6
1267	1.1.2.01.001.00	CONNECT SEG ELETRONICA LTDA ME	6
961	1.1.2.01.001.00	CONNECTION AUTOMACAO	6
564	1.1.2.01.001.00	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS DE SC	6
525	1.1.2.01.001.00	CONSTRUTORA DE ANGELO LTDA	6
946	1.1.2.01.001.00	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORAES PIRES	6
1250	1.1.2.01.001.00	CONSTRUTORA FG3 LTDA ME	6
750	1.1.2.01.001.00	CONTACTEL COM. EM INSTALACAO ELE. LTDA M	6
1168	1.1.2.01.001.00	CONTATO INTERNET LTDA EPP	6
971	1.1.2.01.001.00	CONTATO TELEFONE	6
907	1.1.2.01.001.00	COOP DE CREDITO DE LIVRE ADM DE ASSOC UR	6
818	1.1.2.01.001.00	COOPERATIVA DE CRED DE LIVRE ADMS DE ASS	6
1051	1.1.2.01.001.00	COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS DE URUBIC	6
958	1.1.2.01.001.00	COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICACA	6
1280	1.1.2.01.001.00	CREARE FAZION LTDA.	6
1186	1.1.2.01.001.00	CRISTIAN HAAG	6
1104	1.1.2.01.001.00	CSM INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LTDA	6
886	1.1.2.01.001.00	CYBER INFORMATICA	6
829	1.1.2.01.001.00	DANIEL PAZZEBON STOCK	6
1006	1.1.2.01.001.00	DANIELLI TELECOMUNICACOES LTDA	6
661	1.1.2.01.001.00	DANILO BAPTISTELLA LUIZ EPP	6
795	1.1.2.01.001.00	DAY E WILLIAN SUPERMERCADO LTDA EPP	6
1004	1.1.2.01.001.00	DDL CONSTRUCOES LTDA	6
1175	1.1.2.01.001.00	DECOL e HASCKEL DISTRIBUIDORA	6
1273	1.1.2.01.001.00	DEIVID ELSON DOS PASSOS EIRELI - ME	6
1227	1.1.2.01.001.00	DIEGO ASSIS	6
1047	1.1.2.01.001.00	DIEGO CORREIA GARCIA	6
1022	1.1.2.01.001.00	DIEGO GARCIA	6
1317	1.1.2.01.001.00	DIEGO JOAO VENTURA	6
1321	1.1.2.01.001.00	DIFF IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	6
952	1.1.2.01.001.00	DIGICOM TELECOMUNICACOES LTDA	6

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 389

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
518	1.1.2.01.001.00	DIGITAL SAT DIST DE EQUIP ELETRONICOS	6
1331	1.1.2.01.001.00	DIOGO DA SILVA ANTUNES	6
534	1.1.2.01.001.00	DIOGO RODOLFO PIERRE	6
550	1.1.2.01.001.00	DK TELECOMUNICACOES LTDA	6
520	1.1.2.01.001.00	DKSEG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6
729	1.1.2.01.001.00	DMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	6
899	1.1.2.01.001.00	DMX LOGISTICA LTDA	6
1357	1.1.2.01.001.00	DOMUTECH AUTOMACAO SOM E IMAGEM EIRELI M	6
699	1.1.2.01.001.00	DORACY A COCONCELLI e CIA LTDA ME	6
778	1.1.2.01.001.00	DOUGLAS ALMEIDA DALANHOLI	6
1038	1.1.2.01.001.00	DOUGLAS MACCARI	6
523	1.1.2.01.001.00	DSS DIGITAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT	6
1200	1.1.2.01.001.00	E.L.C TRAFOS	6
1060	1.1.2.01.001.00	EDIFICIO MINAS CENTER	6
1333	1.1.2.01.001.00	EDSON KLOCK	6
771	1.1.2.01.001.00	EDSON MURILO PEREIRA	6
1343	1.1.2.01.001.00	EDSON RICARDO FERNANDES	6
1137	1.1.2.01.001.00	EDSON VALDIR TEIXEIRA	6
1093	1.1.2.01.001.00	EDUARDO AREAS	6
1303	1.1.2.01.001.00	EDUARDO AREAS ME	6
743	1.1.2.01.001.00	EDUARDO JOAO SCHURHAUS ME	6
1088	1.1.2.01.001.00	EDVAN MACHADO DA CUNHA E CIA LTDA ME	6
1310	1.1.2.01.001.00	EDWIGT ESPERA - ME	6
936	1.1.2.01.001.00	ELETRO ELETRONICA KEIJI E AKIRA LTDA	6
516	1.1.2.01.001.00	ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	6
1024	1.1.2.01.001.00	ELETRONICA DELTACARMS LTDA ME	6
1325	1.1.2.01.001.00	ELETRONICA MAX	6
1141	1.1.2.01.001.00	ELETRORESFRIAR	6
1352	1.1.2.01.001.00	ELETROTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	6
598	1.1.2.01.001.00	EMBRACON TECNOLOGIA LTDA	6
657	1.1.2.01.001.00	EMBRACON TECNOLOGIA LTDA	6
1285	1.1.2.01.001.00	EMPORIO GUI	6
540	1.1.2.01.001.00	EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA	6
1247	1.1.2.01.001.00	ENINGER SOLUCAO INFORMATICA LTDA	6
1085	1.1.2.01.001.00	EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA	6
691	1.1.2.01.001.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA LTD	6
1086	1.1.2.01.001.00	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE SC	6
797	1.1.2.01.001.00	ESCRIVANIA DE PAZ DIST DE RATONES	6
1106	1.1.2.01.001.00	EUCLIDES FELIPE DOS SANTOS LEITE	6
724	1.1.2.01.001.00	EUROSIGN MAT PARA COMUN VISUAL LTDA EPP	6
1327	1.1.2.01.001.00	EVANDRO CAUBI	6
537	1.1.2.01.001.00	EVERSON KLEBER MAI ME	6
834	1.1.2.01.001.00	EVERTON SILVA DOS SANTOS	6
784	1.1.2.01.001.00	F-HOUSE AUTOMACAO RESIDENCIAL	6
867	1.1.2.01.001.00	FA MARINGA LTDA	6
1245	1.1.2.01.001.00	FABIO PROBST	6
1260	1.1.2.01.001.00	FAO SYSTEM COMERCIO LTDA ME	6
1289	1.1.2.01.001.00	FAS GOLD TATIANE MADALOSSO CEZARETTO ME	6
1329	1.1.2.01.001.00	FATEC EQUIPAMENTOS DE SEG ELETRONICA	6
741	1.1.2.01.001.00	FELIPE CARNEIRO MARTINS	6
715	1.1.2.01.001.00	FELIPE DE SOUZA GARIBO ME	6
1073	1.1.2.01.001.00	FELIPPE e BARCELOS CIRURGIA LTDA	6
559	1.1.2.01.001.00	FELIPPE KILIAN MARTINS	6
924	1.1.2.01.001.00	FELIX GASPAR	6
782	1.1.2.01.001.00	FERCAM INFORMATICA LTDA	6
983	1.1.2.01.001.00	FERNANDO DE ALMEIDA DA SILVA MEI	6
1366	1.1.2.01.001.00	FERNANDO NEUHAUS	6
1307	1.1.2.01.001.00	FERNANDO TESSARO	6
825	1.1.2.01.001.00	FIGUEREDO E FILHOS LTDA	6
1092	1.1.2.01.001.00	FILOMENA MELLO	6
1059	1.1.2.01.001.00	FLAVIO LABONIA	6
1259	1.1.2.01.001.00	FLAVIO ROBERTO DEUCHER	6

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 6

FOLHA Nº 340

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
820	1.1.2.01.001.00	FLORY SOFTT QUALIDADE EM SISTEMAS LTDA	6
882	1.1.2.01.001.00	FOGAÇA TECNOLOGIA LTDA ME	6
764	1.1.2.01.001.00	FORTEC INFORMATICA LTDA	6
1266	1.1.2.01.001.00	FORTEC SEGURANA ELETRONICA	6
942	1.1.2.01.001.00	FOX SEGURANCA E INFORMATICA	6
1304	1.1.2.01.001.00	FRANCIELLEN UMBELINO	6
1353	1.1.2.01.001.00	FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS	6
1036	1.1.2.01.001.00	FREITAS COMPONENTES ELETRONICOS	6
883	1.1.2.01.001.00	FREITAS CONSULTORIA	6
1159	1.1.2.01.001.00	FULL TIME INFORMATICA LTDA	6
840	1.1.2.01.001.00	FUNCAE - FUNDACAO DE CIENCIA APLIC E TE	6
604	1.1.2.01.001.00	FUNDACAO CADESC DE SEGURIDADE SOCIAL FUS	6
955	1.1.2.01.001.00	FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	6
668	1.1.2.01.001.00	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORI	6
732	1.1.2.01.001.00	FURTADO DE MENDONCA ABPS LTDA	6
1108	1.1.2.01.001.00	FUTURA INFORMATICA	6
1070	1.1.2.01.001.00	GABRIEL NAZARENO DE OLIVEIRA	6
1322	1.1.2.01.001.00	GABRIELA DO AMARAL NIGRO EPP	6
672	1.1.2.01.001.00	GABRIELA GEIB SOL-ME	6
707	1.1.2.01.001.00	GAPA - LAR RECANTO CARINHO	6
1165	1.1.2.01.001.00	GARRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	6
1121	1.1.2.01.001.00	GECAL REPRESENTACOES E LOGISTICA LTDA	6
1046	1.1.2.01.001.00	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	6
1313	1.1.2.01.001.00	GENTIL JOSE DAMASCO	6
710	1.1.2.01.001.00	GERALDO LUIZ PEREIRA ME	6
1258	1.1.2.01.001.00	GIANE GIACOMOZZE	6
1182	1.1.2.01.001.00	GIGAMASTER LTDA-ME	6
1337	1.1.2.01.001.00	GILBERTO ADRIANO NAZARIO JUNIOR	6
1222	1.1.2.01.001.00	GILBERTO FAVARETTO DE OLIVEIRA	6
1027	1.1.2.01.001.00	GILCHIODELLI JUNIOR	6
1103	1.1.2.01.001.00	GILMAR SARAIVA DE AVILA	6
709	1.1.2.01.001.00	GILSON CARDOSO DOS REIS ME	6
1110	1.1.2.01.001.00	GIOVANNI DE ANDRADE RAMOS	6
746	1.1.2.01.001.00	GLADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	6
658	1.1.2.01.001.00	GLOBAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	6
1228	1.1.2.01.001.00	GLOBO INFOTRONIC ELETRONICA E INFORMATI	6
1128	1.1.2.01.001.00	GM INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - EPP	6
977	1.1.2.01.001.00	GNECCO CARMOSINO DOS SANTOS	6
917	1.1.2.01.001.00	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	6
1095	1.1.2.01.001.00	GOLD SEGURANÇA ELETRONICA E SERRALHERIA	6
758	1.1.2.01.001.00	GOMES E AVILA REPARACAO E MANUTENÇÃO LTD	6
990	1.1.2.01.001.00	GOMES-PARTICIPACOES SOCIETARIA LTDA	6
679	1.1.2.01.001.00	GONCALVES e CIA LTDA ME	6
702	1.1.2.01.001.00	GR COM E SERV DE INST E MAN DE SISTEMA D	6
1144	1.1.2.01.001.00	GRUPO CR	6
1087	1.1.2.01.001.00	GTLOG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE T	6
876	1.1.2.01.001.00	GTS DO BRASIL LTDA	6
681	1.1.2.01.001.00	GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES	6
807	1.1.2.01.001.00	HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	6
1010	1.1.2.01.001.00	HAVAN LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	6
1172	1.1.2.01.001.00	HEICS AUTOMACAO	6
1130	1.1.2.01.001.00	HENRIQUE RIOS MARTINS	6
692	1.1.2.01.001.00	HERMELINO JOAO DE ABREU	6
1146	1.1.2.01.001.00	HIGH LINK SEGURANCA ELETRONICA	6
1356	1.1.2.01.001.00	HITECH TELECOM INFORMATICA	6
1244	1.1.2.01.001.00	HOME AUDIO VIDEO LTDA ME	6
1302	1.1.2.01.001.00	HONIX SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	6
663	1.1.2.01.001.00	HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA	6
683	1.1.2.01.001.00	HOTEL SESC CACUPE	6
535	1.1.2.01.001.00	I S COMERCIO TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	6
705	1.1.2.01.001.00	I-PARK SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A.	6
1067	1.1.2.01.001.00	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	6

Prefeitura Mun.	PROCESSO Nº
Trabalho Frontin	FOLHA Nº 341

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
558	1.1.2.01.001.00	ILHA SERVICE SERVICOS DE INFORMATICA LTD	6
1143	1.1.2.01.001.00	ILHA SERVICE SERVICOS DE INFORMATICA LTD	6
1076	1.1.2.01.001.00	ILUMITEC COMERCIAL LTDA ME	6
1101	1.1.2.01.001.00	INFO MASTER INFORMATICA LTDA- EPP	6
1055	1.1.2.01.001.00	INFOCHIP INFORMATICA	6
902	1.1.2.01.001.00	INFOHARD INFORMATICA LTDA	6
656	1.1.2.01.001.00	INFOHARD INFORMATICA LTDA	6
923	1.1.2.01.001.00	INFOHARD INFORMATICA LTDA	6
949	1.1.2.01.001.00	INFORMATICA LAZZARI LTDA ME	6
1017	1.1.2.01.001.00	INFOTECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6
1261	1.1.2.01.001.00	INFOTEL INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME	6
1204	1.1.2.01.001.00	INFRA ENG. LTDA	6
960	1.1.2.01.001.00	INFRA SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA	6
511	1.1.2.01.001.00	INGO SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO	6
759	1.1.2.01.001.00	INSTALADORA IMPERATRIZ LTDA	6
1326	1.1.2.01.001.00	INTEGRA SISTEMAS	6
1053	1.1.2.01.001.00	INTEGRADO TECNOLOGIA EM COMPUTADORES LTD	6
1174	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS S/A	6
512	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICAC	6
1288	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS S.A IND DE TELECOMUNICACAO ELE	6
718	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS SA IND DE TELEC E ELETRONICA B	6
753	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS SA IND DE TELEC E ELETRONICA B	6
755	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS SA IND DE TELEC E ELETRONICA B	6
801	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS SA IND DE TELEC ELET BRASILEIR	6
1005	1.1.2.01.001.00	INVIOLAVEL MONITORAMENTO BRUSQUE LTDA	6
517	1.1.2.01.001.00	IPEC IND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO	6
839	1.1.2.01.001.00	IPIRANGA DISTRIBUICAO LTDA	6
687	1.1.2.01.001.00	ISAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6
720	1.1.2.01.001.00	ISTEMAS DE SEGURANAA	6
954	1.1.2.01.001.00	ITACORDA IND E COM DE CORDAS LTDA	6
884	1.1.2.01.001.00	ITEL INFORMATICA	6
1358	1.1.2.01.001.00	J ABREU e ERNEST INFORMATICA LTDA	6
767	1.1.2.01.001.00	J J COM E SERVICOS LTDA EPP	6
680	1.1.2.01.001.00	J LEONOR SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	6
736	1.1.2.01.001.00	J TEIXEIRA DANTAS e CIA LTDA	6
1118	1.1.2.01.001.00	J.G.INVIOLAVEL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	6
781	1.1.2.01.001.00	JAMEF TRANSPORTES LTDA	6
1014	1.1.2.01.001.00	JANAINA CAETANO	6
982	1.1.2.01.001.00	JAST LTDA ME	6
1278	1.1.2.01.001.00	JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	6
873	1.1.2.01.001.00	JEAN CARLO DE ALBUQUERQUE RIBAS	6
832	1.1.2.01.001.00	JeJ COMERCIO DE SEVICOS DE INFORMATICA	6
1339	1.1.2.01.001.00	JHONATTA NAU	6
682	1.1.2.01.001.00	JL INSTALACAO E MANUT EM SIST DE SEG LTD	6
1284	1.1.2.01.001.00	JOAO DANIEL COMER. DE MAT. DE INFORMATIC	6
1270	1.1.2.01.001.00	JOAO PAULO MARTINS	6
1251	1.1.2.01.001.00	JOAO SANTO GRITTI	6
890	1.1.2.01.001.00	JOAQUIM PAULO DA CUNHA 47133732904	6
1306	1.1.2.01.001.00	JOEL XAVIER DA SILVA	6
1315	1.1.2.01.001.00	JOSE LUIZ DE SOUZA	6
1008	1.1.2.01.001.00	JOSE LUIZ MACHADO	6
1019	1.1.2.01.001.00	JOSE VALDECI CORDEIRO	6
1025	1.1.2.01.001.00	JOSE VELOSO DE GODOI NETO-ME	6
1332	1.1.2.01.001.00	JOSIMAR JOAO DA SILVA	6
1032	1.1.2.01.001.00	JOTAGE SEGURANCA ELETRONICA	6
1125	1.1.2.01.001.00	JP PANIFICACAO LTDA - ME	6
991	1.1.2.01.001.00	JRC CONSTRUCOES LTDA	6
1124	1.1.2.01.001.00	JRM CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA. - ME	6
1298	1.1.2.01.001.00	JUCIMAR VALMOR LEMES MACHADO	6
986	1.1.2.01.001.00	JULIANNY AMORIM E CIA LTDA ME	6
1039	1.1.2.01.001.00	JULIANO DA VEGA MELLO	6
1080	1.1.2.01.001.00	JULIO CEZAR DLOUHY ME	6

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO N°
 FOLHA N° 342

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1342	1.1.2.01.001.00	JUNIOR CRISTIANO	6
1210	1.1.2.01.001.00	JWR COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES E	6
1023	1.1.2.01.001.00	KCO COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	6
1334	1.1.2.01.001.00	KELLER E ALVAREZ ADM. DE CONDOMINIO LTDA	6
887	1.1.2.01.001.00	KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	6
901	1.1.2.01.001.00	KHRONOS SERVICO ESPECIALIZADOS LTDA	6
779	1.1.2.01.001.00	KITO SAT SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	6
726	1.1.2.01.001.00	KOESA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	6
1077	1.1.2.01.001.00	KV CONSTRUCOES LTDA	6
1253	1.1.2.01.001.00	L SILVA AGUIAR DE FRETAS ME	6
1283	1.1.2.01.001.00	LABELLAMAFIA INDUSTRIA E COMER DE CONFEC	6
727	1.1.2.01.001.00	LABORATORIO MEDICO SANTA LUZIA S/S	6
1011	1.1.2.01.001.00	LAERTE VALDINEI SILVA 056949389 ME	6
1169	1.1.2.01.001.00	LAWER COM. DE MAT. E INSTAL. LTDA - ME	6
1230	1.1.2.01.001.00	LBSEG SEGURANCA ELETROELECTRONICA E CONT DE ACE	6
806	1.1.2.01.001.00	LCL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	6
981	1.1.2.01.001.00	LE SOUND	6
1054	1.1.2.01.001.00	LEANDRO CABRAL LESS	6
814	1.1.2.01.001.00	LEANDRO VILMAR BARREIROS ME	6
749	1.1.2.01.001.00	LEATEC SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	6
911	1.1.2.01.001.00	LEDIO LAUDELINO PINHEIRO ME	6
1033	1.1.2.01.001.00	LEMA TELECOM	6
868	1.1.2.01.001.00	LEONIDAS DOS SANTOS	6
528	1.1.2.01.001.00	LIGA COM E SERV DE PRODUTOS ELETRO ELETR	6
1236	1.1.2.01.001.00	LIGWAY COMERCIAL LTDA ME	6
1305	1.1.2.01.001.00	LIVTI SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA I	6
1028	1.1.2.01.001.00	LOCAL X DISTRIBUIDORA	6
1155	1.1.2.01.001.00	LOCALSEG SISTEMAS E SEGURANCA LTDA-ME	6
1114	1.1.2.01.001.00	LOCH & SILVA COMERCIO E INSTALADORA DE MATERIAIS ELETRICOS L	6
956	1.1.2.01.001.00	LOJA DA SEGURANCA LTDA ME	6
719	1.1.2.01.001.00	LOJA TCM LTDA ME	6
1292	1.1.2.01.001.00	LORENA LOBO DE AZEVEDO SOUZA STELLA EPP	6
920	1.1.2.01.001.00	LUCIANO BERTOLINO JOSINO ME	6
852	1.1.2.01.001.00	LUCIANO JOSE FADEL EPP	6
1301	1.1.2.01.001.00	LUIS FERNANDO ACOSTA	6
1208	1.1.2.01.001.00	LUIS HENRIQUE MATZKEIT	6
1281	1.1.2.01.001.00	LUIZ CARLOS FRANCISCO	6
674	1.1.2.01.001.00	LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	6
1263	1.1.2.01.001.00	LV INSTALACOES	6
531	1.1.2.01.001.00	LYNXVISION SISTEMAS DIGITAIS LTDA EPP	6
1113	1.1.2.01.001.00	LYRIUS COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	6
521	1.1.2.01.001.00	M L BEDIN E CIA LTDA	6
830	1.1.2.01.001.00	MAAXSEGUR COM E SERV DE SIST DE SEG LTDA	6
1063	1.1.2.01.001.00	MACTEL ELETROELECTRONICA E TELECOMUNICACAO LTDA	6
827	1.1.2.01.001.00	MAFRAS ENERGIA LTDA	6
1271	1.1.2.01.001.00	MAICOM COELHO 07737199977	6
1234	1.1.2.01.001.00	MAIS TELECOM LTDA ME	6
1341	1.1.2.01.001.00	MANUTENCOES ELETRICAS	6
1214	1.1.2.01.001.00	MARCELO ARRUDA STELLA FILHO EPP	6
951	1.1.2.01.001.00	MARCELO CORREIA NUNES	6
1238	1.1.2.01.001.00	MARCELO SANTANA	6
1268	1.1.2.01.001.00	MARCIA BENTO 05536826956	6
1363	1.1.2.01.001.00	MARCIO AURELIO COELHO ME	6
757	1.1.2.01.001.00	MARCIO COSTA	6
1116	1.1.2.01.001.00	MARCO ANTONIO DA ROSA ELETRONICOS - ME	6
833	1.1.2.01.001.00	MARCOS AGOSTINHO FURTADO	6
1349	1.1.2.01.001.00	MARCOS ANTONIO DE AMORIM	6
1264	1.1.2.01.001.00	MARCOS ANTONIO SOARES	6
1226	1.1.2.01.001.00	MARCOS DE SOUZA FIGUEREDO EI	6
1225	1.1.2.01.001.00	MARCOS EDUARDO DE SOUZA - ME	6
706	1.1.2.01.001.00	MARCOS ROBERTO DA SILVA SUPLEMENTOS ME	6
1360	1.1.2.01.001.00	MARCOS ROBERTO GERONIMO ME	6

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1075	1.1.2.01.001.00	MARIO ROBERTO SCHMIDT	6
837	1.1.2.01.001.00	MARON RODRIGUES MEDEIROS ME - TELEVISIO	6
1242	1.1.2.01.001.00	MARTINS ALARMES	6
1158	1.1.2.01.001.00	MAURI MARCIO SCHMIDT	6
776	1.1.2.01.001.00	MAURILIO MARIN e CIA LTDA	6
874	1.1.2.01.001.00	MAURO MAURUCCI ME	6
900	1.1.2.01.001.00	MAURO MAURUCCI ME	6
870	1.1.2.01.001.00	MAXI ALFA	6
1193	1.1.2.01.001.00	MAYCON ANTONIO BECKER - ME	6
596	1.1.2.01.001.00	MCM CONTROLES ELETRONICOS EIRELI	6
1324	1.1.2.01.001.00	MEC SAT COM DE MAT ELET LTDA ME	6
1041	1.1.2.01.001.00	MEDEIROS e HERZMANN COM. DE ARTIGOS NAUT	6
838	1.1.2.01.001.00	MEGA SEG SEGURANCA ELETRONICA	6
817	1.1.2.01.001.00	MEGANOTE MANUTENCAO E EQUIP DE INFORMATI	6
1127	1.1.2.01.001.00	MENDONCA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	6
1138	1.1.2.01.001.00	MERCADO E ACOUGUE COLINA LTDA	6
772	1.1.2.01.001.00	METAL PROTECTOR LTDA	6
803	1.1.2.01.001.00	METALMAIS INDUSTRIA E COMERCIO META. LTD	6
1098	1.1.2.01.001.00	MG SEGURANCA ELETRONICA	6
851	1.1.2.01.001.00	MGL SANTOS SEGURANCA LTDA	6
966	1.1.2.01.001.00	MHC SEGURANCA ELETRONICA	6
918	1.1.2.01.001.00	MICHEI SISTEMAS DE SEGURANCA	6
1246	1.1.2.01.001.00	MICHEL NILCO VENANCIO	6
793	1.1.2.01.001.00	MICRO e PECAS COM. DE MAT. DE INF. LTDA	6
1015	1.1.2.01.001.00	MICROINFO DE XEREM INFORMATICA LTDA ME	6
1213	1.1.2.01.001.00	MIGUEL DO AMARAL STELLA E CIA LTDA	6
957	1.1.2.01.001.00	MINERAL AGUA PARK EMPREENDIMENTOS E PART	6
1323	1.1.2.01.001.00	MINISTER SERVICOS DE VIGILANCIA EIRELI	6
763	1.1.2.01.001.00	MKS ENGENHARIA LTDA	6
831	1.1.2.01.001.00	MMC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	6
1252	1.1.2.01.001.00	MOACIR JOAO LOURENCO	6
858	1.1.2.01.001.00	MONITOL MONITORAMENTOS TOLEDO LTDA	6
1314	1.1.2.01.001.00	MOREIRA NET	6
774	1.1.2.01.001.00	MOTOCAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	6
1205	1.1.2.01.001.00	MOTOR 100 DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTD	6
1178	1.1.2.01.001.00	MOVITEC COMANDOS ELETRONICOS LTDA	6
1240	1.1.2.01.001.00	MPO COM. SISTEMA DE SEG. LT	6
823	1.1.2.01.001.00	MR COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA	6
1231	1.1.2.01.001.00	MR TECH SERVICOS LTDA - ME	6
1090	1.1.2.01.001.00	MULTILOG S/A	6
1016	1.1.2.01.001.00	MUNICIPIO DE JAGUARUNA	6
1129	1.1.2.01.001.00	MURILO CESAR CORDEIRO - ME	6
676	1.1.2.01.001.00	N MONITORAMENTO DE IMAGEM LTDA ME	6
1255	1.1.2.01.001.00	NACIONAL TECH SERV. E COMER. DE EQUIP. L	6
950	1.1.2.01.001.00	NANEM CALCADOS LTDA	6
908	1.1.2.01.001.00	NELSI EBERTS	6
530	1.1.2.01.001.00	NEOREDE TELECOMUNICACAO LTDA - EPP	6
906	1.1.2.01.001.00	NETPOOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6
1277	1.1.2.01.001.00	NEWLANDS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE	6
735	1.1.2.01.001.00	NEWLANDS ENGENHARIA LTDA	6
1180	1.1.2.01.001.00	NILTO JAIME MACHADO -ME	6
953	1.1.2.01.001.00	NILTON MONTAGNA	6
959	1.1.2.01.001.00	NIPOX NET TELECON LTDA- ME	6
1257	1.1.2.01.001.00	NORTON MACHADO NOCETTI JUNIOR	6
739	1.1.2.01.001.00	NOVA ERA COMERCIO ELETRONICA LTDA	6
1198	1.1.2.01.001.00	NR ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOE	6
549	1.1.2.01.001.00	NUCLEO SERVICE ELETRONICA LTDA ME	6
786	1.1.2.01.001.00	OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICACAO LT	6
1068	1.1.2.01.001.00	ODAIR JOSE FELIPE	6
1009	1.1.2.01.001.00	OFICINA DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA	6
828	1.1.2.01.001.00	OLHO VIVO CENTRAL DE ALARMES LTDA ME	6
551	1.1.2.01.001.00	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 6
	FOLHA Nº 344

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
836	1.1.2.01.001.00	ONIX SECURITY IND ELETRO ELETR LTDA ME	6
669	1.1.2.01.001.00	ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	6
536	1.1.2.01.001.00	ONSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	6
1294	1.1.2.01.001.00	OPENS TECNOLOGIA LTDA	6
1191	1.1.2.01.001.00	ORLANDO QUERINO ALVES ME	6
554	1.1.2.01.001.00	ORSEGUPS MONITIRAMENTO ELETRONICO LTDA	6
881	1.1.2.01.001.00	ORSEGUPS ORG DE SERV DE SEG PRINCESA DA	6
1293	1.1.2.01.001.00	P1 ENGENHARIA LTDA	6
1164	1.1.2.01.001.00	PAC SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	6
944	1.1.2.01.001.00	PANDORA INFORMATICA LTDA EPP	6
937	1.1.2.01.001.00	PAPELARIA E INFORMATICA GRAVATAL LTDA	6
1012	1.1.2.01.001.00	PAROQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	6
1276	1.1.2.01.001.00	PATRICIA CUNHA	6
1365	1.1.2.01.001.00	PATRICIA PRAZERES CARDOSO ME	6
1362	1.1.2.01.001.00	PATRICK RAFAEL GOMES JOAO 05838836997	6
1119	1.1.2.01.001.00	PAULO ROBERTO BRAGA VAZ	6
1079	1.1.2.01.001.00	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS	6
1229	1.1.2.01.001.00	PEDRO FULGENCIO JUSTINO	6
1173	1.1.2.01.001.00	PEDROSO PESCADOS EIRELLI EPP	6
985	1.1.2.01.001.00	PERFIACO COMERCIAL DE FERROS E ACO LTDA	6
1311	1.1.2.01.001.00	PETER S PAPELARIA LTDA - ME	6
805	1.1.2.01.001.00	PHILIFE BAUKAT DA SILVEIRA	6
1057	1.1.2.01.001.00	PINHEIRINHO AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA M	6
748	1.1.2.01.001.00	PJ SEG SGURANCA ELETRONICA LTDA	6
1345	1.1.2.01.001.00	PLA AUTOMACAO EM SEGURANCA LTDA ME	6
664	1.1.2.01.001.00	PLASFAN LTDA ME	6
904	1.1.2.01.001.00	POKOTINHA CONFECCAO LTDA ME	6
721	1.1.2.01.001.00	POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6
850	1.1.2.01.001.00	PONTO 1 COMERCIO DE VEICULOS LTDA	6
513	1.1.2.01.001.00	PORTER FLORIANOPOLIS LTDA	6
915	1.1.2.01.001.00	PORTER FLORIANOPOLIS LTDA	6
857	1.1.2.01.001.00	POSTO DE COMB FAROL DA ILHA LTDA	6
800	1.1.2.01.001.00	POSTO DE COMBUSTIVEL VITORIA LTDA	6
1241	1.1.2.01.001.00	POSTO ECO GNV LTDA	6
967	1.1.2.01.001.00	POUSADA AGUA MARINHA LTDA ME	6
947	1.1.2.01.001.00	PREFEITURA MUNICIPAL SAO LUDGERO C/C TRA	6
910	1.1.2.01.001.00	PREMIER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	6
909	1.1.2.01.001.00	PRIME SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	6
989	1.1.2.01.001.00	PRO SEG SISTEMAS DE SEGURANCA	6
1338	1.1.2.01.001.00	PROINTECH COMERCIO E PRESTADORA DE SERVI	6
556	1.1.2.01.001.00	PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICO	6
603	1.1.2.01.001.00	PROLINCON VIGILANCIA LTDA	6
1097	1.1.2.01.001.00	PROSAT - PEDRO PAULO ADRIANO	6
1348	1.1.2.01.001.00	PROTEGE SISTEMAS DE SEGURANCA	6
678	1.1.2.01.001.00	PUEL INFORMATICA LTDA ME	6
730	1.1.2.01.001.00	PWM SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	6
697	1.1.2.01.001.00	QUALITY SERVICE SEGURANCA ELETRONICA LTD	6
1050	1.1.2.01.001.00	QUANTITY SERV E COM DE PROD PARA SAUDE L	6
1065	1.1.2.01.001.00	QUATRO ILHAS INCORPORACOES SA	6
532	1.1.2.01.001.00	R SET REDE DE CERVICOS LTDA	6
1115	1.1.2.01.001.00	R TELECOM	6
889	1.1.2.01.001.00	R.A DE ARAUJO INFORMATICA ME	6
671	1.1.2.01.001.00	R1 ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LT	6
524	1.1.2.01.001.00	RA ELETRICA ELETRONICA LTDAME	6
742	1.1.2.01.001.00	RACHADEL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	6
1081	1.1.2.01.001.00	RAFAEL DE MORAES CARDOSO	6
1237	1.1.2.01.001.00	RAFAEL DOS SANTOS PACHECO	6
1262	1.1.2.01.001.00	RAFAEL MACHADO 00150420064	6
688	1.1.2.01.001.00	RAFAEL TANGERINO DOS SANTOS	6
1330	1.1.2.01.001.00	RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR	6
1142	1.1.2.01.001.00	RAIOWATT SISTEMAS DE SEGURANCA	6
1190	1.1.2.01.001.00	RAIOWATT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA-ME	6

Prefeitura Mun. **PROCESSO Nº**
 0100 Frontin **FOLHA Nº 365**

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1206	1.1.2.01.001.00	RAMOS COMER DE CARTUCHO E SUPRIMENTOS DE	6
865	1.1.2.01.001.00	RCA ALARMES ELETRONICOS	6
544	1.1.2.01.001.00	RCG TECNOLOGIA ELETROMECHANICA LTDA	6
667	1.1.2.01.001.00	RCG TECNOLOGIA ELETROMECHANICA LTDA.	6
984	1.1.2.01.001.00	ReC ELETRONICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6
693	1.1.2.01.001.00	ReG CONSTRUCOES E SERVICO LTDA	6
943	1.1.2.01.001.00	REPRO PRODUTOS OPTICOS LTDA	6
711	1.1.2.01.001.00	RESIDENCIAL PORTILHO	6
988	1.1.2.01.001.00	RESIDENCIAL PORTO DOS ACORES	6
792	1.1.2.01.001.00	RESIDENCIAL VILLA MARIANNA	6
712	1.1.2.01.001.00	RESTAURANTE AMORIM LTDA ME	6
1335	1.1.2.01.001.00	RF SOLUCOES E SEGURANCA E AUTOMACAO	6
1083	1.1.2.01.001.00	RIAN LUIZ BION	6
522	1.1.2.01.001.00	RICARDO KLAK	6
1109	1.1.2.01.001.00	RICARDO ROBERTO RENZ	6
1328	1.1.2.01.001.00	RICARDO SCHMIDT SANTANA	6
1048	1.1.2.01.001.00	RICHARD WILLIANN SCHIMIDT	6
1351	1.1.2.01.001.00	RIEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	6
922	1.1.2.01.001.00	RIOSEG COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA	6
934	1.1.2.01.001.00	RIVATECH INFORMATICA	6
877	1.1.2.01.001.00	RIVATECH INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS	6
978	1.1.2.01.001.00	RLC VIGILANCIA ELETRONICA LTDA ME	6
1361	1.1.2.01.001.00	RMR PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS LTDA	6
939	1.1.2.01.001.00	RODRIGO DO NASCIMENTO ME	6
698	1.1.2.01.001.00	ROGERIO RIGAMONTI ROSINELLI	6
963	1.1.2.01.001.00	ROGERIO ZANETIN OLIVEIRA	6
605	1.1.2.01.001.00	ROSA E BANDARRA COM DE VEICULOS LTDA	6
673	1.1.2.01.001.00	ROSA MARIA BARROS SILVA	6
1364	1.1.2.01.001.00	ROSINEI JOSE COELHO	6
819	1.1.2.01.001.00	RR ELETRO COMERCIO E SERVICO LTDA ME	6
675	1.1.2.01.001.00	RR IMPORTS COMECIAL LTDA	6
731	1.1.2.01.001.00	RR IMPORTS COMERCIAL LTDA	6
1107	1.1.2.01.001.00	RUI PIRES	6
1272	1.1.2.01.001.00	S.GALL COMERCIO E USINAGEM LTDA	6
1071	1.1.2.01.001.00	SANFORD TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA	6
1126	1.1.2.01.001.00	SANLORRAM DE MEDEIROS	6
1192	1.1.2.01.001.00	SANTA MONICA LOTERIAS LTDA	6
921	1.1.2.01.001.00	SAO JOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA FIBER	6
1354	1.1.2.01.001.00	SC SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	6
815	1.1.2.01.001.00	SCHEILA GOULARTE ME	6
599	1.1.2.01.001.00	SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LT	6
940	1.1.2.01.001.00	SECURITY HAUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CAM. SEN.	6
796	1.1.2.01.001.00	SEGURANCA E MONITORAMENTO ELETRONICOS LT	6
885	1.1.2.01.001.00	SEGURANCA ITALIA	6
822	1.1.2.01.001.00	SEIXAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	6
1145	1.1.2.01.001.00	SENATEC TECNOLOGIA E SEGURANCA	6
533	1.1.2.01.001.00	SENTINEL SOLUCOES EM SEG ELETRONICA E TE	6
849	1.1.2.01.001.00	SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	6
541	1.1.2.01.001.00	SEPROTEC - SEGURANCA E PROTECAO ELETRONI	6
1336	1.1.2.01.001.00	SERRALHERIA EDISON	6
677	1.1.2.01.001.00	SHOP CFTV PECA E ACESSORIOS LTDA	6
866	1.1.2.01.001.00	SICOOB - COOP DE CREDITO LIVRE DE ASSOC	6
895	1.1.2.01.001.00	SICOOB SC CORRETORA E ADM. DE SEGUROS S/	6
740	1.1.2.01.001.00	SIGMAFONE TELEINFORMATICA LTDA	6
1064	1.1.2.01.001.00	SILVA E DAMIAN ADM DE IMOVEIS LTDA ME	6
722	1.1.2.01.001.00	SILVANA PEREIRA NERI ALMEIDA EPP	6
745	1.1.2.01.001.00	SILVIO WOLLINGER ME	6
1040	1.1.2.01.001.00	SIMB TECNOLOGIA LTDA	6
968	1.1.2.01.001.00	SINALSAT COM E SERV EM TELECOMUNICACOES	6
1123	1.1.2.01.001.00	SISTEMAS DE SEGURANCA MENDES LTDA - ME	6
696	1.1.2.01.001.00	SMART HOMES COMERCIO DE EQUIP. DE INF. L	6
1029	1.1.2.01.001.00	SMART TECH	6

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1140	1.1.2.01.001.00	SNETINFORMATICA	6
780	1.1.2.01.001.00	SPECTO PAINES ELETRONICOS LTDA	6
856	1.1.2.01.001.00	START CONDUTORES ELETRICOS	6
1189	1.1.2.01.001.00	STEP SOFTWARE TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA	6
929	1.1.2.01.001.00	STV- SEGURAN CA E TRANSPORTE DE VALORES	6
941	1.1.2.01.001.00	SUKAO TELEFONIA INTERFONIA E SEGURANCA	6
1003	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADO ATACADO E IMPORTADORA MAGIA	6
545	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	6
931	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADO REMAEL LTDA	6
717	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADOS IMPERATRIZ	6
733	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LOJA 23	6
690	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA	6
694	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA	6
747	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA (LOJA 6)	6
962	1.1.2.01.001.00	SUZANA REI DE SIMAS 95225609953 ME	6
932	1.1.2.01.001.00	SYSTEM AUTOMACAO	6
1308	1.1.2.01.001.00	T G H DO NASCIMENTO ME	6
1117	1.1.2.01.001.00	T-AURICIO HEINZEN ME	6
1013	1.1.2.01.001.00	TAVARES IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	6
1062	1.1.2.01.001.00	TECHNOSOM AUDIO E SISTEMA DE SEGURANCA L	6
1350	1.1.2.01.001.00	TECNO PINHEIRO	6
1007	1.1.2.01.001.00	TECNOL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	6
783	1.1.2.01.001.00	TECNOSEG COMERCIO DE SERV DE EQUIP SEGUR	6
542	1.1.2.01.001.00	TECTRONIX SEGURANCA ELETRONICA LTDA	6
964	1.1.2.01.001.00	TEKSONIC COM DE IMPOR LTDA EPP	6
861	1.1.2.01.001.00	TELAFORTE IND. MET. LTDA	6
930	1.1.2.01.001.00	TELE MUND TELECOMUNICACOES LTDA	6
756	1.1.2.01.001.00	TELESYSTEM TELECOMUNICACOES LTDA	6
1318	1.1.2.01.001.00	TELIS FERNANDES ME	6
869	1.1.2.01.001.00	TIAGO SILVA PROVEDORES ME	6
987	1.1.2.01.001.00	TORRES DE LINO LTDA	6
1344	1.1.2.01.001.00	TOTAL TECNOLOGIA LTDA	6
1184	1.1.2.01.001.00	TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6
1269	1.1.2.01.001.00	TRIAD TECNOLOGIA LTDA ME	6
695	1.1.2.01.001.00	TRIAD TELECOM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACA	6
700	1.1.2.01.001.00	TRM SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	6
980	1.1.2.01.001.00	TSG SILVEIRA ME	6
788	1.1.2.01.001.00	TYONMINEORO COMERCIO ELETRONICO E RECUP	6
1340	1.1.2.01.001.00	UNITY SEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	6
816	1.1.2.01.001.00	UPS SCS LOGISTICA (BRASIL)LTDA	6
1160	1.1.2.01.001.00	V+ NET INFORMATICA LTDA ME	6
660	1.1.2.01.001.00	VALDEMIR NIVALDO DA SILVA ME	6
515	1.1.2.01.001.00	VALOR BRASIL SECURITY SYSTEMS LTDA	6
1316	1.1.2.01.001.00	VANDERLEI FERNANDES BARREIROS	6
826	1.1.2.01.001.00	VANESSA GOMES DA SILVA e CIA LTDA	6
1232	1.1.2.01.001.00	VENATEC SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA	6
1199	1.1.2.01.001.00	VENETIAN TECNOLOGIA EM SIST DE SEG ELETR	6
548	1.1.2.01.001.00	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	6
1044	1.1.2.01.001.00	VERA LUCIA MENDES	6
1078	1.1.2.01.001.00	VERD FACIL COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS	6
716	1.1.2.01.001.00	VETORIAL CONSTRUCOES LTDA	6
1035	1.1.2.01.001.00	VIG ALARMES E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	6
601	1.1.2.01.001.00	VIGILANCIA TRIANGULO LTDA	6
905	1.1.2.01.001.00	VIGIMASTER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	6
752	1.1.2.01.001.00	VILLAGE CONSTRUCOES LTDA	6
768	1.1.2.01.001.00	VIRTUAL GATE LTDA	6
600	1.1.2.01.001.00	VISION MONITORAMENTO DE IMAGEM LTDA ME	6
1030	1.1.2.01.001.00	VITAL JOALHERIA E ORICA LTDA	6
880	1.1.2.01.001.00	VOCE TELECOM LTDA	6
945	1.1.2.01.001.00	VOG TEC	6
787	1.1.2.01.001.00	VXSEG DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS SEGU	6
1089	1.1.2.01.001.00	W.R. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES	6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº 8
 FOLHA Nº 347

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
799	1.1.2.01.001.00	WEIKAN TECNOLOGIA LTDA	6
933	1.1.2.01.001.00	WeW SOLUCOES E COMERCIO LTDA ME	6
1061	1.1.2.01.001.00	WILL e WILL LTDA ME	6
1096	1.1.2.01.001.00	WILLIAN ISRAEL LOHN	6
1102	1.1.2.01.001.00	WILSON BARTOLOMEU	6
1112	1.1.2.01.001.00	WOLLSOFT ELETROSHOP LTDA - ME	6
684	1.1.2.01.001.00	WORK STORE PROMOCOES E EVENTOS LTDA	6
1209	1.1.2.01.001.00	YES RECICLE LTDA.	6
948	1.1.2.01.001.00	YM PAKI COM E EQUIP DE INFORMATICA LTDA	6
1043	1.1.2.01.001.00	ZEFERINO FRONTINO DA SILVA E CIA LTDA ME	6
74 S	1.1.2.01.002	(-) DUPLICATAS/CHEQUES DESCONTADAS	5
2174	1.1.2.01.002.001	BANCO SANTANDER	6
2260	1.1.2.01.002.002	BANCO ITAU	6
75 S	1.1.2.01.003	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
3119	1.1.3.02.001	CONSORCIO CREDCREA	5
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
2199	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	5
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
2507	1.1.5.01.007	ESTOQUE DE TERCEIROS	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
3178	1.1.6.01.003	JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES A APROPRIAR	5
13 S	1.1.8.11.1	DUPLICATAS A RECEBER	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
76 S	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	4
77 S	1.2.1.02.001	TÍTULOS A RECEBER	5
78 S	1.2.1.02.002	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79 S	1.2.1.02.003	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80 S	1.2.1.02.004	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
2178	1.2.1.02.004.001	ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES	6
2177	1.2.1.02.004.001	RUAM FERNANDES GOMES	6
81 S	1.2.1.02.005	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82 S	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83 S	1.2.1.02.007	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84 S	1.2.1.02.008	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85 S	1.2.1.02.009	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86 S	1.2.1.02.010	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.2.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.2.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.2.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.2.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.2.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.2.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.2.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.2.04.001	FINOR	5
99	1.2.2.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.2.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.2.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.2.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.2.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.2.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.2.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
107	1.2.2.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.2.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.2.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.2.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.3.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.3.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.3.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.3.07.001	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.3.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.3.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO CREDCREA	5
2396	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BNDS	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
3449	2.1.3.01.001	3 I DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	5
3186	2.1.3.01.001	ACRIL COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO LTDA ME	5
575	2.1.3.01.001	ACUMULADORES AJAX LTDA	5
2230	2.1.3.01.001	ADALMIR KOSCHNIK ELETRONICOS ME	5
3548	2.1.3.01.001	ADG ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	5
2499	2.1.3.01.001	ADILSON WILWERT	5
2747	2.1.3.01.001	ADRIANA MARIA RODRIGUES	5
2293	2.1.3.01.001	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	5
617	2.1.3.01.001	AHMAD JAMIL BEYDOUN ME	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3021	2.1.3.01.001	AIRTON CORREA DE ANDRADE 66426197904	5
616	2.1.3.01.001	Alarmex Equipamentos Eletronicos Ltda	5
2896	2.1.3.01.001	ALARMIL ELETRICA E SEGURANCA PATRIMONIAL	5
1899	2.1.3.01.001	ALBAN CREMA \$ CIA LTDA	5
2052	2.1.3.01.001	ALBRAX INDUSTRIA METALURGICA EIRELI ME	5
3518	2.1.3.01.001	Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	5
3099	2.1.3.01.001	ALDORI ATAIDE MACHADO	5
2221	2.1.3.01.001	ALERTA SISTEMAS DE SEGURANCA	5
3566	2.1.3.01.001	ALESSANDRO DOORMAN D AMATO	5
2219	2.1.3.01.001	ALEXANDRE CORREA SISTEMAS DE SEGURANCA	5
1984	2.1.3.01.001	ALEXANDRE ODORIZZI ME	5
3124	2.1.3.01.001	ALISON NILDO DE JESUS - ME	5
638	2.1.3.01.001	Alive do Brasil Ltda	5
2644	2.1.3.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
2919	2.1.3.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
3185	2.1.3.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
2495	2.1.3.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
1692	2.1.3.01.001	ALTHEX DISTRIBUIDORA	5
2152	2.1.3.01.001	AMARELO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS	5
2560	2.1.3.01.001	AMN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	5
2878	2.1.3.01.001	ANA LUCIA ROCHA SILVEIRA - ME	5
2416	2.1.3.01.001	ANDERSON BONATTO 81320922015	5
3122	2.1.3.01.001	ANDERSON JUSTINO DA SILVA	5
2215	2.1.3.01.001	ANDERSON NUNES SCALONI 33768321886	5
1837	2.1.3.01.001	ANDRE GOMES DE CASTRO NETO - EPP	5
2880	2.1.3.01.001	ANDRE LUIZ DA CUNHA	5
862	2.1.3.01.001	ANDREA MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ELETRON	5
3121	2.1.3.01.001	ANGELO MARCELO SILVEIRA	5
2274	2.1.3.01.001	ANTHONY WILLYAN BOSS	5
2881	2.1.3.01.001	ANTONIO GILDIMAR SILVA ALMEIDA 216811288	5
1839	2.1.3.01.001	ARRAS COMERCIO E SERVICO EM TELECOMUNICA	5
863	2.1.3.01.001	Arte Maxima Ind e Com LtdaEPP	5
2302	2.1.3.01.001	AT COMERCIO DE MAT ELETRO ELETRONICOS LT	5
809	2.1.3.01.001	ATIVICON IND.COM.EQUIP.E.ELETRONICOS LTD	5
1811	2.1.3.01.001	AUREA PEREIRA DE ANDRADE 04953393937	5
1297	2.1.3.01.001	AUTO CENTER DANDOLINI LTDA	5
644	2.1.3.01.001	AUTO POSTO R&R MALUCHE	5
570	2.1.3.01.001	Automatiza Ind. e Com. de Equip. Eletroe	5
927	2.1.3.01.001	BARASCH IND E COM DE PROD ELETROELETRONI	5
810	2.1.3.01.001	BEDINSAT INDUSTRIA DE AUTO PECAS	5
2645	2.1.3.01.001	BETA CABOS COMERCIO DE CABOS ESPECIAIS L	5
2273	2.1.3.01.001	BHATEL COM E SERVICOS LTDA-EPP	5
3184	2.1.3.01.001	BISTEK SUPERMERCADOS LTDA	5
3340	2.1.3.01.001	BLUE PRINT - LTDA	5
1728	2.1.3.01.001	BORGES E SILVEIRA SERV ELETRICO LTDA	5
3973	2.1.3.01.001	BRADEL- ELETROELETRONICOS LTDA	5
3452	2.1.3.01.001	BRASMINAS COMERCIAL E ARREMATADORA LTDA - ME	5
1855	2.1.3.01.001	Brazilian International Sistemas de Segu	5
3709	2.1.3.01.001	BRJ SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	5
2981	2.1.3.01.001	BRUNO EDIMAR DE AZARA 37954524817	5
2040	2.1.3.01.001	BRUNO FILIPPE ESPINDOLA	5
1151	2.1.3.01.001	BSD - FLORIANOPOLIS DIST. PROD. ELET. LT	5
994	2.1.3.01.001	BTP SOLUCOES MERC.MOVEL LTDA	5
2768	2.1.3.01.001	BV COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI	5
3392	2.1.3.01.001	BV IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5
607	2.1.3.01.001	C. de C. Tozato Eletronica ME	5
2510	2.1.3.01.001	CANAÁ SECURITY COMÉRCIO DE EQUIP DE SEG	5
2164	2.1.3.01.001	CAPITAL DISTRIBUIDORA DE JOIAS	5
3419	2.1.3.01.001	CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA(Florianopolls)	5
2055	2.1.3.01.001	CARLA MACHADO INTERNET - ME	5
1590	2.1.3.01.001	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA WITCZAK	5
2724	2.1.3.01.001	CARLOS ANTONIO LIVRAMENTO FERREIRA 08914	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1548	2.1.3.01.001	CARLOS HENRIQUE CONRADO MOREIRA CEZAR	5
2978	2.1.3.01.001	CARMELINO GIACOMELLI EPP	5
1211	2.1.3.01.001	CARPES SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA	5
1197	2.1.3.01.001	CASA DAS PELICULAS LTDA ME	5
3836	2.1.3.01.001	CASA DO SOFTWARE EIRELI	5
2395	2.1.3.01.001	CASAS DA AGUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT	5
3069	2.1.3.01.001	CASSOL ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP	5
2635	2.1.3.01.001	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
2400	2.1.3.01.001	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
1624	2.1.3.01.001	CASSOL SEGURANCA SERVICO E COMERCIO LTDA	5
2158	2.1.3.01.001	CCS SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS	5
3673	2.1.3.01.001	CDI COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME	5
3737	2.1.3.01.001	CDMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA	5
1897	2.1.3.01.001	CeC ELETRONICA	5
992	2.1.3.01.001	CEL-TRON IND COM DE COMANDOS ELETRONICOS	5
3768	2.1.3.01.001	CELL SERVICE ECOMMERCE E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	5
573	2.1.3.01.001	CELULA SEGURANCA ELETRONICA - EPP	5
641	2.1.3.01.001	CENTRALARME EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD	5
2763	2.1.3.01.001	CENTRO NACIONAL DE REPAROS	5
3503	2.1.3.01.001	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	5
2148	2.1.3.01.001	CFC AUTOMACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTD	5
2976	2.1.3.01.001	Chapecó Equipamentos de Segurança Eletrônica LTDA ME	5
3598	2.1.3.01.001	Cia Digi Companhia Digital Ltda	5
3098	2.1.3.01.001	CIMTEL - EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - EPP	5
3017	2.1.3.01.001	CIRCON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5
2636	2.1.3.01.001	CIRCON MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS L	5
3097	2.1.3.01.001	CLAUDIO MARCIO SILVEIRA 61823260934	5
2505	2.1.3.01.001	CLEBER RODRIGO FISCHER - ME	5
2922	2.1.3.01.001	CLEITON JAHN	5
1621	2.1.3.01.001	CLEITON ROBERTO MANTOVANI ME	5
3507	2.1.3.01.001	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A	5
2155	2.1.3.01.001	CODERPLAST REP.COM.LTDA.	5
3912	2.1.3.01.001	Colecao Industria e Comercio LTDA.	5
2234	2.1.3.01.001	COM DE ARTIGOS DE REFRIGERACAO ABDALLA L	5
2812	2.1.3.01.001	COM. DE MAT. DE CONST. BELA VISTA LTDA	5
3911	2.1.3.01.001	COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA	5
3784	2.1.3.01.001	COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA	5
3521	2.1.3.01.001	COMERCIAL COPETEC LTDA ME	5
993	2.1.3.01.001	COMERCIAL ECS - EQUIP. E SIST. DE SEGURA	5
847	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	5
645	2.1.3.01.001	COMERCIAL HCL DE PROD. ELETRON. LTDA-ME	5
2223	2.1.3.01.001	COMERCIAL JEMIR LTDA ME	5
1810	2.1.3.01.001	COMERCIAL MASTER HAWK LTDA - ME	5
1296	2.1.3.01.001	COMETA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF	5
1840	2.1.3.01.001	COMPATEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA EPP	5
647	2.1.3.01.001	COMPENSADOS FERNANDES LTDA	5
3063	2.1.3.01.001	COMPENSADOS FERNANDES LTDA	5
846	2.1.3.01.001	COMPENSADOS LAGES LTDA. - TUBARAO	5
633	2.1.3.01.001	Componentes Industria Comércio e Importa	5
3845	2.1.3.01.001	CONCORDIA SISTEMAS LTDA	5
2766	2.1.3.01.001	CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BAIÁ	5
1185	2.1.3.01.001	CONDOMINIO JARDINS DO ITACORUBI	5
3155	2.1.3.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAINT BERNARD	5
926	2.1.3.01.001	CONDOCOPPER IND. E COM. DE CONDUTORES EL	5
2398	2.1.3.01.001	CONFFI HASTES LTDA - ME	5
3153	2.1.3.01.001	CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA	5
3500	2.1.3.01.001	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	5
3763	2.1.3.01.001	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A	5
2723	2.1.3.01.001	CONTACTELC ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	5
2406	2.1.3.01.001	CONTINENTAL INFORMATICA LTDA - ME	5
2402	2.1.3.01.001	Controlid Industria e Comercio de Hardwa	5
649	2.1.3.01.001	Cooperativa Producao Dos Met.De Salto	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2501	2.1.3.01.001	CORDEIRO amp; PASSAVAS EQUIP. SEGURANCA	5
2129	2.1.3.01.001	CPT INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	5
3126	2.1.3.01.001	CRISTIANO ORLANDO DOS SANTOS 02081801922	5
3418	2.1.3.01.001	CS PRINTER INSUMOS PARA IMPRESSAO EIRELI	5
2303	2.1.3.01.001	DANCONA METALURGICA E SERRALHERIA LTADA	5
2216	2.1.3.01.001	DANDHI EMPREENDIMENTOS LTDA	5
2502	2.1.3.01.001	DASA - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	5
2280	2.1.3.01.001	DAY E WILLIAN SUPERMERCADO LTDA EPP	5
571	2.1.3.01.001	DE COL E HASCKEL LTDA ME	5
3552	2.1.3.01.001	DEBORAH MEKACHESKI PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
582	2.1.3.01.001	Decorações Astoria Ltda	5
2413	2.1.3.01.001	DEIVID ELSON DOS PASSOS EIRELI - ME	5
2984	2.1.3.01.001	DELMIR DAVI VAZ DA SILVA 00817991956	5
627	2.1.3.01.001	DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS	5
3341	2.1.3.01.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS	5
1450	2.1.3.01.001	DIFF IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	5
3130	2.1.3.01.001	DIGIBEL COMERCIO DE PORTOES ELETRONICOS LTDA - ME	5
635	2.1.3.01.001	Digital River do Brasil	5
595	2.1.3.01.001	DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA	5
2877	2.1.3.01.001	DINAMICA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA -	5
2883	2.1.3.01.001	DIOGO RODOLFO PIERRI 05639332913	5
1487	2.1.3.01.001	DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	5
643	2.1.3.01.001	DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
3844	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS BRAILE LTDA.	5
2272	2.1.3.01.001	DISTRITAL COMER DE RACOES E MEDICA VETER	5
2411	2.1.3.01.001	DJALMA CAVALCANTI	5
1392	2.1.3.01.001	DJONAT BILESIMO DONIDA	5
2227	2.1.3.01.001	DK TELECOMUNICACOES LTDA	5
590	2.1.3.01.001	DKSEG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
1980	2.1.3.01.001	DORMA SISTEMAS DE CONTROLES P/PORTAS LT.	5
2823	2.1.3.01.001	DOUGLAS ALMEIDA DALANHOLLI	5
2820	2.1.3.01.001	DOUGLAS DA SILVA HONORATO 08424204956	5
2209	2.1.3.01.001	DOUGLAS STEIMBACH	5
3843	2.1.3.01.001	DRC SOLAR E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5
3262	2.1.3.01.001	DRC SOLAR E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	5
584	2.1.3.01.001	DSS DIGITAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	5
626	2.1.3.01.001	DUTOPLAST DO BRASIL I PLAS LTD	5
3802	2.1.3.01.001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
1347	2.1.3.01.001	EDUARDO AREAS ME	5
1981	2.1.3.01.001	EDUARDO DALBOSCO PIAZZA - ME	5
1976	2.1.3.01.001	ELETRO JUNIOR	5
2153	2.1.3.01.001	ELETRO PARTS COMPONENTES ELETRONICO	5
3735	2.1.3.01.001	ELETROCHEAP COM VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	5
2917	2.1.3.01.001	ELETRODUTOS BLUMENAU LTDA ME	5
569	2.1.3.01.001	ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO EIRELI	5
2887	2.1.3.01.001	ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO EIRELI	5
3131	2.1.3.01.001	ELETRONICA COBRA LTDA EPP	5
2159	2.1.3.01.001	ELETRORESFRIAR	5
2764	2.1.3.01.001	ELIEZER COSTA DA SILVA ME	5
2882	2.1.3.01.001	ELISIO BOSCHETTI	5
1812	2.1.3.01.001	ELTON EDUARDO COSTA 00789353938	5
1484	2.1.3.01.001	EMBRACON TECNOLOGIA LTDA	5
3417	2.1.3.01.001	EMERSON MARQUES SANTOS DA SILVA 95559949191	5
2953	2.1.3.01.001	EMPRESA CATARINENSE DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA	5
3701	2.1.3.01.001	ENERGILUZ COMERCIO - TRINDADE	5
3520	2.1.3.01.001	ENERGILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5
2233	2.1.3.01.001	ERONS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	5
3339	2.1.3.01.001	ESCRIMATE	5
1979	2.1.3.01.001	ESCRITOP EIRELLI ME	5
586	2.1.3.01.001	ESTILOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESC	5
3019	2.1.3.01.001	EUGENIO D'ALESSANDRO	5
2827	2.1.3.01.001	EVANDRO CARLOS KOVOSKI	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1623	2.1.3.01.001	EVANDRO CAUBI	5
3034	2.1.3.01.001	EVANDRO DE FARIA JUNIOR	5
2985	2.1.3.01.001	EVERSON ANASTACIO	5
2765	2.1.3.01.001	EVERSON ANASTACIO 07671081914	5
3436	2.1.3.01.001	EXACT DESENVOLVIMENTO E PROGRAMACAO DE SOFTWARE S.A	5
2201	2.1.3.01.001	F.A INSTALACOES ELETRICAS	5
3504	2.1.3.01.001	FABESUL Comercio de Suprimentos Ltda	5
3260	2.1.3.01.001	FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	5
1809	2.1.3.01.001	FABIO EDUARDO CERA CALIL EPP	5
891	2.1.3.01.001	Fagundez Distribuicao Ltda	5
1902	2.1.3.01.001	FASGOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS	5
1485	2.1.3.01.001	FATEC EQUIPAMENTOS DE SEG ELETRONICA	5
3187	2.1.3.01.001	FCA ACESSORIOS PARA CFTV EIRELI	5
1805	2.1.3.01.001	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	5
3255	2.1.3.01.001	FEDERACAO COOP AGROP DE SC	5
995	2.1.3.01.001	FERAS INFORMATICA	5
2826	2.1.3.01.001	FERNANDO TESSARO 00896450902	5
3693	2.1.3.01.001	FL DISTRIB. DE PECAS DE IMPRESSORA - EIRELI - EPP	5
2494	2.1.3.01.001	FLORIPA SALGADOS	5
3061	2.1.3.01.001	FOCCO MARINGA COM DE EQUIP. DE SEG - EIRELI	5
3783	2.1.3.01.001	FORCA DIGITAL C. P. E. LTDA	5
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
2198	2.1.3.01.001	Fornecedores diversos	5
651	2.1.3.01.001	FORTEC INFORMATICA LTDA	5
2266	2.1.3.01.001	FOX SEGURANCA E INFORMATICA	5
2492	2.1.3.01.001	Foxconn MOEBG Industria de Eletrônicos L	5
1002	2.1.3.01.001	FRANCIS QUERLON GRIMM ME	5
3032	2.1.3.01.001	FRANCISCO LUIZ DA ROSA 03072802920	5
609	2.1.3.01.001	FRANCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
1905	2.1.3.01.001	FRAPA INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CAB	5
3101	2.1.3.01.001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	5
3501	2.1.3.01.001	FROTA COMERCIO EXTERIOR LTDA	5
3668	2.1.3.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
3744	2.1.3.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
811	2.1.3.01.001	FULLTIME - GESTORA DE DADOS LTDA.	5
3913	2.1.3.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	5
4022	2.1.3.01.001	G C E SILVA COMERCIO DE INFORMATICA	5
3022	2.1.3.01.001	G&M TECNOLOGIA EIRELI - EPP	5
3451	2.1.3.01.001	G2W Comercio Eletronico Importacao e Exportacao LTDA	5
1627	2.1.3.01.001	GARRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP	5
1150	2.1.3.01.001	GBR COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA.	5
3667	2.1.3.01.001	GENERAL PARTS INFORMATICA LTDA EPP	5
3394	2.1.3.01.001	Gestao e Resultados Contabilidade Ltda - ME	5
844	2.1.3.01.001	Getnet Tecnologia em Captura e	5
2817	2.1.3.01.001	GIGA IND. E COM. DE PROD. SEG. ELETRONIC	5
2828	2.1.3.01.001	GILBERTO WERLICH 94694087991	5
2145	2.1.3.01.001	GILMAR SARAIVA DE AVILA	5
2207	2.1.3.01.001	GILSON DIAS NASCIMENTO ME	5
848	2.1.3.01.001	GILSON GIACOMELLI EPP	5
3035	2.1.3.01.001	GIOVANI DE ANDRADE RAMOS 00649360907	5
3033	2.1.3.01.001	GIOVANNI JORGE ZANINI 71655174991	5
3971	2.1.3.01.001	GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA	5
2885	2.1.3.01.001	GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA	5
3060	2.1.3.01.001	GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA	5
1419	2.1.3.01.001	GLOBO INFOTRONIC ELETRONICA E INFORMATIC	5
3016	2.1.3.01.001	GMAD Ponto do Marceneiro Suprimentos para Moveis Ltda	5
1729	2.1.3.01.001	GNL CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-	5
2056	2.1.3.01.001	GOIASFONE TELEINFORMATICA E MAGAZINE LTD	5
3062	2.1.3.01.001	GOLD COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI-EPP	5
2146	2.1.3.01.001	GOLD SEGURANCA ELETRONICA E SERRALHERIA	5
1691	2.1.3.01.001	GOMES E AVILA REPARACAO E MANUTENCAO LTD	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2226	2.1.3.01.001	GONCALVES e CIA LTDA ME	5
2265	2.1.3.01.001	GP CABOS IND. E COMERCIO LTDA.	5
2162	2.1.3.01.001	GR COM E SERV DE INST E MAN DE SISTEMA D	5
1557	2.1.3.01.001	GRACE PINTO LOUSA	5
3023	2.1.3.01.001	GRACIELE VANESSA CAVALLI 02445265088	5
1759	2.1.3.01.001	GRAFICA AGNUS LTDA.	5
3422	2.1.3.01.001	GRAZIELLA MOTTER 04731923905	5
2496	2.1.3.01.001	GRD COM PROD. ELETRONICOS LTDA	5
3254	2.1.3.01.001	GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
619	2.1.3.01.001	GSN GLOBAL SECURITY NETWORK COM EQUIP EL	5
998	2.1.3.01.001	GTK IND. E COM. DE PROD. ELETR. LTDA	5
3125	2.1.3.01.001	GUILHERME DE CASTRO REINERT 05966309990	5
2252	2.1.3.01.001	GUSTAVO KUHN STAHELIN 0865593952	5
3736	2.1.3.01.001	H Strattner & Cia LTDA	5
2559	2.1.3.01.001	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	5
3127	2.1.3.01.001	HARISSON WILLIAM MATOS 04289134904	5
2399	2.1.3.01.001	HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5
2647	2.1.3.01.001	HB ELETRONICO TECNOLOGIA LTDA - EPP	5
2646	2.1.3.01.001	HDL DA AMAZONIA IND. ELETRONICA LTDA	5
2704	2.1.3.01.001	HDL DA AMAZONIA IND. ELETRONICA LTDA	5
2054	2.1.3.01.001	HEICS AUTOMACAO	5
2822	2.1.3.01.001	HI-TECH COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - M	5
1152	2.1.3.01.001	High Link Seguranca Eletronica Ltda.	5
2405	2.1.3.01.001	HIGHTECH SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME	5
640	2.1.3.01.001	HMB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
592	2.1.3.01.001	HORIZONTE BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO	5
3214	2.1.3.01.001	Hudson dos Reis Carvalho Pinto - ME	5
3367	2.1.3.01.001	Ichip Tecnologia Ltda ME	5
1196	2.1.3.01.001	IDIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	5
2831	2.1.3.01.001	IGOR SEMPRE BOM ME	5
2921	2.1.3.01.001	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SAO JOSE	5
2232	2.1.3.01.001	IMPACTO TELECOM	5
2916	2.1.3.01.001	IMPRESSIONE PRINT INFORMATICA LTDA - ME	5
1153	2.1.3.01.001	IMPRESUL SERVICO GRAFICO E EDITORA LTDA	5
3261	2.1.3.01.001	INFOSHOP INFORMATICA LTDA	5
3156	2.1.3.01.001	INFOTEAM INFORMATICA LTDA	5
642	2.1.3.01.001	INFOTECNICA TECNOLOGIA LTDA	5
2151	2.1.3.01.001	INGO SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO	5
3972	2.1.3.01.001	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	5
2480	2.1.3.01.001	INNOVA SYSTEM TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	5
1221	2.1.3.01.001	INOVA SISTEMA DE SEGURANCA LTDA ME	5
2979	2.1.3.01.001	Inovacenter Tecnologia e Equipamentos Eireli-Epp	5
3450	2.1.3.01.001	INOVASUPRI COM DE SUPRIMENTOS LTDA	5
2268	2.1.3.01.001	INPREACO INDUSTRIA DE ESTRUTURAS PRE-FAB	5
1000	2.1.3.01.001	INSTALADORA IMPERATRIZ LTDA EPP	5
2051	2.1.3.01.001	INSTALLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA ME	5
3915	2.1.3.01.001	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	5
568	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	5
572	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	5
591	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	5
1176	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	5
996	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	5
576	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A IND TELECOM ELETR BRASILEIRA	5
2206	2.1.3.01.001	INTERPHON SEGURANCA ELETRONICA	5
3338	2.1.3.01.001	IOTEC-INFORMATICA COM E SERVICOS LT	5
2484	2.1.3.01.001	IP COMERCIO EXTERIOR LTDA	5
613	2.1.3.01.001	IPEC Ind Com de Equipamentos Eletronicos	5
2482	2.1.3.01.001	IRENE CANHOS DOS SANTOS - EPP	5
2641	2.1.3.01.001	ISMAEL KRUMMENAUER ME	5
928	2.1.3.01.001	ITEL INFORMATICA LTDA	5
3908	2.1.3.01.001	ITX TECNOLOGIA EIRELI LTDA	5
3154	2.1.3.01.001	IVAN VENTURA DA SILVA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2954	2.1.3.01.001	IVAN VENTURA DA SILVA 06620695957	5
3910	2.1.3.01.001	J P NANI MENEGATTI MARINO INFORMATICA	5
3020	2.1.3.01.001	J2 INFORMATICA LTDA - ME	5
2889	2.1.3.01.001	JACKSON ATANAGILDO OLIVEIRA 04854369906	5
2722	2.1.3.01.001	JACKSON BORGES SILVEIRA ME	5
621	2.1.3.01.001	JACOMINI amp; MENDONCA PROD ELET LTDA ME	5
1547	2.1.3.01.001	JACSON (LABORATORIO SANTA LUZIA)	5
2982	2.1.3.01.001	JAILSON ARMINDO COELHO	5
2824	2.1.3.01.001	JAIR BARRETO 59173041904	5
2892	2.1.3.01.001	Jairo Rodrigues Vaz	5
2986	2.1.3.01.001	JAL SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI - ME	5
3502	2.1.3.01.001	JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	5
894	2.1.3.01.001	JANAINA DE PAULA MASCARENHAS ME	5
2648	2.1.3.01.001	JANILTON ROGE ROSAR PUCCI	5
1381	2.1.3.01.001	JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	5
1538	2.1.3.01.001	JEAN MARLON NOVAES 781688830059	5
2205	2.1.3.01.001	JEAN MARLON NOVAES 781688830059	5
3180	2.1.3.01.001	JEFERSON MATIAS DE LIMA 32030808857	5
3519	2.1.3.01.001	JEFFERSON LUCAS DA SILVA NUNES COMERCIAL	5
3182	2.1.3.01.001	JEHAN CARLOS DE OLIVEIRA 91915309972	5
1836	2.1.3.01.001	JeJ COMERCIO DE SEVICOS DE INFORMATICA	5
2160	2.1.3.01.001	JL INSTALACAO E MANUT EM SIST DE SEG LTD	5
2295	2.1.3.01.001	JOAO ALEXANDRE	5
2721	2.1.3.01.001	JOAO CARLOS DOS SANTOS	5
2891	2.1.3.01.001	JOAO GILMAR GOTTSCHALK	5
2983	2.1.3.01.001	JOAO GILMAR GOTTSCHALK 39916197091	5
2297	2.1.3.01.001	JOAO MARIA DA ROSA	5
2130	2.1.3.01.001	JOAQUIM PAULO DA CUNHA 47133732904	5
3157	2.1.3.01.001	JOEL DE SOUZA GOES 06316982992	5
2041	2.1.3.01.001	JONATAN SERGIO LEANDRO	5
2825	2.1.3.01.001	JONATAN ZEFERINO DA CONCEICAO - ME	5
864	2.1.3.01.001	JOSE AMERICO VOSS ME	5
1177	2.1.3.01.001	JOSE CARLOS DA SILVA - ME	5
1838	2.1.3.01.001	JOTA JOTA MATERIAIS ELETRICOS	5
3183	2.1.3.01.001	JPF COMERCIO CONSTRUTORA INCORPORADA E REPRES.LTDA	5
2128	2.1.3.01.001	JRD LOGISTICA DE MARKETING LTDA - EPP	5
1300	2.1.3.01.001	JRW COMERCIO ATAC DE COMP ELET E EQUIP D	5
1907	2.1.3.01.001	JSSUL SEGURANCA e VIGILANCIA LTDA - ME	5
3181	2.1.3.01.001	JUNIOR FELIPE CAVALHEIRO	5
3064	2.1.3.01.001	JVC INDUSTRIA ELETROELETRONICA - EIRELI - EPP	5
3758	2.1.3.01.001	K & R DISTRI DE PRODUTOS ELETR E INFORMATICA EI	5
3806	2.1.3.01.001	K&R RENT LOCACAO DE EQUIP PARA ESCRIT E INFORMATICA EIR	5
3549	2.1.3.01.001	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	5
2761	2.1.3.01.001	Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd	5
3633	2.1.3.01.001	Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	5
3390	2.1.3.01.001	Kalunga SA	5
2923	2.1.3.01.001	KAMILA ALVES WASGEM	5
3509	2.1.3.01.001	KBK PRESENTES	5
893	2.1.3.01.001	KDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANC	5
2299	2.1.3.01.001	KENIA VAN DE SAND	5
2538	2.1.3.01.001	KERNEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
2643	2.1.3.01.001	KHRONOS IND COM E SERVICOS EM ELETRONICA	5
1626	2.1.3.01.001	KITO SAT SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	5
2412	2.1.3.01.001	KOERICH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	5
2816	2.1.3.01.001	KROMOTEC DISTR DE SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2511	2.1.3.01.001	KVM TECNOLOGIA LTDA - EPP	5
2267	2.1.3.01.001	L.C COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS LTDA M	5
2214	2.1.3.01.001	LBSEG SEGURANCA ELETRONICA E CONT DE ACE	5
3259	2.1.3.01.001	LEANDRO FOR. MAT. IMP. E EXP. LTDA	5
3415	2.1.3.01.001	LEANDRO MATERIAIS EIRELI ME	5
1291	2.1.3.01.001	LEANDRO VILMAR BARREIROS ME	5
3250	2.1.3.01.001	LEONARDO ROUSSELET TORRES	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 356
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3909	2.1.3.01.001	LEONARDO VIDAL DA SILVA FONTOURA 07640744903	5
2920	2.1.3.01.001	LEONCIO GONCALVES DE BRITO	5
2707	2.1.3.01.001	LEONCIO GONCALVES DE BRITO - ME	5
2561	2.1.3.01.001	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGE	5
1299	2.1.3.01.001	LIGA COM E SERV DE PRODUTOS ELETRO ELETR	5
2150	2.1.3.01.001	LIGA COM E SERV DE PRODUTOS ELETRO ELETR	5
2292	2.1.3.01.001	LIGWAY COMERCIAL LTDA ME	5
655	2.1.3.01.001	LIMGER SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2290	2.1.3.01.001	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	5
3120	2.1.3.01.001	LINDSEI GUIMARAES TELLES 01168535069	5
2301	2.1.3.01.001	LITORAL TECH	5
2633	2.1.3.01.001	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. LTDA	5
3421	2.1.3.01.001	LIVRARIA E PAPELARIA FIGUEIREDO LTDA	5
1346	2.1.3.01.001	LOCALSEG SISTEMAS E SEGURANCA LTDA - ME	5
2276	2.1.3.01.001	LOCHE SILVA COM. INSTALADORA DE MAT. ELE	5
618	2.1.3.01.001	LODISA LOGISTICA E DISTRIBUICAO S/A	5
3393	2.1.3.01.001	LPI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5
3123	2.1.3.01.001	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA 83550984049	5
2705	2.1.3.01.001	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA 83550984049	5
2132	2.1.3.01.001	LUCIANE CRISTINA MOHR-ME	5
3179	2.1.3.01.001	LUCIANE DIAS DA SILVA ME	5
3304	2.1.3.01.001	Lucio Fernando Rabelo Informatica ME	5
2283	2.1.3.01.001	LUIZ FELIPE DE AMORIM	5
2924	2.1.3.01.001	LYRIUS COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	5
3506	2.1.3.01.001	M. A. B. DE ASSIS INFORMATICA ME	5
581	2.1.3.01.001	M.L. BEDIN E CIA LTDA	5
2562	2.1.3.01.001	MADEIREIRA JOSIANI LTDA - ME	5
3656	2.1.3.01.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
3658	2.1.3.01.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
3798	2.1.3.01.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
3066	2.1.3.01.001	MAICON DE SOUZA - M.S.A	5
2955	2.1.3.01.001	MAICON DE SOUZA 06585070950	5
3151	2.1.3.01.001	MANU'S REFRIGERACAO EIRELI ME	5
1975	2.1.3.01.001	MARCELO DO NASCIMENTO	5
2769	2.1.3.01.001	MARCIO JANDREY MARTINS DE OLIVEIRA 03073	5
2829	2.1.3.01.001	MARCIO JUNCKES - ME	5
2211	2.1.3.01.001	MARCOS AGOSTINHO FURTADO	5
2417	2.1.3.01.001	MARCOS ANTONIO DE AMORIM	5
2134	2.1.3.01.001	MARCOS DE SOUZA FIGUEREDO EI	5
2408	2.1.3.01.001	MARCOS HOPPE ENGENHARIA LTDA ME	5
2090	2.1.3.01.001	MARIO CESAR WOLLINGER 34477551991	5
812	2.1.3.01.001	MARQUES FERROS E ACOS LTDA	5
2291	2.1.3.01.001	MASTER TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2210	2.1.3.01.001	MATEUS AUGUSTO 08662772935	5
593	2.1.3.01.001	MATHEUS ANGELO SILVEIRA EIRELI ME	5
2404	2.1.3.01.001	MAX ROBERTO PEIXOTO ME	5
1295	2.1.3.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	5
845	2.1.3.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	5
3837	2.1.3.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	5
579	2.1.3.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC	5
646	2.1.3.01.001	MCM Controles Eletronicos Eireli	5
3256	2.1.3.01.001	MDJ - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
1556	2.1.3.01.001	MDR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	5
1857	2.1.3.01.001	MEGA SEG SEGURANCA ELETRONICA	5
3188	2.1.3.01.001	MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	5
2481	2.1.3.01.001	MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	5
3868	2.1.3.01.001	MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD	5
634	2.1.3.01.001	Meltham do Brasil Comercio de Produtos E	5
3065	2.1.3.01.001	Mendes Comercio e Decoracoes Ltda	5
610	2.1.3.01.001	MENDONCA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	5
1001	2.1.3.01.001	MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITO	5
2220	2.1.3.01.001	MIC TEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 357

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2298	2.1.3.01.001	MICHEL NILCO VENANCIO	5
3828	2.1.3.01.001	MICROL INFORMATICA LTDA	5
612	2.1.3.01.001	MITSUPAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
2271	2.1.3.01.001	MMS TECHNOLOGY	5
2288	2.1.3.01.001	MN COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	5
2410	2.1.3.01.001	MOACIR JOAO LOURENCO	5
2156	2.1.3.01.001	Modernline Comercio de Moveis Ltda	5
3024	2.1.3.01.001	MONITORE COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETR	5
973	2.1.3.01.001	MONITORE FACIL COM DE EQUIP E ACESSOR EL	5
1904	2.1.3.01.001	MONTADORA MASTER POWER LTDA - ME	5
580	2.1.3.01.001	MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA	5
3508	2.1.3.01.001	MTCP LTDA	5
3100	2.1.3.01.001	MTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5
3057	2.1.3.01.001	MTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5
2749	2.1.3.01.001	MTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	5
652	2.1.3.01.001	MTRONIC INDUSTRIA ELETROELECTRONICA LTDA - EPP	5
2534	2.1.3.01.001	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	5
1447	2.1.3.01.001	MUNDIAL SECURITY COM DE EQUIP ELETROELECTRONICO	5
2535	2.1.3.01.001	MUNDIAL SECURITY COM EQUIP ELETROELECTRONICOS E	5
625	2.1.3.01.001	MUNDO DISTRIBUIDORA INFORMATICA LTDA	5
3914	2.1.3.01.001	MUNICIPIO DE ITAPEMA	5
4024	2.1.3.01.001	MUNICIPIO DE IVOTI	5
3916	2.1.3.01.001	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	5
2202	2.1.3.01.001	MUTFAS INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA ME	5
2081	2.1.3.01.001	NACIONAL AUTOMACAO E SERVICOS LTDA-ME	5
1806	2.1.3.01.001	NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS	5
2212	2.1.3.01.001	NEI EDSON MARTINS	5
1854	2.1.3.01.001	NELICE.T.DOS.S.CANI ME	5
1622	2.1.3.01.001	NEOREDE TELECOMUNICACAO LTDA - EPP	5
3263	2.1.3.01.001	Net+Phone Telecomunicacoes Ltda	5
2506	2.1.3.01.001	NEW ELLO TECNOLOGIA LTDA	5
2498	2.1.3.01.001	New Ello Tecnologia LTDA	5
3391	2.1.3.01.001	NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI	5
3370	2.1.3.01.001	NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELLI	5
2409	2.1.3.01.001	NEW SEGURANCA	5
1287	2.1.3.01.001	NEWLANDS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE	5
3018	2.1.3.01.001	NEXT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA	5
2980	2.1.3.01.001	NEXT INDUSTRIA DE CABOS LTDA - EPP	5
2042	2.1.3.01.001	NILTO JAIME MACHADO -ME	5
1906	2.1.3.01.001	NILTON NEPOMUCENO EPP	5
2748	2.1.3.01.001	NORTON MACHADO NOCETTI JUNIOR 0036780197	5
577	2.1.3.01.001	NOVA ERA COMERCIAL ELETROELECTRONICA LTDA	5
2039	2.1.3.01.001	NOVA FASE INSTALACOES ELETRICAS LTDA EPP	5
2217	2.1.3.01.001	NP SOLUCOES	5
2282	2.1.3.01.001	NS COMPUTADORES LTDA ME	5
997	2.1.3.01.001	NS TELEINFORMATICA LTDA EPP	5
2886	2.1.3.01.001	NYWGRAF EDITORA GRAFICA LTDA	5
2483	2.1.3.01.001	OBJETIVA ELETROELECTRONICA E TELECOMUNICACAO LT	5
3804	2.1.3.01.001	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETROELECTRONICOS LTDA	5
3827	2.1.3.01.001	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETROELECTRONICOS LTDA	5
2719	2.1.3.01.001	OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	5
2222	2.1.3.01.001	OLHO VIVO CENTRAL DE ALARMES LTDA ME	5
632	2.1.3.01.001	OLIVEIRA & OLIVEIRA ACESSORIOS P/ SEG. E	5
3677	2.1.3.01.001	OLIVEIRA COM. DE SUPRI. E ART. DO VEST. EIRELI	5
2203	2.1.3.01.001	OM. E SISTEMA EM SEGURANCA	5
2278	2.1.3.01.001	ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA	5
629	2.1.3.01.001	ONIX SECURITY IND. ELETRO ELETRO. LTDA. -	5
1099	2.1.3.01.001	ONSEG SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA	5
1898	2.1.3.01.001	ORLANDO MARTINS ELETROELECTRONICOS - ME	5
1539	2.1.3.01.001	ORSEGUPS MONITIRAMENTO ELETROELECTRONICO LTDA	5
1555	2.1.3.01.001	PAC SEGURANCA ELETROELECTRONICA LTDA ME	5
1220	2.1.3.01.001	PAC SEGURANCA ELETROELECTRONICA LTDA ME	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2407	2.1.3.01.001	PALACIO DAS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCI	5
3369	2.1.3.01.001	PANDAO IND COM ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP - LOJA	5
2875	2.1.3.01.001	PAULI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD	5
2284	2.1.3.01.001	PAULO SOUZA ENGENHARIA LTDA	5
3842	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
790	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
624	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
3454	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
639	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
3801	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
1858	2.1.3.01.001	PEDROSO PESCADOS EIRELLI EPP	5
2224	2.1.3.01.001	PEREIRA PERES SEGURANCA ELET E TELECOM L	5
2089	2.1.3.01.001	PHARMATEC SISTEMAS E INFORMATICA LTDA -	5
1983	2.1.3.01.001	PIAZZA IND COM FIOS E CABOS LTDA.	5
2977	2.1.3.01.001	PINHERINHO AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA (MATRIZ)	5
2050	2.1.3.01.001	PJ SEG SGURANCA ELETRONICA LTDA	5
2053	2.1.3.01.001	PLA AUTOMACAO EM SEGURANCA LTDA ME	5
2281	2.1.3.01.001	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIREL	5
636	2.1.3.01.001	POLOSAT DISTRIBUIDORA EQUIP LTDA	5
3368	2.1.3.01.001	PONTO DA ELETRONICA LTDA.	5
3226	2.1.3.01.001	PONTO GAS LTDA	5
578	2.1.3.01.001	PORTALSOFT SISTEMAS LTDA	5
3805	2.1.3.01.001	Positivo Tecnologia S/A	5
3505	2.1.3.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
2830	2.1.3.01.001	POWER CABOS SUDESTE LTDA. EPP	5
2497	2.1.3.01.001	PPA Guarapuava Comercio de Produtos Elet	5
3420	2.1.3.01.001	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	5
1982	2.1.3.01.001	PREMIER EQUIP DE SEG ELETRONICA - EIRELI	5
3212	2.1.3.01.001	PREMIUM JOINVILLE COM DE PROD DE SEG LTDA - ME	5
3657	2.1.3.01.001	PRINTER LINE SERV DE MANUTENCAO EM EQUIP DE INFO LTDA	5
3058	2.1.3.01.001	Printstudio Ltda. Me	5
3227	2.1.3.01.001	PROFILE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA - EPP	5
1625	2.1.3.01.001	PROINTECH COMERCIO E PRESTADORA DE SERVI	5
594	2.1.3.01.001	PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	5
1290	2.1.3.01.001	PROLINCON VIGILANCIA LTDA	5
1901	2.1.3.01.001	PROQUALIT TELECOM LTDA	5
1978	2.1.3.01.001	PROSPERAR INDUSTRIA, COMERCIO, INSTALACO	5
3480	2.1.3.01.001	PSNOTE COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMAT	5
1807	2.1.3.01.001	PUBLICIT DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5
2503	2.1.3.01.001	PYCSEG Comercial e Eletronica Eirell	5
3481	2.1.3.01.001	QUAD PRINTER SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	5
1508	2.1.3.01.001	QUALITY SERVICE SEGURANCA ELETRONICA LTD	5
1903	2.1.3.01.001	R A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5
2637	2.1.3.01.001	R NET TELECOMUNICACOES LTDA EPP	5
3597	2.1.3.01.001	R RODRIGUES IMPORT COM DE PRODUTOS INFORMATICA	5
622	2.1.3.01.001	R.M.L INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELE	5
1420	2.1.3.01.001	R1 ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LT	5
3793	2.1.3.01.001	R7 Digital	5
1203	2.1.3.01.001	RA ELETRICA ELETRONICA LTDA ME	5
972	2.1.3.01.001	RACHADEL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	5
2819	2.1.3.01.001	RAFAEL DA SILVA EINLOFT 01273107039	5
2725	2.1.3.01.001	RAFAEL DOS SANTOS PACHECO	5
2213	2.1.3.01.001	RAFAEL TANGERINO DOS SANTOS	5
2300	2.1.3.01.001	RAPHAEL BRESSAN	5
2706	2.1.3.01.001	RAQUEL CATARINA DA SILVA MADEIRA - ME	5
2818	2.1.3.01.001	RAQUEL GOTTSCHALK 01936858096	5
589	2.1.3.01.001	RCG TECNOLOGIA ELETROMECHANICA LTDA.	5
637	2.1.3.01.001	RCG TECNOLOGIA ELETROMECHANICA LTDA.	5
3211	2.1.3.01.001	RDS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	5
2154	2.1.3.01.001	REAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	5
2038	2.1.3.01.001	ReG CONSTRUCOES E SERVICO LTDA	5
2403	2.1.3.01.001	RENATO CONTRAT	5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 359

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3551	2.1.3.01.001	REPRO - PRODUTOS OPTICOS LTDA	5
1591	2.1.3.01.001	RETIFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA	5
3846	2.1.3.01.001	RGT ELETRONICA EIRELI	5
2131	2.1.3.01.001	RH SOLUCOES TECNOLOGICAS	5
2286	2.1.3.01.001	RICARDO ELIAS	5
2228	2.1.3.01.001	RLC VIGILANCIA ELETRONICA LTDA ME	5
2133	2.1.3.01.001	ROBERTO CARLOS KUHL	5
2893	2.1.3.01.001	ROBERTO RIBEIRO PEDRO 12012932860	5
2537	2.1.3.01.001	Rodrigo Tissiani EPP	5
3213	2.1.3.01.001	ROGERIO JOSE PEIXER JUNIOR 08412209990	5
2296	2.1.3.01.001	RONALDO DOS SANTOS SILVA	5
3550	2.1.3.01.001	RP PRINT DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EI	5
653	2.1.3.01.001	RPF INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS LTD	5
615	2.1.3.01.001	RR IMPORTS COMERCIAL LTDA	5
3835	2.1.3.01.001	RS PACHECO ANDRADE E CIA LTDA	5
2414	2.1.3.01.001	RVS ELETRICA	5
3785	2.1.3.01.001	RW Distribuidora Sao Jose	5
3907	2.1.3.01.001	SAMPAIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	5
2813	2.1.3.01.001	SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	5
2225	2.1.3.01.001	SANTEL TELECOMUNICOES	5
3252	2.1.3.01.001	SAULO FERNANDES FILHO	5
789	2.1.3.01.001	SC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5
3715	2.1.3.01.001	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	5
3762	2.1.3.01.001	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	5
3777	2.1.3.01.001	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	5
1161	2.1.3.01.001	SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA	5
1540	2.1.3.01.001	SCMEDPRIME SERV. ESPEC. PORTAS E ACAB. A	5
2888	2.1.3.01.001	Segurimax Com. At. Equip. Seg. Imp. Exp.	5
2149	2.1.3.01.001	SEMARIO EDUARDO ALVES SOARES	5
3128	2.1.3.01.001	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC	5
2229	2.1.3.01.001	SEU EMERSON	5
2533	2.1.3.01.001	SHOP CFTV PECAS E ACESS PARA AP ELETRONI	5
791	2.1.3.01.001	SHOP CFTV PECAS E ACESSORIOS PARA APAREL	5
2277	2.1.3.01.001	SILVANA PEREIRA NERI ALMEIDA EPP	5
3249	2.1.3.01.001	SILVANA VANILDA VIEIRA	5
1985	2.1.3.01.001	SILVIO WOLLINGER ME	5
3129	2.1.3.01.001	SIMONE MENDES DE SOUZA ARAUJO-ME	5
2814	2.1.3.01.001	SIMOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA EP	5
3680	2.1.3.01.001	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	5
3681	2.1.3.01.001	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	5
648	2.1.3.01.001	SIRETRONIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	5
583	2.1.3.01.001	SITE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI - EP	5
999	2.1.3.01.001	SKYTECH TELECOM IND E COM LTDA	5
2762	2.1.3.01.001	SME SEGURANÇA ELETRÔNICA	5
1977	2.1.3.01.001	SOLIDEZ ENGENHARIA LTDA	5
2500	2.1.3.01.001	SOLUCOES TELECOM LTDA EPP	5
842	2.1.3.01.001	SPECTO PAINÉIS ELETRONICOS LTDA.	5
614	2.1.3.01.001	Start Ind. e Com. de Condutores Elétrico	5
623	2.1.3.01.001	Startflex Cabos Especiais Ltda	5
3059	2.1.3.01.001	STEEL FOCCO BRASIL COM. DE PROD. DE SEG. LTDA	5
1758	2.1.3.01.001	STILUS ELETRONICA COMERCIAL LTDA. EPP	5
3745	2.1.3.01.001	STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIRELI	5
3152	2.1.3.01.001	SulFitas - Com. Rep. de Fitas Adesivas e Abras Ltda	5
2264	2.1.3.01.001	SULFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5
3257	2.1.3.01.001	SUPERCOMMERCE LTDA	5
3258	2.1.3.01.001	Supercommerce LTDA	5
2037	2.1.3.01.001	SUPREMO INSTALACOES	5
3970	2.1.3.01.001	SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQ DE INFORMATICA	5
3716	2.1.3.01.001	SUZANO S.A.	5
2287	2.1.3.01.001	T-AURICIO HEINZEN ME	5
606	2.1.3.01.001	T. G. H. do Nascimento - ME	5
1760	2.1.3.01.001	T.L.TERRA & C.M.TERRA LTDA.	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 5 FOLHA Nº 360
----------------------------------	----------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2163	2.1.3.01.001	TAILA PRESALINO	5
2876	2.1.3.01.001	TAIRONE CALADO CAVALCANTE JUNIOR - ME	5
1690	2.1.3.01.001	TATIANE CRISTINA MADALOSSO CEZARETTO - M	5
2767	2.1.3.01.001	TBX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	5
3453	2.1.3.01.001	TEC PRINT SUP. ASSIST. TECNICA LTDA ME	5
1486	2.1.3.01.001	TECMASUL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	5
2536	2.1.3.01.001	Tecnodutos do Brasil Industria de Dutos	5
2235	2.1.3.01.001	TECNOLOGIA TELECOM LTDA - ME	5
2218	2.1.3.01.001	TECSER - SERVICOS TECNICOS	5
1162	2.1.3.01.001	TECTRONIX SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP	5
2504	2.1.3.01.001	TecVoz Eletrônicos Eireli	5
2918	2.1.3.01.001	TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	5
628	2.1.3.01.001	TELECAM IND COM DE FIOS E CABOS LTDA	5
1100	2.1.3.01.001	TELEFONICA BRASIL S/A	5
2204	2.1.3.01.001	TELESYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	5
2275	2.1.3.01.001	TELEWER TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2270	2.1.3.01.001	TELEWORLD EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	5
1449	2.1.3.01.001	TELIS FERNANDES ME	5
2821	2.1.3.01.001	TERESINHA MARIA DE BRITO	5
1147	2.1.3.01.001	TERRA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	5
1856	2.1.3.01.001	TERRA TELECOM MANUTENCAO LTDA-EPP	5
2988	2.1.3.01.001	THAYS DA SILVA SCHUTZ 03645145907	5
588	2.1.3.01.001	THEVEAR ELETRONICA LTDA	5
3253	2.1.3.01.001	THIAGO DESPINDOLA VIEIRA 07269914907	5
3251	2.1.3.01.001	THIAGO REGIS DE ARRUDA	5
2231	2.1.3.01.001	THIAGO SAULO GALVAO	5
2157	2.1.3.01.001	THOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS PREVENTIVOS	5
2269	2.1.3.01.001	TIANA COMPUTADORES LTDA ME	5
841	2.1.3.01.001	TIM CELULAR S.A.	5
611	2.1.3.01.001	TIM Celular S.A. - Parana	5
3615	2.1.3.01.001	TIM S.A.	5
3616	2.1.3.01.001	TIM S.A.	5
2815	2.1.3.01.001	Top Security	5
620	2.1.3.01.001	TORNEARIA MARILIA LTDA	5
631	2.1.3.01.001	TOTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	5
2147	2.1.3.01.001	TOTAL TECNOLOGIA LTDA	5
650	2.1.3.01.001	Trefinox Trefilacao, Lamin., Fabr. Instr	5
2634	2.1.3.01.001	TREND ELECTRONICS SISTEMAS SEGURANCA ELE	5
2200	2.1.3.01.001	TRIAD TECNOLOGIA LTDA ME	5
2208	2.1.3.01.001	TRL INTERNACIONAL, IMPORTADORA E EXPORTA	5
2720	2.1.3.01.001	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	5
1900	2.1.3.01.001	UNITA VEICULOS LTDA TB	5
892	2.1.3.01.001	UPS SCS LOGISTICA BRASIL LTDA	5
2558	2.1.3.01.001	UPS SCS LOGISTICA BRASIL LTDA.	5
3708	2.1.3.01.001	V8 BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	5
3215	2.1.3.01.001	VAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	5
2415	2.1.3.01.001	VALDEMARO SCHENEIDER	5
2285	2.1.3.01.001	VALDEMIR NIVALDO DA SILVA ME	5
2925	2.1.3.01.001	VALDEMIR SANTANA 00756272998	5
587	2.1.3.01.001	VALOR BRASIL SECURITY SYSTEMS EIRELI	5
2987	2.1.3.01.001	Valter Barros Barbosa	5
2879	2.1.3.01.001	VANDERSON DOS SANTOS-SILVEIRA	5
2894	2.1.3.01.001	VANDERSON DOS SANTOS SILVEIRA 3464843580	5
2294	2.1.3.01.001	VANECIR FRASNELI DE SOUZA	5
3067	2.1.3.01.001	VANESSA PEREIRA OLIVEIRA	5
2649	2.1.3.01.001	VANESSA PEREIRA OLIVEIRA 05662440980	5
2401	2.1.3.01.001	VANSEG - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	5
2161	2.1.3.01.001	VENATEC SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA	5
2884	2.1.3.01.001	VERA L. M. DA SILVEIRA ME	5
654	2.1.3.01.001	VIA VAREJO S/A	5
4023	2.1.3.01.001	VIA VAREJO S/A	5
2890	2.1.3.01.001	VILCIO BATISTA DE SOUZA NETO	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 367
----------------------------------	-----------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3416	2.1.3.01.001	VISIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
630	2.1.3.01.001	Vision Londrina - Com. de Equipamentos	5
1286	2.1.3.01.001	VISION MONITORAMENTO DE IMAGEM LTDA ME	5
3068	2.1.3.01.001	VIVIANE CATICE TADIM	5
608	2.1.3.01.001	VTEK DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SE	5
2563	2.1.3.01.001	VXL LONDRINA DIST.EQUIP.SEGURANCA LTDA.	5
1572	2.1.3.01.001	WB INFORMATICA LTDA	5
3435	2.1.3.01.001	WEBI SOLUCOES EM INTERNET EIRELI	5
2289	2.1.3.01.001	WELINGTON ROGERIO PEREIRA	5
2279	2.1.3.01.001	WENDEL TAVARES LEITE 28715320871	5
567	2.1.3.01.001	WESTERN DIGITAL BR COM E DISTR PROD INF	5
2895	2.1.3.01.001	WILLIAM SFFAIR	5
1448	2.1.3.01.001	WK SEG SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2642	2.1.3.01.001	WL IND. E COM. DE PROD. ELETRONICOS LTDA	5
574	2.1.3.01.001	WR COM. ATAC. DE COMP. ELETRON. E EQUIP.	5
585	2.1.3.01.001	WR DISTRIBUIDORA	5
843	2.1.3.01.001	XCO INFORMATICA LTDA	5
3434	2.1.3.01.001	Y TANO COMERCIO E TECNOLOGIA - EPP	5
2397	2.1.3.01.001	YELLOW MULTIPRESS LTDA EPP	5
3682	2.1.3.01.001	ZHAZTECH LTDA ME	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
2262	2.1.4.01.025	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
1148	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	5
1149	2.1.5.01.005	13 SALARIO A PAGAR	5
1620	2.1.5.01.10	FERIAS A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
2508	2.1.6.01.001	ADTO DE CLIENTES DIVERSOS	5
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
2253	2.1.6.02.002	CARTÃO DE CRÉDITO CEF A PAGAR	5
2254	2.1.6.02.002	CARTÃO DE CRÉDITO CEF A PAGAR	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219 S	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	5
220 S	2.2.1.01.002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221 S	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	5
222	2.2.1.01.003.001	BANCO FINASA S/A	6
223 S	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225 S	2.2.1.01.005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226 S	2.2.1.01.006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
2509	2.2.1.01.006.001	ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	6
224 S	2.2.1.01.007	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.1.02	FORNECEDORES	4
228 S	2.2.1.02.001	FORNECEDORES	5
229	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR DEMONSTRAÇÃO	6
230	2.2.1.02.001.002	FORNECEDOR B	6
231 S	2.2.1.02.002	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233 S	2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234	2.2.1.03.001.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 383

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
235	2.2.1.03.001.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	6
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237 S	2.2.1.04.001	CONTAS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249 S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251	2.3.2.01	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252	2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253	2.3.2.03	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254 S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256	2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257 S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259	2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262	2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
263	2.3.4.05	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
291	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
514	3.2.2.01.012	VALE REFEIÇÃO	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPTU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
1201	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEL	5
1202	3.2.2.04.016	PEDAGIO	5
2171	3.2.2.04.017	MANUTENÇÃO DE IMOVEL	5
2179	3.2.2.04.018	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	5
2255	3.2.2.04.019	DESPESAS COM CARTÓRIOS	5
2256	3.2.2.04.020	DESPESAS COM ESTACIONAMENTOS	5
2257	3.2.2.04.021	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
2258	3.2.2.04.022	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
2259	3.2.2.04.023	ENTIDADES DE CLASSE	5
2263	3.2.2.04.024	DESPESAS DIVERSAS	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
2172	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	5
2173	3.2.2.05.010	IOF	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTAS DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
566	4.1.5.01.006	BONIFICACAO DE MERCADORIAS	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSTT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	5.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	347.001,66	0,00	347.001,66D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	347.001,66	0,00	347.001,66D
3	DISPONÍVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
4	CAIXA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
12	CLIENTES	0,00	297.001,66	0,00	297.001,66D
70	CLIENTES	0,00	297.001,66	0,00	297.001,66D
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	297.001,66	0,00	297.001,66D
149	PASSIVO	0,00	0,00	347.001,66	347.001,66C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	11.880,06	11.880,06C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	11.880,06	11.880,06C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	11.880,06	11.880,06C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	11.880,06	11.880,06C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	335.121,60	335.121,60C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	285.121,60	285.121,60C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	285.121,60	285.121,60C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	285.121,60	285.121,60C
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	308.881,72	308.881,72	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	308.881,72	308.881,72	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	11.880,06	11.880,06	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	11.880,06	11.880,06	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	11.880,06	11.880,06	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00

ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES

CPF: 010.132.489-88

ALSIVAN JOÃO MADEIRA JUNIOR

Reg. no CRC - SC sob o No. 036298/O-2
 CPF: 067.097.179-09

Empresa: **AR6 LICITACOES LTDA**
C.N.P.J.: 43.727.845/0001-96
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0071
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	347.001,66D
ATIVO CIRCULANTE	347.001,66D
DISPONÍVEL	50.000,00D
CAIXA	50.000,00D
CAIXA GERAL	50.000,00D
CLIENTES	297.001,66D
CLIENTES	297.001,66D
CLIENTES DIVERSOS	297.001,66D
PASSIVO	347.001,66C
PASSIVO CIRCULANTE	11.880,06C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.880,06C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.880,06C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.880,06C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	335.121,60C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	285.121,60C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	285.121,60C
LUCROS ACUMULADOS	285.121,60C

ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES

CPF: 010.132.489-88

ALSIVAN JOÃO MADEIRA JUNIOR

Reg. no CRC - SC sob o No. 036298/O-2
CPF: 067.097.179-09

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 370
----------------------------------	-----------------------------

Empresa: AR6 LICITACOES LTDA
C.N.P.J.: 43.727.845/0001-96

Folha: 0072
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	297.001,66	<u>297.001,66</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.880,06)	<u>(11.880,06)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>285.121,60</u>
LUCRO BRUTO		<u>285.121,60</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>285.121,60</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>285.121,60</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>285.121,60</u>

ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES

CPF: 010.132.489-88

ALSIVAN JOÃO MADEIRA JUNIOR

Reg. no CRC - SC sob o No. 036298/O-2
CPF: 067.097.179-09

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N° 371

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Valores expresso em Reais (R\$)

Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa, AR6 LICITACOES LTDA, é uma Sociedade de responsabilidade limitada, com sede na CAMPOLINO ALVES-, Bairro CAPOEIRAS, Cidade de FLORIANOPOLIS/, tem por objetivo social: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 31 de Dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a **Resolução CFC nº 1.418/12 - ITG 1000 "Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**. Na eventualidade de incorrerem transações ou aspectos não cobertos pela ITG 1000, conforme orientado pelo seu item 11, a entidade referencia-se na ITG 2000 – Escrituração Contábil e na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Contas a Receber (Clientes Diversos)

Os valores a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal, deduzidos de provisões.

(c) Receitas e Despesas

A Empresa **AR6 LICITACOES LTDA-**, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

Em 31/12/2021 o Capital Social subscrito e integralizado encontra-se exposto da seguinte forma:

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

(b) Lucros ou Prejuízos Acumulados

O Saldo no dia 31/12/2021 é proveniente de lucro acumulado de R\$ 285.161,60 (Duzentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

FLORIANOPOLIS, 31 de Dezembro de 2021.

Empresa: AR6 LICITACOES LTDA
Inscrição: 43.727.845/0001-96
Período: 01/10/2021 - 31/12/2021

Folha: 0074
Número livro: 0001
Emissão: 12/05/2022
Hora: 11:37:53

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	347.001,66 + 0,00	29,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.880,06 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	347.001,66	29,21
	Passivo Circulante	11.880,06	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	347.001,66 - 0,00	29,21
	Passivo Circulante	11.880,06	
Índice de Solvência Geral	Ativo	347.001,66	29,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.880,06 + 0,00	

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FLORIANOPOLIS, 31/12/2021

A

ALSIVAN CONTABILIDADE EIRELI
CRC n.º 036298/O-2
Endereço: Rua SÃO PEDRO, nº 1370, AREIAS, CEP nº 88113-250
SAO JOSE, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AR6 LICITACOES LTDA, CNPJ 43.727.845/0001-96, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES
CPF: 010.132.489-88

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 76 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 76 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/10/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AR6 LICITAÇÕES LTDA
Endereço: RUA CAMPOLINO ALVES, 300 - SALA:414 - A 29
Bairro: CAPOEIRAS
C.E.P.: 88085110
Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206789887 e arquivado em 01/10/2021.
Inscrição Estadual nº 261338609 e C.N.P.J. nº 43727845000196

FLORIANÓPOLIS/SC, 31 de Dezembro de 2021

ALSIVAN JOAO MADEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:06709717909
R.G.:4848155 SSP SC
C.R.C.:036298/O-2

AR6 LICITACOES LTDA
C.N.P.J.:43727845000196

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.225.565,62D
ATIVO CIRCULANTE	1.225.565,62D
DISPONÍVEL	69.566,09D
CAIXA	69.566,09D
CAIXA GERAL	69.566,09D
CLIENTES	967.174,22D
CLIENTES	967.174,22D
CLIENTES DIVERSOS	967.174,22D
ESTOQUE	188.825,31D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	188.825,31D
MERCADORIAS PARA REVENDA	188.825,31D
PASSIVO	1.225.565,62C
PASSIVO CIRCULANTE	122.574,09C
FORNECEDORES	102.316,46C
FORNECEDORES	102.316,46C
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	40.086,42C
DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA	37.535,87C
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS BRAILE LTDA.	4.348,19C
HAYAMAX DISTR. PROD. ELETRONICOS LTDA	8.176,44C
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	12.169,54C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.563,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.563,99C
IRRF A RECOLHER	22,36C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.541,63C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.693,64C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.114,50C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.035,82C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	579,14C
INSS A RECOLHER	331,14C
FGTS A RECOLHER	248,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.102.991,53C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.052.991,53C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.052.991,53C
LUCROS ACUMULADOS	1.052.991,53C

ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 010.132.489-88

ALSIVAN
CONTABILIDADE
EIRELI:217848010001
65

Assinado de forma digital por
ALSIVAN CONTABILIDADE
EIRELI:21784801000165
Dados: 2023.02.24 14:08:57
-03'00'

ALSIVAN JOÃO MADEIRA JUNIOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 036298/O-2
CPF: 067.097.179-09



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DEPA
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA
(COLÉGIO DO VAGÃO)

(Rua Radialista Osvaldo Nobre, nº 1132, Bairro Juscelino Kubitschek, Santa Maria-RS, CEP 97035-000)
(Fone: 55 3218 4300 - e-mail: licitacao@cmsm.cb.mil.br)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AR6 LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.727.845/0001-96, forneceu os equipamentos abaixo especificados, no mês de junho do ano de 2022, por meio da NFE 105.

Produto(s): Equipamentos de informática:

- Ponto de Acesso Ubiquiti UAP-AC-HD - 07 Und.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Acrescentamos, ainda, que os materiais apresentaram bom desempenho, nada havendo, portanto, que desabone a conduta e capacidade técnica da empresa.

Até a presente data, da empresa em epígrafe por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Maria, 10 de agosto de 2022.

WAGNER SARMENTO LECOMTE - Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Santa Maria

Data e hora da consulta: 31/05/2022 09:59

Usuário: ***.918.560-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160079	COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.612.321/0001-11	RUA RADIALISTA OSVALDO NOBRE,1132BAIRRO PASSO DA AREIA	97035-000
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	(055)3218 4311 / RITEX: 834 5310

Ano	Tipo	Número
2022	NE	162

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171446	0100000000	449052	160503	C5ENEASOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/05/2022	Ordinário	99999.999999/9999-99	0,0000	24.724,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
43.727.845/0001-96	AR6 LICITACOES LTDA	88085-110
Endereço	CEP	
CAMPOLINO ALVES 300 SALA 414 A 29 CAPOEIRAS	88085-110	
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

REQ 31 SEC INFO DE 26MAI22 - PE 49/2021 UG 158009 - 2022NC002152 UG 160503 DE 25MAI22 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEC INFO.

Local da Entrega

SANTA MARIA/RS

Informação Complementar

15800905000492021 - UASG Minuta: 160079

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 09:37:32	Alteração

Prefeitura Mun. Paulo Fontede
 PROCESSO Nº
 FOI21A Nº 378



Data e hora da consulta: 31/05/2022 09:59

Usuário: ***.918.560-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.724,00

Subelemento 37 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00174 - PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	24.724,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	7,00000	3.532,0000	24.724,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
WAGNER SARMENTO LECOMTE
***.576.097-**
30/05/2022 09:37:32



Responsável pela Nota de Empenho
IVAN DE FREITAS VASCONCELOS JUNIOR
***.779.994-**
30/05/2022 09:16:48

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 09:37:32	Alteração

Prefeitura Mun.
Paulo Fronteira

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 379

RECEBEMOS DE AR6 LICITACOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº105 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>AR6 LICITACOES LTDA Rua Campolino Alves, 300, sala 414 A29 Capoeiras - 88085-110 Florianópolis - SC 4837718680</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>105</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4222 0643 7278 4500 0196 5500 1000 0001 0519 2446 4484</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	342220115223831 08/06/2022 14:32:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
261338609	43.727.845/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		09.612.321/0001-11	08/06/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA		Juscelino Kubitschek	97035-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Santa Maria		RS	
FONE / FAX		UF	HORA ENTRADA / SAÍDA
5532122500		RS	14:31:29

FATURA / DUPLICATA
001
07/2022
724,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	24.724,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	24.724,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	NARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
UAP-AC-HD I	Ponto de Acesso Ubiquiti UAP-AC-HD	29221979	0101	6102	qt	7	3532,0000	24.724,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
5931916	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
<p>- Empenho NE 162 - Pregão eletrônico N 49/2021 - UASG 158009 Dados bancários Banco- Siccoab (756) Agência: 3069 Conta: . 307.147-2 HORARIO PARA ENTREGA: de segunda a quinta-feira das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 16:00 / sexta-feira das 08:00 as 11:30 AC-ALMOXARIFADO Trib aprox R\$: 3.325,38 Federal, R\$: 4.203,08 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br B391D4 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>		
<p>Prefeitura Mun. Paulo Frontin</p>		<p>PROCESSO Nº FOLHA Nº 380</p>



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº: 23541.035432/2022-33

Interessado: AR6 LICITAÇÕES LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **AR6 LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.727.845/0001-96**, sediada no endereço: rua Campolino Alves, 300, sala 414 A29, Bairro Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP: 88.085-110, forneceu o produto abaixo especificado, para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, Filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM), em conformidade com as especificações, prazos e quantidades estabelecidos no Edital de Pregão nº 163/2021 e ratificado pela Ata de Registro de Preço nº 061/2022, assinada em 17/01/2022.

ITEM 01: ROTEADOR. Ponto de acesso.

QUANTIDADE: 75 unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,20

VALOR TOTAL: R\$ 97.515,00

(assinado eletronicamente)
JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS
Gerente Administrativo.

(assinado eletronicamente)
ANA LUCIA BORTOLIN
Chefe do Setor de Administração

(assinado eletronicamente)
EMERSON ALEXANDRE MORTARI
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 16/08/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Alexandre Mortari, Chefe de Setor**, em 16/08/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Bortolin, Chefe de Setor**, em 16/08/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23535040** e o código CRC **7EA8000A**.

	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 387



Data e hora da consulta: 27/04/2022 13:27

Usuário: ***.034.510-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
155125	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
15.126.437/0019-72	AV. RORAIMA Nº1000 ED. 22 BAIRRO CAMOBI SANTA MARIA-RS	97105-900
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2026

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	170616	8100915002	449052	-	UFRRE000009

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/04/2022	Ordinário	23541.000222/2021-43	0,0000	97.515,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
43.727.845/0001-96	AR6 LICITACOES LTDA	88085-110
Endereço	UF	Telefone
CAMPOLINO ALVES 300 SALA 414 A 29 CAPOEIRAS	SC	
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

PEDIDO: P01624/2022 -- PROC. SEI: 23541.021782/2022-12 -- DOC. SEI: 20890326

EMPENHO RESPALDADO NO PROCESSO SEI 23541.011245/2022-64

MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

OBS: O DESCRITIVO DO ÍTEM A SER ENTREGUE, É AQUELE CONSTANTE DO EDITAL DA LICITAÇÃO

Local da Entrega

0958

Informação Complementar

15512505001632021 - UASG Minuta: 155125

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/04/2022 17:14:11	Alteração

Prefeitura Mun. Paulo Frontini	PROCESSO Nº FOEHA Nº 383
-----------------------------------	-----------------------------

Data e hora da consulta: 27/04/2022 13:27

Usuário: ***.034.510-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.515,00

Subelemento 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	97.515,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	75,00000	1.300,2000	97.515,00

Assinaturas



Ordenador de Despesa
 HUMBERTO MOREIRA PALMA
 ***.881.710-**
 25/04/2022 17:14:11

Gestor Financeiro
 IARA RIBEIRO DOS SANTOS
 ***.973.910-**
 25/04/2022 09:36:01

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/04/2022 17:14:11	Alteração

Prefeitura Myn. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 de FOLHA Nº 384

RECEBEMOS DE AR6 LICITACOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº84 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>AR6 LICITACOES LTDA Rua Campolino Alves, 300, sala 414 A29 Capoeiras - 88085-110 Florianopolis - SC 48988553595</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>84</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4222 0543 7278 4500 0196 5500 1000 0000 8416 6211 0260</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	342220089217616 05/05/2022 13:21:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
261338609		43.727.845/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEERH		15.126.437/0019-72	05/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RORAIMA, 1000 EDIF 22 - UNIDADE DE PATRIMONIO	CAMOBI	97105-900	05/05/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Santa Maria	5532208545	RS	
HORA ENTRADA / SAÍDA			13:20:52

FATURA / DUPLICATA
001
06/2022
515,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	97.515,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.515,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	O-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
2030696597803	Ponto de acesso - Ublqilti - UAP-AC-PRO	85219000	0101	6102	qt	75	1300,2000	97.515,00	0,00	0,00	0,00	0	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5931916			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>- NE 2026</p> <p>- SEI N 163/2021</p> <p>- Processo n 23541.000222/2021-43</p> <p>- UASG 155125</p> <p>Dados bancários</p> <p>Banco- Sicoob (756)</p> <p>Agencia: 3069</p> <p>Conta: 307.147-2</p> <p>Trib aprox R\$: 32.618,77 Federal, R\$: 3.315,51 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 40CA7E</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.</p> <p>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 385

PEDIDO DE EMPENHO Nº 4516/2021

Processo 1064/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021
 Requisição 09-616-2021-SMED

EMPENHO
 1074, 2021

CONTRATO: ATA DE REGISTRO

I – PEDIDO

Nos termos do Art. 1º da Lei 10.520/02 e Dec. Executivo Municipal 7.074/2020 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8666/93 (Pregão Eletrônico nº 124/2021 – Registro de Preços) solicita-se a emissão do empenho para o fornecedor a seguir descrito:

II – FORNECEDOR

NOME	11771 - AR6 LICITACOES LTDA (AR6 LICITACOES LTDA)
CNPJ/CPF	43.727.845/0001-96
ENDEREÇO	RUJA CAMPOLINO ALVES 300 CAPOEIRAS FLORIANÓPOLIS SC 88085-110
CONTATO	48988553595 andre.ar6licitacoes@gmail.com 956 3069 30 3147-2

III – DESPESA

ORÇAO	09 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	0901 Coord. de Admín. e Desenv. Educacional
FUNÇÃO	12 Educação
SUB-FUNÇÃO	122 Administração Geral
PROGRAMA	10 Gestão Educacional
PROJETO/ATIVIDADE	2 61 Gestão do Sistema (SMED)
ELEMENTO	449052370000 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE
DESPESA	14745
FONTE DE RECURSO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
CONTRAPARTIDA	

IV – FINALIDADE

Registro de preços para aquisição de materiais eletrônicos e de informática (TI).

V – OBJETO

Lote	Nome Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unitário por Item (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
1	Lote 1	6	45687	1,00	UN	AP WIRELES 500 AP Wireless TIPO II - AP Wireless com suporte de 500 dispositivos conectados simultâneos Possuir transição de usuários entre os APs sem queda de conexão Alcance de 350 m² Velocidade de 1750 Mbps com tecnologia Dual Band AC. Taxa de transmissão nominal 1750 Mbps Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3af Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz); Dispositivos conectados simultâneos Até 500 usuários simultâneos, 100 usuários (2.4GHz) + 400 usuários (5GHz); Possuir software para gerenciamento por interface web Possuir software de gerenciamento	Intelbras	1.231,86	1.231,86

Valor total do Pedido de Empenho (R\$): 1.231,86 (mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)

Ijuí, RS, 27 de dezembro de 2021.

Maria Tereza Daronco
 Maria Tereza Daronco
 COPAM

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº FOLHA Nº 380

X

PEDIDO DE EMPENHO Nº 4522/2021

Processo 1064/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021
 Requisição 09-624-2021-SMED

EMPENHO
 1022.120

CONTRATO: ATA DE REGISTRO

I – PEDIDO

Nos termos do Art. 1º da Lei 10.520/02 e Dec. Executivo Municipal 7.674/2020 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº8666/93 (Pregão Eletrônico nº 124/2021 – Registro de Preços) solicita-se a emissão do empenho para o fornecedor a seguir descrito:

II – FORNECEDOR

NOME	11771 - AR6 LICITACOES LTDA (AR6 LICITACOES LTDA)
CNPJ/CPF	43.727.845/0001-96
ENDEREÇO	RUA CAMPOLINO ALVES 300 CAPOEIRAS FLORIANÓPOLIS SC 88085-110
CONTATO	48988553595 andrea.ar6licitacoes@gmail.com

III – DESPESA

ÓRGÃO	09 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	0901 Coord. de Admín. e Desenv. Educacional
FUNÇÃO	12 Educação
SUB-FUNÇÃO	361 Ensino Fundamental
PROGRAMA	107 Equipar
PROJETO/ATIVIDADE	1 20 Equipamentos-Escolas E. Fundamental
ELEMENTO	449052370000 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE
DESPESA	14743
FONTE DE RECURSO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin
CONTRAPARTIDA	

IV – FINALIDADE

Registro de preços para aquisição de materiais eletrônicos e de informática (II).

V – OBJETO

Lote	Nome Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unitário por Item (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
1	Lote 1	6	45887	24,00	UN	AP WIRELES 500 AP Wireless TIPO II - AP Wireless com suporte de 500 dispositivos conectados simultâneos Possuir transição de usuários entre os APs sem queda de conexão Alcance de 350 m² Velocidade de 1750 Mbps com tecnologia Dual Band AC Taxa de transmissão nominal 1750 Mbps Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3af Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz); Dispositivos conectados simultâneos Até 500 usuários simultâneos, 100 usuários (2.4GHz) + 400 usuários (5GHz); Possuir software para gerenciamento por interface web Possuir software de gerenciamento	Inelbras	1.231,86	29.564,64

Valor total do Pedido de Empenho (R\$): 29.564,64(vinte e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Ijuí, RS, 27 de dezembro de 2021.

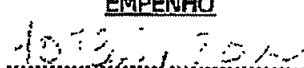
Maria Tereza Daronco
 Maria Tereza Daronco
 COPAM

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 387

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
 CNPJ nº 90.738.196/0001-09
 Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000
 Fone/fax (55) 3331-8219 – www.ijui.rs.gov.br

PEBIDO DE EMPENHO Nº 4541/2021

Processo 1064/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021
 Requisição 09-629/2021 - SMeI

EMPENHO


CONTRATO: Ata registro de preços

I – PEDIDO

Nos termos do Art. 1º da Lei 10.520/02 e Dec. Executivo Municipal 7.074/2020 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº8666/93 (Pregão Eletrônico nº 124/2021 – Registro de Preços) solicita-se a emissão do empenho para o fornecedor a seguir descrito:

II – FORNECEDOR

NOME	11771 - AR6 LICITACOES LTDA (AR6 LICITACOES LTDA)
CNPJ/CPF	43.727.845/0001-96
ENDEREÇO	RUA CAMPOLINO ALVES 300 CAPOEIRAS FLORIANÓPOLIS SC 88085-110
CONTATO	48988553595 andre.ar6licitacoes@gmail.com

III – DESPESA

ORGAO	09 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	0901 Coord. de Admín. e Desenv. Educacional
FUNÇÃO	12 Educação
SUB-FUNÇÃO	365 Educação Infantil
PROGRAMA	107 Equipar
PROJETO/ATIVIDADE	1 26 Equipamentos - Escolas de Educação Infan
ELEMENTO	449052370000 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE
DESPESA	14744
FORTE DE RECURSO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensín
CONTRAPARTIDA	

IV – FINALIDADE

Registro de preços para aquisição de materiais eletrônicos e de Informática (TI).

V – OBJETO

Lote	Nome Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unitário por Item (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
1	Lote 1	6	45687	15,00	UN	AP WIRELES 500 AP Wireless TIPO II - AP Wireless com suporte de 500 dispositivos conectados simultâneos Possuir transição de usuários entre as APs sem queda de conexão Alcance de 350 m² Velocidade de 1750 Mbps com tecnologia Dual Band AC Taxa de transmissão nominal 1750 Mbps Tecnologia PoE para instalação otimizada; 802.3af Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz); Dispositivos conectados simultâneos Até 500 usuários simultâneos, 100 usuários (2.4GHz) + 400 usuários (5GHz); Possuir software para gerenciamento por interface web Possuir software de gerenciamento	Intelbras	1.231,88	18.477,90

Valor total do Pedido de Empenho (R\$): 18.477,90(dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Ijuí, RS, 28 de dezembro de 2021.


 Gabriel Baitu - Setor de Compras
 COPAM

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 388
----------------------------------	-----------------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Município de Ijuí, inscrita no CNPJ sob o número 90.738.196/0001-09, situada na Rua Benjamin Constant, nº 144, Bairro Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, atesta para os devidos fins que a empresa AR6 Licitações LTDA, inscrita no CNPJ sob o 43.727.845/0001-96, situada R. Campolino Alves, 300 sala 414 A29, Capoeiras, Florianópolis/SC, forneceu os equipamentos abaixo especificados, no ano de 2022 por meio das NFE 48, 49 e 50.

Produto(s): Equipamentos de informática:

- 40 UN -Roteador Access Point AP1750 INTELBRAS

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ijuí/RS, 10 de agosto de 2022.



André de Avila

• Técnico em Informática

André de Avila
Técnico em Informática SMed
Matrícula 2291136

RECEBEMOS DE AR6 LICITACOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº48 SÉRIE:1
---------------------	---	-------------------------

 <p>AR6 LICITACOES LTDA Rua Campolino Alves, 300, sala 414 A29 Capoeiras - 88085-110 Florianopolis - SC 48988553595</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>48</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4222 0243 7278 4500 0196 5500 1000 0000 4819 1916 5374</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	342220029825581 14/02/2022 10:18:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
261338609		43.727.845/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE IJUÍ	90.738.196/0001-09	14/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
BENJAMIN CONSTANT, 144	CENTRO	98700-000	14/02/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Ijuí		RS	0650151348	10:15:10

FATURA / DUPLICATA

001	03/2022	477,90
-----	---------	--------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	18.477,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.477,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
9632587410	Roteador Access Point AP1750 INTELBRAS	85176241	0102	6108	qt	15	1231,8600	18.477,90	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	5931916			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<p>- Empenho n 4541/2021 - Edital N 124/2021 - Processo N 1064/2021 Dados bancários Banco- Sicoob (756) Agencia: 3069 Conta: . 307.147-2 A/C- Lurdinha Trib aprox R\$: 4.894,80 Federal, R\$: 628,25 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 72C182 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 390
----------------------------------	-----------------------------

CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	AR6 LICITACOES LTDA
CNPJ DO EMITENTE	43727845000196
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	42220243727845000196550010000000481919165374
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	48
VALOR TOTAL DA NF-E	18.477,90
DATA DE RECEBIMENTO	14/02/2022
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	3
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	342220035930255
DATA DE REGISTRO	22/02/2022



CORREÇÃO

Correcao endereco nota fiscal n 48 - Rua Benjamin Constant 429 - Centro - Ijuí/RS - CEP 98700-000 Numero de Empenho 10736/2021

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

RECEBEMOS DE AR6 LICITACOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº49
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE:1

 <p>AR6 LICITACOES LTDA Rua Campolino Alves, 300, sala 414 A29 Capoeiras - 88085-110 Florianopolis - SC 48988553595</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>49</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4222 0243 7278 4500 0196 5500 1000 0000 4918 9947 2991</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	342220029835184 14/02/2022 10:24:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
261338609	43.727.845/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		90.738.196/0001-09	14/02/2022
MUNICÍPIO DE IJUÍ			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
BENJAMIN CONSTANT, 144	CENTRO	98700-000	14/02/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Ijuí		RS	0650151348
			HORA ENTRADA / SAÍDA
			10:23:36

FATURA / DUPLICATA
001
15/03/2022
564,64

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	29.564,64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.564,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
9632587410	Roteador Access Point AP1750 INTELBRAS	85176241	0102	6108	qt	24	1231,8600	29.564,64	0,00	0,00	0,00	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5931916			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>- Empenho n 4522/2021 - Edital N 124/2021 - Processo N 1064/2021</p> <p>Dados bancários Banco- Sicoob (756) Agencia: 3069 Conta: . 307.147-2 A/C- Lurdinha</p> <p>Trib aprox R\$: 7.831,67 Federal, R\$: 1.005,20 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 72C182</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 392

CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	AR6 LICITACOES LTDA
CNPJ DO EMITENTE	43727845000196
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	42220243727845000196550010000000491899472991
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	49
VALOR TOTAL DA NF-E	29.564,64
DATA DE RECEBIMENTO	14/02/2022
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	4
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	342220035931328
DATA DE REGISTRO	22/02/2022

CORREÇÃO

Correcao endereco nota fiscal n 49 - Rua Benjamin Constant 429 - Centro - Ijuí/RS - CEP 98700-000 Numero de Empenho 10711/2021

CONDIÇÃO DE USO



A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 393

RECEBEMOS DE AR6 LICITACOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº50 SÉRIE:1
---------------------	---	-------------------------

 <p>AR6 LICITACOES LTDA Rua Campolino Alves, 300, sala 414 A29 Capoeiras - 88085-110 Florianopolis - SC 48988553595</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>50</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4222 0243 7278 4500 0196 5500 1000 0000 5012 2341 3129</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	342220029844107 14/02/2022 10:29:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
261338609		43.727.845/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IJUI	90.738.196/0001-09	14/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
BENJAMIN CONSTANT, 144	CENTRO	98700-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF
Ijuí		RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		0650151348
		HORA ENTRADA / SAÍDA
		10:28:26

FATURA / DUPLICATA
001 15/03/2022 31,86

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,86	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
9632587410	Roteador Access Point AP1750 INTELBRAS	85176241	0102	6108	qt	1	1231,8600	1.231,86	0,00	0,00	0,00	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5931916			0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>- Empenho n 4516/2021 - Edital N 124/2021 - Processo N 1064/2021 Dados bancários Banco- Sicoob (756) Agencia: 3069 Conta: . 307.147-2 A/C- Lurdinha Trib aprox R\$: 326,32 Federal, R\$: 41,88 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 72C182 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 394
----------------------------------	-----------------------------

CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	AR6 LICITACOES LTDA
CNPJ DO EMITENTE	43727845000196
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	42220243727845000196550010000000501223413129
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	50
VALOR TOTAL DA NF-E	1.231,86
DATA DE RECEBIMENTO	14/02/2022
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	4
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	342220035932457
DATA DE REGISTRO	22/02/2022

CORREÇÃO

Correcao endereco nota fiscal n 50 - Rua Benjamin Constant 429 - Centro - Ijuí/RS - CEP 98700-000 Numero de Empenho 10714/2021

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AR6 LICITAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.727.845/0001-96, sediada na Rua Campolino Alves, nº 300, Sala 414 A29, Capoeiras, Florianópolis/SC – CEP 88.085-110, forneceu os equipamentos abaixo especificados, por meio da NFE 0002.

Equipamentos de Informática:

- Access Point – Ubiquiti – UAP – AC – PRO;
- Switch Gerenciável – Ubiquiti US-24;
- Roteador 1350Mbps Dual Band - TPLINK
- Computador (CPU) – I3, Placa Mãe Socket 1155, DDR4 8GB, HD 1TB, Fonte 350w bivolt - Skul;
- Licença Microsoft Windows 10 PRO;
- Licença Microsoft Office Pro Plus 2019;
- Monitor 21,5” com ajuste de altura - BrazilPC;
- Kit Mouse e Teclado sem fio – K-MEX;
- Nobreak 1500va bivolt – Ragtech;
- Webcam fullHD 1080p – Multilaser;
- HD Externo 1TB – Adata;
- SSD 480GB – PNY;
- Pen Drive 16GB – Sandisk.

Registramos ainda, que o fornecimento dos materiais acima referidos, foram executados satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações até a presente data.

São José, 05 de novembro de 2021.

ALSIVAN JOAO
MADEIRA
JUNIOR:06709717
909



Assinado de forma digital por
ALSIVAN JOAO MADEIRA
JUNIOR:06709717909
Data: 2021.11.05 15:12:15 -03'00'

ALSIVAN CONTABILIDADE LTDA

Alsivan João Madeira Junior
Representante Legal
CPF 067.097.179-09

RECEBEMOS DE AR6 LICITACOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº2 SÉRIE:1
---------------------	---	------------------------

 <p>AR6 LICITACOES LTDA Rua Campolino Alves, 300, sala 414 A29 Capoeiras - 88085-110 Florianopolis - SC 48988553595</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>2</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4221 1143 7278 4500 0196 5500 1000 0000 0213 7342 9624</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	342210208832391 05/11/2021 14:42:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
261338609		43.727.845/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
<p>ALSIWAN CONTABILIDADE EIRELI</p>		21.784.801/0001-65	05/11/2021
ENDEREÇO	BAIRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
SAO PEDRO, 1370 FUNDOS;	AREIAS	88113-250	05/11/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA ENTRADA / SAÍDA
Sao Jose	4891546269	SC	14:41:39

FATURA / DUPLICATA
001 05/11/2021 78,15

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.778,15	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.778,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
2030696597803	Ponto de acesso - Ublquiti - UAP-AC-PRO	85219000	0102	5102	qt	1	856,2000	856,20	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2075429804605	SWITCH US 24P - UBIQUITI	85219000	0102	5102	qt	1	1319,2000	1.319,20	0,00	0,00	0,00	0	0	0
027291	ROTEADOR DUAL AC1350 WIFI 1350MBPS 2,4/5GHZ TPLINK ARCHER C60	85219000	0102	5102	qt	1	329,5800	329,58	0,00	0,00	0,00	0	0	0
107897	Computador (CPU) I3, Placa Mae Socket 1155, DDR4 8GB, HD 1TB, Fonte 350w bivolt - Skul;	85219000	0102	5102	qt	1	1990,4300	1.990,43	0,00	0,00	0,00	0	0	0
405230	Licença Windows 10 Pro ESD	85219000	0102	5102	qt	1	45,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
567	Office Professional Pro Plus 2019 ESD	85219000	0102	5102	qt	1	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2076026285408	Monitor 21,5 com ajuste de altura - BrazilPC	85219000	0102	5102	qt	1	720,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2019625178900	KIT MOUSE E TECLADO KMEX	85219000	0102	5102	qt	1	57,4100	57,41	0,00	0,00	0,00	0	0	0
20NEW4173	NOBREAK EASY WAY 1500 XT CBU-TI BLACK 60HZ ENTRADA 115-127-220V SAIDA 115V	85219000	0102	5102	qt	1	657,9300	657,93	0,00	0,00	0,00	0	0	0
41.936	WEBCAM 1080p FULL HD USB WB-100BK MULTLASER	85219000	0102	5102	qt	1	164,7000	164,70	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2031450554902	HD Externo ADATA - 1 TB	85219000	0102	5102	qt	1	255,0000	255,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2004728139880	SSD PNY 480 GB SATA 2,5	85219000	0102	5102	qt	1	203,0000	203,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
580848	PEN DRIVE SANDISK CRUZER BLADE 16GB	85219000	0102	5102	qt	1	19,7000	19,70	0,00	0,00	0,00	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5931916			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 399



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Secretaria de Administração e Orçamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **AR6 LICITACOES LTDA.**, inscrita no CPNJ sob o nº 43.727.845/0001-96, sediada na Rua Campolino Alves, nº 300, Sala 414 A29, Capoeiras, Florianópolis/SC, foi contratada pelo **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 05.858.851/0001-93, sediado na Rua Esteves Junior, 68, Centro, Florianópolis/SC, por meio da Nota de Empenho nº 2021NE000719, decorrente do Pregão nº 068/2021, Ata de Registro de Preços nº 007/2021, cujo objeto é o fornecimento de:

- 150 (cento e cinquenta) pontos de acesso sem fio POE, Marca Ubiquiti, Modelo UAP-AC-PRO-BR (nota fiscal nº 10, de 20.12.2021)

Informo, outrossim, que, em relação ao referido Empenho, a empresa contratada entregou regularmente os materiais e cumpriu todas as obrigações estabelecidas, nada havendo que a desabone comercial ou tecnicamente.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ SOBIEIRAJSKI JÚNIOR
Secretário de Administração e Orçamento substituto

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, CEP 88.015-130 - Florianópolis/SC - (48) 3251-3771 - sao-gab@tre-sc.ius.br





Documento assinado digitalmente por JOSE LUIZ SOBIEIRAJSKI JUNIOR
conforme Resolução TRESA n. 7.864/2012.

PROCESO Nº	
Florianópolis, 19/01/2022	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 398

RECEBEMOS DE AR6 LICITACOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº10 SÉRIE:1
---------------------	---	-------------------------

 <p>AR6 LICITACOES LTDA Rua Campolino Alves, 300, sala 414 A29 Capoeiras - 88085-110 Florianopolis - SC 48988553595</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>10</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4221 1243 7278 4500 0196 5500 1000 0000 1014 3930 2142</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	342210243373816 20/12/2021 13:51:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
261338609		43.727.845/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA		05.858.851/0001-93	20/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ESTEVES JUNIOR, 69	CENTRO	88015-130	20/12/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA ENTRADA / SAÍDA
Florianopolis		SC	13:49:30

FATURA / DUPLICATA
001 20/01/2022 1.550,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	194.550,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCH/SI	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
2030696597803	Ponto de acesso - Ublquid - UAP-AC-PRO	85219000	0102	5102	qt	150	1297,0000	194.550,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5931916			0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>- Empenho - NE 719 - SEI N 68/2021 - Processo n 38.003/2021 - UASG 070020 -Dados bancarios Banco- Sicoob (756) Agencia: 3069 Conta: . 307.147-2 Trib aprox R\$: 26.166,98 Federal, R\$: 6.614,70 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br D9E24F DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>	<p>Prefeitura Mun. Paulo Frontin</p>	<p>PROCESSO Nº FOLHA Nº 399</p>
--	---------------------------	--	-------------------------------------



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

83.024.257/0001-00
RUA LEONEL MOSELE - 62
Concórdia 89700900
(049) 34412000

ORDEM DE COMPRA 1966/2022

Tipo de Nota: Estimativa	Data: 27/04/2022	Contrato: /
Licitação Número/Ano: 67/2021	Data de Vencimento: 26/05/2022	Aditivo:
Modalidade: Pregão Eletrônico	Tipo Objeto: Aquisição de Bens	Vcto RP: 07/09/2022
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA		Impresso Por: 4875 - GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER

Informações do Fornecedor	
Razão Social: 7514050 - AR6 LICITACOES LTDA	CPF/CNPJ: 43.727.845/0001-96
Cidade: -	Insc. Est.: 0
Endereço: N°	Bairro:
Telefone Comercial: 48+988553595_	Fax:
E-Mail: andre.ar6licitacoes@gmail.com	

Dotação Orçamentária
Dotação: 49
Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade: 002- Ensino Fundamental
Ação: 2013-Ações da Administração Escolar- SEMED
Elemento: 3449052350000000000- Equipamentos de processamento de dados
Vínculo: 01010000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Finalidade
Aquisição de 5 access point, com tecnologia Wi-fi 802.11ac, Dual Band, velocidade de 2,4 GHz e 5GHz, Gigabit, para atender a necessidade das Unidades Escolares.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1	5	UNID	Access Point, com tecnologia Wi-Fi 802.11ac, Dual band, Velocidade de 2,4 GHz e 5 GHz, Gigabit, funcionalidade Power over Ethernet (PoE): PoE 802.3af / A e PoE 24V, Interfaces de rede: 2 portas ethernet 10/100/1000Mbps. Porta: 1 porta USB 2.0. Método PoE: PoE passivo 48V, 802.3af/ 802.3at suportado; tensão suportada 44 a 57 VDC. Adaptador: Adaptador PoE Gigabit 48V 0,5A. Economia de energia: Suportado Consumo máximo: 9W. Antenas internas: 3x antenas dual-band 2,4GHz / 5GHz 3dBi. Padrões wireless: 802.11 a/b/g/n/ac. BSSID: Até 8 por rádio. Deverá suportar múltiplas SSID, Suportar VLAN por SSID. Montagem parede/teto.	Sim	UBIQUITI	R\$ 1.549,9900	R\$ 7.749,95

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total: R\$ 7.749,95

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Secretaria Municipal de Educação

Cond. Pgto.:

Endereço: RUA 29 DE JULHO, 1786 - ITAÍBA - Concórdia - SC

I - Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II - Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III - O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V - Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 1966/2022

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 400

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (049) 34412000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

NOTA DE EMPENHO

Número Empenho: **4346/2022** Espécie: **Estimativo** Data Emissão: **26/04/2022**

Referência: 90
 Órgão: 07 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO
 Unidade: 001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário - SEDAGRO
 Ação: 1008 Modernização e Organização - SEDAGRO
 Funcional: 0020.0606.0031 Investimentos Gerais - SEDAGRO
 Elemento: 34490000000000000000 Aplicacoes diretas
 Subelemento: 34490523500000000000 Equipamentos de processamento de dados
 Vínculo: 01000001 Recursos Ordinários - Prefeitura

Credor: 7514050-AR6 LICITACOES LTDA

Endereço:

CPF/CNPJ: 43.727.845/0001-96

Cidade:

Telefone: 48+988553595_

Processo Digital:

Dotação Inicial:	55.311,00	Empenhado Anter.:	3.587,95
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	1.549,99
Anulado (-):	0,00	Total (B):	5.137,94
Total (A):	55.311,00	Saldo (A - B):	50.173,06

Processo Licitação:	67/2021	Data do Processo:	07/12/2021
Modalidade:	Pregão Eletrônico	Número do Contrato:	/null
Número do Processo:	285	Contrato Aditivo:	/null

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
 Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1879 - 000/2022**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
67	1	UNIDADE	Access Point, com tecnologia Wi-Fi 802.11ac, Dual band, Velocidade de 2,4 GHz e 5 GHz, Gigabit, funcionalidade Power over Ethernet (PoE): PoE 802.3af / A e PoE 24V, Interfaces de rede: 2 portas ethernet 10/100/1000Mbps. Porta: 1 porta USB 2.0. Método PoE: PoE passivo 48V, 802.3af/802.3at suportado; tensão suportada 44 a 57 VDC. Adaptador: Adaptador PoE Gigabit 48V 0,5A. Economia de energia: Suportado Consumo máximo: 9W. Antenas internas: 3x antenas dual-band 2,4GHz / 5GHz 3dBi. Padrões wireless: 802.11 a/b/g/n/ac. BSSID: Até 8 por rádio. Deverá suportar múltiplas SSID, Suportar VLAN por SSID. Montagem parede/teto.	1.549,99	1.549,99
Total:					1.549,99

Valor deste Empenho: 1.549,99**Histórico**

Aquisição de 1 Access Point para uso da Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário (Galpão de Leilões no Parque de Exposições)

Fica Empenhado o Valor de: 1.549,99

[UM MIL E CINQUENTA E NOventa E NOve REAIS E NOventa E NOve CENTAVOS]
MARLON DE LAI DENEGA



Contador
 CRC/SC 037063/0-0
 26/04/2022 16:33:09

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 402
----------------------------------	-----------------------------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/04/2022 16:34:03 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE https://c.alenda.net/6269493c3273d





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

AR6 Licitações LTDA
CNPJ: 43.727.845/0001-96
RUA: Campolino Alves, 300 - sala 414-A29
Bairro: Capoeiras - Florianópolis/SC
Telefone: (48) 3771-8680
Responsável: André Fernandes
E-mail: andre@ar6licitacoes.com.br

Atestado de Capacidade Técnica

Ao Município de Concórdia, inscrita no CNPJ sob o número 83.024.257/0001-00, situada na Rua: Leônidas Mosele, 62 - Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP: 89700-176, atesta para os devidos fins que a empresa AR6 Licitações LTDA, inscrita no CNPJ sob o 43.727.845/0001-96, situada R. Campolino Alves, 300 sala 414-A29, Capoeiras, Florianópolis/SC, forneceu os equipamentos abaixo especificados, no ano de 2022 por meio das NFE 79.

Produto(s): Equipamentos de informática:

- 01 UN - Ponto de acesso - Ubiquiti - UAP-AC-PRO (Access Point, com tecnologia Wi-Fi 802.11ac, Dual band, Velocidade de 2,4 GHz e 5 GHz, Gigabit, funcionalidade Power over Ethernet (PoE): PoE 802.3af / A e PoE 24V, Interfaces de rede: 2 portas ethernet 10/100/1000Mbps. Porta: 1 porta USB 2.0. Método PoE: PoE passivo 48V, 802.3af/802.3at suportado; tensão suportada 44 a 57 VDC. Adaptador: Adaptador PoE Gigabit 48V 0,5A. Economia de energia: Suportado Consumo máximo: 9W. Antenas internas: 3x antenas dual-band 2,4GHz / 5GHz 3dBi. Padrões wireless: 802.11 a/b/g/n/ac. BSSID: Até 8 por rádio. Deverá suportar múltiplas SSID, Suportar VLAN por SSID. Montagem parede/teto.)

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

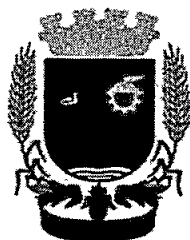
Concórdia/SC, 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Osmar Martins Ferreira
Osmar Martins Ferreira
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Agropecuario, Em Exercício

andre@ar6licitacoes.com.br
(48) 3771-8680

Consciência reciclada! Ajude o planeta! Reduza Custos!

	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 403



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

AR6 Licitações LTDA
CNPJ: 43.727.845/0001-96
RUA: Campolino Alves, 300-sala 414-A29
Bairro: Capoeiras - Florianópolis/SC
Telefone: (48) 3771-8680
Responsável: André Fernandes
E-mail: andre@ar6licitacoes.com.br

Atestado de Capacidade Técnica

Ao Município de Concórdia, inscrita no CNPJ sob o número 83.024.257/0001-00, situada na Rua Leonel Mosele, 62- Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-176, atesta para os devidos fins que a empresa AR6 Licitações LTDA, inscrita no CNPJ sob o 43.727.845/0001-96, situada R. Campolino Alves, 300 sala 414 A29, Capoeiras, Florianópolis/SC, forneceu os equipamentos abaixo especificados, no ano de 2022 por meio da NFE 80.

Produto(s): Equipamentos de Informática:

- 5 UN - Ponto de acesso - Ubiquiti - UAP-AC-PRO

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Concórdia/SC, 08 de agosto de 2022.

FERNANDO
SVILLEN:03738
188908

Assinado de forma
digital por FERNANDO
SVILLEN:03738188908
Data: 2022.08.09
173458-0300

Fernando Svillén
Diretor Administrativo e Financeiro

andre@ar6licitacoes.com.br
(48) 3771-8680

Consciência reciclada! Ajude o planeta! Reduza Custos!

Prefeitura Mun.
Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 404